

474
w

Figura 4: Montagem de Bike.

Diagnóstico

Ao receber as bicicletas danificadas, analisar os problemas de acordo com a ocorrência identificada no sistema e identificar outros componentes danificados.

Recuperação

Recuperar câmeras de ar com o processo de lixamento no esmerile recupera rodas correntes, freios e demais componentes.

Montagem de Bike

A montagem de Bikes é feita juntamente com auxílio do supervisor mecânico a fim de garantir uma linha perfeita.

Controle de Produção

As bicicletas após a montagem e/ou recuperação são levadas para pista de teste e fazendo-se os testes de frenagem, regulam selim, calibragem de pneus e teste de marchas.

Técnicas de Limpeza

A limpeza das bicicletas é feita com produtos não abrasivos para garantir a mesma textura de seus materiais.

Relatório de Produção

O Supervisor mecânico lança toda produção diária juntamente com o quantitativo de bicicletas do retaguarda.



Figura 5: Diagnóstico de Bikes

Área Técnica – Manutenção de Estações (Laboratório e Trabalho de Campo)

- Diagnóstico;
- Preparação/ Recuperação de Travas;
- Preparação de CPU;
- Testes de Circuito;
- Montagem;
- Controle de Qualidade;
- Relatório de Produção.

Supervisão (Monitoramento)

- Monitorar;
- Direcionar Equipes de Campo;
- Comunicação Direta com Call Center;
- Mapa das Estações (Calibrar as Estações entre 30 a 80% da capacidade);
- Controle de Superlotações;
- Gerar Ocorrência/
- Acompanhar Ocorrências;
- Recolher bicicletas danificadas;
- Injetar bicicletas recuperadas;
- Gerar Relatório.

Monitorar e Direcionar

O monitoramento é a observação e o registro regular das atividades diárias. É um processo rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. Monitorar é checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos de direcionar as equipes para manter o controle exato da calibragem das estações.

Remanejamento Operacional

Abastecimento, Logística de Distribuição e Remanejamento de Bicicletas;

As Bicicletas são pontualmente retiradas ou remanejadas de Estações, desta forma, atendendo as necessidades operacionais de remanejamento de Bicicletas garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda de Bicicletas – este procedimento é denominado de calibragem.

Assim, depois de retiradas/ remanejadas, técnicos operacionais dirigindo os furgões, encarregaram-se de injetar Bicicletas em áreas de demanda pontual.

Esta rotina ocorre várias vezes durante o dia, é comandada pela central de monitoramento que dispõe de informações em tempo real, gerenciando as equipes operacionais de campo.

A logística permite observar a taxa de vagas livres de cada Estação, mínima de 30% e máxima de até 80% da sua capacidade instalada, evitando a condição de Estação lotada ou de falta de Bicicletas nas Estações. Os parâmetros poderão ser ajustados.

Controle de Superlotação

Observar e direcionar as equipes de remanejamento para pontos estratégicos de acordo com a dinâmica de horário.

Gerar Ocorrências

Gerar ocorrências no sistema através das informações passadas pelos técnicos e vistoriadores.

Acompanhamento de Ocorrências

Observar e atentar as ocorrências criadas no sistema a fim de atendê-las e fechá-las ao longo do dia.

Gerar relatório

Gerar relatório do dia com informações do resumo do retaguarda.



Figura 6: Mapa de Estações

Comunicação direta com Call Center

A Comunicação direto com o Call Center é necessária para manter uma sensibilidade melhor entre o funcionamento do sistema, identificação de bicicletas danificadas e estações não conforme.

e) Projeto básico padrão das estações e elementos de infraestrutura integrados com respectivos Responsáveis Técnicos – RT devidamente habilitados, registrados e ativos nos respectivos conselhos profissionais;

Projeto Básico Padrão da Bicicleta de Uso Compartilhado

As Bicicletas Samba são especialmente desenvolvidas para uso no Sistema e se caracterizam de acordo com especificações expressas na contratação; a bicicleta distingue-se de qualquer produto/Bicicleta comercializada no mercado, de modo que a cidade de Belo Horizonte será beneficiada por um veículo especializado para compartilhamento.

Tanto o quadro como as peças acessórias da Bicicleta Samba não se encontram no mercado, ou seja, elas são frutos de um projeto especializado, no qual foram considerados altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez, complementados com rotinas específicas de manutenção e condicionamento, conferindo-se à Bicicleta, no seu todo, resistência a qualquer tipo de descaracterização estética. A experiência da empresa com diversos projetos em operação no Brasil indica que os componentes da Bicicleta Samba são robustos e resistentes ao uso intensivo e à utilização do veículo como verdadeiro modal de transporte.



Figura 7 - A Bicicleta Pública Samba

A Bicicleta Samba, assim como os demais elementos integrantes do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação respeitarão e atenderão as características, parâmetros e requisitos estabelecidos no elenco de normativos aplicáveis ao caso, considerando, dentre outros, o conjunto de normativos editados pela ABNT, CONTRAN, ANATEL, INMETRO, IPEM-MG, conforme previsto neste edital.

Projeto Básico: Padrão da Estação para Bicicletas de Uso Compartilhado

As Estações Samba não são produto de mercado, essas são frutos de um projeto especializado para compartilhamento, no qual altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez foram considerados, proporcionando rotinas de manutenção e que complementadas com rotinas específicas de manutenção e condicionamento do Mobiliário, no seu todo, oferecem resistência a qualquer tipo de descaracterização estética. A experiência da empresa com diversos projetos em operação no Brasil indica que os componentes da Estação Samba são fáceis de usar, resistentes ao uso intensivo, às pichações e/ou qualquer ato de descaracterização estética do mobiliário.

A Estação do Sistema Samba possui as seguintes características – conforme diretrizes do presente edital:

- a) Fácil identificação e utilização;
- b) Acabamento sem arestas vivas nem pontiagudas, eliminando riscos ao usuário;
- c) Facilidade de remanejamento, com preferência a instalações que não danifiquem o piso;
- d) Solução esteticamente adequada, que provoque danos mínimos ao pavimento na instalação;
- e) Inclusão de Painel de Mensagens ou Informações nas estações, em tamanho máximo de 0,30 m² (zero vírgula trinta metros quadrados), devendo apresentar e destacar o nome da Estação de Compartilhamento de Bicicleta, a divulgação da marca institucional do projeto, o mapa de localização da mesma e imediações, com destaque para as rotas cicláveis, as demais estações na região, pontos de interesse turístico, comercial, de entretenimento e lazer. O Painel de Mensagens ou Informações apresentará detalhes e instruções de funcionamento do sistema, além de procedimentos para cadastramento de usuários em português, inglês e espanhol;
- f) Utilização preferencial de energia solar ou outro tipo de energia limpa. Energia limpa é aquela que não libera, durante seu processo de produção ou consumo, resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa e do aquecimento global. As fontes de energia que liberam quantidades muito baixas destes gases ou resíduos também são consideradas fontes de energia limpa;
- g) Interligação das estações por sistema de comunicação tecnológica que permita sua conexão com a Central de Controle;
- h) Sistema de travamento individual das bicicletas que seja destravado por comando remoto da Central de Controle, ativado pelo usuário mediante controle eletrônico;
- i) Estrutura com sistema de abertura de travas para liberação automática de bicicletas mediante identificação de usuários previamente cadastrados;
- j) Estacionamento ergonômico para promover o conforto do usuário no momento de retirar ou devolver a bicicleta facilitando o acesso dos usuários;
- k) Painel Publicitário para divulgação da patrocinadora do projeto em tamanho máximo de 0,30 m² (zero vírgula trinta metros quadrados);
- l) Adequação às funções específicas às quais se destinam e à legislação urbanística, ambiental e de acessibilidade universal não criando barreiras ao deslocamento de pedestres, conforme previsto nas normas vigentes;
- m) Totem de identificação da estação constituído, no mínimo, por uma estrutura que possibilite sua identificação podendo ainda servir de suporte para o Painel de Mensagens ou de Informações e Painel Publicitário. A projeção do totem, no local de instalação, não excederá 0,40 m² (zero vírgula quarenta metros quadrados) e altura máxima permitida de 2,0 m (dois metros);
- n) As mensagens veiculadas não terão conteúdo que possa atentar contra a segurança, afetar a saúde, a moral e os bons costumes da população bem como modos de transporte que concorrem com os sistemas de transporte público;
- o) Materiais empregados na fabricação das estações que atendam as condições do projeto, particularmente quanto à resistência adequada para cada finalidade e utilização, respeitando as normas e legislação vigente;

- p) Materiais e acabamentos sem risco de projetar estilhaços em caso de acidente, sem arestas vivas pontiagudas e prejudiciais ao conforto físico, à aproximação do usuário e a segurança de modo geral;
 q) Não haverá qualquer tipo de cobertura na Estação.



*Figura 8 - Estação 8*6 – Fortaleza/CE*

Totem

No módulo central chamado também de totem, são instalados uma CPU, dois modems 4G e um controlador de carga, bateria cabos e componentes de comunicação e controle dos dispositivos de trava.



Figura 9 - Totem de uma Estação Bike Rio – Belo Horizonte.

O acesso a estes componentes é eficiente, realizado através de uma porta restringindo acesso somente à equipe técnica do Projeto localizada na parte lateral e inferior do totem.

Painel de aço com Informativo em adesivo vinil, instalado nas Estações com:

- Nome e número das Estações;
- Nome do Projeto;
- Mapa de localização das Estações;
- Mapa da infraestrutura ciclovária;
- Informações referente ao sistema de transporte da cidade;

- Instruções de uso em Português, Inglês e Espanhol; e
- Espaço para Campanhas da Prefeitura

Painel solar

Painel solar fotovoltaico.

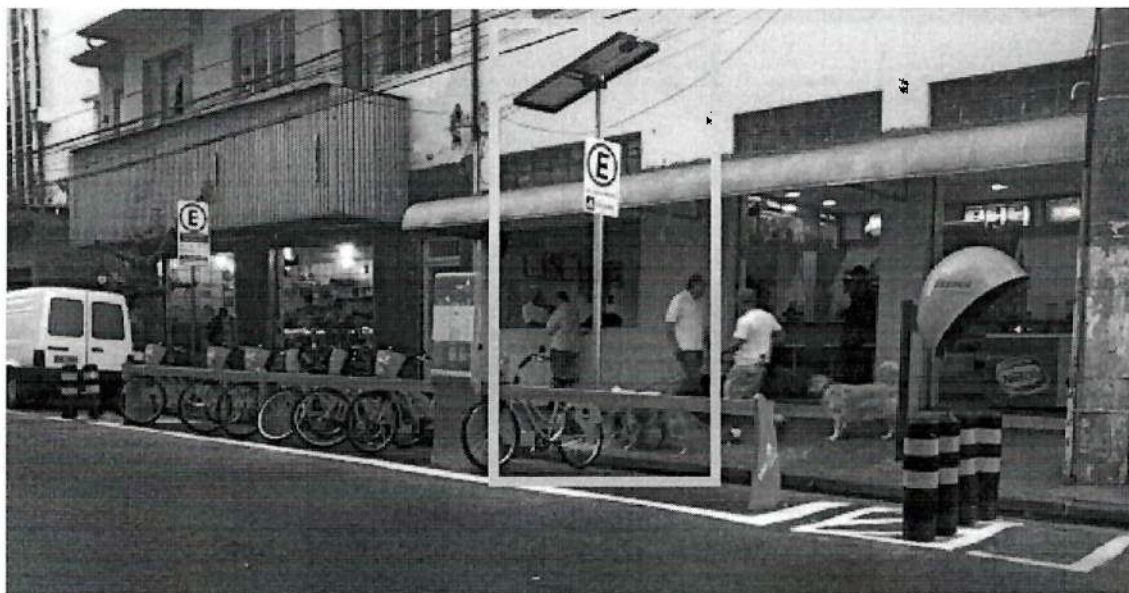


Figura 10: Painel solar de uma Estação.

Comunicação on line e tempo real

Dois Modems GSM 4G de operadoras de telefonia celular diferentes garantirão a redundância da conexão, nas Estações de Autoatendimento, estes modems são gerenciados por um software específico para permitir chaveamento automático da conexão quando um dos modems/operadora não consegue se conectar, ou seja, caso aconteça algum problema em uma das operadoras, a outra será utilizada como backup.

Implantação das Estações

A Empresa implantará na cidade de Belo Horizonte uma rede de 24 Estações de Compartilhamento de Bicicletas Públicas e 200 Bicicletas com adicional de 30 Bicicletas para reserva técnica, e operará pelo prazo de 30 meses em conformidade com as especificações definidas no Edital.

A Empresa realizará junto com o corpo técnico da Prefeitura de Belo Horizonte, estudo de viabilidade para definição dos locais de implantação das Estações.

A localização das Estações estará no viário público, por isso, a empresa se compromete a implantar a sinalização horizontal e vertical adequada com sinalização protetiva e refletiva de tal maneira que o usuário tenha espaço para retirada e devolução da Bicicleta de forma confortável e segura.

Além disso, para viabilizar a implantação de estações e outros elementos da infraestrutura cicloviária a elas vinculadas referentes ao Sistema de Compartilhamento de Bicicleta com Estação no âmbito do município de Belo Horizonte, a Serttel irá elaborar, desenvolver, detalhar, aprovar e implantar

projeto de correções geométricas e de sinalização viária (todos os subsistemas), quando necessário, sem qualquer ônus a BHTRANS ou poder público municipal.

Após levantamento em campo dos locais, são realizadas plantas: um projeto executivo de implantação de sinalização horizontal e vertical, com todos os elementos necessários à compreensão da inserção do mobiliário na área, bem como cotas e amarrações com elementos existentes. A seguir um exemplo do Projeto Executivo da Serttel:





Mesmo com padrões pré-definidos, a empresa se disponibiliza a adaptar as plantas conforme necessidades ou modelos da Prefeitura de Belo Horizonte.

A Empresa considerará os procedimentos que adotará e praticará quanto à limpeza, coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados pelas atividades pertinentes ao objeto da Permissão.

A Empresa detém know-how de criação e implantação de projetos executivos de sinalização horizontal e vertical, para instalação de mobiliário urbano de tipo Bicicletário no viário público e em espaço demarcado para estacionamento regular de veículos motorizados.

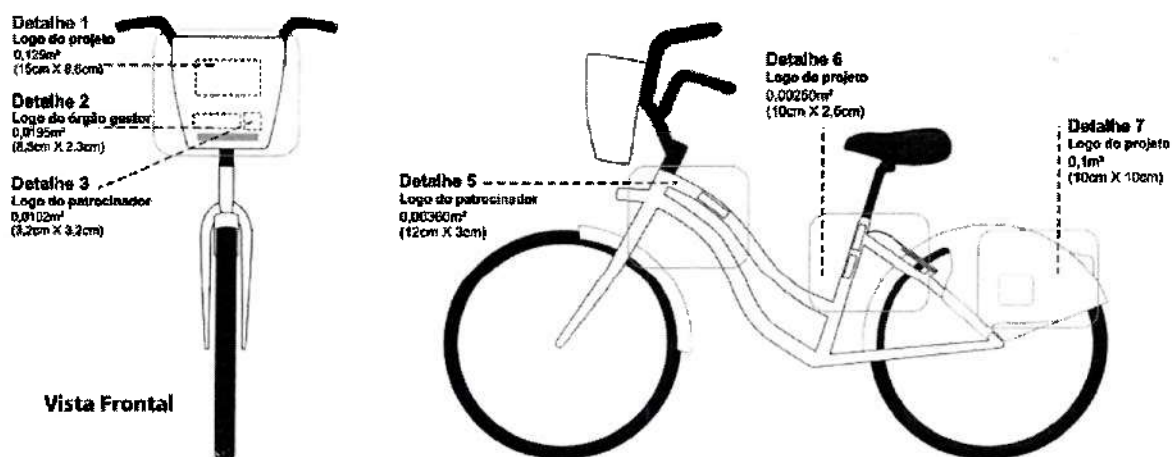
Responsável Técnico

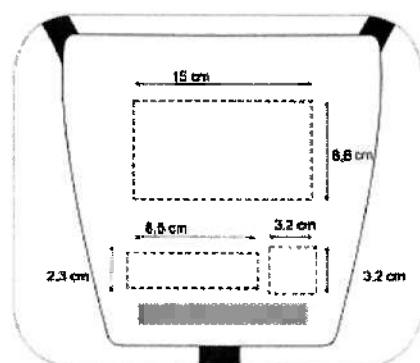
A Serttel trabalhará com dois responsáveis técnicos. Segue informações:

- Angelo José Barros Leite, engenheiro eletricista, CREA nº PE 018794;
- Eduardo Henrique de Melo Lima, engenheiro eletricista, CREA nº PE 031524.

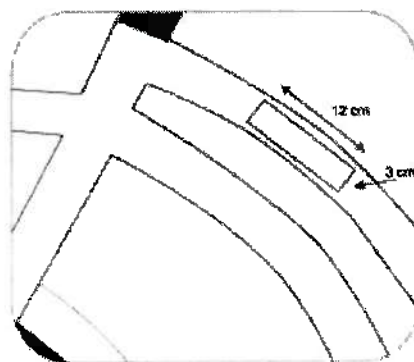
f) Modelo e identidade visual das bicicletas, estações, totens, painéis e outros elementos integrantes da infraestrutura cicloviária, informação, comunicação, marketing e propaganda vinculados aos sistemas;

No layout abaixo é possível identificar os espaços disponíveis para marcas na Bicicleta Samba:

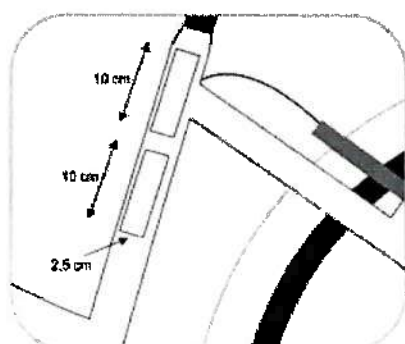




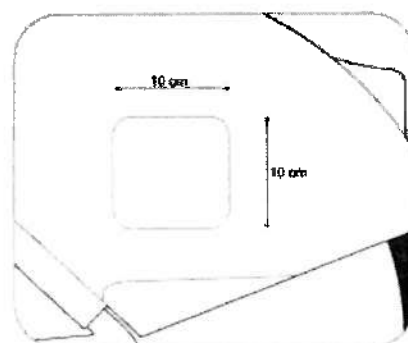
Detalhe 01 / Detalhe 03 / Detalhe 03



Detalhe 04



Detalhe 05



Detalhe 6

Figura 12 - Exemplo de layout para Bicicleta

O Projeto Estação Samba oferece locais reservados para exibição das marcas nas partes superiores e inferiores do totem e nos apoios laterais da Estação. A Estação respeitará a área máxima para divulgação de marcas especificadas no presente edital.

484
A

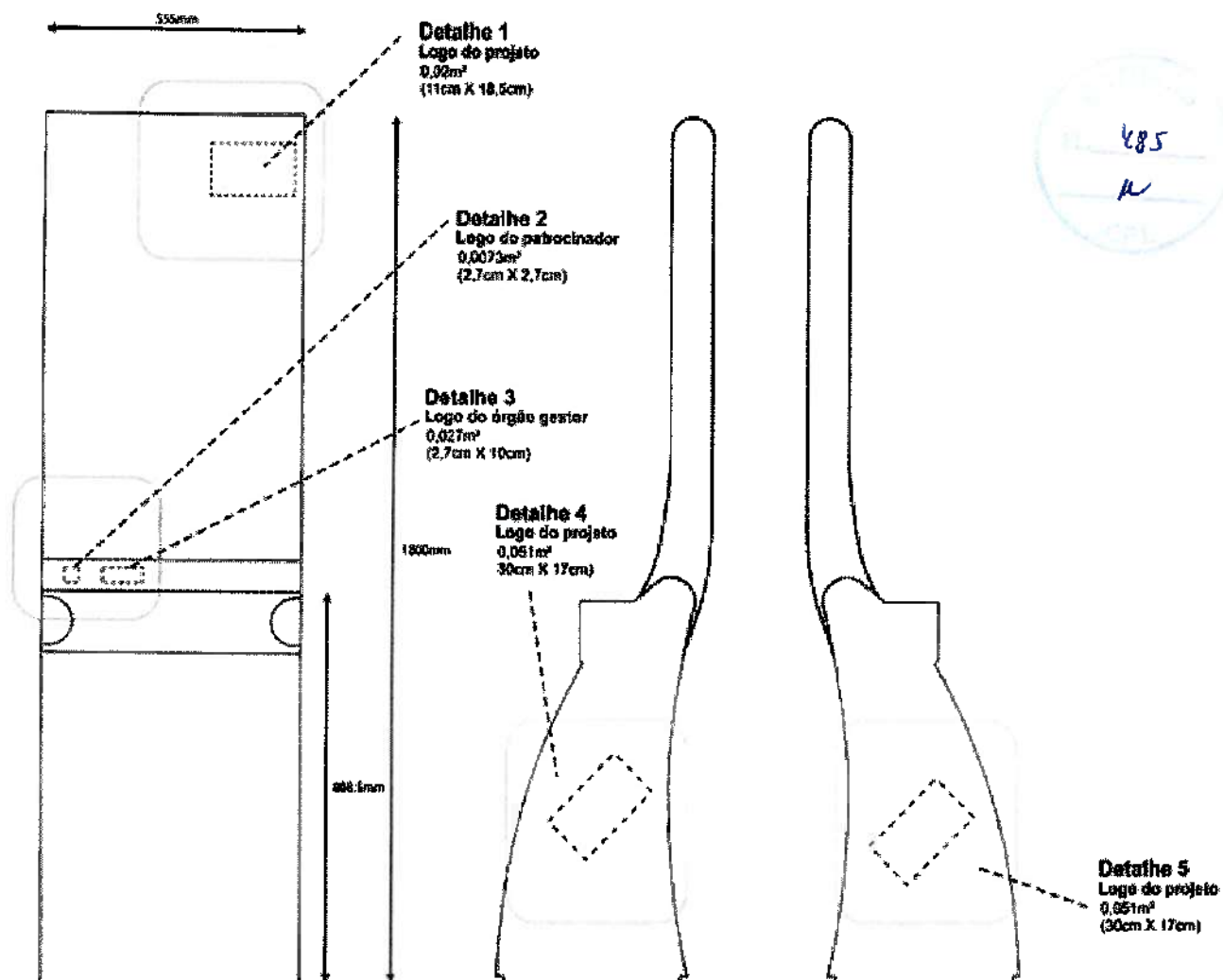


Figura 13 - Exemplo de layout para Estação

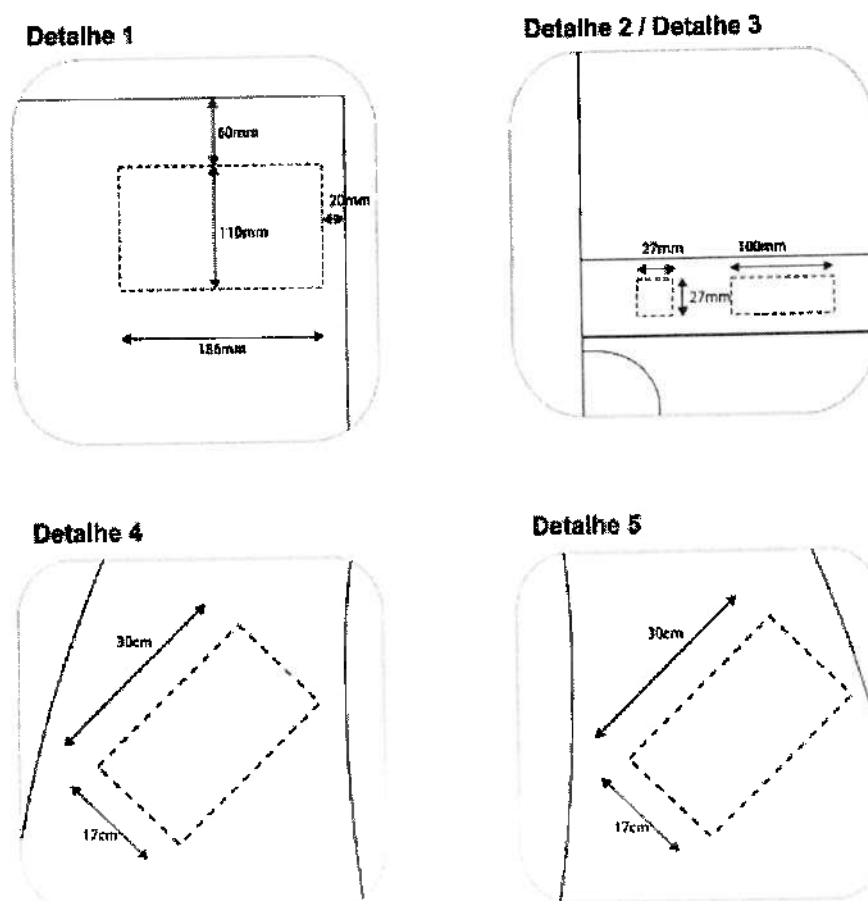


Figura 14 - Detalhes de Adesivação de Estação

Desde que previamente aprovado pela Prefeitura do Belo Horizonte, a Serttel poderá explorar publicidade nas Estações, nas Bicicletas, isto em conformidade com a legislação vigente, garantindo o padrão supra como parâmetro mínimo disponível para comercialização pela adjudicatária. O mesmo poderá envolver receitas acessórias, decorrentes da veiculação de publicidade fixada na estrutura e/ou colocada na imediação das Bicicletas e Estações.

O layout final das Bicicletas e Estações será definido após assinatura de Termo de Credenciamento.

g) Recursos tecnológicos, aplicativos e plataformas digitais a serem utilizadas na operação do sistema;

A Serttel foi pioneira no Brasil com projetos de Bicicletas Compartilhadas e implantou a cerca de 12 anos mais de 29 projetos em parceria direta com municipalidades, estado, empresas, além de patrocinadores.

Ao longo deste tempo sua equipe de engenheiros e programadores desenvolveram e evoluíram a plataforma de compartilhamento de bicicletas composta de vários recursos tecnológicos.

Estação de Bicicletas Compartilhadas

As Estações de Bicicletas Compartilhadas desenvolvidas e fabricadas pela Serttel são fruto de um projeto especializado para compartilhamento, que possui altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez.

A Estação possui os seguintes recursos e características:

- Totalmente modular possibilitando várias configurações dependendo da necessidade do cliente.
- Fácil de ser identificada e visualizada pelos usuários e pedestres;
- Cor da Estação adequada a necessidade do cliente;
- Design adequado e em harmonia com o patrimônio urbanístico da cidade;
- Acabamentos sem arestas vivas nem pontiagudas, prejudiciais ao contato físico e a aproximação do usuário;
- Material adequado e resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento com durabilidade compatível com a situação urbana e a vida útil do projeto;
- Totem com informações gráficas: identificação da Estação, mapa de localização das Estações e instruções de uso;
- Sistema eletromecânico para liberação e travamento das Bicicletas pelos usuários;
- Possibilidade de as Bicicletas serem devolvidas mesmo nos momentos em que a Estação esteja inoperante ou desligada.
- Lâmpadas LED verde de sinalização da situação das posições das Bicicletas com qual o usuário é avisado que a Bicicleta foi devolvida com êxito.
- Leitores de RF-ID (identificador por rádio frequência) para identificação das Bicicletas conectadas e percepção da retirada e devolução da Bicicleta pelo usuário;
- Sistema de alimentação por energia solar ou outro tipo de energia limpa.
- Possui bateria de 12V para armazenamento que possibilita uma autonomia de mais de 72 horas sem nenhum carregamento;
- Sistema de comunicação de dados sem fio (100% wireless) com a central de controle e para controle da Estação remotamente, evitando a instalação de dutos e cabos para entrada de corrente e facilidade de remanejamento;
- Leitor de cartão RFID;
- Características físicas que permitam o travamento das Bicicletas na parte frontal e/ou posterior da Estação, dependendo do espaço físico do local de instalação;
- Permite o monitoramento e acesso remoto à Estação, através da conexão de dados e acompanhamento online e em tempo real da ocupação das Bicicletas, com a informação precisa do número do chip de cada Bicicleta conectada, inclusive a referida posição na Estação;
- Dimensão em harmonia com o patrimônio natural e construído;
- As travas são resistentes às torções da Bicicleta e não se quebram devido ao apoio. Não será possível fazer a retirada da Bicicleta por usuário não cadastrado no Sistema;
- Desenho e tecnologia que permite acoplar ou retirar módulos, de maneira a aumentar ou reduzir o número máximo de Bicicletas, sempre respeitando a demanda e os aspectos urbanísticos locais;
- Monitoram as posições de Bicicletas e detectam a presença e/ou ausência de Bicicletas nas posições de travamento através da leitura dos TAGs de RFID presentes no pino das Bicicletas.

Como exemplo de utilização, o usuário solicita a liberação das Bicicletas através de aplicativos para smartphones, nas quais são identificados pelo Sistema central, por processo de autenticação via login e senha. O Sistema central avalia as condições do usuário, quanto à existência de Passe habilitado e em condições para a retirada de Bicicleta, o Sistema central recebe do usuário dados contendo passe, códigos da Estação e da posição ou Bicicleta que o usuário deseja retirar de Estação.

Com isso, o Sistema central valida as informações e comunica-se com a Estação ordenando a liberação da Bicicleta para o usuário. Em seguida a Estação informa para o Sistema central a situação da execução do comando de liberação da Bicicleta que faz os devidos registros de controle do uso da Bicicleta pelo usuário. Para devolução de Bicicleta numa Estação, o Sistema central recebe da Estação a informação da Bicicleta presente em uma de suas posições, e esta dá baixa na utilização da Bicicleta, registrando os tempos de utilização, eventuais custos da utilização, etc.

Plataforma dos Servidores

- Os Servidores serão hospedados na Plataforma de Cloud Computing com segurança por meio de camadas progressivas que proporcionam uma verdadeira defesa em profundidade.
- Os Servidores são escalonáveis e de alto desempenho com alta disponibilidade.
- Possuem ambiente protegido por Firewall, IPS/IDS e Antivírus;
- Os dados gravados em disco permanente no Compute Engine são criptografados na hora e, em seguida, transmitidos e armazenados no formato criptografado;
- Possuem Monitoramento 24x7x365 e verificações periódicas de vulnerabilidade nos sistemas e infraestrutura;

Redes de comunicação

As redes externas serão implementadas através de redes de dados de telefonia celular 4G com as Estações, e o datacenter terá links de Comunicação internet TCP/IP, as conexões com o *data center* serão mantidas e monitoradas por *firewalls*. Os dados armazenados em Banco de dados serão registrados de forma segura, e replicados para efeito de contingência. Bem como serão estabelecidas rotinas de *backup* internas e externas, planos de contingência e de recuperação de desastres.

As Estações de autoatendimento se comunicam através de protocolo TCP/IP com o Sistema informático central, para registro e execução de comandos de liberação de Bicicletas para os usuários. Todas as transações são validadas e registradas pelo Sistema central.

FLUXOGRAMA LIBERAÇÃO BICICLETA

Figura 15 - Fluxograma de liberação da Bicicleta.

Devolução Bicicleta

Figura 16 - Fluxograma de devolução da Bicicleta.

Portal de Internet / Site

Ambiente virtual de internet para informações sobre o Sistema de cadastro de usuários e aquisição de passes para uso das Bicicletas, através de um Portal de Relacionamento para o usuário com as seguintes funcionalidades e recursos:

- a. Cadastramento e atualização de dados pessoais dos usuários;
- b. Aquisição de passes de uso através de pagamento por cartão de crédito;

- c. Consultas de saldos e extratos da utilização do usuário;
- d. Informações e regras sobre o uso do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas;
- e. Mapa virtual com a localização das Estações de Bicicletas e seus status;
- f. Canal de comunicação com o usuário (fale conosco);
- g. Termo de adesão ao uso do modal.

490
a

AS BICICLETAS COMPARTILHADAS DO BICICLETAR OFERECEM UMA OPÇÃO DE TRANSPORTE SUSTENTÁVEL E NÃO POLUENTE.

Figura 17 - Exemplo de Site Projeto Bicicletar, Fortaleza/CE

Sistema de Autoatendimento

Canal de comunicação entre o usuário e o Sistema, para que o mesmo possa através do telefone celular, usar os serviços das Estações de Bicicletas. A Empresa propõe vários canais de comunicação para o sistema de autoatendimento.

A Central de Atendimento, para além da informação descrita abaixo, prestará os seguintes serviços, conforme especificações do Processo:

1. Informações gerais sobre localização e uso do compartilhamento de bicicletas;
2. Consultas e orientações solicitadas pelos usuários e público em geral;
3. Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.

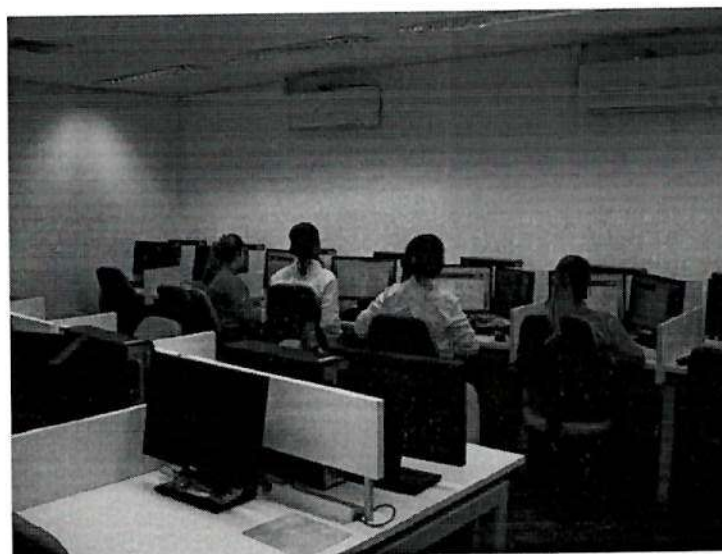


Figura 18: Call Center/Central de Atendimento em São Paulo – SP.

É necessário que a equipe de atendimento trabalhe em um processo contínuo, garantindo atendimento ao usuário e para que todas as Bicicletas fossem devolvidas e todas as ocorrências do dia foram devidamente tratadas. A escala é dividida em três grupos: manhã, tarde e noite.

O operador informa ao usuário quando na decorrência de uso excedente da Bicicleta ao que é permitido gratuitamente; durante este processo o Call Center reforça os meios e métodos de pagamento e regras de utilização do serviço.

Com o objetivo de oferecer e garantir um serviço de rápido atendimento, valorizando o Usuário sempre com responsabilidade, respeitando seu comprometimento e fidelização com o programa que é público e compartilhado, o atendimento é classificado em três tipos: Informativo, Tático e Operacional.

O Atendimento Informativo acontece quando o Usuário entra em contato com a Central de Atendimento com o objetivo de entender melhor o projeto, esclarecer dúvidas, procedimentos e localização das Estações mais próximas para retirada ou devolução da Bicicleta. Este canal também está aberto às sugestões, que são muito importantes e fundamentais para que possamos aperfeiçoar ainda mais o Sistema.

O Atendimento Tático se refere a procedimentos de Jornada Longa, Solicitação de Estorno e Fidelização com o Usuário.

É denominado de 'Jornada Longa' quando o Usuário ultrapassa o tempo permitido gratuito. Quando isso ocorre, a Central de Atendimento liga para o Usuário para garantir que ele esteja ciente das regras, taxas e procedimentos do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas.

Quando o Usuário solicita o Estorno, a Central de Atendimento recolhe do solicitante o maior número de informações sobre o motivo da solicitação. É aberta uma ocorrência que é direcionada para o setor Financeiro verificar se a solicitação será deferida. Após a verificação, a Central de Relacionamento entra em contato com o Usuário para informar qual foi a resposta do financeiro e tenta fidelizar o Usuário para que ele continue utilizando o Sistema.

O Atendimento Operacional: quando o Usuário liga informando de alguma dificuldade do Sistema como: Liberação da Bicicleta na Estação, Devolução da Bicicleta em uma Estação, se há alguma

Bicicleta com defeito. A Central de Atendimento abre uma ocorrência e passa imediatamente para a Coordenação Operacional.

Para cada processo de atendimento é aberta uma ocorrência na plataforma.

Diariamente são fiscalizados todos os canais de comunicação entre a Empresa e o Usuário, como: Atendimento telefônico, Fale Conosco e E-mail personalizado do projeto. A Empresa providencia serviços de assistência, esclarece dúvidas, e responde a reclamações através destes canais. Buscando sempre uma solução e resposta imediata, o tempo de atendimento ao Usuário é de até 3 minutos. Casos que ultrapassem esse tempo são direcionados imediatamente para o setor de relacionamento e/ou técnico/operacional.

Dependendo do fluxo de ligações para a Central de Atendimento, o tempo de espera para que o Usuário seja atendido pode variar de 1 a 5 minutos.

Para os canais de comunicação por escrito como Fale Conosco e E-mail, a solução e resposta são dadas ao Usuário em até um dia útil.

A solução Serttel oferece canais de cadastramentos, tais como:

- Site;
- APP.

Sistema de Gestão Operacional

O Sistema de Gestão Operacional tem a função de realizar o acompanhamento da operação das Bicicletas. Compreende de um ambiente de gestão operacional completo, conectado a todas estações online e em tempo real. Possui vários recursos disponibilizados nos módulo e sistemas integrados:

a) Módulo informatizado de gestão de todas as ocorrências:

- Demanda dos usuários;
- Detecção automática de falhas e/ou eventos nas Estações;
- Acompanhamento das ações corretivas;
- Relatórios gerenciais de viagens, retiradas de Bicicletas, passes emitidos, etc.

b) Sistema de acompanhamento e controle online e em tempo real do funcionamento das Estações:

- Detecção automática de Estação inoperante ou fora do ar;
- Defeitos nas posições de travamento das Bicicletas;
- Monitoramento dos códigos dos chips das Bicicletas conectadas;
- Monitoramento remoto da comunicação e da carga da bateria da Estação;
- Bloqueio automático de posições defeituosas ou com suspeita de fraude;
- Bloqueio remoto de Estação;
- Liberação remota de Bicicletas para técnicos e usuários;

c) Sistema de acompanhamento online em tempo real da distribuição das Bicicletas:

- Informação exata de sobre todas as Bicicletas e seus referidos números de registros (chip): localização exata nas posições das Estações, ou com qual detentor (usuário em uso) ou ainda com a equipe de manutenção (técnico de campo ou oficina);
- Acompanhamento online em tempo real da taxa de ocupação das Estações;
- Alarmes de Estações cheias ou vazias;

- Alarmes de Bicletas com tempo de uso acima da norma de uso;
- Geração de informações sobre a ocupação das Estações para usuários.

d) Sistema de controle de arrecadação online em tempo real e de uso do Sistema:

- Controle de arrecadação e toda movimentação de vendas;
- Controle de todas as movimentações financeiras decorrentes do uso das Bicletas;
- Controle de manutenção da situação das licenças de utilização vencidas e a vencer;
- Controle dos saldos dos usuários;
- Geração de extrato online de utilização para os usuários;
- Prover aos órgãos gestores de informações online e em tempo real, quanto a arrecadação e utilização dos serviços, supervisão das Estações e ações de manutenção;

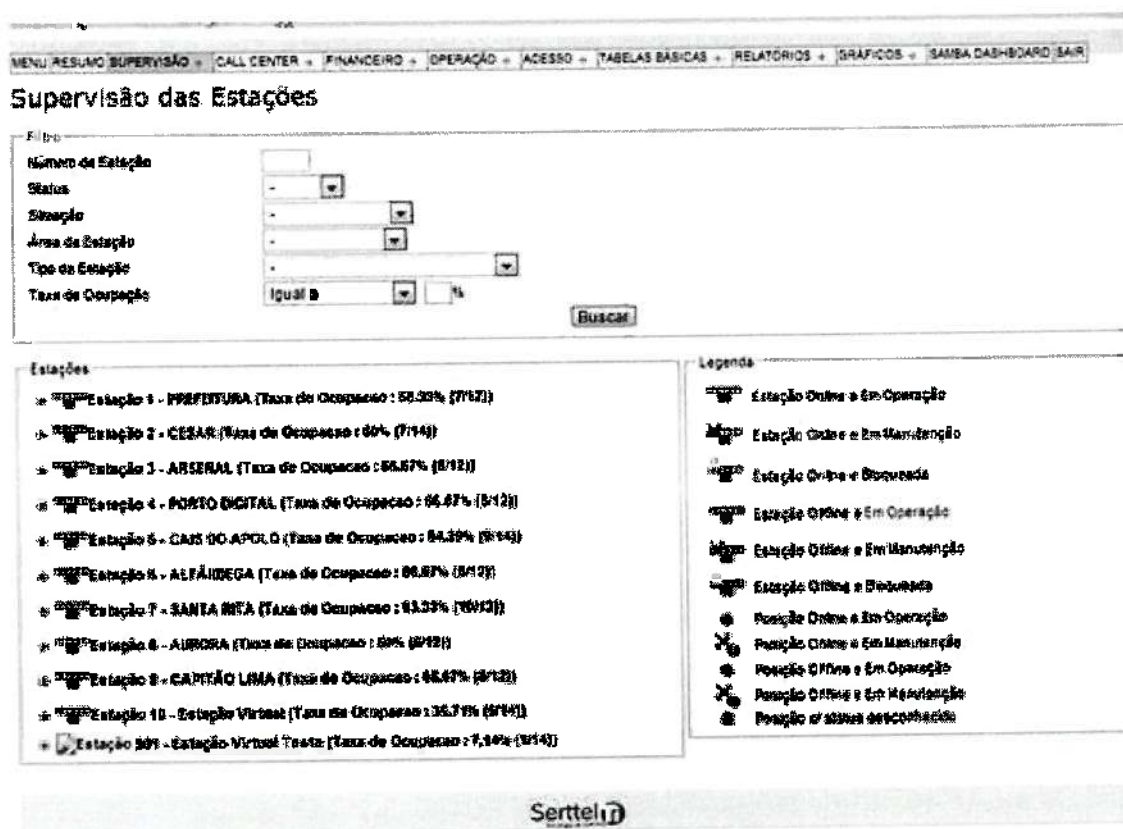


Figura 19: Tela de Software de gestão.

Figura 20: Tela de Transação de Utilização.

Figura 21: Tela de Gestão de Estações.

0231

ID	Nome	Estação	Tipo de Viagem	Data de Viagem	Valor	Status
44444444	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 04:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444445	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 05:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444446	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 06:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444447	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 07:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444448	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 08:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444449	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 09:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444450	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 10:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444451	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 11:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444452	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 12:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444453	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 13:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444454	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 14:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444455	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 15:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444456	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 16:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444457	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 17:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444458	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 18:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444459	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 19:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444460	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 20:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444461	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 21:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444462	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 22:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444463	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 23:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444464	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 00:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444465	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 01:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444466	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 02:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444467	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 03:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444468	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 04:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444469	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 05:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444470	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 06:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444471	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 07:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444472	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 08:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444473	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 09:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444474	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 10:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444475	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 11:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444476	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 12:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444477	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 13:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444478	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 14:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444479	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 15:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444480	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 16:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444481	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 17:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444482	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 18:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444483	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 19:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444484	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 20:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444485	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 21:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444486	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 22:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444487	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 23:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444488	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 00:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444489	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 01:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444490	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 02:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444491	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 03:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444492	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 04:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444493	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 05:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444494	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 06:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444495	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 07:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444496	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 08:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444497	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 09:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444498	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 10:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444499	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 11:00:00	10	Estação Praça da Bandeira
44444500	Adriano	Estação	Viagem	01/03/2013 12:00:00	10	Estação Praça da Bandeira

Figura 22: Tela de Relatório de Viagens.

Aplicativo (APP)

Serão disponibilizados aplicativos móveis para smartphone (APP) para o sistema operacional iOS e Android, possuindo vários recursos e funcionalidades:

- Tela de login com senha para autenticação do usuário;
- Mapa virtual georeferenciado com a localização das estações de bicicletas, onde através da GPS do celular é possível centralizar o mapa na localização do usuário e mostrar a estação mais próxima.
- Disponibilização de informações sobre a ocupação das estações (quantidade de bicicletas e vagas disponíveis);
- Tela onde o usuário pode digitar a estação e escolher a bicicleta que deseja retirar;
- Tela para compra de passes;
- Histórico de Viagens;
- Histórico de Compras de Passes;
- Notificações por mensagens "push notification";
- Rota georeferenciada de como chegar na estação;
- Filtros para mostrar a quantidade de vagas e bicicletas nas estações;
- Funcionalidade para o usuário informar problemas nas bicicletas e estações

h) Sistema de compartilhamento de dados abertos concernentes à operação do sistema para fins de emissão sistemática de relatórios técnicos;

O Sistema de gestão operacional opera com total transparência das informações de todos os aspectos operacionais e comerciais providos pelo Sistema. Desta forma, são disponibilizadas ao órgão gestor, ferramentas de acesso de dados abertos para fins de emissão sistemática de relatórios técnicos, via internet que lhe permitam monitorar de forma sistemática, online e em tempo real, todas as informações necessárias e de forma permanente, respeitados os critérios de proteção e confidencialidade de dados dos usuários na forma estabelecida pela legislação vigente aplicável ao caso.

i) Sistema de ouvidoria para recebimento, em tempo real, de reclamações, elogios, denúncias, sugestões e congêneres;

Sistema de Ouvidoria

A Serttel disponibilizará um número de telefone e um e-mail como opção para Sistema de Ouvidoria, que atenderá o usuário, em tempo real, para ouvir sugestões, reclamações, elogios, denúncias.

Haverá registro histórico de todas as manifestações de usuários para análise de pela alta administração da Serttel para providências.

j) Campanhas educativas;

A Serttel irá implementar 01 (uma) Campanha Educativa ou blitz educativa a cada 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, conforme solicitado em edital.

k) Eventos (ciclofaixas de lazer, passeios ciclísticos, Semana da Mobilidade, Semana Nacional de trânsito, Dia Internacional "Na Cidade, Sem Meu Carro", "No Domingo, a Rua é Nossa", "A Savassi é da Gente", blitzes educativas dentre outros). Ver item 5.1.15.

A Serttel irá realizar 02 (dois) eventos a cada 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, 01 (um) a cada 06 (seis) meses), sob prévia anuência e programação da BHTRANS, conforme solicitado em edital.

l) Plano de manutenção das bicicletas, infraestruturas complementares e recursos tecnológicos do sistema;

Ações Preventivas de manutenção de Bicicletas

1ª Etapa: Inspeção visual em todas as Bicicletas.

2ª Etapa: Inspeção individual em cada Bicicleta encontrada na Estação.

3ª Etapa: Verificação da calibragem dos pneus, regulagem dos freios e câmbio, adesivos, ajuste dos parafusos dos para-lamas e cesta, retrovisor, campainha, descanso central, ajuste do selim, blocagem, engrenagem dianteira, pedais.

4ª Etapa: As dificuldades descritas acima serão resolvidas em campo e a Bicicleta será logo a seguir condicionada (lubrificação, limpeza e adesivação das Bicicletas).

Ações Corretivas de manutenção de Bicicletas

5ª Etapa: Se após a inspeção (**1ª Etapa**), o mecânico observar um problema mais pontual, a Bicicleta é recolhida para a oficina.

6ª Etapa: Desempenho das rodas, troca de rolamentos das rodas, troca de cabos, condutes de freios e marcha, trocas dos para-lamas e cestas, troca de pneus e câmaras de ar.

A empresa disporá sempre de um estoque mínimo de peças de substituição para manutenção rápida das bicicletas.

Os trabalhos preventivos objetivam diminuir os trabalhos corretivos e maximizar o desempenho do sistema e serviços prestados.

Em caso de avarias, a troca da bicicleta será realizada imediatamente de um dia para o outro.

A empresa, quando necessário, se compromete ao fornecimento gratuito aos seus empregados de Equipamento(s) de Proteção Individual - EPI, com Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo Ministério do Trabalho, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 6 - Portaria 3.214 e/ou Normas Internas.

A empresa disponibilizará infraestrutura compatível com a operação de 24 Estações de Compartilhamento de Bicicletas, tais como:

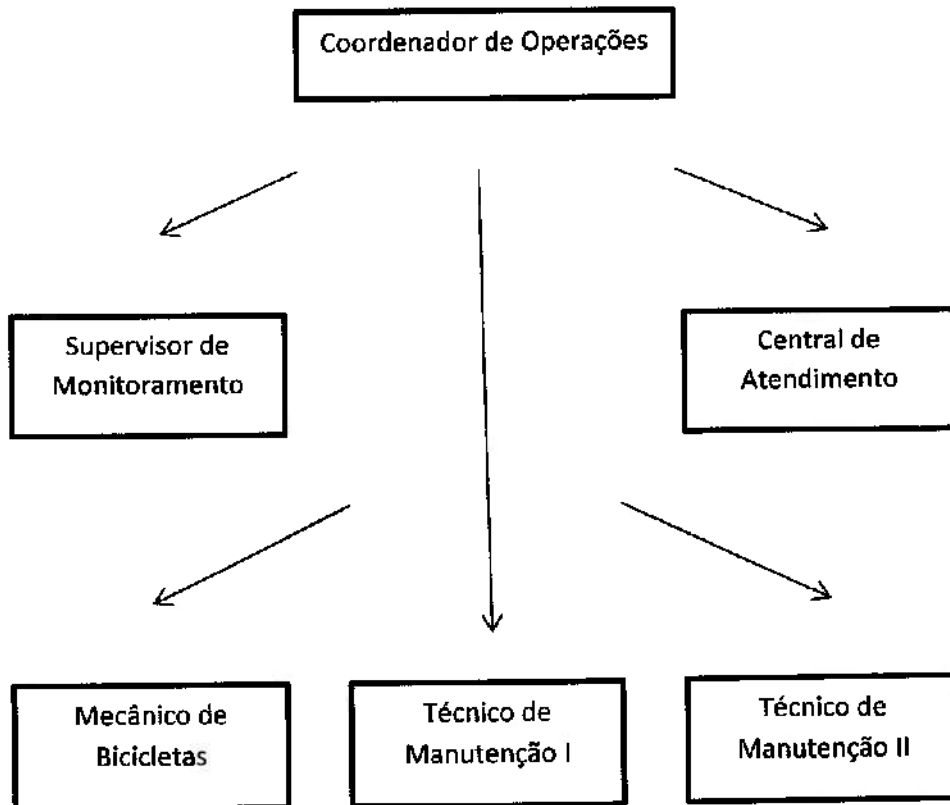
- **01 Coordenador**
- **Central de Atendimento**
Central de atendimento para apoio ao usuário.
- **Monitoramento**
 - Escala de trabalho 12 x 36;
- **Oficina Bikes:**
 - Mecânico
 - Veículos: 01 motocicleta para atividades de vistorias em campo e 01 HR para remanejamentos e transporte a filial;
- **Atendimento em campo:**
 - 01 Técnico I (operacional)
 - 01 Técnico II.

As tarefas de manutenção realizadas nas Estações são:

- Medição da tensão do painel solar na entrada do controlador de carga;
- Medição da tensão da bateria;
- Verificação das condições de carga da bateria;
- Verificação da presença de um obstáculo no arredor do Painel Solar;
- Verificação das versões dos softwares utilizados e, caso necessário, atualização dos mesmos;
- Verificação da inicialização automática dos softwares;
- Verificação do nível de sinal da operadora;
- Testes com a leitura das travas de todas as posições da Estação;
- Teste de travamento em todas as posições da Estação.

Papeis e funcionalidades

Segue fluxograma para a operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas, com descrição de funções e tarefas, onde o Representante Técnico atuará como Gerente de Operações:



Coordenador de Operações:

Gerenciar, monitorar, controlar as equipes que estão sob sua responsabilidade e desenvolver soluções imediatas para toda e qualquer exceção apresentada na execução dos serviços.

Supervisor de Monitoramento:

Supervisionar, monitorar e fazer acompanhamento da evolução logística da operação e direcionar os técnicos de manutenção para atender as necessidades de campo, assim atendendo com qualidade o usuário final.

Técnico de Manutenção I

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro.

Técnico de Manutenção II

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro e reportar as análises feitas com base nos relatórios e apresentar sugestões de melhoria para o Sistema.

Mecânico de Bicicletas

Manter a integridade das Bicicletas utilizadas pelo Sistema efetuando reparos e reposições de peças conforme a necessidade demandada pelo supervisor de monitoramento e call center.

Central de Atendimento

A Empresa disponibiliza uma Central de Atendimento ao usuário para tirar dúvidas, ouvir sugestões e reclamações tal como a central de controle e monitoramento.

A Central de Atendimento, para além da informação descrita abaixo, prestará os seguintes serviços, conforme especificações do Processo:

1. Informações gerais sobre localização e uso do compartilhamento de bicicletas;
2. Consultas as orientações solicitadas pelos usuários e público em geral;
3. Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.



Figura 23: Call Center/Central de Atendimento em São Paulo – SP.

Operação Serttel

✓

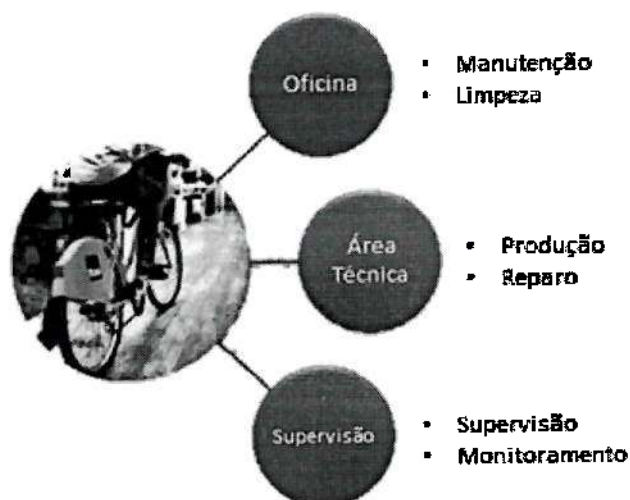


Figura 24: Operação Serttel

Oficina

- Diagnóstico;
- Recuperação;
- Montagem de Bike;
- Controle de Produção;
- Controle de Qualidade;
- Técnicas de Limpeza;
- Relatório de Produção.



Figura 25: Montagem de Bike.

Diagnóstico

Ao receber as bicicletas danificadas, analisar os problemas de acordo com a ocorrência identificada no sistema e identificar outros componentes danificados.

Recuperação

Recuperar câmeras de ar com o processo de lixamento no esmerile recupera rodas correntes, freios e demais componentes.



Montagem de Bike

A montagem de Bikes é feita juntamente com auxílio do supervisor mecânico a fim de garantir uma linha perfeita.

Controle de Produção

As bicicletas após a montagem e/ou recuperação são levadas para pista de teste e fazendo-se os testes de frenagem, regulam selim, calibragem de pneus e teste de marchas.

Técnicas de Limpeza

A limpeza das bicicletas é feita com produtos não abrasivos para garantir a mesma textura de seus materiais.

Relatório de Produção

O Supervisor mecânico lança toda produção diária juntamente com o quantitativo de bicicletas da retaguarda.



Figura 26: Diagnóstico de Bikes

Área Técnica – Manutenção de Estações (Laboratório e Trabalho de Campo)

- Diagnóstico;
- Preparação/ Recuperação de Travas,
- Preparação de CPU;
- Testes de Circuito;
- Montagem;
- Controle de Qualidade;
- Relatório de Produção.

Supervisão (Monitoramento)

A handwritten checkmark in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

- Monitorar;
- Direcionar Equipes de Campo;
- Comunicação Direta com Call Center;
- Mapa das Estações (Calibrar as Estações entre 30 a 80% da capacidade);
- Controle de Superlotações;
- Gerar Ocorrência/
- Acompanhar Ocorrências;
- Recolher bicicletas danificadas;
- Injetar bicicletas recuperadas;
- Gerar Relatório.



Figura 27: Monitoramento

Monitorar e Direcionar

O monitoramento é a observação e o registro regular das atividades diárias. É um processo rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. Monitorar é checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos de direcionar as equipes para manter o controle exato da calibragem das estações.

Remanejamento Operacional

Abastecimento, Logística de Distribuição e Remanejamento de Bicicletas;

As Bicicletas são pontualmente retiradas ou remanejadas de Estações, desta forma, atendendo as necessidades operacionais de remanejamento de Bicicletas garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda de Bicicletas – este procedimento é denominado de calibragem.

Assim, depois de retiradas/ remanejadas, técnicos operacionais dirigindo os furgões, encarregaram-se de injetar Bicicletas em áreas de demanda pontual.

Esta rotina ocorre várias vezes durante o dia, é comandada pela central de monitoramento que dispõe de informações em tempo real, gerenciando as equipes operacionais de campo.

A logística permite observar a taxa de vagas livres de cada Estação, mínima de 30% e máxima de até 80% da sua capacidade instalada, evitando a condição de Estação lotada ou de falta de Bicicletas nas Estações. Os parâmetros poderão ser ajustados.

Controle de Superlotação

Observar e direcionar as equipes de remanejamento para pontos estratégicos de acordo com a

✓

dinâmica de horário.

Gerar Ocorrências

Gerar ocorrências no sistema através das informações passadas pelos técnicos e vistoriadores.

Acompanhamento de Ocorrências

Observar e atentar as ocorrências criadas no sistema a fim de atendê-las e fechá-las ao longo do dia.

Gerar relatório

Gerar relatório do dia com informações do resumo do retaguarda.



Figura 28: Mapa de Estações

Comunicação direta com Call Center

A Comunicação direto com o Call Center é necessária para manter uma sensibilidade melhor entre o funcionamento do sistema, identificação de bicicletas danificadas e estações não conforme.

m) Pré-dimensionamento de frota reserva necessária à operação do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação e Sistema de Bicicleta Integrada;

A Serttel dimensionou o equivalente a 30% da frota dimensionadas para o projeto de bicicleta compartilhadas com Estação como adicional em frota reserva. A Serttel disponibilizará 30 bicicletas de frota reserva.

n) Infraestrutura e dimensionamento de pessoal envolvido na operação dos sistemas;

504

N

Infraestrutura Operacional

A Empresa dispõe de uma estrutura operacional com escritório e atendimento instalado na cidade de Goiânia para guarda, manutenção e estoque de Bicicletas e equipamentos, garantindo a periodicidade e qualidade de serviço, seja referente ao condicionamento e/ou manutenção corretiva e preventiva do Sistema. A equipe operacional poderá esclarecer dúvidas, ouvir sugestões e reclamações.

A empresa disponibilizará infraestrutura compatível com a operação de 24 Estações de Compartilhamento de Bicicletas, tais como:

- **01 Coordenador**
- **Central de Atendimento**
- **Monitoramento**
 - Escala de trabalho 12 x 36;
- **Oficina Bikes:**
 - 01 Mecânico
 - Veículos: 01 motocicleta para atividades de vistorias em campo e 01 HR para remanejamentos e transporte a filial;
- **Atendimento em campo:**
 - 01 Técnico I (operacional)
 - 01 Técnico II.

Papeis e funcionalidades

Segue fluxograma para a operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas, com descrição de funções e tarefas, onde o Representante Técnico atuará como Gerente de Operações:

Coordenador de Operações

**Coordenador de Operações:**

Gerenciar, monitorar, controlar as equipes que estão sob sua responsabilidade e desenvolver soluções imediatas para toda e qualquer exceção apresentada na execução dos serviços.

Supervisor de Monitoramento:

Supervisionar, monitorar e fazer acompanhamento da evolução logística da operação e direcionar os técnicos de manutenção para atender as necessidades de campo, assim atendendo com qualidade o usuário final.

Técnico de Manutenção I

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro.

Técnico de Manutenção II

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro e reportar as análises feitas com base nos relatórios e apresentar sugestões de melhoria para o Sistema.

Mecânico de Bicicletas

Manter a integridade das Bicicletas utilizadas pelo Sistema efetuando reparos e reposições de peças conforme a necessidade demandada pelo supervisor de monitoramento e call center.

Central de Atendimento

A small, handwritten checkmark in blue ink.

A Empresa disponibiliza uma Central de Atendimento ao usuário para tirar dúvidas, ouvir sugestões e reclamações tal como a central de controle e monitoramento.

A Central de Atendimento, para além da informação descrita abaixo, prestará os seguintes serviços, conforme especificações do Processo:

1. Informações gerais sobre localização e uso do compartilhamento de bicicletas;
2. Consultas as orientações solicitadas pelos usuários e público em geral;
3. Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.

o) **Sistemas de valores (precificação pretendida);**

506
w

Cadastro

Os usuários interessados em usufruir das bicicletas disponibilizadas pelo sistema deverão acessar um dos meios disponíveis e realizar as seguintes operações:

- a) Cadastramento e atualização de seus dados pessoais no sistema;
- b) As tarifas do sistema serão:
 - Passe Diário: R\$6,00
 - Assinatura Mensal
- c) Consulta de saldo e extratos de movimentações;
- d) Consultas quanto a localização das estações e disponibilidade de bicicletas;
- e) Consulta a disponibilidade de bicicletas e vagas vazias em determinada estação.

Passes para Utilização

Depois de se cadastrarem, os Usuários devem adquirir um passe, sendo necessário que o usuário faça um pagamento via cartão de crédito para poder retirar uma Bicicleta e para garantir, a cobrança de tarifas excedentes, caso necessário.

As tarifas do sistema serão:

- Passe Diário:
 - R\$ 6,00 (seis reais) por 60 minutos;
- Assinatura Mensal:
 - Passe Mensal – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para 60 minutos de uso;
- Assinatura Lazer:
 - Passe Lazer (sábado e domingo) – R\$ 10,00 (dez reais) para 3h;

Ambas as tarifas apresentadas serão penalizadas com a cobrança de R\$6,00 a cada 60 minutos.

✓

A forma de pagamento para as cobranças resultantes das viagens será via cartão de crédito vinculado ao cadastro do usuário.

Após criação de cadastro e habilitação de passe com sucesso, o usuário receberá e-mail de confirmação estando o mesmo autorizado a utilizar o sistema.

Os usuários permanentes podem receber cartões de acesso e podem fazer depósitos para usar o sistema.

Retirada das Bicicletas Públicas das Estações de Compartilhamento

O Sistema de Bicicletas Públicas da Cidade funcionará de domingo a domingo, 24 hrs/dia para retirada e devolução da Bicicleta.

O usuário convencional deverá se deslocar até a Estação de Compartilhamento mais próxima para retirar a Bicicleta por intermédio do seguinte meio:

- Aplicativo ("APP") usando o Telefone Celular Smartphone: O usuário efetua o download do APP direto da página do site do Sistema ou das lojas Google Play ou Apple Store. Após o download o usuário o instala em um "smartphone" para realizar a retirada de uma Bicicleta da Estação de Compartilhamento e/ou seu cadastro. O usuário se identifica digitando o número do seu telefone e sua senha registrados anteriormente por ocasião de seu cadastramento. No passo seguinte o Sistema informa os passes disponíveis, e as opções abaixo:

- a) Selecionar o passe desejado para liberação da Bicicleta;
- b) Consulta do mapa das Estações com opção de visualização de ciclorrotas e ciclovias;
- c) Informações sobre a ocupação das Estações (quantidade de Bicicletas e vagas disponíveis);
- d) Tempo corrido de viagem.

Ao final de cada viagem realizada, o Sistema atualizará, imediatamente e de forma automática, o saldo do usuário e disponibilizará o extrato com as seguintes informações:

- Local de retiradas das Bicicletas;
- Local de devoluções das Bicicletas;
- Tempo de viagem;
- Valor de cada viagem.

Via APP, o Usuário:

- Escolha a estação onde ele deseja retirar uma Bicicleta;
- Informa a Bicicleta que deseja retirar;
- Confirma as informações.

O Sistema liberará automaticamente a Bicicleta solicitada/selecionada pelo Usuário, que será alertado sobre a posição de liberação através de uma luz verde que ficará acesa na posição referente à Bicicleta escolhida, permitindo que o Usuário a retire.

Se houver falha de comunicação ou dificuldade de uso do Sistema APP, o usuário deverá ligar para a Central de Atendimento para registro de ocorrência ou tentativa de retirada via assistência do call center.



Se a Estação estiver vazia, o usuário poderá verificar através do APP, Site e/ou Central de Atendimento a Estação mais próxima com Bicicletas disponíveis. A equipe operacional realizará o trabalho de logística calibrando o Sistema, atendendo desta forma à demanda da comunidade de usuários referente tanto à devolução como à retirada de Bicicletas.

O Sistema possui uma característica de travamento e de segurança que impossibilita a remoção da Bicicleta da Estação/Sistema de travamento, senão por meio dos canais de autenticação e autoatendimento do Sistema – sem que isto comprometa a integridade estrutural e o desempenho mecânico da Bicicleta e/ou do Sistema.

Devolução da Bicicleta na Estação

O usuário pode devolver a Bicicleta em qualquer Estação, ou seja, na mesma onde retirou a Bicicleta ou em outra, desde que haja vaga disponível; para isso, basta conectar o pino da Bicicleta a uma posição de travamento. O Sistema possibilita a devolução das Bicicletas a qualquer momento, durante as 24 horas do dia.

Durante a operação de devolução, a lâmpada de sinalização verde da posição escolhida indicará que a operação foi bem-sucedida. Qualquer dúvida referente à devolução da Bicicleta e/ou necessidade de assistência poderá ser atendida pela Central de Atendimento.

Caso o usuário não consiga fazer a devolução da bicicleta devido à indisponibilidade de vagas numa estação de bicicletas, o mesmo deverá acionar o portal de voz ou aplicativo, e, sendo confirmada pelo sistema a situação de plena ocupação da estação, o usuário será autorizado a travar a sua bicicleta junto a uma das extremidades da estação e terá sua conta concluída.

p) Estudo simplificado de viabilidade técnico-financeira;

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ESTIMADO - 30 meses		
Cenários		14 estações
Descrição	%	Valores
Receita Bruta	100,00%	R\$ 2.368.198,20
PIS/Cofins/ISS	14,65%	R\$ 346.941,04
Receita Líquida	85,35%	R\$ 2.021.257,16
Despesas Operacionais		R\$ 1.395.884,80
Despesas Administrativas/Corporate	10,00%	R\$ 236.819,82
Resultado Operacional Estimado		R\$ 398.552,54
Amortização do investimento		R\$ 87.040,00
Resultado Após Depreciação		R\$ 311.512,54
Imposto de renda		R\$ 74.763,01
Resultado após IR		R\$ 236.749,53
Lucro Líquido		10,0%

U

[illegible]



r) Indicação oficial do Responsável Técnico – RT da PROPONENTE / CREDENCIADA.

Responsável Técnico

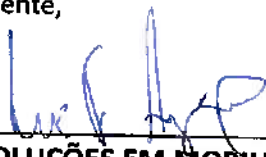
A SERTTEL trabalhará com dois responsáveis técnicos. Segue informações:

- Angelo José Barros Leite, engenheiro eletricista, CREA nº PE 018794;
- Eduardo Henrique de Melo Lima, engenheiro eletricista, CREA nº PE 031524.

A SERTTEL declara, ainda, expressa e formalmente, sob as penas da lei, que a se responsabilizará em cumprir todas as exigências e prazos do edital e anexos.

A SERTTEL declara, ainda, expressa e formalmente, sob as penas da lei, que caso a Administração da BHTRANS entenda ser necessário a apresentação do Responsável Técnico – RT para realização dos serviços de mecânica e manutenção de veículos do tipo bicicleta e estações, mesmo não sendo exigido no instrumento convocatório e nem na legislação (Resolução n.º 218/73 – CONFEA), a mesma se compromete a apresentar um Responsável Técnico para o referido serviço licitado, devidamente habilitado e registrado no sistema CONFEA/CREA, quando da contratação da empresa SERTTEL neste referido processo.

Atenciosamente,



SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Luiz Fernando de Araújo

Representante Legal – Coordenador de Operações

RG: MG 14893238 - C.P.F. 08898524641



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/PROPOSTA, em conformidade com o disposto no item 6 do Termo de Referência – Anexo I e com os critérios dispostos no Apêndice I do edital.

(4.10)

Sumário

Sumário.....	1
I. Introdução	2
II. Área de Cobertura da operação do Sistema.....	7
III. Projeto Básico Padrão da Bicicleta de Uso Compartilhado	11
IV. Projeto Básico: Padrão da Estação para Bicicletas de Uso Compartilhado	13
V. Sistema de Valores e Regras de utilização	21
VI. Plano de Comunicação e Publicidade dos Sistemas	24
VII. Gestão de Operação	25
VIII. Plano de Mobilização para Implantação	36
IX. Recursos tecnológicos, aplicativos e plataformas digitais.....	37
X. Sistema de compartilhamento de dados abertos concernentes à operação do sistema para fins de emissão sistemática de relatórios técnicos	48
XI. Responsável Técnico – RT da Serttel	49
XII. Cronograma de atividades.....	50
XIII. Cronograma de Implantação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas com Estação.....	51



I. Introdução

Conforme as diretrizes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-072.068/21-15 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021, emitido pela Prefeitura de Belo Horizonte e pela BHTrans, a **SERTTEL LTDA.**, empresa legítima participante do referido processo licitatório, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.144.040/0001-75**, com sede na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, Várzea, Recife-PE, CEP.: 50.950-060, apresenta a seguir seu **PROPOSTA TÉCNICA** para efeito de Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Este Sistema é composto por Estações de Bicicletas de tipo mobiliário urbano, em áreas de demanda tecnicamente homologadas e comprovadas. Ele possibilitará o deslocamento de pessoas em pequenos percursos por meio de Bicicletas distribuídas em uma rede de estações de autoatendimento instaladas na cidade de Belo Horizonte, em espaços públicos tais como ruas, passeios e parques, nas áreas de maior concentração populacional. O Sistema será integrado aos transportes públicos, oferecendo à população um meio de transporte alternativo e sustentável.

A Serttel, implantou assim um total de mais de 26 praças com sistemas de Bicicletas Públicas e Compartilhadas no Brasil e na Argentina, em parceria direta com Municipalidades ou Estado, além de patrocinadores.

Segue um detalhamento geográfico das praças onde a empresa operou ou onde está operando.



Figura 1 Mapa de localização dos sistemas de Bicicletas Públicas e Compartilhadas da Serttel na América do Sul.

A Serttel, em parceria com o Itaú Unibanco implantou e operou:

- 1- Bike Rio - no Rio de Janeiro/RJ, com 260 Estações e 2.600 Bicicletas em operação;
- 2- Bike Sampa - em São Paulo/SP, com 260 Estações e 2.600 Bicicletas em operação;
- 3- Bike PE - no Estado do Pernambuco/PE, com 80 Estações e 800 Bicicletas em operação;

- 4- Bike PoA - em Porto Alegre/RS, com 40 estações e 400 bicicletas em operação;
- 5- Bike Salvador - em Salvador/BA, com 40 estações e 400 bicicletas em operação;
- 6- Bike BH - em Belo Horizonte/MG, com 40 estações e 400 bicicletas em operação.

A empresa, em parceria com a Unimed Belo Horizonte implantou e opera:

- 7- Bike BH - em Belo Horizonte/MG, com 40 estações e 400 bicicletas em operação, a Serttel continua até hoje a operar esse sistema.

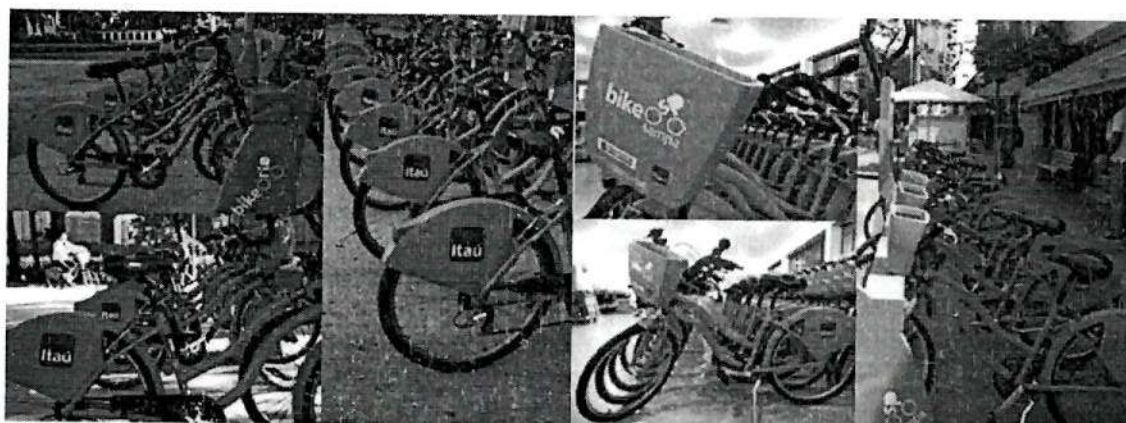


Figura 2 - A Empresa, em parceria com o Itaú Unibanco implantou 7 Sistemas no Brasil.

Em parceria com a HAPVIDA, foi implantado e operado o sistema Bike Belém com 11 Estações e 110 Bicicletas, e também o MANÔbike em Manaus com 11 Estações e 110 Bicicletas.

Com as mesmas características de "naming right" a Serttel opera as seguintes praças:

- 1- Em parceria com a UNIMED Fortaleza, foi implantado o sistema Bicicletar em Fortaleza com 210 Estações e 2100 Bicicletas em operação, sendo 5 Estações infantis com 50 Bicicletas para criança inauguradas em julho de 2017;
- 2- Em parceria com a UNIMED Vitória, foi implantado o sistema Bike Vitória em Vitória com 30 Estações e 300 Bicicletas em operação, sendo 3 Estações infantis com 30 Bicicletas para criança inauguradas em outubro de 2017;
- 3- Em parceria com a UNIMED Goiânia, o sistema GynDebike com 15 Estações e 150 Bicicletas;
- 4- Em parceria com a MASTERCARD Brasília, o sistema + Bike com 48 Estações e 400 bicicletas, sendo 1 estação infantil com 10 bicicletas;
- 5- Em parceria com o GRUPO MARQUISE, foi implantado o sistema Bicicleta Integrada em Fortaleza com 1 Estação de 60 posições e 50 Bicicletas, totalmente integrado com o sistema de transporte da cidade, em parceria com o GRUPO RIOMAR, do mesmo sistema, foi implantado 3 Estação de 60 posições e 150 Bicicletas;



Figura 3 - A Empresa, em parceria com o Itaú Unibanco, NET e UNIMED implantou e opera 10 Sistemas no Brasil.

Ademais, a Serttel opera as seguintes praças, em caráter institucional em parceria com o poder público:

- 1- Petro Bike - em Petrolina/PE, com 10 Estações/100 Bicicletas contratadas e 7 Estações em operação;
- 2- Bike Santos - em Santos/SP, com 37 Estações/370 Bicicletas em operação;
- 3- Bike Brasília hoje +BIKE - em Brasília/DF, com 45 Estações e 400 Bicicletas em operação.
- 4- Eco Bici - em Buenos Aires/Argentina com 200 Estações implantadas;
- 5- Mi Bici Tu Bici - em Rosario/Argentina com 18 Estações em operação até 2016;
- 6- Integra UFRJ - no Rio de Janeiro/RJ com 8 Estações/60 Bikes; e
- 7- Bicletar Corporativo - em Fortaleza/CE com 6 pontos de parada com paraciclos e 40 bicicletas dockless.





A empresa também operou o sistema Integra Bike em Sorocaba/SP com o poder público, com 19 Estações/190 Bicicletas.

A seguir, a cronologia da expansão do sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas da Serttel, que mostra seu rápido desenvolvimento e sucesso de 2011 até hoje.



Figura 5 - Cronologia da expansão do sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas da Serttel.



Todos estes projetos de Bicicletas Públicas e Compartilhadas representam um ganho grande para a sociedade e o meio ambiente, pois a Bicicleta é um verdadeiro modal de transporte sustentável que permite diminuir a poluição, compensar créditos de carbono, além de preservar a natureza entre outras inúmeras consequências positivas.

INOVAÇÃO CONSTANTE

A Serttel tem buscado desenvolver novas tecnologias e modelos de negócios, acompanhando a tendência da evolução dos sistemas de "Bike Share", em especial na Ásia, onde estão os maiores projetos de bicicletas compartilhadas do mundo.

A Serttel fez isso com os sistemas de gestão de estacionamento público, substituindo os antigos parquímetros, por aplicativos de Smart Phones (Zona Azul Eletrônica) e os complexos sensores de fluxo dos semáforos por coleta de dados das plataformas de navegação do Google (TrafGO).

Da mesma forma, os sistemas de bicicletas compartilhadas já podem se beneficiar da internet das coisas e reduzir drasticamente seus custos de implementação e operação, através de projetos sem travas fixas (*Dockless*).

II. Área de Cobertura da operação do Sistema



Figura 6 - Região da Pampulha - Área de Interesse Serttel

A Serttel escolheu como principal zona de interesse, o **LOTE 02 - PAMPULHA**. A Lagoa da Pampulha possui ciclovias com alta demanda de fluxo de pessoas. Além disso, como operadora do atual sistema de bicicletas compartilhadas Bike BH, entende que a região possui maior índice de utilização comparado ao restante do projeto. Clientes assíduos do Bike BH pedem com grande frequência o aumento de Estações na região para completar o circuito.

Há muitos equipamentos de alta demanda de pessoas na região, como: MOVE Pampulha, Parque Ecológico, UFMG, Mineirão. Além dos espaços de lazer da Lagoa que possuem grande ocupação e circulação de pessoas.

Segue lista de locais pretendidos pela Serttel para implantação do Sistema:

Lote 02 - Pampulha		
Estação	Locais Pretendidos	Nº de vagas
1 Centro de Referência Turística Álvaro Hardy	Av. Otacílio Negrão de Lima, 855 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31270-802	12
2 Iate Tennis Clube	Av. Otacílio Negrão de Lima, 1495 - Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG, 31365-450	12
3 Avenida Chafir Ferreira	Av. Chafir Ferreira, 10 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31275-040	12
4 Rua Versília	Rua Versília, 40 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31340-730	12
5 Mirante Bem-Te-Vi	5724, Av. Otacílio Negrão de Lima, 5478 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	12
6 Portaria 1 - Parque Ecológico Da Pampulha	Av. Otacílio Negrão de Lima, 6051 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	21
7 Mirante do Sabiá	Av. Otacílio Negrão de Lima, 11731 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	16
8 Avenida Francisco Negrão de Lima	Av. Otacílio Negrão de Lima, 12954 - Garças, Belo Horizonte - MG, 31370-004	12
9 Mirante da Garça	Av. Otacílio Negrão de Lima, 14050 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	12
10 Mirante do Biguá	R. Ilha Grande, 555 - Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG, 31555-030	12
11 Museu de Arte da Pampulha	Av. Otacílio Negrão de Lima, 16700 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31555-016	12
12 Praça Olavo Kafunga Bastos	Av. Otacílio Negrão de Lima, 18001 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31555-016	12
13 Mineirão	Av. Antônio Abrahão Caram, 384 - São José, Belo Horizonte - MG, 31275-000	12
14 Mineirinho	Rotatória Oscar Pascoal, 15 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31275-025	12

Respeitando o mínimo do edital, a Serttel tem 14 estações para a região da Pampulha com total de 100 bicicletas compartilhadas e reserva técnica com 30 bicicletas.

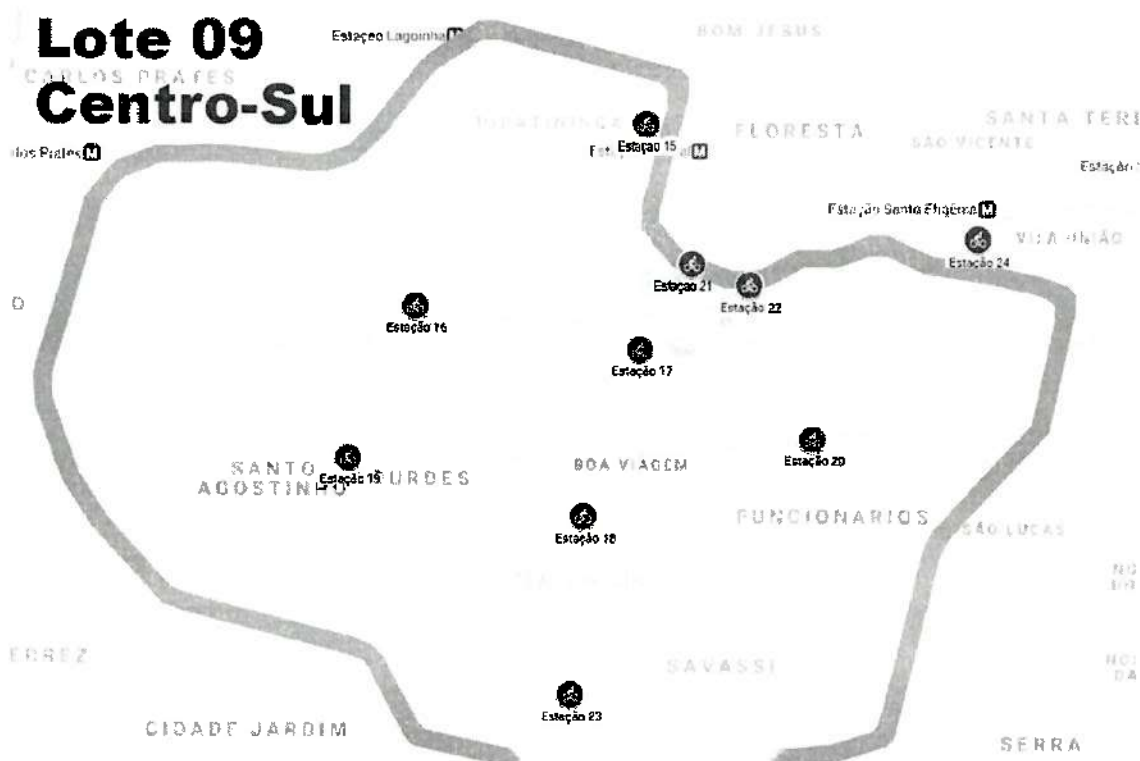


Figura 7 - Região Centro Sul - Área de Interesse Serttel

A Serttel também vai implantar 10 estações na região centro sul.

A região centro sul possui diversos trechos com ciclovia já implantada, como por exemplo, nas avenidas dos Andradas e João Pinheiro, além de diversos projetos já encaminhados para essa expansão.

Nessa região, por se tratar de uma área central, se concentra um grande movimento de pessoas durante o dia e por esse motivo existem vários equipamentos com alta demanda, como o MOVE, Metrô, Praça Sete, praça da liberdade e parque municipal.

Segue lista de locais pretendidos pela Serttel para implantação do Sistema no Lote 09:

Lote 09 - Centro-Sul		
Estação	Locais Pretendidos	Nº de vagas
15 Praça Rui Barbosa	Av. Santos Dumont - Centro, Belo Horizonte - MG, 30180-001	21

16	Praça Raul Soares	R. Santa Catarina, 296 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30170-080	21
17	Praça Afonso Arinos	Av. Álvares Cabral, 180 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30170-001	20
18	Praça da Liberdade	Av. João Pinheiro - Centro, Belo Horizonte - MG, 30130-180	20
19	Diamond Mall	Av. Olegário Maciel - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30180-112	16
20	Praça do Ciclista	Av. Carandaí - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30130-060	16
21	Av. Dos Andradas	R. Aquiles Lobo, 845-777 - Floresta, Belo Horizonte - MG, 30150-160	16
22	Parque Municipal	Alameda Ezequiel Dias - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30130-110	14
23	Sergipe	R. Sergipe, 1210 - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30130-171	16
24	Santa Efigênia	R. Levi Coelho, 87 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30260-000	21

S21
M
CPL

A Serttel respeitará o mínimo de 1,8 vagas para cada bicicleta, conforme edital.
Disponibilizaremos pelo menos 360 posições para o total de 200 bicicletas compartilhadas e reserva técnica com 30 bicicletas.

Para as microlocalizações, a definição de local terá base nos seguintes critérios:

- Em áreas com rede cicloviária existente ou prevista pelo Plano Cicloviário do Município;
- Quando possível, próximo ou dentro de espaços públicos, parques e grandes equipamentos culturais, turísticos, educacionais, que funcionem como polo de atração de viagens;
- Preferencialmente em áreas onde haja maiores ocorrências de uso misto do solo: comercial, residencial, lazer, serviços, estudos, cultural, turismo, etc.;
- Preferencialmente em áreas próximas das redes de transporte público existentes e/ou projetados, visando possível integração com transporte público coletivo;
- Localizadas ao longo de infraestruturas cicloviárias (ciclovias, ciclofaixas ou ciclorrotas) e sempre que possível adjacentes a paradas, terminais e estações de transporte público;
- Preferencialmente em locais com grande fluxo de pessoas, tais como praças, centros comerciais, vias movimentadas, universidades, orla marítima, acessíveis a pessoas vindas de várias direções, como esquinas e praças;
- Todos os locais serão vistoriados junto a BHTrans e após aprovação da equipe técnica será iniciado o processo para obtenção de licenças.

III. Projeto Básico Padrão da Bicicleta de Uso Compartilhado

As Bicicletas Samba são especialmente desenvolvidas para uso no Sistema e se caracterizam de acordo com especificações expressas na contratação; a bicicleta distingue-se de qualquer produto/Bicicleta comercializada no mercado, de modo que a cidade de Belo Horizonte será beneficiada por um veículo especializado para compartilhamento.

Tanto o quadro como as peças acessórias da Bicicleta Samba não se encontram no mercado, ou seja, elas são frutos de um projeto especializado, no qual foram considerados altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez, complementados com rotinas específicas de manutenção e condicionamento, conferindo-se à Bicicleta, no seu todo, resistência a qualquer tipo de descaracterização estética. A experiência da empresa com diversos projetos em operação no Brasil indica que os componentes da Bicicleta Samba são robustos e resistentes ao uso intensivo e à utilização do veículo como verdadeiro modal de transporte.



Figura 7 - A Bicicleta Pública Samba

A Bicicleta Samba, assim como os demais elementos integrantes do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação respeitarão e atenderão as características, parâmetros e requisitos estabelecidos no elenco de normativos aplicáveis ao caso, considerando, dentre outros, o conjunto de normativos editados pela ABNT, CONTRAN, ANATEL, INMETRO, IPEM-MG, conforme previsto no item 2.8 do ANEXO II do Chamamento Público.

No layout abaixo é possível identificar os espaços disponíveis para marcas na Bicicleta Samba:

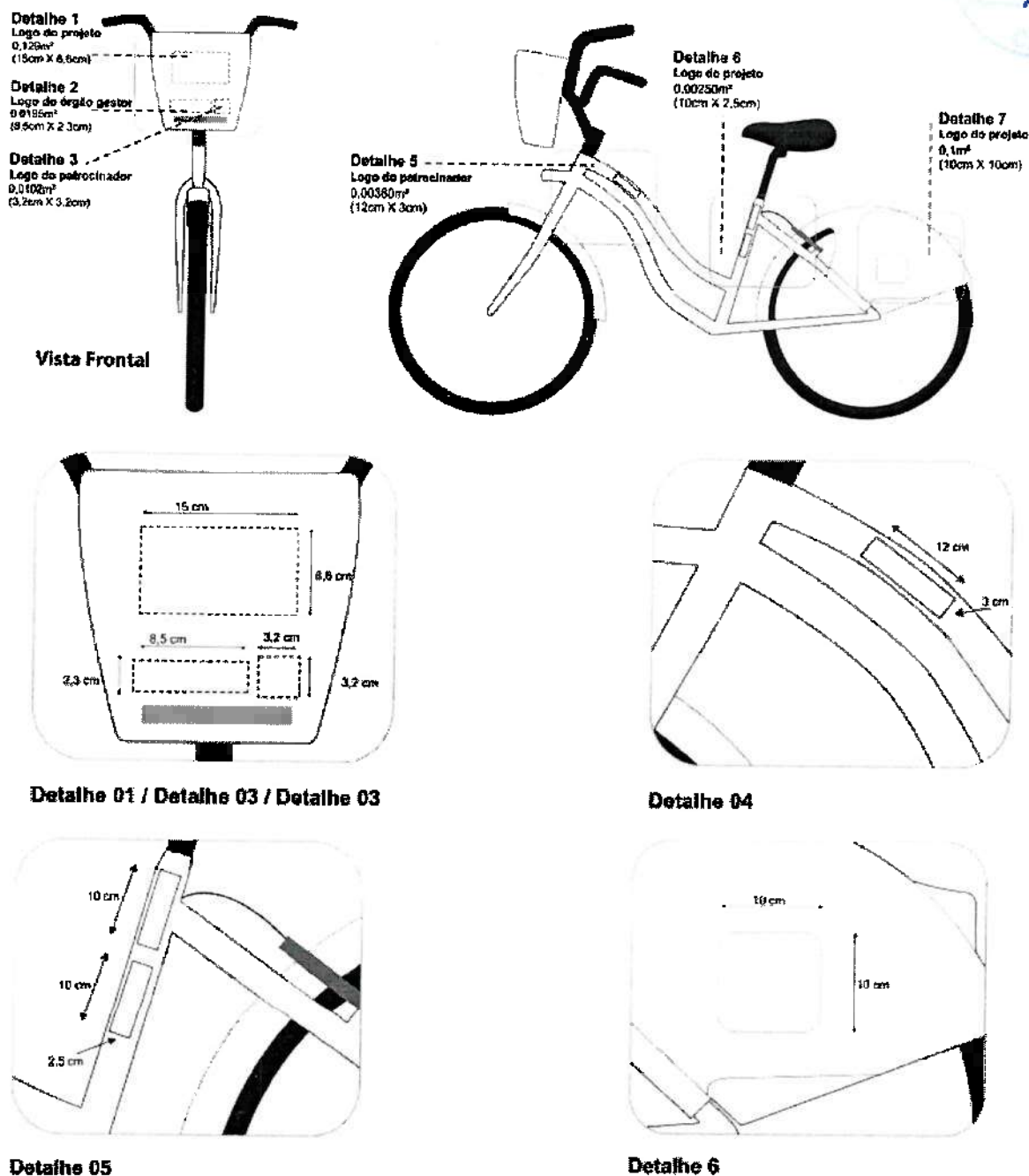


Figura 8 - Exemplo de layout para Bicicleta

O layout final das Bicicletas será definido após assinatura de Termo de Credenciamento.



IV. Projeto Básico: Padrão da Estação para Bicicletas de Uso Compartilhado

As Estações Samba não são produto de mercado, essas são frutos de um projeto especializado para compartilhamento, no qual altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez foram considerados, proporcionando rotinas de manutenção e que complementadas com rotinas específicas de manutenção e condicionamento do Mobiliário, no seu todo, oferecem resistência a qualquer tipo de descaracterização estética. A experiência da empresa com diversos projetos em operação no Brasil indica que os componentes da Estação Samba são fáceis de usar, resistentes ao uso intensivo, às pichações e/ou qualquer ato de descaracterização estética do mobiliário.

A Estação do Sistema Samba possui as seguintes características – conforme diretrizes do presente edital:

- a) Fácil identificação e utilização;
- b) Acabamento sem arestas vivas nem pontiagudas, eliminando riscos ao usuário;
- c) Facilidade de remanejamento, com preferência a instalações que não danifiquem o piso;
- d) Solução esteticamente adequada, que provoque danos mínimos ao pavimento na instalação;
- e) Inclusão de Painel de Mensagens ou Informações nas estações, em tamanho máximo de 0,30 m² (zero vírgula trinta metros quadrados), devendo apresentar e destacar o nome da Estação de Compartilhamento de Bicicleta, a divulgação da marca institucional do projeto, o mapa de localização da mesma e imediações, com destaque para as rotas cicláveis, as demais estações na região, pontos de interesse turístico, comercial, de entretenimento e lazer. O Painel de Mensagens ou Informações apresentará detalhes e instruções de funcionamento do sistema, além de procedimentos para cadastramento de usuários em português, inglês e espanhol;
- f) Utilização preferencial de energia solar ou outro tipo de energia limpa. Energia limpa é aquela que não libera, durante seu processo de produção ou consumo, resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa e do aquecimento global. As fontes de energia que liberam quantidades muito baixas destes gases ou resíduos também são consideradas fontes de energia limpa;
- g) Interligação das estações por sistema de comunicação tecnológica que permita sua conexão com a Central de Controle;
- h) Sistema de travamento individual das bicicletas que seja destravado por comando remoto da Central de Controle, ativado pelo usuário mediante controle eletrônico;
- i) Estrutura com sistema de abertura de travas para liberação automática de bicicletas mediante identificação de usuários previamente cadastrados;
- j) Estacionamento ergonômico para promover o conforto do usuário no momento de retirar ou devolver a bicicleta facilitando o acesso dos usuários;
- k) Painel Publicitário para divulgação da patrocinadora do projeto em tamanho máximo de 0,30 m² (zero vírgula trinta metros quadrados);

- l) Adequação às funções específicas às quais se destinam e à legislação urbanística, ambiental e de acessibilidade universal não criando barreiras ao deslocamento de pedestres, conforme previsto nas normas vigentes;
- m) Totem de identificação da estação constituído, no mínimo, por uma estrutura que possibilite sua identificação podendo ainda servir de suporte para o Painel de Mensagens ou de Informações e Painel Publicitário. A projeção do totem, no local de instalação, não excederá 0,40 m² (zero vírgula quarenta metros quadrados) e altura máxima permitida de 2,0 m (dois metros);
- n) As mensagens veiculadas não terão conteúdo que possa atentar contra a segurança, afetar a saúde, a moral e os bons costumes da população bem como modos de transporte que concorrem com os sistemas de transporte público;
- o) Materiais empregados na fabricação das estações que atendam as condições do projeto, particularmente quanto à resistência adequada para cada finalidade e utilização, respeitando as normas e legislação vigente;
- p) Materiais e acabamentos sem risco de projetar estilhaços em caso de acidente, sem arestas vivas pontiagudas e prejudiciais ao conforto físico, à aproximação do usuário e a segurança de modo geral;
- q) Não haverá qualquer tipo de cobertura na Estação.



Figura 9 - Estação 8*6 – Fortaleza/CE

O Projeto Estação Samba oferece locais reservados para exibição das marcas nas partes superiores e inferiores do totem e nos apoios laterais da Estação. A Estação respeitará a área máxima para divulgação de marcas especificadas no presente edital.

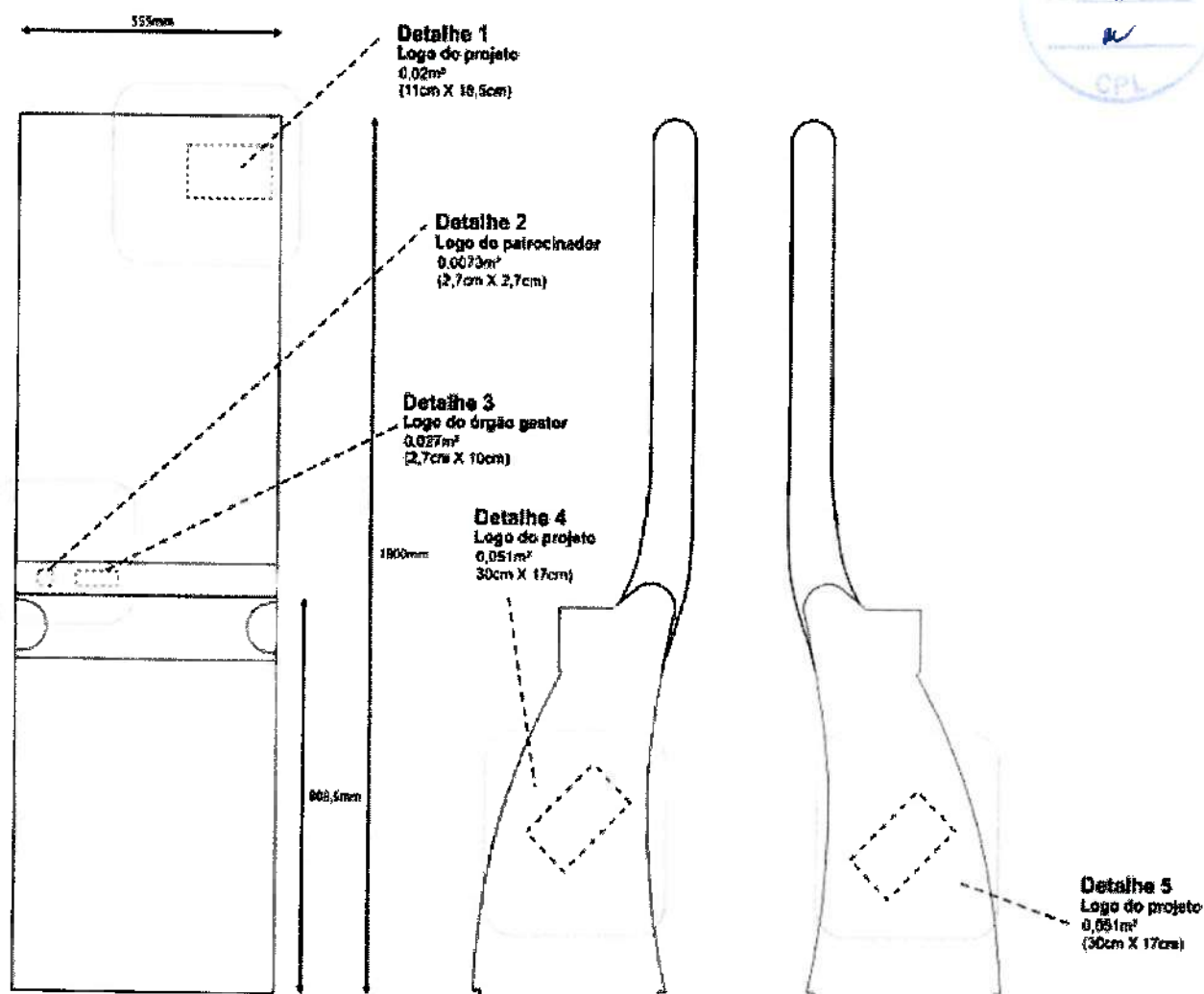
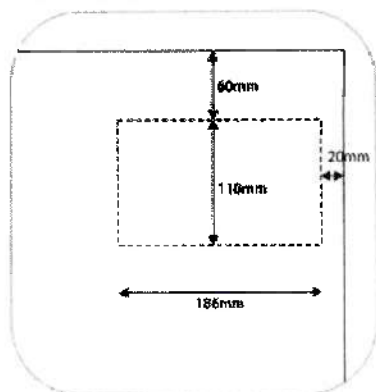
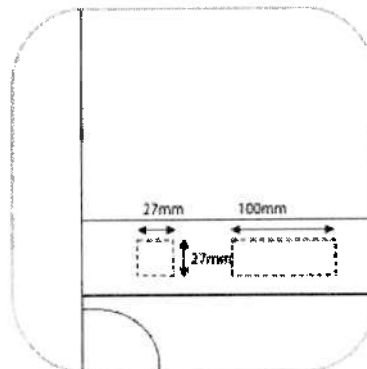


Figura 10 - Exemplo de layout para Estação

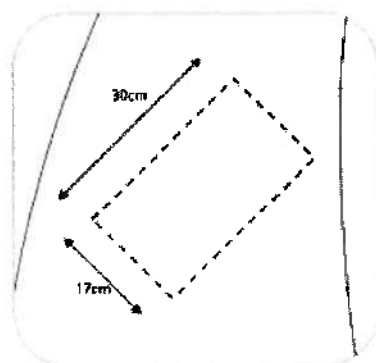
Detalhe 1



Detalhe 2 / Detalhe 3



Detalhe 4



Detalhe 5

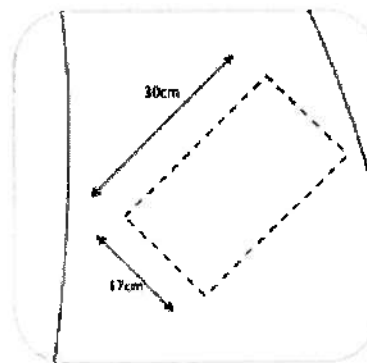


Figura 11 - Detalhes de Adesivação de Estação

Desde que previamente aprovado pela Prefeitura do Belo Horizonte, a Empresa poderá explorar publicidade nas Estações, nas Bicicletas, isto em conformidade com a legislação vigente, garantindo o padrão supra como parâmetro mínimo disponível para comercialização pela adjudicatária. O mesmo poderá envolver receitas acessórias, decorrentes da veiculação de publicidade fixada na estrutura e/ou colocada na imediação das Bicicletas e Estações.

O layout final das Estações será definido após assinatura de Termo de Credenciamento.

Totem

No módulo central chamado também de totem, são instalados uma CPU, dois modems 4G e um controlador de carga, bateria cabos e componentes de comunicação e controle dos dispositivos de trava.



Figura 12 - Totem de uma Estação Bike Rio – Rio de Janeiro.

O acesso a estes componentes é eficiente, realizado através de uma porta restringindo acesso somente à equipe técnica do Projeto localizada na parte lateral e inferior do totem.

Painel de aço com Informativo em adesivo vinil, instalado nas Estações com:

- Nome e número das Estações;
- Nome do Projeto;
- Mapa de localização das Estações;
- Mapa da infraestrutura cicloviária;
- Informações referente ao sistema de transporte da cidade;
- Instruções de uso em Português, Inglês e Espanhol; e
- Espaço para Campanhas da Prefeitura

Painel solar

Painel solar fotovoltaico.

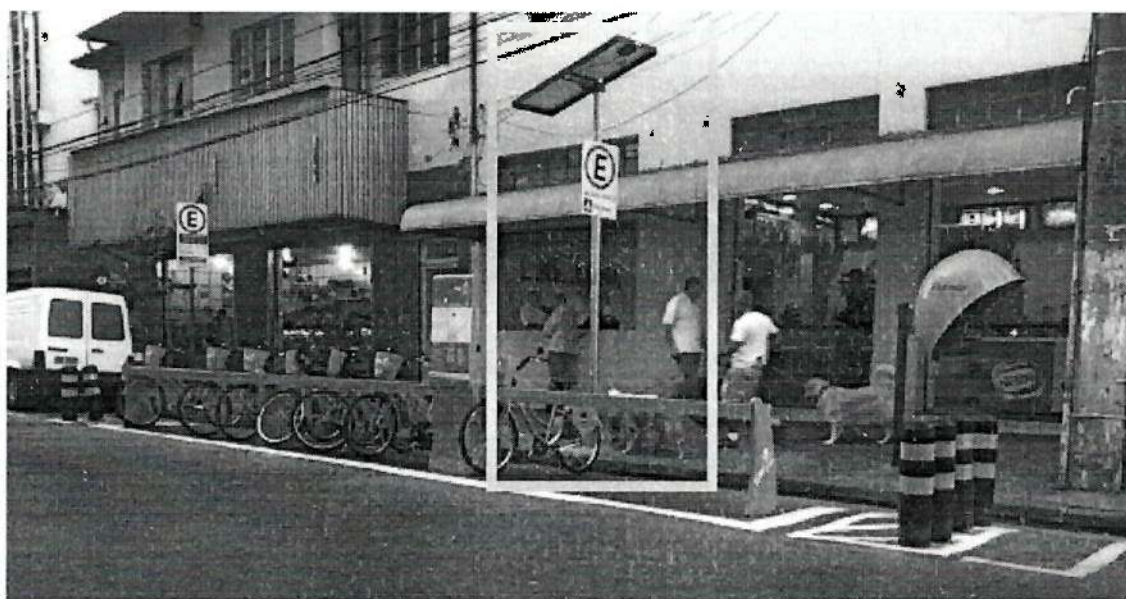


Figura 13: Painel solar de uma Estação.

Comunicação on line e tempo real

Dois Modems GSM 4G de operadoras de telefonia celular diferentes garantirão a redundância da conexão, nas Estações de Autoatendimento, estes modems são gerenciados por um software específico para permitir chaveamento automático da conexão quando um dos modems/operadora não consegue se conectar, ou seja, caso aconteça algum problema em uma das operadoras, a outra será utilizada como backup.

Implantação das Estações

A Empresa implantará na cidade de Belo Horizonte uma rede de 24 Estações de Compartilhamento de Bicicletas Públicas e 200 Bicicletas com adicional de 30 Bicicletas para reserva técnica, e operará pelo prazo de 30 meses em conformidade com as especificações definidas no Edital.

A Empresa realizará junto com o corpo técnico da Prefeitura de Belo Horizonte, estudo de viabilidade para definição dos locais de implantação das Estações.

A localização das Estações estará no viário público, por isso, a empresa se compromete a implantar a sinalização horizontal e vertical adequada com sinalização protetiva e refletiva de tal maneira que o usuário tenha espaço para retirada e devolução da Bicicleta de forma confortável e segura.



Além disso, para viabilizar a implantação de estações e outros elementos da infraestrutura cicloviária a elas vinculadas referentes ao Sistema de Compartilhamento de Bicicleta com Estação e Sistema de Bicicleta Integrada no âmbito do município de Belo Horizonte, a Serttel irá elaborar, desenvolver, detalhar, aprovar e implantar projeto de correções geométricas e de sinalização viária (todos os subsistemas), quando necessário, sem qualquer ônus a BHTRANS ou poder público municipal.

Após levantamento em campo dos locais, são realizadas plantas: um projeto executivo de implantação de sinalização horizontal e vertical, com todos os elementos necessários à compreensão da inserção do mobiliário na área, bem como cotas e amarrações com elementos existentes.





20



Mesmo com padrões pré-definidos, a empresa se disponibiliza a adaptar as plantas conforme necessidades ou modelos da Prefeitura de Belo Horizonte.

A Empresa considerará os procedimentos que adotará e praticará quanto à limpeza, coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados pelas atividades pertinentes ao objeto da Permissão.

A Empresa detém know-how de criação e implantação de projetos executivos de sinalização horizontal e vertical, para instalação de mobiliário urbano de tipo Bicicletário no viário público e em espaço demarcado para estacionamento regular de veículos motorizados.

Responsável Técnico

A Serttel trabalhará com dois responsáveis técnicos. Segue informações:

- Angelo José Barros Leite, engenheiro eletricitista, CREA nº PE 018794;
- Eduardo Henrique de Melo Lima, engenheiro eletricitista, CREA nº PE 031524.

V. Sistema de Valores e Regras de utilização

Cadastro

Os usuários interessados em usufruir das bicicletas disponibilizadas pelo sistema deverão acessar um dos meios disponíveis e realizar as seguintes operações:

a) Cadastramento e atualização de seus dados pessoais no sistema;

b) As tarifas do sistema serão:

- Passe Diário:
- R\$ 6,00 (seis reais) por 60 minutos;
- Assinatura Mensal:
- Passe Mensal – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para 60 minutos de uso;
- Assinatura Lazer:
- Passe Lazer (sábado e domingo) – R\$ 10,00 (dez reais) para 3h;

Ambas as tarifas apresentadas serão penalizadas com a cobrança de R\$6,00 a cada 60 minutos.

c) Consulta de saldo e extratos de movimentações;



- d) Consultas quanto a localização das estações e disponibilidade de bicicletas;
- e) Consulta a disponibilidade de bicicletas e vagas vazias em determinada estação.

Passes para Utilização

Depois de se cadastrarem, os Usuários devem adquirir um passe, sendo necessário que o usuário faça um pagamento via cartão de crédito para poder retirar uma Bicicleta e para garantir, a cobrança de tarifas excedentes, caso necessário.

As tarifas do sistema serão:

- **Passe Diário:**
 - R\$ 6,00 (seis reais) por 60 minutos;
- **Assinatura Mensal:**
 - Passe Mensal – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para 60 minutos de uso;
- **Assinatura Lazer:**
 - Passe Lazer (sábado e domingo) – R\$ 10,00 (dez reais) para 3h;

Ambas as tarifas apresentadas serão penalizadas com a cobrança de 6 real a cada 60 minutos.

A forma de pagamento para as cobranças resultantes das viagens será via cartão de crédito vinculado ao cadastro do usuário.

Após criação de cadastro e habilitação de passe com sucesso, o usuário receberá e-mail de confirmação estando o mesmo autorizado a utilizar o sistema.

Os usuários permanentes podem receber cartões de acesso e podem fazer depósitos para usar o sistema.

Retirada das Bicicletas Públicas das Estações de Compartilhamento

O Sistema de Bicicletas Públicas da Cidade funcionará de domingo a domingo, 24 hrs/dia para retirada e devolução da Bicicleta.

O usuário convencional deverá se deslocar até a Estação de Compartilhamento mais próxima para retirar a Bicicleta por intermédio do seguinte meio:

- Aplicativo ("APP") usando o Telefone Celular Smartphone: O usuário efetua o download do APP direto da página do site do Sistema ou das lojas Google Play ou Apple Store. Após o download o usuário o instala em um "smartphone" para realizar a retirada de uma Bicicleta da Estação de Compartilhamento e/ou seu cadastro. O usuário se identifica digitando o número do



seu telefone e sua senha registrados anteriormente por ocasião de seu cadastramento. No passo seguinte o Sistema informa os passes disponíveis, e as opções abaixo:

- a) Selecionar o passe desejado para liberação da Bicicleta;
- b) Consulta do mapa das Estações com opção de visualização de ciclorrotas e ciclovias;
- c) Informações sobre a ocupação das Estações (quantidade de Bicicletas e vagas disponíveis);
- d) Tempo corrido de viagem.

Ao final de cada viagem realizada, o Sistema atualizará, imediatamente e de forma automática, o saldo do usuário e disponibilizará o extrato com as seguintes informações:

- Local de retiradas das Bicicletas;
- Local de devoluções das Bicicletas;
- Tempo de viagem;
- Valor de cada viagem.

Via APP, o Usuário:

- Escolha a estação onde ele deseja retirar uma Bicicleta;
- Informa a Bicicleta que deseja retirar;
- Confirma as informações.

O Sistema liberará automaticamente a Bicicleta solicitada/selecionada pelo Usuário, que será alertado sobre a posição de liberação através de uma luz verde que ficará acesa na posição referente à Bicicleta escolhida, permitindo que o Usuário a retire.

Se houver falha de comunicação ou dificuldade de uso do Sistema APP, o usuário deverá ligar para a Central de Atendimento para registro de ocorrência ou tentativa de retirada via assistência do call center.

Se a Estação estiver vazia, o usuário poderá verificar através do APP, Site e/ou Central de Atendimento a Estação mais próxima com Bicicletas disponíveis. A equipe operacional realizará o trabalho de logística calibrando o Sistema, atendendo desta forma à demanda da comunidade de usuários referente tanto à devolução como à retirada de Bicicletas.

O Sistema possui uma característica de travamento e de segurança que impossibilita a remoção da Bicicleta da Estação/Sistema de travamento, senão por meio dos canais de autenticação e autoatendimento do Sistema – sem que isto comprometa a integridade estrutural e o desempenho mecânico da Bicicleta e/ou do Sistema.

Devolução da Bicicleta na Estação

O usuário pode devolver a Bicicleta em qualquer Estação, ou seja, na mesma onde retirou a Bicicleta ou em outra, desde que haja vaga disponível; para isso, basta conectar o pino da

Bicicleta a uma posição de travamento. O Sistema possibilita a devolução das Bicletas a qualquer momento, durante as 24 horas do dia.

Durante a operação de devolução, a lâmpada de sinalização verde da posição escolhida indicará que a operação foi bem-sucedida. Qualquer dúvida referente à devolução da Bicicleta e/ou necessidade de assistência poderá ser atendida pela Central de Atendimento.

Caso o usuário não consiga fazer a devolução da bicicleta devido à indisponibilidade de vagas numa estação de bicicletas, o mesmo deverá acionar o portal de voz ou aplicativo, e, sendo confirmada pelo sistema a situação de plena ocupação da estação, o usuário será autorizado a travar a sua bicicleta junto a uma das extremidades da estação e terá sua conta concluída.

VI. Plano de Comunicação e Publicidade dos Sistemas

Ações de Lançamento e Inauguração do Sistema

A Serttel se disponibiliza a organizar um Plano de Comunicação e Divulgação do Projeto de acordo com aprovação da BHTrans para a inauguração do Sistema, englobando divulgação do projeto por redes sociais (Instagram e Facebook), site, APP antes da inauguração até a participação no dia de inauguração através de notas em mídia e evento para início da operação, se necessário.

O foco da ação será nas redes sociais (Instagram e Facebook), a divulgação será durante 15 dias anteriores a inauguração, até o dia de lançamento. Além disso haverá divulgação durante 1 mês após o evento para engajamento de novos usuários.

A sugestão de plano da Serttel necessitará de aprovação da BHTrans e a ação está sujeita a alterações de comum acordo entre Serttel e BHTrans.

Ações Sistemáticas de Promoção do Sistema

A Serttel se disponibiliza para a constante divulgação do projeto em redes sociais e mídia em geral para incentivar e engajar a população a utilizá-lo.

O foco das ações também será via redes sociais através de posts mensais no Instagram e Facebook, durante o prazo de vigência do contrato, para engajamento de usuários ao sistema.

A sugestão de plano da Serttel necessitará de aprovação da BHTrans e a ação está sujeita a alterações de comum acordo entre Serttel e BHTrans.

Eventos

A Serttel irá realizar 02 (dois) eventos a cada 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, 01 (um) a cada 06 (seis) meses, sob prévia anuência e programação da BHTRANS, conforme solicitado em edital.



Campanhas Educativas e Informativas

A Serttel irá implementar 01 (uma) Campanha Educativa ou blitz educativa a cada 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, conforme solicitado em edital.

VII. Gestão de Operação

Plano de transporte das Bicicletas

As Bicicletas são pontualmente retiradas ou remanejadas de Estações de autoatendimento provedoras de Bicicletas, desta forma, atendendo as necessidades operacionais de remanejamento, garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda de Bicicletas – este procedimento é denominado de calibragem. Assim, depois de retiradas/remanejadas, técnicos operacionais dirigindo os veículos, encarregaram-se de injetar Bicicletas em áreas de demanda pontual. Esta rotina ocorre várias vezes durante o dia, é comandada pela central de monitoramento que dispõe de informações em tempo real, gerenciando as equipes operacionais de campo. Este procedimento será realizado com os veículos de apoio destacados na parte a seguir.

A empresa realizará todos os esforços para assegurar que, em condições e períodos normais de uso, a quantidade desejável de vagas livres no sistema seja de no mínimo 30% (trinta por cento).

As Bicicletas e as Estações serão mantidas em boas condições de uso, durante a vigência do contrato, a fim de garantir segurança, eficiência e conforto aos usuários.

Seguem as principais atividades operacionais garantidas pela empresa para o bom funcionamento do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas:

- Abastecimento e logística de distribuição e remanejamento de Bicicletas visando manter a disponibilidades de vagas nas Estações;
- Serviços de assistência técnica para todos os equipamentos e Sistemas implantados;
- Serviço de Call-center para atendimento dos usuários;
- Disponibilização de serviços de atendimento via website, celular/ APP;
- Estudos de viabilidade para implantação de novos locais de atendimento do Sistema;
- Estudos e análises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade e demais estatísticas de utilização dos locais já implantados, visando aperfeiçoar a operação;
- Supervisão e acompanhamento das atividades e equipamentos através de Sistemas informatizados;
- Fornecimento de relatórios periódicos de arrecadação, números de passes comercializados, estatísticas de utilização de Bicicletas, ocorrências registradas por usuários, dentre outros.



A Serttel disporá dentro de seu galpão oficina de manutenção das estações e das bicicletas para montagem e recuperação dos equipamentos. Estas tarefas de manutenção são descritas abaixo.

Frota

A Serttel utiliza veículos de apoio, todos em condição de ofertar plenamente o serviço, no tocante à logística e atividades relacionadas à operação e à manutenção do Sistema, permitindo a execução de rotinas de manutenção preventivas e corretivas das Bicicletas e das Estações.

Os veículos utilizados para remanejamento de Bicicletas serão do tipo HR com capacidade de armazenamento de até doze Bicicletas.

Os motoristas dos veículos utilizados comprometer-se-ão a respeitar as normas de trânsito vigentes.

Os veículos de apoio terão como complemento dispositivos GPS/rastreadores.

Alternativamente o uso de Bicicletas pode ser contemplado como veículo de auxílio operacional.

Equipe técnica de operação e manutenção

A Serttel oferece mão-de-obra capacitada para prestação dos serviços de monitoramento e de manutenção do Sistema, bem como para a prestação de serviços de atendimento ao usuário – Central de Atendimento.

Papel da equipe técnica operacional:

- Logística de distribuição de Bicicletas entre as Estações de compartilhamento, de forma a manter as Estações sempre abastecidas, remanejando Bicicletas de uma Estação para outra garantindo o equilíbrio do Sistema;
- Inspeção e coleta de Bicicletas e Estações para assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva, corretiva, reparos e substituições de equipamentos e de peças, além da limpeza do mobiliário e das bicicletas;
- Vistorias periódicas;
- Realizações de configurações e substituição de atendimento a Usuários, prestando esclarecimentos da operação do Sistema, condições comerciais, dentre outras informações;
- A equipe da oficina de Bicicletas deve realizar as atividades de reparo, reposição de peças e regulação das Bicicletas e seus componentes;
- A equipe da Central de Atendimento é responsável pelo atendimento a Usuários, prestando esclarecimentos da operação do Sistema, regras de uso, dentre outras informações.

✓

**Ações Preventivas de manutenção de Bicicletas**

1ª Etapa: Inspeção visual em todas as Bicicletas.

2ª Etapa: Inspeção individual em cada Bicicleta encontrada na Estação.

3ª Etapa: Verificação da calibragem dos pneus, regulagem dos freios e câmbio, adesivos, ajuste dos parafusos dos para-lamas e cesta, retrovisor, campainha, descanso central, ajuste do selim, blocagem, engrenagem dianteira, pedais.

4ª Etapa: As dificuldades descritas acima serão resolvidas em campo e a Bicicleta será logo a seguir condicionada (lubrificação, limpeza e adesivação das Bicicletas).

Ações Corretivas de manutenção de Bicicletas

5ª Etapa: Se após a inspeção (**1ª Etapa**), o mecânico observar um problema mais pontual, a Bicicleta é recolhida para a oficina.

6ª Etapa: Desempenho das rodas, troca de rolamentos das rodas, troca de cabos, condutes de freios e marcha, trocas dos para-lamas e cestas, troca de pneus e câmaras de ar.

A empresa disporá sempre de um estoque mínimo de peças de substituição para manutenção rápida das bicicletas.

Os trabalhos preventivos objetivam diminuir os trabalhos corretivos e maximizar o desempenho do sistema e serviços prestados.

Em caso de avarias, a troca da bicicleta será realizada imediatamente de um dia para o outro.

A empresa, quando necessário, se compromete ao fornecimento gratuito aos seus empregados de Equipamento(s) de Proteção Individual - EPI, com Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo Ministério do Trabalho, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 6 - Portaria 3.214 e/ou Normas Internas.

A empresa disponibilizará infraestrutura compatível com a operação de 24 Estações de Compartilhamento de Bicicletas, tais como:

- **01 Coordenador**
- **Central de Atendimento**
- **Monitoramento**
 - Escala de trabalho 12 x 36;
- **Oficina Bikes:**

- 01 Mecânico
- Veículos: 01 HR para remanejamentos e transporte a filial;
- **Atendimento em campo:**
 - 01 Técnico I (operacional)
 - 01 Técnico II.

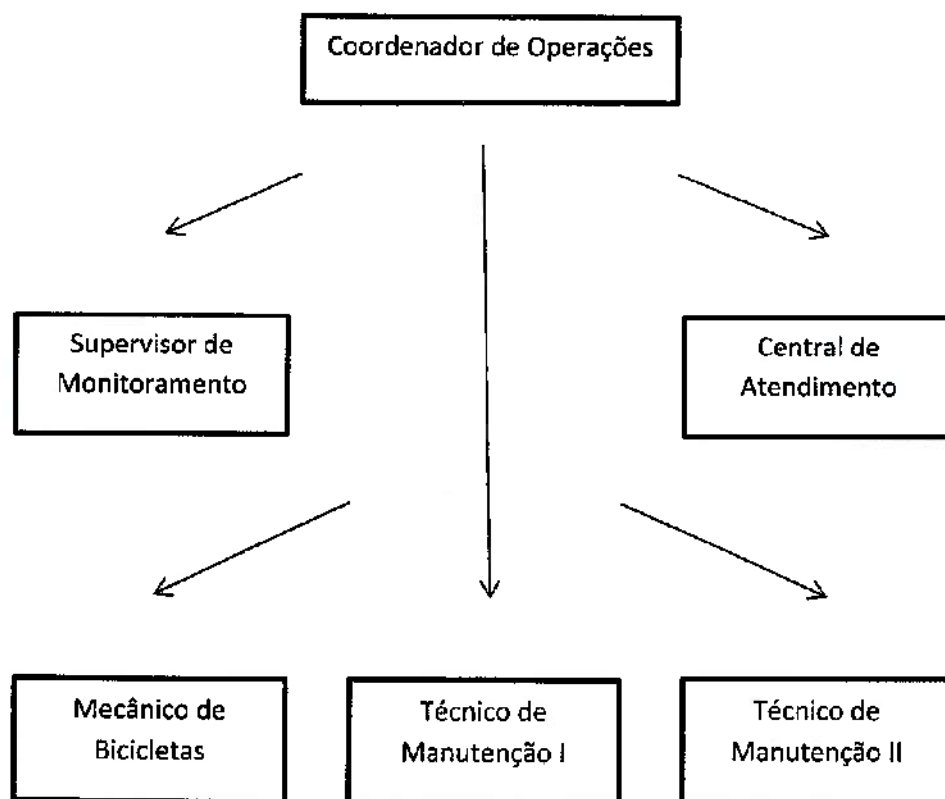


As tarefas de manutenção realizadas nas Estações são:

- Medição da tensão do painel solar na entrada do controlador de carga;
- Medição da tensão da bateria;
- Verificação das condições de carga da bateria;
- Verificação da presença de um obstáculo no arredor do Painel Solar;
- Verificação das versões dos softwares utilizados e, caso necessário, atualização dos mesmos;
- Verificação da inicialização automática dos softwares;
- Verificação do nível de sinal da operadora;
- Testes com a leitura das travas de todas as posições da Estação;
- Teste de travamento em todas as posições da Estação.

Papeis e funcionalidades

Segue fluxograma para a operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas, com descrição de funções e tarefas, onde o Representante Técnico atuará como Gerente de Operações:





Coordenador de Operações:

Gerenciar, monitorar, controlar as equipes que estão sob sua responsabilidade e desenvolver soluções imediatas para toda e qualquer exceção apresentada na execução dos serviços.

Supervisor de Monitoramento:

Supervisionar, monitorar e fazer acompanhamento da evolução logística da operação e direcionar os técnicos de manutenção para atender as necessidades de campo, assim atendendo com qualidade o usuário final.

Técnico de Manutenção I

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro.

Técnico de Manutenção II

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro e reportar as análises feitas com base nos relatórios e apresentar sugestões de melhoria para o Sistema.

Mecânico de Bicicletas

Manter a integridade das Bicicletas utilizadas pelo Sistema efetuando reparos e reposições de peças conforme a necessidade demandada pelo supervisor de monitoramento e call center.

Central de Atendimento

A Empresa disponibiliza uma Central de Atendimento ao usuário para tirar dúvidas, ouvir sugestões e reclamações tal como a central de controle e monitoramento.

A Central de Atendimento, para além da informação descrita abaixo, prestará os seguintes serviços, conforme especificações do Processo:

1. Informações gerais sobre localização e uso do compartilhamento de bicicletas;
2. Consultas as orientações solicitadas pelos usuários e público em geral;
3. Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.

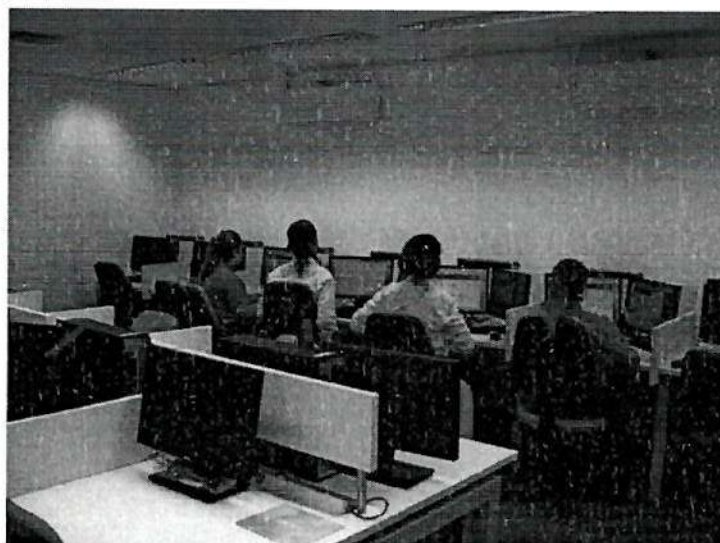


Figura 15: Call Center/Central de Atendimento em São Paulo – SP.

É necessário que a equipe de atendimento trabalhe em um processo contínuo, garantindo atendimento ao usuário e para que todas as Bicicletas fossem devolvidas e todas as ocorrências do dia foram devidamente tratadas. A escala é dividida em três grupos: manhã, tarde e noite.

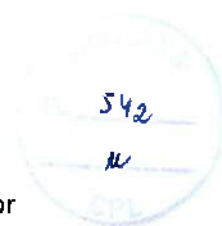
O operador informa ao usuário quando na decorrência de uso excedente da Bicicleta ao que é permitido gratuitamente; durante este processo o Call Center reforça os meios e métodos de pagamento e regras de utilização do serviço.

Com o objetivo de oferecer e garantir um serviço de rápido atendimento, valorizando o Usuário sempre com responsabilidade, respeitando seu comprometimento e fidelização com o programa que é público e compartilhado, o atendimento é classificado em três tipos: Informativo, Tático e Operacional.

O Atendimento Informativo acontece quando o Usuário entra em contato com a Central de Atendimento com o objetivo de entender melhor o projeto, esclarecer dúvidas, procedimentos e localização das Estações mais próximas para retirada ou devolução da Bicicleta. Este canal também está aberto às sugestões, que são muito importantes e fundamentais para que possamos aperfeiçoar ainda mais o Sistema.

O Atendimento Tático se refere a procedimentos de Jornada Longa, Solicitação de Estorno e Fidelização com o Usuário.

É denominado de 'Jornada Longa' quando o Usuário ultrapassa o tempo permitido gratuito. Quando isso ocorre, a Central de Atendimento liga para o Usuário para garantir que ele esteja ciente das regras, taxas e procedimentos do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas.



Quando o Usuário solicita o Estorno, a Central de Atendimento recolhe do solicitante o maior número de informações sobre o motivo da solicitação. É aberta uma ocorrência que é direcionada para o setor Financeiro verificar se a solicitação será deferida. Após a verificação, a Central de Relacionamento entra em contato com o Usuário para informar qual foi a resposta do financeiro e tenta fidelizar o Usuário para que ele continue utilizando o Sistema.

O Atendimento Operacional: quando o Usuário liga informando de alguma dificuldade do Sistema como: Liberação da Bicicleta na Estação, Devolução da Bicicleta em uma Estação, se há alguma Bicicleta com defeito. A Central de Atendimento abre uma ocorrência e passa imediatamente para a Coordenação Operacional.

Para cada processo de atendimento é aberta uma ocorrência de acordo.

Diariamente são fiscalizados todos os canais de comunicação entre a Empresa e o Usuário, como: Atendimento telefônico, Fale Conosco e E-mail personalizado do projeto. A Empresa providencia serviços de assistência, esclarece dúvidas, e responde a reclamações através destes canais.

Buscando sempre uma solução e resposta imediata, o tempo de atendimento ao Usuário é de até 3 minutos. Casos que ultrapassem esse tempo são direcionados imediatamente para o setor de relacionamento e/ou técnico/operacional.

Dependendo do fluxo de ligações para a Central de Atendimento, o tempo de espera para que o Usuário seja atendido pode variar de 1 a 5 minutos.

Para os canais de comunicação por escrito como Fale Conosco e E-mail, a solução e resposta são dadas ao Usuário em até um dia útil.

A solução Serttel oferece canais de cadastramentos, tais como:

- Site;
- APP.

Poderá ser ofertado serviço de cadastramento presencial na filial – a pedido da Prefeitura.



Operação Serttel

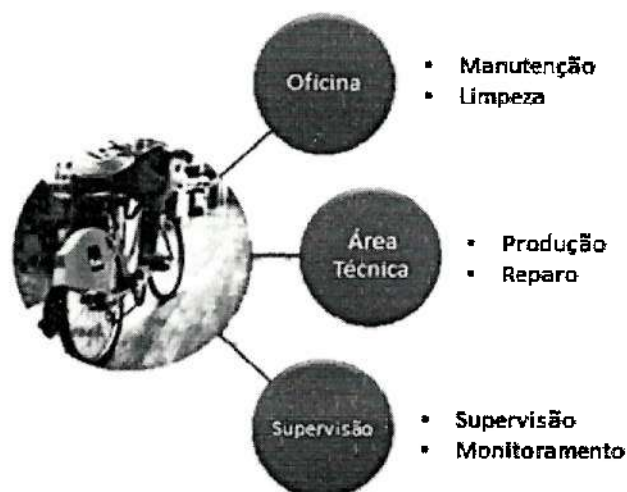


Figura 16: Operação Serttel

Oficina

- Diagnóstico;
- Recuperação;
- Montagem de Bike;
- Controle de Produção;
- Controle de Qualidade;
- Técnicas de Limpeza;
- Relatório de Produção.



Figura 17: Montagem de Bike.

Diagnóstico

Ao receber as bicicletas danificadas, analisar os problemas de acordo com a ocorrência identificada no sistema e identificar outros componentes danificados.

Recuperação

Recuperar câmeras de ar com o processo de lixamento no esmerile recupera rodas correntes, freios e demais componentes.

Montagem de Bike

A montagem de Bikes é feita juntamente com auxílio do supervisor mecânico a fim de garantir uma linha perfeita.

Controle de Produção

As bicicletas após a montagem e/ou recuperação são levadas para pista de teste e fazendo-se os testes de frenagem, regulam selim, calibragem de pneus e teste de marchas.

Técnicas de Limpeza

A limpeza das bicicletas é feita com produtos não abrasivos para garantir a mesma textura de seus materiais.

Relatório de Produção

O Supervisor mecânico lança toda produção diária juntamente com o quantitativo de bicicletas do retaguarda.



Figura 18: Diagnóstico de Bikes

Área Técnica – Manutenção de Estações (Laboratório e Trabalho de Campo)

- Diagnóstico;
- Preparação/ Recuperação de Travas;
- Preparação de CPU;
- Testes de Circuito;
- Montagem;
- Controle de Qualidade;
- Relatório de Produção.

Supervisão (Monitoramento)

- Monitorar;
- Direcionar Equipes de Campo;
- Comunicação Direta com Call Center;
- Mapa das Estações (Calibrar as Estações entre 30 a 80% da capacidade);
- Controle de Superlotações;
- Gerar Ocorrência/
- Acompanhar Ocorrências;
- Recolher bicicletas danificadas;
- Injetar bicicletas recuperadas;
- Gerar Relatório.

Monitorar e Direcionar

O monitoramento é a observação e o registro regular das atividades diárias. É um processo rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. Monitorar é checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos de direcionar as equipes para manter o controle exato da calibragem das estações.

Remanejamento Operacional

Abastecimento, Logística de Distribuição e Remanejamento de Bicicletas;

As Bicicletas são pontualmente retiradas ou remanejadas de Estações, desta forma, atendendo as necessidades operacionais de remanejamento de Bicicletas garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda de Bicicletas – este procedimento é denominado de calibragem.

Assim, depois de retiradas/ remanejadas, técnicos operacionais dirigindo os furgões, encarregaram-se de injetar Bicicletas em áreas de demanda pontual. Esta rotina ocorre várias vezes durante o dia, é comandada pela central de monitoramento que dispõe de informações em tempo real, gerenciando as equipes operacionais de campo.

A logística permite observar a taxa de vagas livres de cada Estação, mínima de 30% e máxima de até 80% da sua capacidade instalada, evitando a condição de Estação lotada ou de falta de Bicicletas nas Estações. Os parâmetros poderão ser ajustados.

Controle de Superlotação

Observar e direcionar as equipes de remanejamento para pontos estratégicos de acordo com a dinâmica de horário.

Gerar Ocorrências

Gerar ocorrências no sistema através das informações passadas pelos técnicos e vistoriadores.

Acompanhamento de Ocorrências

Observar e atentar as ocorrências criadas no sistema a fim de atendê-las e fechá-las ao longo do dia.

Gerar relatório

Gerar relatório do dia com informações do resumo do retaguarda.

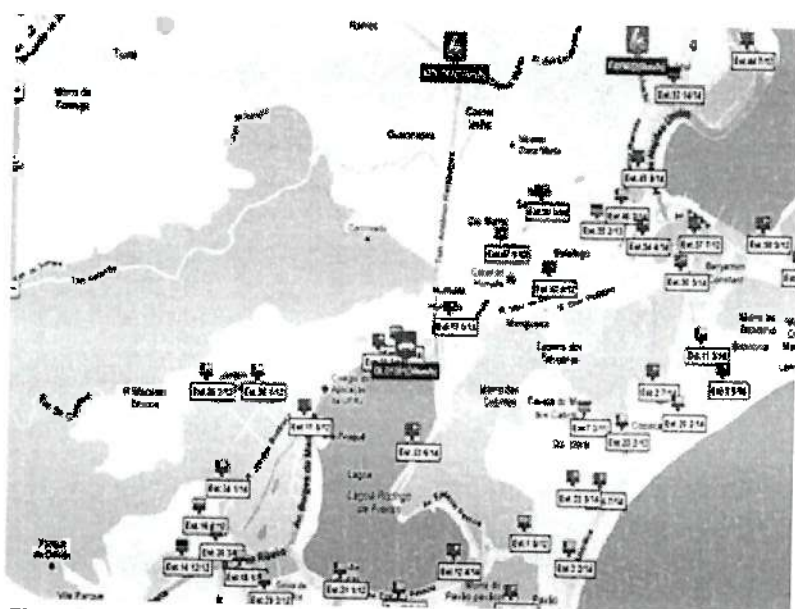


Figura 19: Mapa de Estações

Comunicação direta com Call Center

A Comunicação direto com o Call Center é necessária para manter uma sensibilidade melhor entre o funcionamento do sistema, identificação de bicicletas danificadas e estações não conforme.

Sistema de Ouvidoria

A Serttel disponibilizará um número de telefone e um e-mail como opção para Sistema de Ouvidoria, que atenderá o usuário, em tempo real, para ouvir sugestões, reclamações, elogios, denúncias.

Haverá registro histórico de todas as manifestações de usuários para análise de pela alta administração da Serttel para providências.

VIII. Plano de Mobilização para Implantação

Quantitativo de Pessoal e Veículos para Implantação:

- 24 estações eletrônicas;
- 200 bicicletas;
- 24 colunas para Samba Power;
- 1 técnico e 2 auxiliares para cada implantação;
- 1 caminhonete para apoio a implantação.

Tabela com Plano de Mobilização para a Implantação

	Prazo de Implantação e Operação – Centro Sul						
	Início prazo a partir data de assinatura do Termo Credenciamento	15 dias	30 dias	45 dias	60 dias	75 dias	90 dias
Levantamento dos locais das 10 Estações.	FEITO						
Aprovação de Locais e Licenças dos Projetos executivos das 10 Estações					X		
Contratação de equipes e veículos para Implantação					X		
Execução das obras (com licenças da Prefeitura) de adequação dos espaços.						X	

Implantação dos 10 Mobiliários.						X	
Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical						X	
Teste de Implantações e Sistemas						X	
Operação das 10 Estações com 100 Bicicletas .							X

IX. Recursos tecnológicos, aplicativos e plataformas digitais

As Estações de Bicicletas Compartilhadas desenvolvidas e fabricadas pela Serttel são fruto de um projeto especializado para compartilhamento, que possui altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez.

A Estação possui os seguintes recursos e características:

- Totalmente modular possibilitando várias configurações dependendo da necessidade do cliente.
- Fácil de ser identificada e visualizada pelos usuários e pedestres;
- Cor da Estação adequada a necessidade do cliente;
- Design adequado e em harmonia com o patrimônio urbanístico da cidade;
- Acabamentos sem arestas vivas nem pontiagudas, prejudiciais ao contato físico e a aproximação do usuário;
- Material adequado e resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento com durabilidade compatível com a situação urbana e a vida útil do projeto;
- Totem com informações gráficas: identificação da Estação, mapa de localização das Estações e instruções de uso;
- Sistema eletromecânico para liberação e travamento das Bicicletas pelos usuários;
- Possibilidade de as Bicicletas serem devolvidas mesmo nos momentos em que a Estação esteja inoperante ou desligada.
- Lâmpadas LED verde de sinalização da situação das posições das Bicicletas com qual o usuário é avisado que a Bicicleta foi devolvida com êxito.
- Leitores de RF-ID (identificador por rádio frequência) para identificação das Bicicletas conectadas e percepção da retirada e devolução da Bicicleta pelo usuário;
- Sistema de alimentação por energia solar ou outro tipo de energia limpa.
- Possui bateria de 12V para armazenamento que possibilita uma autonomia de mais de 72 horas sem nenhum carregamento;
- Sistema de comunicação de dados sem fio (100% wireless) com a central de controle e para controle da Estação remotamente, evitando a instalação de dutos e cabos para entrada de corrente e facilidade de remanejamento;



- Leitor de cartão RFID;
- Características físicas que permitam o travamento das Bicicletas na parte frontal e/ou posterior da Estação, dependendo do espaço físico do local de instalação;
- Permite o monitoramento e acesso remoto à Estação, através da conexão de dados e acompanhamento online e em tempo real da ocupação das Bicicletas, com a informação precisa do número do chip de cada Bicicleta conectada, inclusive a referida posição na Estação;
- Dimensão em harmonia com o patrimônio natural e construído;
- As travas são resistentes às torções da Bicicleta e não se quebram devido ao apoio. Não será possível fazer a retirada da Bicicleta por usuário não cadastrado no Sistema;
- Desenho e tecnologia que permite acoplar ou retirar módulos, de maneira a aumentar ou reduzir o número máximo de Bicicletas, sempre respeitando a demanda e os aspectos urbanísticos locais;
- Monitoram as posições de Bicicletas e detectam a presença e/ou ausência de Bicicletas nas posições de travamento através da leitura dos TAGs de RFID presentes no pino das Bicicletas.

Como exemplo de utilização, o usuário solicita a liberação das Bicicletas através de aplicativos para smartphones, nas quais são identificados pelo Sistema central, por processo de autenticação via login e senha. O Sistema central avalia as condições do usuário, quanto à existência de Passe habilitado e em condições para a retirada de Bicicleta, o Sistema central recebe do usuário dados contendo passe, códigos da Estação e da posição ou Bicicleta que o usuário deseja retirar de Estação.

Com isso, o Sistema central valida as informações e comunica-se com a Estação ordenando a liberação da Bicicleta para o usuário. Em seguida a Estação informa para o Sistema central a situação da execução do comando de liberação da Bicicleta que faz os devidos registros de controle do uso da Bicicleta pelo usuário. Para devolução de Bicicleta numa Estação, o Sistema central recebe da Estação a informação da Bicicleta presente em uma de suas posições, e esta dá baixa na utilização da Bicicleta, registrando os tempos de utilização, eventuais custos da utilização, etc.

Plataforma dos Servidores

- Os Servidores serão hospedados na Plataforma de Cloud Computing com segurança por meio de camadas progressivas que proporcionam uma verdadeira defesa em profundidade.
- Os Servidores são escalonáveis e de alto desempenho com alta disponibilidade.
- Possuem ambiente protegido por Firewall, IPS/IDS e Antivírus;
- Os dados gravados em disco permanente no Compute Engine são criptografados na hora e, em seguida, transmitidos e armazenados no formato criptografado;
- Possuem Monitoramento 24x7x365 e verificações periódicas de vulnerabilidade nos sistemas e infraestrutura;

Redes de comunicação

As redes externas serão implementadas através de redes de dados de telefonia celular 4G com as Estações, e o datacenter terá links de Comunicação internet TCP/IP, as conexões com o *data center* serão mantidas e monitoradas por *firewalls*. Os dados armazenados em Banco de dados serão registrados de forma segura, e replicados para efeito de contingência. Bem como serão estabelecidas rotinas de *backup* internas e externas, planos de contingência e de recuperação de desastres.

As Estações de autoatendimento se comunicam através de protocolo TCP/IP com o Sistema informático central, para registro e execução de comandos de liberação de Bicicletas para os usuários. Todas as transações são validadas e registradas pelo Sistema central.

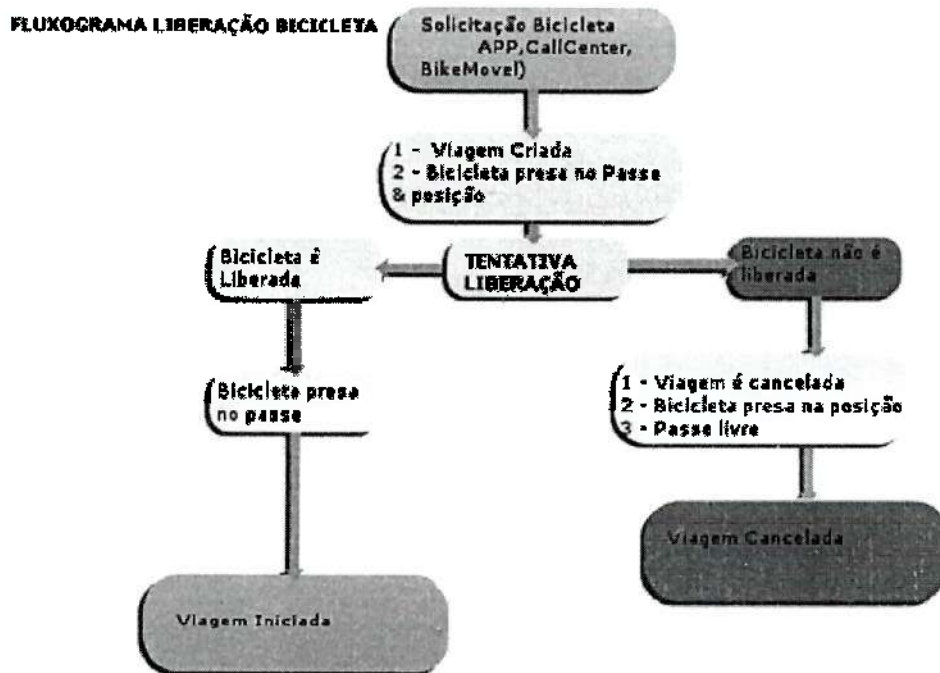


Figura 20 - Fluxograma de liberação da Bicicleta.

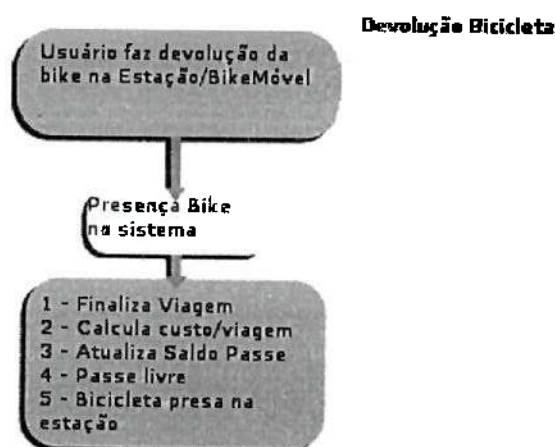


Figura 21 - Fluxograma de devolução da Bicicleta.

Portal de Internet / Site

Ambiente virtual de internet para informações sobre o Sistema de cadastro de usuários e aquisição de passes para uso das Bicicletas, através de um Portal de Relacionamento para o usuário com as seguintes funcionalidades e recursos:

- Cadastramento e atualização de dados pessoais dos usuários;
- Aquisição de passes de uso através de pagamento por cartão de crédito;
- Consultas de saldos e extratos da utilização do usuário;
- Informações e regras sobre o uso do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas;
- Mapa virtual com a localização das Estações de Bicicletas e seus status;
- Canal de comunicação com o usuário (fale conosco);
- Termo de adesão ao uso do modal.



AS BICICLETAS COMPARTILHADAS DO BICICLETAR OFERECEM UMA OPÇÃO DE TRANSPORTE SUSTENTÁVEL E NÃO POLUENTE.

Figura 22 - Exemplo de Site Projeto BICICLETAR, Fortaleza/CE

Sistema de Autoatendimento

Canal de comunicação entre o usuário e o Sistema, para que o mesmo possa através do telefone celular, usar os serviços das Estações de Bicicletas. A Empresa propõe vários canais de comunicação para o sistema de autoatendimento.

A Central de Atendimento, para além da informação descrita abaixo, prestará os seguintes serviços, conforme especificações do Processo:

1. Informações gerais sobre localização e uso do compartilhamento de bicicletas;
2. Consultas e orientações solicitadas pelos usuários e público em geral;
3. Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.

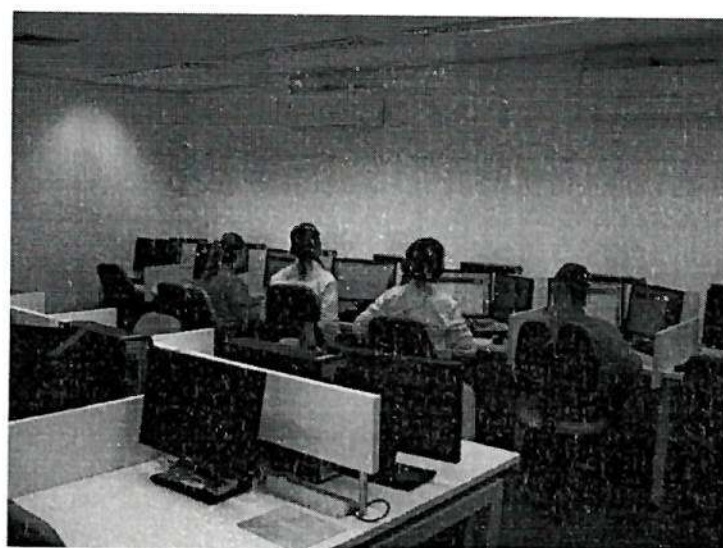


Figura 23: Call Center/Central de Atendimento em São Paulo – SP.

É necessário que a equipe de atendimento trabalhe em um processo contínuo, garantindo atendimento ao usuário e para que todas as Bicicletas fossem devolvidas e todas as ocorrências do dia foram devidamente tratadas. A escala é dividida em três grupos: manhã, tarde e noite.

O operador informa ao usuário quando na decorrência de uso excedente da Bicicleta ao que é permitido gratuitamente; durante este processo o Call Center reforça os meios e métodos de pagamento e regras de utilização do serviço.

Com o objetivo de oferecer e garantir um serviço de rápido atendimento, valorizando o Usuário sempre com responsabilidade, respeitando seu comprometimento e fidelização com o programa que é público e compartilhado, o atendimento é classificado em três tipos: Informativo, Tático e Operacional.

O Atendimento Informativo acontece quando o Usuário entra em contato com a Central de Atendimento com o objetivo de entender melhor o projeto, esclarecer dúvidas, procedimentos e localização das Estações mais próximas para retirada ou devolução da Bicicleta. Este canal também está aberto às sugestões, que são muito importantes e fundamentais para que possamos aperfeiçoar ainda mais o Sistema.

O Atendimento Tático se refere a procedimentos de Jornada Longa, Solicitação de Estorno e Fidelização com o Usuário.

É denominado de 'Jornada Longa' quando o Usuário ultrapassa o tempo permitido gratuito. Quando isso ocorre, a Central de Atendimento liga para o Usuário para garantir que ele esteja ciente das regras, taxas e procedimentos do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas.



Quando o Usuário solicita o Estorno, a Central de Atendimento recolhe do solicitante o maior número de informações sobre o motivo da solicitação. É aberta uma ocorrência que é direcionada para o setor Financeiro verificar se a solicitação será deferida. Após a verificação, a Central de Relacionamento entra em contato com o Usuário para informar qual foi a resposta do financeiro e tenta fidelizar o Usuário para que ele continue utilizando o Sistema.

O Atendimento Operacional: quando o Usuário liga informando de alguma dificuldade do Sistema como: Liberação da Bicicleta na Estação, Devolução da Bicicleta em uma Estação, se há alguma Bicicleta com defeito. A Central de Atendimento abre uma ocorrência e passa imediatamente para a Coordenação Operacional.

Para cada processo de atendimento é aberta uma ocorrência na plataforma.

Diariamente são fiscalizados todos os canais de comunicação entre a Empresa e o Usuário, como: Atendimento telefônico, Fale Conosco e E-mail personalizado do projeto. A Empresa providencia serviços de assistência, esclarece dúvidas, e responde a reclamações através destes canais.

Buscando sempre uma solução e resposta imediata, o tempo de atendimento ao Usuário é de até 3 minutos. Casos que ultrapassem esse tempo são direcionados imediatamente para o setor de relacionamento e/ou técnico/operacional.

Dependendo do fluxo de ligações para a Central de Atendimento, o tempo de espera para que o Usuário seja atendido pode variar de 1 a 5 minutos.

Para os canais de comunicação por escrito como Fale Conosco e E-mail, a solução e resposta são dadas ao Usuário em até um dia útil.

A solução Serttel oferece canais de cadastramentos, tais como:

- Site;
- APP.

Sistema de Gestão Operacional

O Sistema de Gestão Operacional tem a função de realizar o acompanhamento da operação das Bicicletas. Compreende de um ambiente de gestão operacional completo, conectado a todas estações online e em tempo real. Possui vários recursos disponibilizados nos módulo e sistemas integrados:

a) Módulo informatizado de gestão de todas as ocorrências:

- Demanda dos usuários;
- Detecção automática de falhas e/ou eventos nas Estações;
- Acompanhamento das ações corretivas;



- Relatórios gerenciais de viagens, retiradas de Bicicletas, passes emitidos, etc.

b) Sistema de acompanhamento e controle online e em tempo real do funcionamento das Estações:

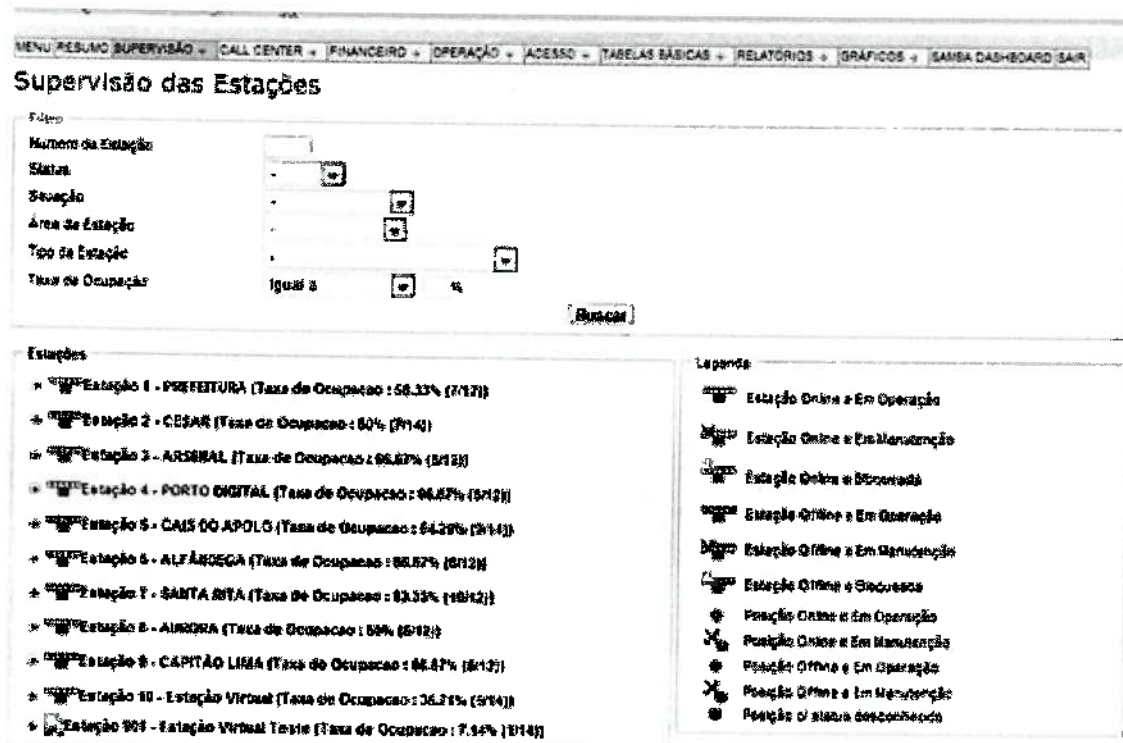
- Detecção automática de Estação inoperante ou fora do ar;
- Defeitos nas posições de travamento das Bicicletas;
- Monitoramento dos códigos dos chips das Bicicletas conectadas;
- Monitoramento remoto da comunicação e da carga da bateria da Estação;
- Bloqueio automático de posições defeituosas ou com suspeita de fraude;
- Bloqueio remoto de Estação;
- Liberação remota de Bicicletas para técnicos e usuários;

c) Sistema de acompanhamento online em tempo real da distribuição das Bicicletas:

- Informação exata de sobre todas as Bicicletas e seus referidos números de registros (chip); localização exata nas posições das Estações, ou com qual detentor (usuário em uso) ou ainda com a equipe de manutenção (técnico de campo ou oficina);
- Acompanhamento online em tempo real da taxa de ocupação das Estações;
- Alarmes de Estações cheias ou vazias;
- Alarmes de Bicicletas com tempo de uso acima da norma de uso;
- Geração de informações sobre a ocupação das Estações para usuários.

d) Sistema de controle de arrecadação online em tempo real e de uso do Sistema:

- Controle de arrecadação e toda movimentação de vendas;
- Controle de todas as movimentações financeiras decorrentes do uso das Bicicletas;
- Controle de manutenção da situação das licenças de utilização vencidas e a vencer;
- Controle dos saldos dos usuários;
- Geração de extrato online de utilização para os usuários;
- Prover aos órgãos gestores de informações online e em tempo real, quanto a arrecadação e utilização dos serviços, supervisão das Estações e ações de manutenção;



Serttel

Figura 24: Tela de Software de gestão.

famba Data Hora: 15 de Março de 2013

MENU PRINCIPAL SUPERVISÃO • CALL CENTER • OPERAÇÃO • TABELAS BÁSICAS • RELATÓRIOS • SAIR

Transações de Utilização

Filtro

ID: 05032013 AM 12:03:2013

Estação:

Posição:

Retorno:

Apresentar em:

Estação: 041116

Nome da Transação:

Operação:

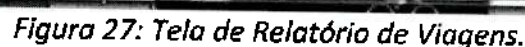
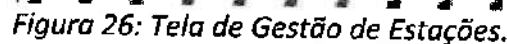
Situação de Operação:

Retirada de Bicicleta da Estação
Devolução de Bicicleta na Estação
Cancelamento
Retirada de Operação
Devolução de Bicicleta para Técnico
Solicitação de Bicicleta
Devolução para Área Técnica
Retirada de Bicicleta do Técnico

Operação

Data/Hora	ID	Estação	Posição	Operação	Retorno	Situação
15/03/2013 08:53:42	05032013	04 - Shopping Vila Olímpia	12	Retirada de Bicicleta da Estação	170675 170675	Iniciada
15/03/2013 08:57:54	05032013	04 - Shopping Vila Olímpia	12	Solicitação de Retorno	170675 170675	Iniciada
15/03/2013 08:58:43	05032013	04 - Shopping Vila Olímpia	3	Devolução de Bicicleta na Estação	170675 170675	Finalizada
14/03/2013 18:32:07	05032013	04 - Shopping Vila Olímpia		Retirada de Bicicleta da Estação	170675 170675	Finalizada
14/03/2013 18:31:58	05032013	04 - Shopping Vila Olímpia		Solicitação de Retorno	170675 170675	Finalizada

Figura 25: Tela de Transação de Utilização.





Aplicativo (APP)

Serão disponibilizados aplicativos móveis para smartphone (APP) para o sistema operacional iOS e Android, possuindo vários recursos e funcionalidades:

- Tela de login com senha para autenticação do usuário;
- Mapa virtual georeferenciado com a localização das estações de bicicletas, onde através da GPS do celular é possível centralizar o mapa na localização do usuário e mostrar a estação mais próxima.
- Disponibilização de informações sobre a ocupação das estações (quantidade de bicicletas e vagas disponíveis);
- Tela onde o usuário pode digitar a estação e escolher a bicicleta que deseja retirar;
- Tela para compra de passes;
- Histórico de Viagens;
- Histórico de Compras de Passes;
- Notificações por mensagens "push notification";
- Rota georeferenciada de como chegar na estação;
- Filtros para mostrar a quantidade de vagas e bicicletas nas estações;
- Funcionalidade para o usuário informar problemas nas bicicletas e estações

X. Sistema de compartilhamento de dados abertos concernentes à operação do sistema para fins de emissão sistemática de relatórios técnicos

O Sistema de gestão operacional opera com total transparência das informações de todos os aspectos operacionais e comerciais providos pelo Sistema. Desta forma, são disponibilizadas ao órgão gestor, ferramentas de acesso de dados abertos para fins de emissão sistemática de relatórios técnicos, via internet que lhe permitam monitorar de forma sistemática, online e em tempo real, todas as informações necessárias e de forma permanente, respeitados os critérios de proteção e confidencialidade de dados dos usuários na forma estabelecida pela legislação vigente aplicável ao caso.



XI. Responsável Técnico – RT da Serttel.

Responsável Técnico

A Serttel trabalhará com dois responsáveis técnicos. Segue informações:

- Angelo José Barros Leite, engenheiro eletricista, CREA nº PE 018794;
- Eduardo Henrique de Melo Lima, engenheiro eletricista, CREA nº PE 031524.



XII. Cronograma de atividades

	30	29	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	
Vigência Termo de Credenciamento																															
Levantamento dos locais das 14 Estações.																															
Aprovação de Locais e Licenças dos Projetos executivos das 14 Estações																															
Contratação de equipes e veículos para implantação																															
Execução das obras (com licenças da Prefeitura) de adequação dos espaços.																															
Implantação dos 14 Mobiliários.																															
Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical																															
Teste de Implantações e Sistemas																															
Ações de Lançamento e Inauguração do Sistema																															
Ações Sistemáticas de Promoção do Sistema																															
Operação e manutenção das 14 Estações com 100 Bicycles (+ 30 bicicletas para reserva técnica) e Sistema de atendimento e operação completo.																															
Eventos																															
Campanhas Educativas																															



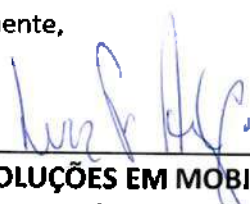
XIII. Cronograma de Implantação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas com Estação

A empresa compromete-se imediatamente após celebração do contrato à mobilização da área de Projetos para prospecção, levantamento cadastral e confecção do Projeto executivo com todos os elementos necessários à compreensão da proposta, bem como cotas e amarrações de 24 Estações com 200 Bicicletas e reserva técnica 30 bicicletas até **90 dias** após assinatura do Termo de Credenciamento.

A SERTTEL declara, ainda, expressa e formalmente, sob as penas da lei, que a se responsabilizará em cumprir todas as exigências e prazos do edital e anexos.

A SERTTEL declara, ainda, expressa e formalmente, sob as penas da lei, que caso a Administração da BHTRANS entenda ser necessário a apresentação do Responsável Técnico – RT para realização dos serviços de mecânica e manutenção de veículos do tipo bicicleta e estações, mesmo não sendo exigido no instrumento convocatório e nem na legislação (Resolução n.º 218/73 – CONFEA), a mesma se compromete a apresentar um Responsável Técnico para o referido serviço licitado, devidamente habilitado e registrado no sistema CONFEA/CREA, quando da contratação da empresa SERTTEL neste referido processo.

Atenciosamente,



SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Luiz Fernando de Araújo

Representante Legal – Coordenador de Operações

RG: MG 14893238 - C.P.F. 08898524641



Informações complementares à habilitação

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: + 55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149
CNPJ 24.144.040/0001-75

ANEXO VII do edital

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 49-B DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**

(nos termos da alínea "d" do item 7.2 do Edital)

564
N

À

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021

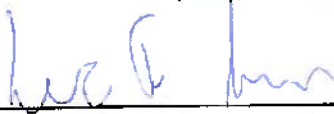
Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

A empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, CNPJ nº **24.144.040/0001-75**, sediada no município de Recife/PE, por sua Representante Legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, em especial o art. 49-B da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, que não prestarão serviço a órgãos e entidades do Município os trabalhadores declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:

- I) representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;
- II) condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

Possuímos ciência da nossa obrigação de comunicar à BHTRANS quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossos trabalhadores.

Belo Horizonte (MG), 07 de março de 2022.



SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Luiz Fernando de Araújo

Representante Legal - Coordenador

RG: 14893238 SSP/MG - CPF: 088.985.246-41

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE – CEP.: 50.950-060



SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: + 55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149
CNPJ 24.144.040/0001-75



Belo Horizonte (MG), 07 de março de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/BH

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Comissão Permanente de Licitação – CPL

565
PL
CPL

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-072.068/21-15

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(Requisitos)

Em atendimento ao item 7.2 alínea "e" do edital, a empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, com sede na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.950-060, **DECLARA**, expressa e formalmente, sob as penas da Lei, que respeita e atende todas as características, parâmetros e requisitos técnicos e legais abrangidos pelo Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, de acordo com o disposto no subitem 2.8.5 do Apêndice I – Requisitos Mínimos para o Sistema de Compartilhamento de Bicicleta com Estação no Município de Belo Horizonte.

Atenciosamente,



SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Luiz Fernando de Araujo

Representante Legal - Coordenador

RG: 14893238 SSP/MG - CPF: 088.985.246-41

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE – CEP.: 50.950 060





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2022 12:48:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA.
CNPJ: 24.144.040/0001-75

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

00303

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



00303





Declarações Diversas



Belo Horizonte (BH), 11 de janeiro de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/BH

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

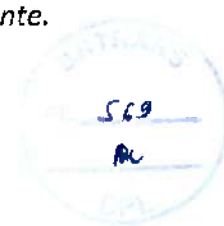
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-072.068/21-15

Objeto: *Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.*

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

TERMO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA E
SOB AS PENAS DA LEI



Para fins de participação no processo acima referenciado, a empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, estabelecida na RUA POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, N° 500, VÁRZEA, RECIFE/PE, CEP 50.950-060, devidamente inscrita no CNPJ sob o 24.144.040/0001-75, **DECLARA**, expressa e formalmente, sob as penas da Lei, que conhece todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto licitado, bem como encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários e que os invólucros apresentados atendem integral e irretratavelmente todos os requisitos da lei de licitações, e que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta e não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- Na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela Licitação, bem

6



como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela Licitação;

- Assume inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, e que tem pleno conhecimento dos locais e condições de acesso, e fornecimento de material e mão de obra.
- Atenderá às exigências mínimas relativas à implantação das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação;
- Conhece as condições e as características dos SERVIÇOS a serem executados; e
- Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos que apresenta.

Atenciosamente,



SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Tamyres Priscilla da Silva

Representante Legal - Analista de Licitações

RG: 7.325.587 SDS/PE - CPF: 077.497.614.46

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE – CEP.: 50.950-060



24.144.040/0001-75

**SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE
E SEGURANCA URBANA LTDA.**

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, Nº 500

Várzea, CEP: 50.950-060
RECIFE, PE

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: +55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149
CNPJ 24.144.040/0001-75

1-



Belo Horizonte (MG), 07 de março de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/BH

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-072.068/21-15

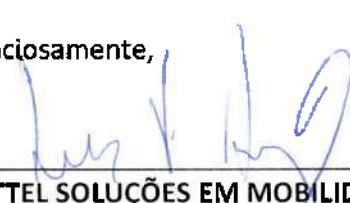
Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.144.040/0001-75, com sede na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, Bairro Várzea, Recife/PE, **DECLARA**, expressa e formalmente, sob as penas da Lei, que este volume de **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PLANO DE NEGÓCIOS e DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/PROPOSTA** possui (307) folhas numericamente ordenadas.

Atenciosamente,


SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Luiz Fernando de Araujo

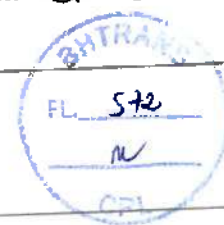
Representante Legal - Coordenador

RG: 14893238 SSP/MG - CPF: 088.985.246-41

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE – CEP.: 50.950-060

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

**CH01-2021 - Bicletas Compartilhadas - SERTTEL - Solicitação de Credenciamento**

1 mensagem

8 de março de 2022 16:29

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>Para: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, RAFAEL MURTA RESENDE <rafael.murta@pbh.gov.br>
Cc: LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>,
ANA PAULA HECKLER <ana.heckler@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER
<dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021 - Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezados Eveline e Rafael, boa tarde!

Informo que recebemos hoje, 08/03/2022, o envelope de documentos para habilitação da primeira empresa interessada no credenciamento referenciado (lotes 02 e 09): Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda., CNPJ nº 24.144.040/0111-75.

Segue anexa, para conhecimento, a Solicitação de Credenciamento apresentada.

Estou à disposição.

Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE****CH01-2021_Serttel_Solicitação de Credenciamento.pdf**
104K



mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

CH01-2021 – Bicletas Compartilhadas – SERTTEL – Capacitação e Idoneidade Técnica – (PARTE 01)

1 mensagem

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

8 de março de 2022 16:30

Para: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, RAFAEL MURTA RESENDE <rafael.murta@pbh.gov.br>
Cc: LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, ANA PAULA HECKLER <ana.heckler@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021 - Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezados Eveline e Rafael, boa tarde!

Com fundamento no subitem 5.1.1 do Edital, encaminho os documentos de Capacitação e Idoneidade Técnica (Parte 01) apresentados pela Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. para análise (páginas 53/122).

Segue transcrição da exigência editalícia:

"4.4 – CAPACITAÇÃO E IDONEIDADE TÉCNICA

4.4.1 – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a Proponente prestou serviços de implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicletas para uso da população em geral com, no mínimo, 3 (três) estações.

4.4.1.1 – Caso a Proponente seja consórcio o documento exigido no subitem 4.4.1 poderá ser apresentado por qualquer uma de suas integrantes.

4.4.1.2 – Os Atestados deverão conter informações que permitam a identificação do emitente.

4.4.1.3 – Se no texto dos Atestados não houver elementos suficientes para permitir sua análise, a Proponente poderá anexar a eles outro documento que possa esclarecer esses dados, tais como Contratos, Termos Aditivos ou Declaração de seus emitentes, de modo a complementar as informações emanadas dos Atestados.

4.4.2 – Os atestados poderão ter seus quantitativos somados, caso os serviços neles referidos tenham sido executados em datas concomitantes."

Aguardo parecer para dar andamento aos procedimentos.

Estou à disposição.

Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

CH01-2021_Serttel_Capacitação Técnica_Parte 01.pdf
9782K



mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

CH01-2021 – Bicletas Compartilhadas – SERTTEL – Capacitação e Idoneidade Técnica – (PARTE 02)

3 mensagens

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

8 de março de 2022 16:31

Para: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, RAFAEL MURTA RESENDE <rafael.murta@pbh.gov.br>
Cc: LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>,
ANA PAULA HECKLER <ana.heckler@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021 - Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezados Eveline e Rafael, boa tarde!

Com fundamento no subitem 5.1.1 do Edital, encaminho os documentos de Capacitação e Idoneidade Técnica (Parte 02) apresentados pela Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. para análise (páginas 123/191).

Segue transcrição da exigência editalícia:

"4.4 – CAPACITAÇÃO E IDONEIDADE TÉCNICA

4.4.1 – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a Proponente prestou serviços de implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicletas para uso da população em geral com, no mínimo, 3 (três) estações.

4.4.1.1 – Caso a Proponente seja consórcio o documento exigido no subitem 4.4.1 poderá ser apresentado por qualquer uma de suas integrantes.

4.4.1.2 – Os Atestados deverão conter informações que permitam a identificação do emitente.

4.4.1.3 – Se no texto dos Atestados não houver elementos suficientes para permitir sua análise, a Proponente poderá anexar a eles outro documento que possa esclarecer esses dados, tais como Contratos, Termos Aditivos ou Declaração de seus emitentes, de modo a complementar as informações emanadas dos Atestados.

4.4.2 – Os atestados poderão ter seus quantitativos somados, caso os serviços neles referidos tenham sido executados em datas concomitantes."

Aguardo parecer sobre a documentação de capacitação e idoneidade técnica para dar andamento aos procedimentos.

Estou à disposição.

Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Rafael Murta Resende <rafael.murta@pbh.gov.br>
Para: Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

14 de março de 2022 16:52

Cc: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, ANA PAULA HECKLER <ana.heckler@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

Mariana,

Boa tarde!

E-mail sem anexo.

Atenciosamente,



Rafael Murta Resende | Gerente

Gerência de Planejamento da Mobilidade - GEMOB

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 | Buritis | BH/MG

(31) 3379-5692 | (31) 98637-8365 | prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

14 de março de 2022 16:57

Para: Rafael Murta Resende <rafael.murta@pbh.gov.br>

Cc: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, ANA PAULA HECKLER <ana.heckler@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

Boa tarde, Rafael!

Segue o arquivo.

Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CH01-2021_Serttel_Capacitação Técnica_Parte 02.pdf
8567K



marlana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

CH01-2021 – Bicletas Compartilhadas – SERTTEL – Plano de Negócios

1 mensagem

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

8 de março de 2022 16:36

Para: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, RAFAEL MURTA RESENDE <rafael.murta@pbh.gov.br>, LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, ANA PAULA HECKLER <ana.heckler@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021 - Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezados Eveline e Rafael, boa tarde!

Com fundamento no subitem 5.1.1 do Edital, encaminho o Plano de Negócios apresentado pela Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. para análise (páginas 197/246)

Segue transcrição da exigência editalícia:

"4.9 – PLANO DE NEGÓCIOS, em conformidade com o disposto no item 4.2 do Termo de Referência – Anexo I."

OBS.: Segue anexo o Termo de Referência – Anexo I.

Aguardo parecer para dar andamento aos procedimentos.

Estou à disposição.

Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE****2 anexos**

CH01-2021_Serttel_Plano de Negócios.pdf
3449K

Anx I - Termo de Referência_Bic. com Estação.pdf
930K



mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

CH01-2021 – Bicletas Compartilhadas – SERTTEL – Documentação Técnica/Proposta

Rafael Murta Resende <rafael.murta@pbh.gov.br>

30 de março de 2022 12:07

Para: Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Cc: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, ANA PAULA HECKLER <ana.heckler@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

Mariana,

Bom dia!

Segue anexo análise quanto aos documentos de Plano de Negócios e Documentação Técnica/Proposta apresentados pela credenciada.

Os documentos de Capacitação e Idoneidade Técnica foram aprovados.

Atenciosamente,

Rafael Murta Resende | Gerente

Gerência de Planejamento da Mobilidade - GEMOB

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 | Buritis | BH/MG

(31) 3379-5692 | (31) 98637-8365 | prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Análise Documentação Técnica.pdf**

191K





Análise Documentação Técnica/Proposta em conformidade com o disposto no item 6, do Termo de Referência, Anexo I e com os critérios dispostos no Apêndice I do edital.

Após análise da documentação, foram constatadas algumas divergências em relação ao estabelecido no Termo de Referência. Dessa forma, este documento tem por objetivo apontar os itens em desconformidade para envio à empresa proponente para que eventuais ajustes à proposta possam ser submetidos à nova apreciação.

No item II – Área de Cobertura, há o seguinte texto após apresentação do quadro contendo a localização das estações na área central: “Disponibilizaremos pelo menos 360 posições para o total de 200 bicicletas compartilhadas e reserva técnica com 30 bicicletas”.

Uma vez que não foi informado o número de bicicletas a serem disponibilizadas na área central e serão 100 bicicletas na orla da Pampulha, pode-se entender que na área central também serão disponibilizadas 100 bicicletas?

Dessa forma, o número de bicicletas reservas deverá ser revisto, pois o número total de bicicletas dos dois sistemas deverá ser considerado.

No item Referente ao Cronograma de atividades, está previsto 1 (um) evento a cada 12 (doze) meses. O Termo de referência estabelece que sejam realizados 2 (dois) eventos a cada 12 (doze) meses.

Análise Plano de Negócios em conformidade com o disposto no item 4.2, do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Em relação ao item “b) plano de mobilização para implantação do sistema no Lote 09”

Quantitativo de pessoal e veículos para implantação estão discriminados:

“24 estações eletrônicas

200 bicicletas

24 colunas para samba power. (...)”

Entende-se que esse quantitativo se refere aos dois sistemas e não só ao lote 09, correto?



No item Referente ao Cronograma de atividades, está previsto 1 (um) evento a cada 12 (doze) meses. O Termo de referência estabelece que sejam realizados 2 (dois) eventos a cada 12 (doze) meses.

29 de março, 2022.

Eveline Prado Trevisan
BT2085

Digitally signed by
Eveline Prado Trevisan
BT2085
Date: 2022.03.29
18:04:48 -03'00'

Eveline Trevisan

Coordenadora de Sustentabilidade e Meio Ambiente – CSMA – BT 002085

Rafael Murta Resende - BT002078

Assinado de forma digital por
Rafael Murta Resende - BT002078
Data: 2022.03.30 12:00:16 -03'00'

Rafael Murta Resende

Gerente da Gerência de Mobilidade – GEMOB – BT 002078



mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

CH01-2021 – Bicletas Compartilhadas – SERTTEL – Documentação Técnica/Proposta

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

31 de março de 2022 09:09

Para: Rafael Murta Resende <rafael.murta@pbh.gov.br>

Cc: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, ANA PAULA HECKLER <ana.heckler@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

Prezado Rafael, bom dia!

Esclareço que, conforme análise técnica apresentada, a SERTTEL será declarada inabilitada por ter apresentado o Plano de Negócios e a Documentação Técnica/Proposta em desconformidade com as exigências dos itens 4.9 e 4.10 do Edital.

Assim que o resultado acima sair publicado no DOM e no site da PBH (provavelmente em 05/04), encaminharemos para a empresa o detalhamento das inconformidades encontradas para que ela possa regularizar a documentação em até 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no item 5.2 do Edital.

Estou à disposição.

Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

CH01-2021 – Bicletas Compartilhadas – SERTTEL – Documentação Técnica/Proposta

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

8 de março de 2022 16:38

Para: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, RAFAEL MURTA RESENDE <rafael.murta@pbh.gov.br>
Cc: LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, ANA PAULA HECKLER <ana.heckler@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021 - Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezados Eveline e Rafael, boa tarde!

Com fundamento no subitem 5.1.1 do Edital, encaminho a Documentação Técnica/Proposta apresentada pela Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. para análise (páginas 247/298).

Segue transcrição da exigência editalícia:

"4.10 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/PROPOSTA, em conformidade com o disposto no item 6 do Termo de Referência – Anexo I e com os critérios dispostos no Apêndice I."

OBS.: Seguem anexos o Termo de Referência – Anexo I e os Requisitos Mínimos – Apêndice I.

Aguardo parecer para dar andamento aos procedimentos.

Estou à disposição.

Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

3 anexos

Anx I - Termo de Referência_Bic. com Estação.pdf
930K

Apêndice I - Requisitos Mínimos_Bic. com Estação.pdf
2100K

CH01-2021_Serttel_Documentação Técnica_Proposta.pdf
4517K

SUCAF

Sistema único de cadastro de fornecedor



SITUAÇÃO DO FORNECEDOR EM 08/03/2022 AS 16:58

NOME / RAZÃO SOCIAL: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA LTDA.

ENDEREÇO: RUA POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 500 - VARZEA/CEP:50950-060 - RECIFE, PE

CPF / CNPJ: 24.144.040/0001-75

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: 4748

SITUAÇÃO: ATIVO

REGISTRO CRC: 63495

SUSPENSO: NÃO

CÓDIGO FORNECEDOR: 107827

CONDIÇÃO: IDÔNEO

VALIDADE: 16/08/2022

SANÇÃO:

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	139146732	07/05/2022
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	8DF6.8D21.4D68.65D4	23/03/2022
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	24.144.040/0001-75	
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	20189818077	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CREA-PE 2220526105	31/03/2022
ATESTADO DE DESEMPENHO		
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	20220224004056130364	25/03/2022
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	4455109/2022	02/08/2022

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO	NUMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	2022.000000827884-98	04/05/2022
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	8DF6.8D21.4D68.65D4	23/03/2022
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	8DF6.8D21.4D68.65D4	23/03/2022
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2020	30/04/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	01029677/2022	02/04/2022
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		16/08/2022

LINHA MATERIAL

42 SEGURANÇA

20 EQUIPAMENTO RADAR

LINHA SERVIÇOS

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE

32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS

03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE

83 INFORMÁTICA, EM GERAL

05 MANUTENÇÃO E/OU CONserto DE

15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS

24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

07 SERVIÇOS GERAIS DE

38 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA CONVÊNIO / TICKETS

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO

16 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL

28 ESTACIONAMENTO

PBH - SUCAF | PRODABEL



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ref. : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-072.068/21-15

Objeto : Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

PROCEDIMENTOS

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022, às 09h30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelos membros que ao final assinam, para o julgamento da documentação de habilitação apresentada pela empresa relacionada abaixo.

EMPRESA	DATA DO PROTOCOLO	HORÁRIO	FLS.
SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.	08/03/2022	09h06	262/571

Ao examinar as exigências editalícias e a documentação apresentada, a CPL constatou que:

1 – De acordo com a Habilitação Jurídica exigida no item 4.1 e seus subitens do Edital:

“4.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

4.1.2 – Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.2.1 – Os documentos relacionados no subitem 4.1.2 poderão ser substituídos apenas pela última alteração, caso seja consolidada.

4.1.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4.1.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.5 – CONSÓRCIOS: As Proponentes que optarem pela participação em forma de Consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos de todas as empresas participantes, o seguinte:

4.1.5.1 – Compromisso público ou particular de constituição de Consórcio, subscrito pelas consorciadas, com indicação da empresa líder responsável pelo Consórcio e da proporção da participação de cada uma, observadas as seguintes normas:



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

- a) a liderança do Consórcio caberá, obrigatoriamente, à empresa nacional;
- b) a líder do Consórcio deverá ser a empresa que, proporcionalmente, tiver maior atribuição de responsabilidade na prestação do serviço objeto desta contratação;
- c) é solidária a responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em Consórcio, tanto na fase do Chamamento Público quanto na de execução do Contrato;
- d) a empresa Proponente consorciada não poderá participar neste Chamamento Público em mais de um Consórcio ou isoladamente, nos termos da Lei."

A documentação apresentada, fls. 279/298, está em consonância com o exigido.

2 – De acordo com a Regularidade Fiscal e Trabalhista exigida no item 4.2 e seus subitens do Edital:

"4.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual/Distrital e Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários) do domicílio ou sede da Proponente.

4.2.2 – Comprovante de Regularidade perante o INSS.

4.2.3 – Comprovante de Regularidade perante o FGTS.

4.2.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.2.5 – Para fins de comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal (subitem 4.2.1) e Regularidade perante o INSS (subitem 4.2.2), deverá ser apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional."

A documentação apresentada, fls. 300/311, está em consonância com o exigido.

Ressalta-se que a Proponente apresentou o Comprovante de Cadastro no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte – SUCAF (fls. 277), comprovando a regularidade para todos os documentos.

3 – De acordo com a Qualificação Econômico-Financeira exigida no item 4.3 e seus subitens do Edital:

"4.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.1 – Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa Proponente."

A documentação apresentada, fls. 33/316, está em consonância com o exigido.



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Ressalta-se que a Proponente apresentou o Comprovante de Cadastro no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte – SUCAF (fls. 277), comprovando a regularidade para todos os documentos.

4 – De acordo com a Qualificação Técnica exigida no item 4.4 e seus subitens do Edital:

“4.4 – CAPACITAÇÃO E IDONEIDADE TÉCNICA

4.4.1 – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a Proponente prestou serviços de implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas para uso da população em geral com, no mínimo, 3 (três) estações.

4.4.1.1 – Caso a Proponente seja consórcio o documento exigido no subitem 4.4.1 poderá ser apresentado por qualquer uma de suas integrantes.

4.4.1.2 – Os Atestados deverão conter informações que permitam a identificação do emitente.

4.4.1.3 – Se no texto dos Atestados não houver elementos suficientes para permitir sua análise, a Proponente poderá anexar a eles outro documento que possa esclarecer esses dados, tais como Contratos, Termos Aditivos ou Declaração de seus emitentes, de modo a complementar as informações emanadas dos Atestados.

4.4.2 – Os atestados poderão ter seus quantitativos somados, caso os serviços neles referidos tenham sido executados em datas concomitantes.”

A CPL, com fundamento no subitem 5.5.1 do Edital, encaminhou os documentos de capacitação e idoneidade técnica (fls. 319/455) para serem avaliados pela Coordenadoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente – CSMA e/ou pela Gerência de Planejamento da Mobilidade – GEMOB da BHTRANS (fls. 573/574v). Após análise, conforme parecer autuado à fl. 576, a CSMA e a GEMOB aprovaram a documentação apresentada.

Assim, conclui-se que a documentação de capacitação e idoneidade técnica está em consonância com a exigência prevista no item 4.4 e seus subitens do Edital.

5 – De acordo com a Declaração exigida no item 4.5 do Edital:

“DECLARAÇÃO expressa de que a Proponente não emprega trabalhador nas situações previstas no Inc. I do art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e contratos da BHTRANS, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da Proponente, conforme modelo constante no Anexo III”

A declaração apresentada, fl. 457, está em consonância com o exigido.

6 – De acordo com a Declaração exigida no item 4.6 do Edital:

“DECLARAÇÃO de que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da Proponente, conforme modelo constante no Anexo IV.”

A declaração apresentada, fl. 458, está em consonância com o exigido.

7 – De acordo com a Declaração exigida no item 4.7 do Edital:

"DECLARAÇÃO de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da Proponente, conforme modelo Anexo V, no caso de beneficiário.."

Não apresentou a declaração de beneficiário.

Ressalta-se que a não apresentação da declaração prevista no item 4.7 do Edital não configura motivo para inabilitação.

8 – De acordo com o documento exigido no item 4.8 do Edital:

"SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO para instalação, manutenção e operação de sistemas de compartilhamento de bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte, devidamente preenchido e assinado pelo(s) representante(s) legal(ais) da Proponente, conforme modelo constante no Anexo VI."

A solicitação de credenciamento apresentada, fl. 460, está em consonância com o exigido.

9 – De acordo com o documento exigido no item 4.9 do Edital:

"PLANO DE NEGÓCIOS, em conformidade com o disposto no item 4.2 do Termo de Referência – Anexo I."

A CPL, com fundamento no subitem 5.5.1 do Edital, encaminhou o plano de negócios (fls. 462/510) para ser avaliado pela Coordenadoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente – CSMA e/ou pela Gerência de Planejamento da Mobilidade – GEMOB da BHTRANS (fls. 575).

Após análise, a CSMA e a GEMOB emitiram o parecer (fls. 577/577v) que segue transcrito a seguir:

"Análise Plano de Negócios em conformidade com o disposto no item 4.2, do Termo de Referência, Anexo I do edital."

"Em relação ao item 'b) plano de mobilização para implantação do sistema no Lote 09"

"Quantitativo de pessoal e veículos para implantação estão discriminados:

"24 estações eletrônicas 200 bicicletas 24 colunas para samba power. (...)"

"Entende-se que esse quantitativo se refere aos dois sistemas e não só ao lote 09, correto?"

"No item Referente ao Cronograma de atividades, está previsto 1 (um) evento a cada 12 (doze) meses. O Termo de referência estabelece que sejam realizados 2 (dois) eventos a cada 12 (doze) meses."

Assim, conclui-se que o plano de negócios apresentado está em desconformidade com a exigência prevista no item 4.9 do Edital.

10 – De acordo com o documento exigido no item 4.10 do Edital:



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

"4.10 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/PROPOSTA, em conformidade com o disposto no item 6 do Termo de Referência – Anexo I e com os critérios dispostos no Apêndice I."

A CPL, com fundamento no subitem 5.5.1 do Edital, encaminhou a documentação técnica/proposta (fls. 511/562) para ser avaliada pela Coordenadoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente – CSMA e/ou pela Gerência de Planejamento da Mobilidade – GEMOB da BHTRANS (fls. 579).

Após análise, a CSMA e a GEMOB emitiram o parecer (fls. 577/577v) que segue transcrito a seguir:

"Análise Documentação Técnica/Proposta em conformidade com o disposto no item 6, do Termo de Referência, Anexo I e com os critérios dispostos no Apêndice I do edital.

Após análise da documentação, foram constatadas algumas divergências em relação ao estabelecido no Termo de Referência. Dessa forma, este documento tem por objetivo apontar os itens em desconformidade para envio à empresa proponente para que eventuais ajustes à proposta possam ser submetidos à nova apreciação.

No item II – Área de Cobertura, há o seguinte texto após apresentação do quadro contendo a localização das estações na área central: "Disponibilizaremos pelo menos 360 posições para o total de 200 bicicletas compartilhadas e reserva técnica com 30 bicicletas".

Uma vez que não foi informado o número de bicicletas a serem disponibilizadas na área central e serão 100 bicicletas na orla da Pampulha, pode-se entender que na área central também serão disponibilizadas 100 bicicletas?

Dessa forma, o número de bicicletas reservas deverá ser revisto, pois o número total de bicicletas dos dois sistemas deverá ser considerado.

No item Referente ao Cronograma de atividades, está previsto 1 (um) evento a cada 12 (doze) meses. O Termo de referência estabelece que sejam realizados 2 (dois) eventos a cada 12 (doze) meses."

Diante do exposto, conclui-se que a documentação técnica/proposta apresentada está em desconformidade com a exigência prevista no item 4.10 do Edital.

Diante do exposto, conclui-se que a Proponente SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. foi inabilitada e, de acordo com o disposto no item 5.2 do Edital, poderá apresentar nova documentação escoimada das causas que motivaram a sua inabilitação.

Ressalta-se que, por se referirem a questões técnicas, que extrapolam os conhecimentos da CPL, os documentos exigidos nos itens/subitens 4.4.1, 4.9 e 4.10 do Edital foram avaliados pela área competente, razão pela qual o parecer foi acatado na íntegra.

DECISÃO:

Com fundamento nos autos do processo, em especial na análise da documentação acima referida, na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, à unanimidade, DECIDE:

1 – INABILITAR a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., com fundamento nos itens 5.1 e 5.2 do Edital, pelos seguintes motivos:

I – apresentou o plano de negócios com algumas inconformidades técnicas, desatendendo ao disposto no item 4.9 do Edital;

II – apresentou a documentação técnica/proposta com algumas inconformidades técnicas, desatendendo ao disposto no item 4.10 do Edital;

Ressalta-se que os demais documentos apresentados estão em consonância com as exigências editalícias.

2 – CONCEDER o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município – DOM, para que a Proponente SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., caso quera, apresente nova documentação escoimada das causas que motivaram a sua inabilitação.

3 – ABRIR prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, na forma do disposto no item 8.2 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação:

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.


Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL


Ana Paula Heckler
Membro da CPL


Leonardo Hideki Okano
Membro da CPL



PREFEITURA BELO HORIZONTE



CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021 - BHTRANS

criado em 23/12/2021 - atualizado em 04/04/2022 | 09:04

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/12/2021

OBJETO:

Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A fim de adequar a nossa rotina de trabalho às recomendações das autoridades de saúde visando diminuir a propagação da Covid-19, a CPL está desempenhando parte das suas atividades em regime de teletrabalho (*home office*). Sendo assim, caso seja necessário obter vistas do processo, gentileza agendar, com antecedência, um horário para atendimento por meio do e-mail: bhtrans.cpl@pbh.gov.br ou telefone: (31) 3379-5591.

MODALIDADE: Chamamento Público

SITUAÇÃO: Em Andamento

DATA DA LICITAÇÃO: 07/03/2022

HISTÓRICO:

Título	Link	Arquivo	Data
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO		-	23/12/2021
EDITAL E ANEXOS	-		23/12/2021
COMUNICADO DE ADIAMENTO	-		10/01/2022
DOM - COMUNICADO DE ADIAMENTO		-	11/01/2022
REABERTURA DE LICITAÇÃO		-	04/03/2022

Título	Link	Arquivo	Data
ESCLARECIMENTOS - M1 TRANSPORTES	-		04/03/2022
ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SERTTEL	-		04/04/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SERTTEL		-	04/04/2022

Atenção: Os links para o Diário Oficial do Município (DOM) estão sendo alterados para o novo sistema <https://dom-web.pbh.gov.br>.



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Av. Afonso Pena, 1212 - Centro | 30130-003

[Política de privacidade](#) | [Mapa do site](#)





CHAMAMENTO PÚBLICO: RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Edição: 6491 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 02/04/2022

BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da BHTRANS com fundamento nos autos do processo, na Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS, torna público o resultado do julgamento de habilitação do Chamamento Público referenciado:

1 – INABILITADA a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., com fundamento nos itens 5.1 e 5.2 do Edital, pelos seguintes motivos:

- I – apresentou o plano de negócios com algumas inconformidades técnicas, desatendendo ao disposto no item 4.9 do Edital;
- II – apresentou a documentação técnica/proposta com algumas inconformidades técnicas, desatendendo ao disposto no item 4.10 do Edital;

Ressalta-se que os demais documentos apresentados estão em consonância com as exigências editalícias.

2 – CONCEDIDO o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Município – DOM, para que a Proponente SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., caso quera, apresente nova documentação escoimada das causas que motivaram a sua inabilitação, conforme detalhado na ata de julgamento de habilitação disponível no site da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes> ou www.pbh.gov.br).

3 – ABERTO prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, na forma do disposto no item 8.2 do Edital.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

 [Voltar](#)



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

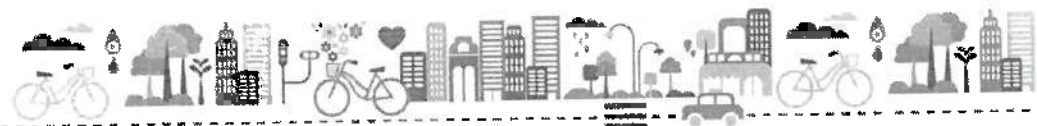
RECIBO

Recebi da empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. CNPJ nº 24.144.040/0001-75, em 07/04/2022, às 16h29, 1 (um) envelope (Reapresentação - Documentos corrigidos), devidamente lacrado e inviolado, referente ao **Chamamento Público nº 01/2021** – Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.

Nome: Dalva Cândida Ribeiro Munayer

Matrícula: BT01622



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/BH

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo



Horizonte S/A – **BHTRANS**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

REAPRESENTAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO CORRIGIDA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-072.068/21-15

HORÁRIO: Das 9h às 12 horas e das 13h30 às 17 horas.

*ENDEREÇO: Sala da GECOL/CPL – BHTRANS – Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900,
Prédio 1, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.455-902.*

OBJETO: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Razão Social: **SERTTEL SOLUÇÕES EM
MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**
CNPJ: 24.144.040/0001-75

LOTES 02 e 09



Belo Horizonte (MG), 05 de abril de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/BH

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Comissão Permanente de Licitação – CPL



Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-072.068/21-15

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

DOCUMENTOS CORRIGIDOS PARA HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

TERMO DE INÍCIO

Prezados Senhores:

Na condição de interessada no processo em epígrafe, a empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75 tem a grata satisfação de apresentar a seguir, sua **DOCUMENTAÇÃO CORRIGIDA** conforme prevê o subitem 5.2 do edital do CHAMAMENTO PÚBLICO acima referenciado, e a publicação no DOM datado de 02.04 do ano corrente.

Certa de estar apresentando produtos e serviços da mais alta qualidade, aproveita a oportunidade para colocar-se à disposição para apresentar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informa nesta oportunidade que qualquer comunicado deve ser dirigido para:

Razão Social:	SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.
CNPJ.:	24.144.040/0001-75
Insc. Estadual:	018.6648-65
Insc. Municipal:	164.447-5
Endereço:	Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE.
CEP:	50.950-060
Fone/Fax:	(xxx) 81 2138-6100 / 2138-6149
E-mail:	glauce@serttel.com.br / teo.coimbra@serttel.com.br / licitacao.adm@serttel.com.br

Atenciosamente,


SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Luiz Fernando de Araujo

Representante Legal - Coordenador

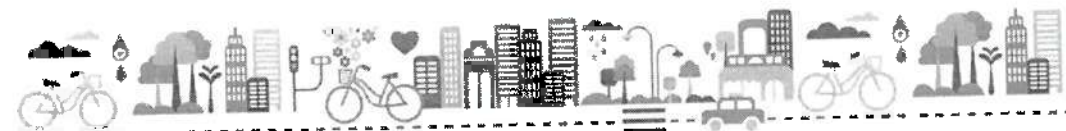
RG: 14893238 SSP/MG - CPF: 088.985.246-41

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE – CEP.: 50.950 060



DOCUMENTOS CORRIGIDOS PARA **HABILITAÇÃO**

(CAPÍTULO 4 e subitem 5.2 do edital)



**PLANO DE NEGÓCIOS, em conformidade com
o disposto no item 4.2 do Termo de Referência
– Anexo I do edital.**

(4.9 do edital)



Sumário

a) Área de cobertura da operação dos sistemas;	2
b) Plano de mobilização para implantação dos sistemas;	5
c) Plano de comunicação e publicidade dos sistemas, respeitados os critérios, parâmetros e exigências estabelecidos pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH para este fim, considerando duas etapas: ações de lançamento e inauguração do sistema e ações sistemáticas de promoção do sistema;	6
d) Plano de logística, considerando a área de cobertura de operação dos sistemas como um todo;	6
e) Projeto básico padrão das estações e elementos de infraestrutura integrados com respectivos Responsáveis Técnicos – RT devidamente habilitados, registrados e ativos nos respectivos conselhos profissionais;	15
f) Modelo e identidade visual das bicicletas, estações, totens, painéis e outros elementos integrantes da infraestrutura cicloviária, informação, comunicação, marketing e propaganda vinculados aos sistemas;	21
g) Recursos tecnológicos, aplicativos e plataformas digitais a serem utilizadas na operação do sistema;	24
h) Sistema de compartilhamento de dados abertos concernentes à operação do sistema para fins de emissão sistemática de relatórios técnicos;	33
i) Sistema de ouvidoria para recebimento, em tempo real, de reclamações, elogios, denúncias, sugestões e congêneres;	34
j) Campanhas educativas;	34
k) Eventos (ciclofaixas de lazer, passeios ciclísticos, Semana da Mobilidade, Semana Nacional de trânsito, Dia Internacional “Na Cidade, Sem Meu Carro”, “No Domingo, a Rua é Nossa”, “A Savassi é da Gente”, blitzes educativas dentre outros). Ver item 5.1.15.	34
l) Plano de manutenção das bicicletas, infraestruturas complementares e recursos tecnológicos do sistema;	Errol Indicador não definido.
m) Pré-dimensionamento de frota reserva necessária à operação do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação;	42
n) Infraestrutura e dimensionamento de pessoal envolvido na operação dos sistemas;	42
o) Sistemas de valores (precificação pretendida);	42
p) Estudo simplificado de viabilidade técnico-financeira;	45
q) Cronograma de atividades, considerando todos os requisitos estabelecidos no presente Chamamento Público – ANEXOS I e II;	45
r) Indicação oficial do Responsável Técnico – RT da PROPONENTE	47



a) **Área de cobertura da operação dos sistemas;**

A Serttel escolheu como principais zonas de interesse, os **LOTES 02 – PAMPULHA e 09 – CENTRO SUL**.

A Lagoa da Pampulha possui ciclovia com alta demanda de fluxo de pessoas. Além disso, como operadora do atual sistema de bicicletas compartilhadas Bike BH, entende que a região possui alto índice de utilização.



Figura 1 - Região da Pampulha - Área de Interesse Serttel

Há muitos equipamentos de alta demanda de pessoas na região, como: MOVE Pampulha, Parque Ecológico, UFMG, Mineirão. Além dos espaços de lazer da Lagoa que possuem grande ocupação e circulação de pessoas.

Segue lista de locais pretendidos pela Serttel para implantação do Sistema no Lote 02:



Lote 02 – Pampulha			
Estação		Locais Pretendidos	Nº de vagas
1	Centro de Referência Turística Álvaro Hardy	Av. Otacílio Negrão de Lima, 855 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31270-802	12
2	Iate Tennis Clube	Av. Otacílio Negrão de Lima, 1495 - Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG, 31365-450	12
3	Avenida Chafir Ferreira	Av. Chafir Ferreira, 10 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31275-040	12
4	Rua Versília	Rua Versília, 40 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31340-730	12
5	Mirante Bem-Te-Vi	5724, Av. Otacílio Negrão de Lima, 5478 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	12
6	Portaria 1 - Parque Ecológico Da Pampulha	Av. Otacílio Negrão de Lima, 6051 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	21
7	Mirante do Sabiá	Av. Otacílio Negrão de Lima, 11731 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	16
8	Avenida Francisco Negrão de Lima	Av. Otacílio Negrão de Lima, 12954 - Garças, Belo Horizonte - MG, 31370-004	12
9	Mirante da Garça	Av. Otacílio Negrão de Lima, 14050 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	12
10	Mirante do Biguá	R. Ilha Grande, 555 - Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG, 31555-030	12
11	Museu de Arte da Pampulha	Av. Otacílio Negrão de Lima, 16700 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31555-016	12
12	Praça Olavo Kafunga Bastos	Av. Otacílio Negrão de Lima, 18001 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31555-016	12
13	Mineirão	Av. Antônio Abrahão Caram, 384 - São José, Belo Horizonte - MG, 31275-000	12
14	Mineirinho	Rotatória Oscar Pascoal, 15 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31275-025	12

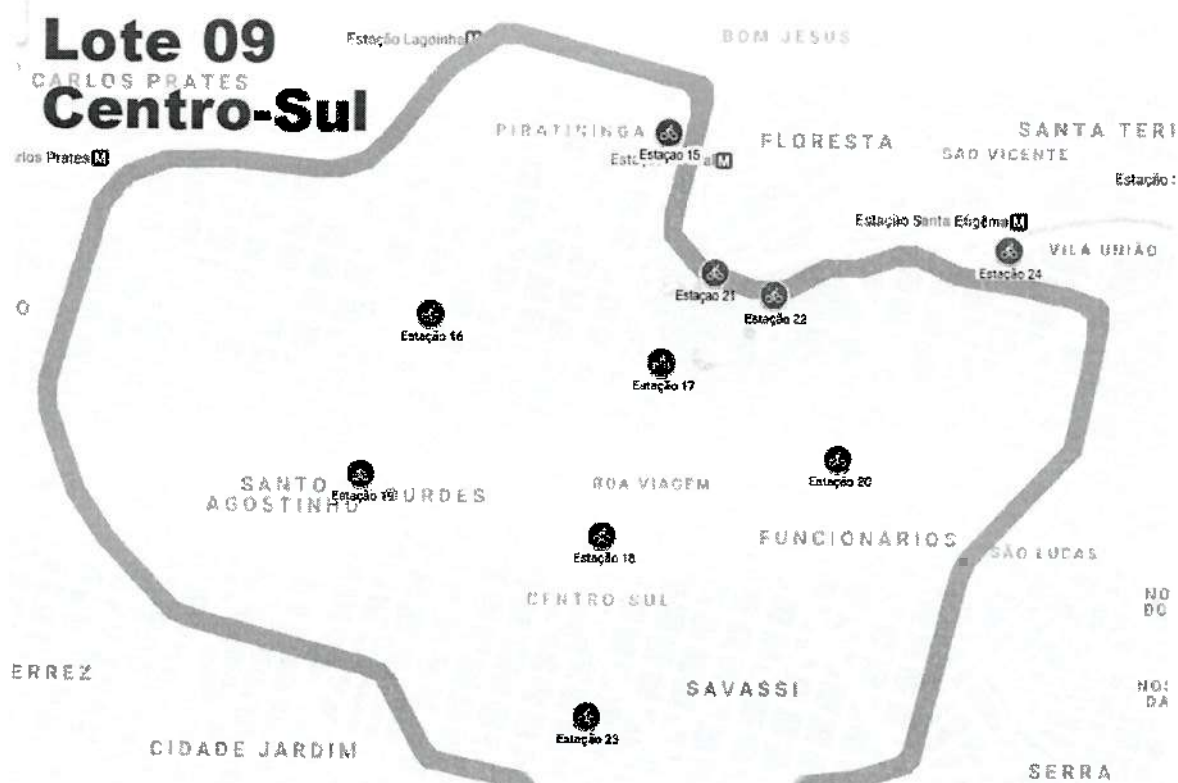
Pampulha.

Como pode se observar na tabela acima, 12 estações da Pampulha terão o seu tamanho reduzido e consequentemente o seu número de posições.

A Serttel também vai implantar 10 estações na região centro sul.

A região centro sul possui diversos trechos com ciclovias já implantada, como por exemplo, nas avenidas dos Andradas e João Pinheiro, além de diversos projetos já encaminhados para essa expansão.

Nessa região, por se tratar de uma área central, se concentra um grande movimento de pessoas durante o dia e por esse motivo existem vários equipamentos com alta demanda, como o MOVE, Metrô, Praça Sete, praça da liberdade e parque municipal.



Segue lista de locais pretendidos pela Serttel para implantação do Sistema no Lote 09:

Lote 09 - Centro-Sul		
Estação	Locais Pretendidos	Nº de vagas
15 Praça Rui Barbosa	Av. Santos Dumont - Centro, Belo Horizonte - MG, 30180-001	21
16 Praça Raul Soares	R. Santa Catarina, 296 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30170-080	21
17 Praça Afonso Arinos	Av. Álvares Cabral, 180 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30170-001	20
18 Praça da Liberdade	Av. João Pinheiro - Centro, Belo Horizonte - MG, 30130-180	20
19 Diamond Mall	Av. Olegário Maciel - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30180-112	16
20 Praça do Ciclista	Av. Carandá - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30130-060	16
21 Av. Dos Andradas	R. Aquiles Lobo, 845-777 - Floresta, Belo Horizonte - MG, 30150-160	16
22 Parque Municipal	Alameda Ezequiel Dias - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30130-110	14
23 Sergipe	R. Sergipe, 1210 - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30130-171	16
24 Santa Efigênia	R. Leví Coelho, 87 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30260-000	21

Total de 181 posições no lote 09.

08



A Serttel respeitará o mínimo de 1,8 vagas para cada bicicleta, conforme edital.

Disponibilizaremos para os dois lotes (lotes 02 e 09) 24 estações e 362 posições para o total de 200 bicicletas compartilhadas e reserva técnica com 30 bicicletas.

Para as microlocalizações, a definição de local terá base nos seguintes critérios:

- a) Em áreas com rede cicloviária existente ou prevista pelo Plano Cicloviário do Município;
- b) Quando possível, próximo ou dentro de espaços públicos, parques e grandes equipamentos culturais, turísticos, educacionais, que funcionem como polo de atração de viagens;
- c) Preferencialmente em áreas onde haja maiores ocorrências de uso misto do solo: comercial, residencial, lazer, serviços, estudos, cultural, turismo, etc.;
- d) Preferencialmente em áreas próximas das redes de transporte público existentes e/ou projetados, visando possível integração com transporte público coletivo;
- e) Localizadas ao longo de infraestruturas cicloviárias (ciclovias, ciclofaixas ou ciclorrotas) e sempre que possível adjacentes a paradas, terminais e estações de transporte público;
- f) Preferencialmente em locais com grande fluxo de pessoas, tais como praças, centros comerciais, vias movimentadas, universidades, orla marítima, acessíveis a pessoas vindas de várias direções, como esquinas e praças;
- g) Todos os locais serão vistoriados junto a BHTrans e após aprovação da equipe técnica será iniciado o processo para obtenção de licenças.

b) Plano de mobilização para implantação do sistema no Lote 09 (o Lote 02 já está implantado);

Quantitativo de Pessoal e Veículos para Implantação:

- 10 estações eletrônicas;
- 1 técnico e 2 auxiliares técnicos;
- 1 caminhonete para apoio a implantação.

Tabela com Plano de Mobilização para a Implantação

	Prazo de Implantação e Operação – Centro Sul						
	Início prazo a partir data de assinatura do Termo Credenciamento	15 dias	30 dias	45 dias	60 dias	75 dias	90 dias
Levantamento dos locais das 10 Estações.	FEITO						
Aprovação de Locais e Licenças dos Projetos executivos das 10 Estações					X		
Contratação de equipes e veículos para implantação					X		
Execução das obras (com licenças da Prefeitura) de adequação dos espaços.						X	
Implantação dos 10 Mobiliários.						X	
Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical						X	
Teste de Implantações e Sistemas						X	
Operação das 10 Estações.							X



c) Plano de comunicação e publicidade dos sistemas, respeitados os critérios, parâmetros e exigências estabelecidos pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH para este fim, considerando duas etapas: ações de lançamento e inauguração do sistema e ações sistemáticas de promoção do sistema;

Ações de Lançamento e Inauguração do Sistema:

A Serttel se disponibiliza a organizar um Plano de Comunicação e Divulgação do Projeto de acordo com aprovação da BHTrans para a inauguração do Sistema, englobando divulgação do projeto por redes sociais (Instagram e Facebook), site, APP antes da inauguração até a participação no dia de inauguração através de notas em mídia e evento para início da operação, se necessário.

O foco da ação será nas redes sociais (Instagram e Facebook), a divulgação será durante 15 dias anteriores a inauguração, até o dia de lançamento. Além disso haverá divulgação durante 1 mês após o evento para engajamento de novos usuários.

A sugestão de plano da Serttel necessitará de aprovação da BHTrans e a ação está sujeita a alterações de comum acordo entre Serttel e BHTrans.

Ações Sistemáticas de Promoção do Sistema:

A Serttel se disponibiliza para a constante divulgação do projeto em redes sociais e mídia em geral para incentivar e engajar a população a utilizá-lo.

O foco das ações também será via redes sociais através de posts mensais no Instagram e Facebook, durante o prazo de vigência do contrato, para engajamento de usuários ao sistema.

A sugestão de plano da Serttel necessitará de aprovação da BHTrans e a ação está sujeita a alterações de comum acordo entre Serttel e BHTrans.

d) Plano de logística, considerando a área de cobertura de operação dos sistemas como um todo;

Plano de transporte das Bicicletas

As Bicicletas são pontualmente retiradas ou remanejadas de Estações de autoatendimento provedoras de Bicicletas, desta forma, atendendo as necessidades operacionais de remanejamento, garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda de Bicicletas – este procedimento é denominado de calibragem. Assim, depois de retiradas/remanejadas, técnicos operacionais dirigindo os veículos, encarregaram-se de injetar Bicicletas em áreas de demanda pontual. Esta rotina ocorre várias vezes durante o dia, é comandada pela central de monitoramento que dispõe de informações em tempo real, gerenciando as equipes operacionais de campo. Este procedimento será realizado com os veículos de apoio destacados na parte a seguir.

A empresa realizará todos os esforços para assegurar que, em condições e períodos normais de uso, a quantidade desejável de vagas livres no sistema seja de no mínimo 30% (trinta por cento).

As Bicicletas e as Estações serão mantidas em boas condições de uso, durante a vigência do contrato, a fim de garantir segurança, eficiência e conforto aos usuários.

Seguem as principais atividades operacionais garantidas pela empresa para o bom funcionamento do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas:

- Abastecimento e logística de distribuição e remanejamento de Bicicletas visando manter a disponibilidades de vagas nas Estações;
- Serviços de assistência técnica para todos os equipamentos e Sistemas implantados;
- Serviço de Call-center para atendimento dos usuários;
- Disponibilização de serviços de atendimento via website, celular/ APP;
- Estudos de viabilidade para implantação de novos locais de atendimento do Sistema;
- Estudos e análises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade e demais estatísticas de utilização dos locais já implantados, visando aperfeiçoar a operação;
- Supervisão e acompanhamento das atividades e equipamentos através de Sistemas informatizados;
- Fornecimento de relatórios periódicos de arrecadação, números de passes comercializados, estatísticas de utilização de Bicicletas, ocorrências registradas por usuários, dentre outros.

A Serttel disporá dentro de seu galpão oficina de manutenção das estações e das bicicletas para montagem e recuperação dos equipamentos. Estas tarefas de manutenção são descritas abaixo.

Frota

A Serttel utiliza veículos de apoio, todos em condição de ofertar plenamente o serviço, no tocante à logística e atividades relacionadas à operação e à manutenção do Sistema, permitindo a execução de rotinas de manutenção preventivas e corretivas das Bicicletas e das Estações.

Os veículos utilizados para remanejamento de Bicicletas serão do tipo HR com capacidade de armazenamento de até doze Bicicletas.

Os motoristas dos veículos utilizados comprometer-se-ão a respeitar as normas de trânsito vigentes.

Os veículos de apoio terão como complemento dispositivos GPS/rastreadores.

Alternativamente o uso de Bicicletas pode ser contemplado como veículo de auxílio operacional.

Equipe técnica de operação e manutenção

A Serttel oferece mão-de-obra capacitada para prestação dos serviços de monitoramento e de manutenção do Sistema, bem como para a prestação de serviços de atendimento ao usuário – Central de Atendimento.

Papel da equipe técnica operacional:

- Logística de distribuição de Bicicletas entre as Estações de compartilhamento, de forma a manter as Estações sempre abastecidas, remanejando Bicicletas de uma Estação para outra garantindo o equilíbrio do Sistema;



- Inspeção e coleta de Bicicletas e Estações para assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva, corretiva, reparos e substituições de equipamentos e de peças, além da limpeza do mobiliário e das bicicletas;
- Vistorias periódicas;
- Realizações de configurações e substituição de atendimento a Usuários, prestando esclarecimentos da operação do Sistema, condições comerciais, dentre outras informações;
- A equipe da oficina de Bicicletas deve realizar as atividades de reparo, reposição de peças e regulagem das Bicicletas e seus componentes;
- A equipe da Central de Atendimento é responsável pelo atendimento a Usuários, prestando esclarecimentos da operação do Sistema, regras de uso, dentre outras informações.

Ações Preventivas de manutenção de Bicicletas

1ª Etapa: Inspeção visual em todas as Bicicletas.

2ª Etapa: Inspeção individual em cada Bicicleta encontrada na Estação.

3ª Etapa: Verificação da calibragem dos pneus, regulagem dos freios e câmbio, adesivos, ajuste dos parafusos dos para-lamas e cesta, retrovisor, campainha, descanso central, ajuste do selim, blocagem, engrenagem dianteira, pedais.

4ª Etapa: As dificuldades descritas acima serão resolvidas em campo e a Bicicleta será logo a seguir condicionada (lubrificação, limpeza e adesivação das Bicicletas).

Ações Corretivas de manutenção de Bicicletas

5ª Etapa: Se após a inspeção (1ª Etapa), o mecânico observar um problema mais pontual, a Bicicleta é recolhida para a oficina.

6ª Etapa: Desempenho das rodas, troca de rolamentos das rodas, troca de cabos, conduites de freios e marcha, trocas dos para-lamas e cestas, troca de pneus e câmaras de ar.

A empresa disporá sempre de um estoque mínimo de peças de substituição para manutenção rápida das bicicletas.

Os trabalhos preventivos objetivam diminuir os trabalhos corretivos e maximizar o desempenho do sistema e serviços prestados.

Em caso de avarias, a troca da bicicleta será realizada imediatamente de um dia para o outro.

A empresa, quando necessário, se compromete ao fornecimento gratuito aos seus empregados de Equipamento(s) de Proteção Individual - EPI, com Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo Ministério do Trabalho, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 6 - Portaria 3.214 e/ou Normas Internas.

A empresa disponibilizará infraestrutura compatível com a operação de 24 Estações de Compartilhamento de Bicicletas, tais como:

Equipe

- 1 Coordenador técnico;
- 1 Mecânico de bicicletas;
- 2 Técnicos de manutenção;

1 Técnico de manutenção preventiva.

Veículos

1 Hyundai HR

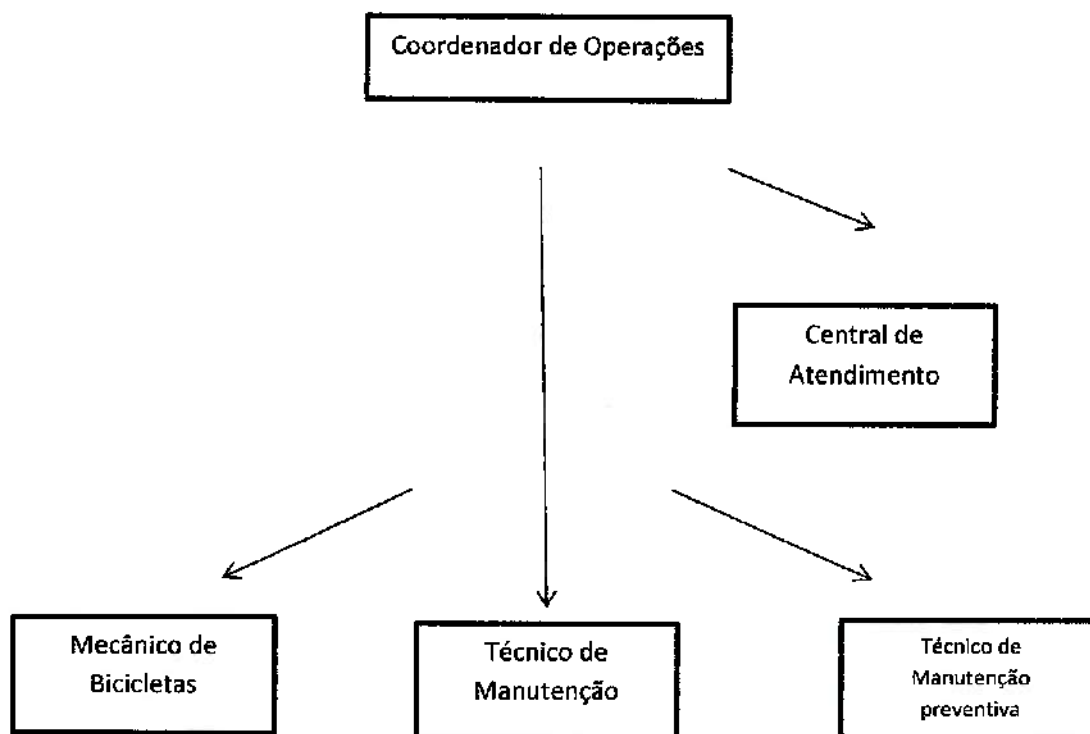
1 Caminhonete aberta

As tarefas de manutenção realizadas nas Estações são:

- Medição da tensão do painel solar na entrada do controlador de carga;
- Medição da tensão da bateria;
- Verificação das condições de carga da bateria;
- Verificação da presença de um obstáculo no arredor do Painel Solar;
- Verificação das versões dos softwares utilizados e, caso necessário, atualização dos mesmos;
- Verificação da inicialização automática dos softwares;
- Verificação do nível de sinal da operadora;
- Testes com a leitura das travas de todas as posições da Estação;
- Teste de travamento em todas as posições da Estação.

Papeis e funcionalidades

Segue fluxograma para a operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas, com descrição de funções e tarefas, onde o Representante Técnico atuará como Gerente de Operações:



Coordenador de Operações:

Gerenciar, monitorar, controlar as equipes que estão sob sua responsabilidade e desenvolver soluções imediatas para toda e qualquer exceção apresentada na execução dos serviços.



Técnico de Manutenção

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro.

Técnico de Manutenção Preventiva

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro e reportar as análises feitas com base nos relatórios e apresentar sugestões de melhoria para o Sistema.

Mecânico de Bicicletas

Manter a integridade das Bicicletas utilizadas pelo Sistema efetuando reparos e reposições de peças conforme a necessidade demandada pelo supervisor de monitoramento e call center.

Central de Atendimento

A Empresa disponibiliza uma Central de Atendimento ao usuário para tirar dúvidas, ouvir sugestões e reclamações tal como a central de controle e monitoramento.

A Central de Atendimento, para além da informação descrita abaixo, prestará os seguintes serviços, conforme especificações do Processo:

1. Informações gerais sobre localização e uso do compartilhamento de bicicletas;
2. Consultas as orientações solicitadas pelos usuários e público em geral;
3. Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.

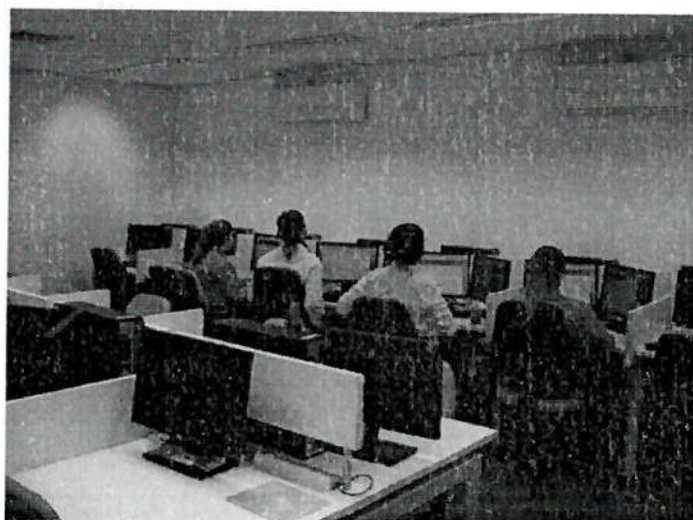


Figura 2: Call Center/Central de Atendimento em São Paulo – SP.

É necessário que a equipe de atendimento trabalhe em um processo contínuo, garantindo atendimento ao usuário e para que todas as Bicicletas fossem devolvidas e todas as ocorrências do dia foram devidamente tratadas. A escala é dividida em três grupos: manhã, tarde e noite.



O operador informa ao usuário quando na decorrência de uso excedente da Bicicleta ao que é permitido gratuitamente; durante este processo o Call Center reforça os meios e métodos de pagamento e regras de utilização do serviço.

Com o objetivo de oferecer e garantir um serviço de rápido atendimento, valorizando o Usuário sempre com responsabilidade, respeitando seu comprometimento e fidelização com o programa que é público e compartilhado, o atendimento é classificado em três tipos: Informativo, Tático e Operacional.

O Atendimento Informativo acontece quando o Usuário entra em contato com a Central de Atendimento com o objetivo de entender melhor o projeto, esclarecer dúvidas, procedimentos e localização das Estações mais próximas para retirada ou devolução da Bicicleta. Este canal também está aberto às sugestões, que são muito importantes e fundamentais para que possamos aperfeiçoar ainda mais o Sistema.

O Atendimento Tático se refere a procedimentos de Jornada Longa, Solicitação de Estorno e Fidelização com o Usuário.

É denominado de 'Jornada Longa' quando o Usuário ultrapassa o tempo permitido gratuito. Quando isso ocorre, a Central de Atendimento liga para o Usuário para garantir que ele esteja ciente das regras, taxas e procedimentos do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas.

Quando o Usuário solicita o Estorno, a Central de Atendimento recolhe do solicitante o maior número de informações sobre o motivo da solicitação. É aberta uma ocorrência que é direcionada para o setor Financeiro verificar se a solicitação será deferida. Após a verificação, a Central de Relacionamento entra em contato com o Usuário para informar qual foi a resposta do financeiro e tenta fidelizar o Usuário para que ele continue utilizando o Sistema.

O Atendimento Operacional: quando o Usuário liga informando de alguma dificuldade do Sistema como: Liberação da Bicicleta na Estação, Devolução da Bicicleta em uma Estação, se há alguma Bicicleta com defeito. A Central de Atendimento abre uma ocorrência e passa imediatamente para a Coordenação Operacional.

Para cada processo de atendimento é aberta uma ocorrência de acordo.

Diariamente são fiscalizados todos os canais de comunicação entre a Empresa e o Usuário, como: Atendimento telefônico, Fale Conosco e E-mail personalizado do projeto. A Empresa providencia serviços de assistência, esclarece dúvidas, e responde a reclamações através destes canais. Buscando sempre uma solução e resposta imediata, o tempo de atendimento ao Usuário é de até 3 minutos. Casos que ultrapassem esse tempo são direcionados imediatamente para o setor de relacionamento e/ou técnico/operacional.

Dependendo do fluxo de ligações para a Central de Atendimento, o tempo de espera para que o Usuário seja atendido pode variar de 1 a 5 minutos.

Para os canais de comunicação por escrito como Fale Conosco e E-mail, a solução e resposta são dadas ao Usuário em até um dia útil.

A solução Serttel oferece canais de cadastramentos, tais como:

- Site;
- APP.

Poderá ser ofertado serviço de cadastramento presencial na filial – a pedido da Prefeitura.

Operação Serttel

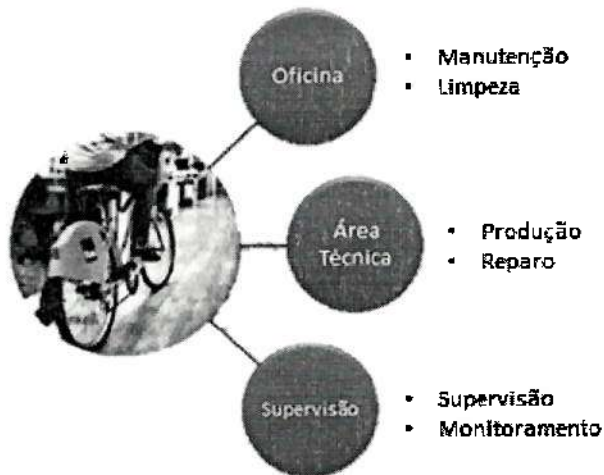


Figura 3: Operação Serttel

Oficina

- Diagnóstico;
- Recuperação;
- Montagem de Bike;
- Controle de Produção;
- Controle de Qualidade;
- Técnicas de Limpeza;
- Relatório de Produção.



Figura 4: Montagem de Bike.

Diagnóstico

Ao receber as bicicletas danificadas, analisar os problemas de acordo com a ocorrência identificada no sistema e identificar outros componentes danificados.



Recuperação

Recuperar câmeras de ar com o processo de lixamento no esmerile recupera rodas correntes, freios e demais componentes.

Montagem de Bike

A montagem de Bikes é feita juntamente com auxílio do supervisor mecânico a fim de garantir uma linha perfeita.

Controle de Produção

As bicicletas após a montagem e/ou recuperação são levadas para pista de teste e fazendo-se os testes de frenagem, regulam selim, calibragem de pneus e teste de marchas.

Técnicas de Limpeza

A limpeza das bicicletas é feita com produtos não abrasivos para garantir a mesma textura de seus materiais.

Relatório de Produção

O Supervisor mecânico lança toda produção diária juntamente com o quantitativo de bicicletas do retaguarda.



Figura 5: Diagnóstico de Bikes

Área Técnica – Manutenção de Estações (Laboratório e Trabalho de Campo)

- Diagnóstico;
- Preparação/ Recuperação de Travas,
- Preparação de CPU;
- Testes de Circuito;
- Montagem;
- Controle de Qualidade;
- Relatório de Produção.



Supervisão (Monitoramento)

- Monitorar;
- Direcionar Equipes de Campo;
- Comunicação Direta com Call Center;
- Mapa das Estações (Calibrar as Estações entre 30 a 80% da capacidade);
- Controle de Superlotações;
- Gerar Ocorrência/
- Acompanhar Ocorrências;
- Recolher bicicletas danificadas;
- Injetar bicicletas recuperadas;
- Gerar Relatório.

Monitorar e Direcionar

O monitoramento é a observação e o registro regular das atividades diárias. É um processo rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. Monitorar é checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos de direcionar as equipes para manter o controle exato da calibragem das estações.

Remanejamento Operacional

Abastecimento, Logística de Distribuição e Remanejamento de Bicicletas;

As Bicicletas são pontualmente retiradas ou remanejadas de Estações, desta forma, atendendo as necessidades operacionais de remanejamento de Bicicletas garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda de Bicicletas – este procedimento é denominado de calibragem.

Assim, depois de retiradas/ remanejadas, técnicos operacionais dirigindo os furgões, encarregaram-se de injetar Bicicletas em áreas de demanda pontual.

Esta rotina ocorre várias vezes durante o dia, é comandada pela central de monitoramento que dispõe de informações em tempo real, gerenciando as equipes operacionais de campo.

A logística permite observar a taxa de vagas livres de cada Estação, mínima de 30% e máxima de até 80% da sua capacidade instalada, evitando a condição de Estação lotada ou de falta de Bicicletas nas Estações. Os parâmetros poderão ser ajustados.

Controle de Superlotação

Observar e direcionar as equipes de remanejamento para pontos estratégicos de acordo com a dinâmica de horário.

Gerar Ocorrências

Gerar ocorrências no sistema através das informações passadas pelos técnicos e vistoriadores.

Acompanhamento de Ocorrências

Observar e atentar as ocorrências criadas no sistema a fim de atendê-las e fechá-las ao longo do dia.

Gerar relatório

Gerar relatório do dia com informações do resumo do retaguarda.



Figura 6: Mapa de Estações

Comunicação direta com Call Center

A Comunicação direto com o Call Center é necessária para manter uma sensibilidade melhor entre o funcionamento do sistema, identificação de bicicletas danificadas e estações não conforme.

e) **Projeto básico padrão das estações e elementos de infraestrutura integrados com respectivos Responsáveis Técnicos – RT devidamente habilitados, registrados e ativos nos respectivos conselhos profissionais;**

Projeto Básico Padrão da Bicicleta de Uso Compartilhado

As Bicicletas Samba são especialmente desenvolvidas para uso no Sistema e se caracterizam de acordo com especificações expressas na contratação; a bicicleta distingue-se de qualquer produto/Bicicleta comercializada no mercado, de modo que a cidade de Belo Horizonte será beneficiada por um veículo especializado para compartilhamento.

Tanto o quadro como as peças acessórias da Bicicleta Samba não se encontram no mercado, ou seja, elas são frutos de um projeto especializado, no qual foram considerados altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez, complementados com rotinas específicas de manutenção e condicionamento, conferindo-se à Bicicleta, no seu todo, resistência a qualquer tipo de descaracterização estética. A experiência da empresa com diversos projetos em operação no Brasil indica que os componentes da Bicicleta Samba são robustos e resistentes ao uso intensivo e à utilização do veículo como verdadeiro modal de transporte.



Figura 7 - A Bicicleta Pública Samba

A Bicicleta Samba, assim como os demais elementos integrantes do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação respeitarão e atenderão as características, parâmetros e requisitos estabelecidos no elenco de normativos aplicáveis ao caso, considerando, dentre outros, o conjunto de normativos editados pela ABNT, CONTRAN, ANATEL, INMETRO, IPEM-MG, conforme previsto neste edital.

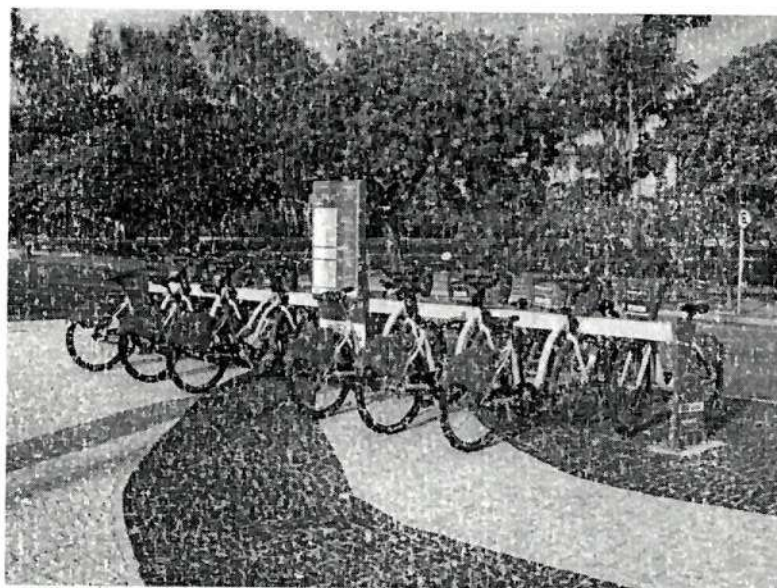
Projeto Básico: Padrão da Estação para Bicicletas de Uso Compartilhado

As Estações Samba não são produto de mercado, essas são frutos de um projeto especializado para compartilhamento, no qual altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez foram considerados, proporcionando rotinas de manutenção e que complementadas com rotinas específicas de manutenção e condicionamento do Mobiliário, no seu todo, oferecem resistência a qualquer tipo de descaracterização estética. A experiência da empresa com diversos projetos em operação no Brasil indica que os componentes da Estação Samba são fáceis de usar, resistentes ao uso intensivo, às pichações e/ou qualquer ato de descaracterização estética do mobiliário.

A Estação do Sistema Samba possui as seguintes características – conforme diretrizes do presente edital:

- a) Fácil identificação e utilização;
- b) Acabamento sem arestas vivas nem pontiagudas, eliminando riscos ao usuário;
- c) Facilidade de remanejamento, com preferência a instalações que não danifiquem o piso;
- d) Solução esteticamente adequada, que provoque danos mínimos ao pavimento na instalação;
- e) Inclusão de Painel de Mensagens ou Informações nas estações, em tamanho máximo de 0,30 m² (zero vírgula trinta metros quadrados), devendo apresentar e destacar o nome da Estação de Compartilhamento de Bicicleta, a divulgação da marca institucional do projeto, o mapa de localização da mesma e imediações, com destaque para as rotas cicláveis, as demais estações na região, pontos de interesse turístico, comercial, de entretenimento e lazer. O Painel de Mensagens ou Informações apresentará detalhes e instruções de funcionamento do sistema, além de procedimentos para cadastramento de usuários em português, inglês e espanhol;

- f) Utilização preferencial de energia solar ou outro tipo de energia limpa. Energia limpa é aquela que não libera, durante seu processo de produção ou consumo, resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa e do aquecimento global. As fontes de energia que liberam quantidades muito baixas destes gases ou resíduos também são consideradas fontes de energia limpa;
- g) Interligação das estações por sistema de comunicação tecnológica que permita sua conexão com a Central de Controle;
- h) Sistema de travamento individual das bicicletas que seja destravado por comando remoto da Central de Controle, ativado pelo usuário mediante controle eletrônico;
- i) Estrutura com sistema de abertura de travas para liberação automática de bicicletas mediante identificação de usuários previamente cadastrados;
- j) Estacionamento ergonômico para promover o conforto do usuário no momento de retirar ou devolver a bicicleta facilitando o acesso dos usuários;
- k) Paineis Publicitários para divulgação da patrocinadora do projeto em tamanho máximo de 0,30 m² (zero vírgula trinta metros quadrados);
- l) Adequação às funções específicas às quais se destinam e à legislação urbanística, ambiental e de acessibilidade universal não criando barreiras ao deslocamento de pedestres, conforme previsto nas normas vigentes;
- m) Totem de identificação da estação constituído, no mínimo, por uma estrutura que possibilite sua identificação podendo ainda servir de suporte para o Painel de Mensagens ou de Informações e Painel Publicitário. A projeção do totem, no local de instalação, não excederá 0,40 m² (zero vírgula quarenta metros quadrados) e altura máxima permitida de 2,0 m (dois metros);
- n) As mensagens veiculadas não terão conteúdo que possa atentar contra a segurança, afetar a saúde, a moral e os bons costumes da população bem como modos de transporte que concorrem com os sistemas de transporte público;
- o) Materiais empregados na fabricação das estações que atendam as condições do projeto, particularmente quanto à resistência adequada para cada finalidade e utilização, respeitando as normas e legislação vigente;
- p) Materiais e acabamentos sem risco de projetar estilhaços em caso de acidente, sem arestas vivas pontiagudas e prejudiciais ao conforto físico, à aproximação do usuário e a segurança de modo geral;
- q) Não haverá qualquer tipo de cobertura na Estação.



*Figura 8 - Estação 8*6 – Fortaleza/CE*

✓

21

Totem

No módulo central chamado também de totem, são instalados uma CPU, dois modems 4G e um controlador de carga, bateria cabos e componentes de comunicação e controle dos dispositivos de trava.



Figura 9 - Totem de uma Estação Bike Rio – Belo Horizonte.

O acesso a estes componentes é eficiente, realizado através de uma porta restringindo acesso somente à equipe técnica do Projeto localizada na parte lateral e inferior do totem.

Painel de aço com Informativo em adesivo vinil, instalado nas Estações com:

- Nome e número das Estações;
- Nome do Projeto;
- Mapa de localização das Estações;
- Mapa da infraestrutura cicloviária;
- Informações referente ao sistema de transporte da cidade;
- Instruções de uso em Português, Inglês e Espanhol; e
- Espaço para Campanhas da Prefeitura

Comunicação on line e tempo real

Dois Modems GSM 4G de operadoras de telefonia celular diferentes garantirão a redundância da conexão, nas Estações de Autoatendimento, estes modems são gerenciados por um software específico para permitir chaveamento automático da conexão quando um dos modems/operadora não consegue se conectar, ou seja, caso aconteça algum problema em uma das operadoras, a outra será utilizada como backup.

Implantação das Estações (lote 09)

A Empresa implantará na cidade de Belo Horizonte uma rede de **10 Estações de Compartilhamento de Bicicletas Públicas**, e operará pelo prazo de 30 meses em conformidade com as especificações definidas no Edital.

A Empresa realizará junto com o corpo técnico da Prefeitura de Belo Horizonte, estudo de viabilidade para definição dos locais de implantação das Estações.



A localização das Estações estará no viário público, por isso, a empresa se compromete a implantar a sinalização horizontal e vertical adequada com sinalização protetiva e refletiva de tal maneira que o usuário tenha espaço para retirada e devolução da Bicicleta de forma confortável e segura.

Além disso, para viabilizar a implantação de estações e outros elementos da infraestrutura cicloviária a elas vinculadas referentes ao Sistema de Compartilhamento de Bicicleta com Estação no âmbito do município de Belo Horizonte, a Serttel irá elaborar, desenvolver, detalhar, aprovar e implantar projeto de correções geométricas e de sinalização viária (todos os subsistemas), quando necessário, sem qualquer ônus a BHTRANS ou poder público municipal.

Após levantamento em campo dos locais, são realizadas plantas: um projeto executivo de implantação de sinalização horizontal e vertical, com todos os elementos necessários à compreensão da inserção do mobiliário na área, bem como cotas e amarrações com elementos existentes. A seguir um exemplo do Projeto Executivo da Serttel:

✓



Figura 10 - Exemplo de planta tipo projeto executivo proposta pela Serttel com sinalização horizontal e vertical considerando a área do entorno do equipamento a ser instalado

Mesmo com padrões pré-definidos, a empresa se disponibiliza a adaptar as plantas conforme necessidades ou modelos da Prefeitura de Belo Horizonte.

A Empresa considerará os procedimentos que adotará e praticará quanto à limpeza, coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados pelas atividades pertinentes ao objeto da Permissão.

A Empresa detém know-how de criação e implantação de projetos executivos de sinalização horizontal e vertical, para instalação de mobiliário urbano de tipo Bicicletário no viário público e em espaço demarcado para estacionamento regular de veículos motorizados.

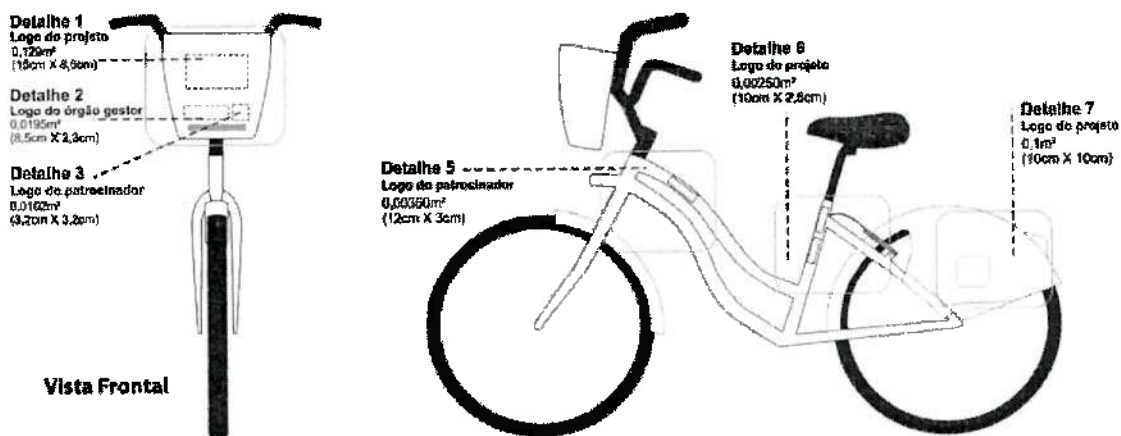
Responsável Técnico

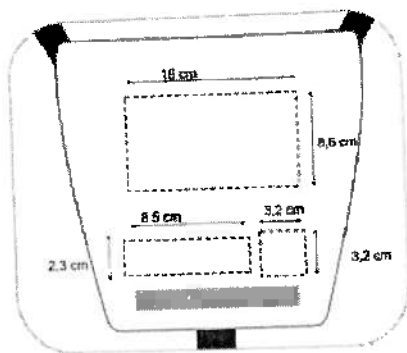
A Serttel trabalhará com dois responsáveis técnicos. Segue informações:

- Angelo José Barros Leite, engenheiro eletricista, CREA nº PE 018794;
- Eduardo Henrique de Melo Lima, engenheiro eletricista, CREA nº PE 031524.

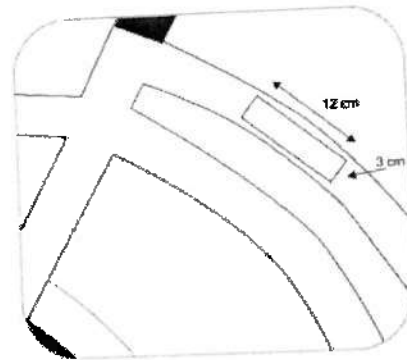
f) **Modelo e identidade visual das bicicletas, estações, totens, painéis e outros elementos integrantes da infraestrutura cicloviária, informação, comunicação, marketing e propaganda vinculados aos sistemas;**

No layout abaixo é possível identificar os espaços disponíveis para marcas na Bicicleta Samba:

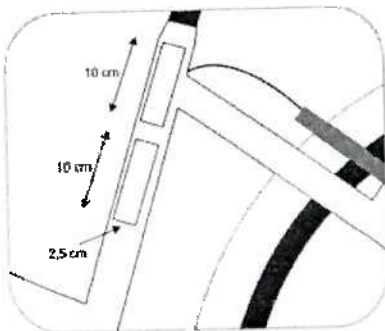




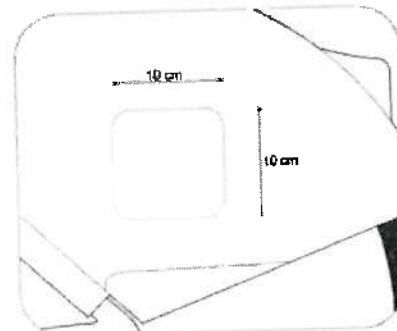
Detalhe 01 / Detalhe 03 / Detalhe 03



Detalhe 04



Detalhe 05



Detalhe 6

Figura 11 - Exemplo de layout para Bicicleta

O Projeto Estação Samba oferece locais reservados para exibição das marcas nas partes superiores e inferiores do totem e nos apoios laterais da Estação. A Estação respeitará a área máxima para divulgação de marcas especificadas no presente edital.

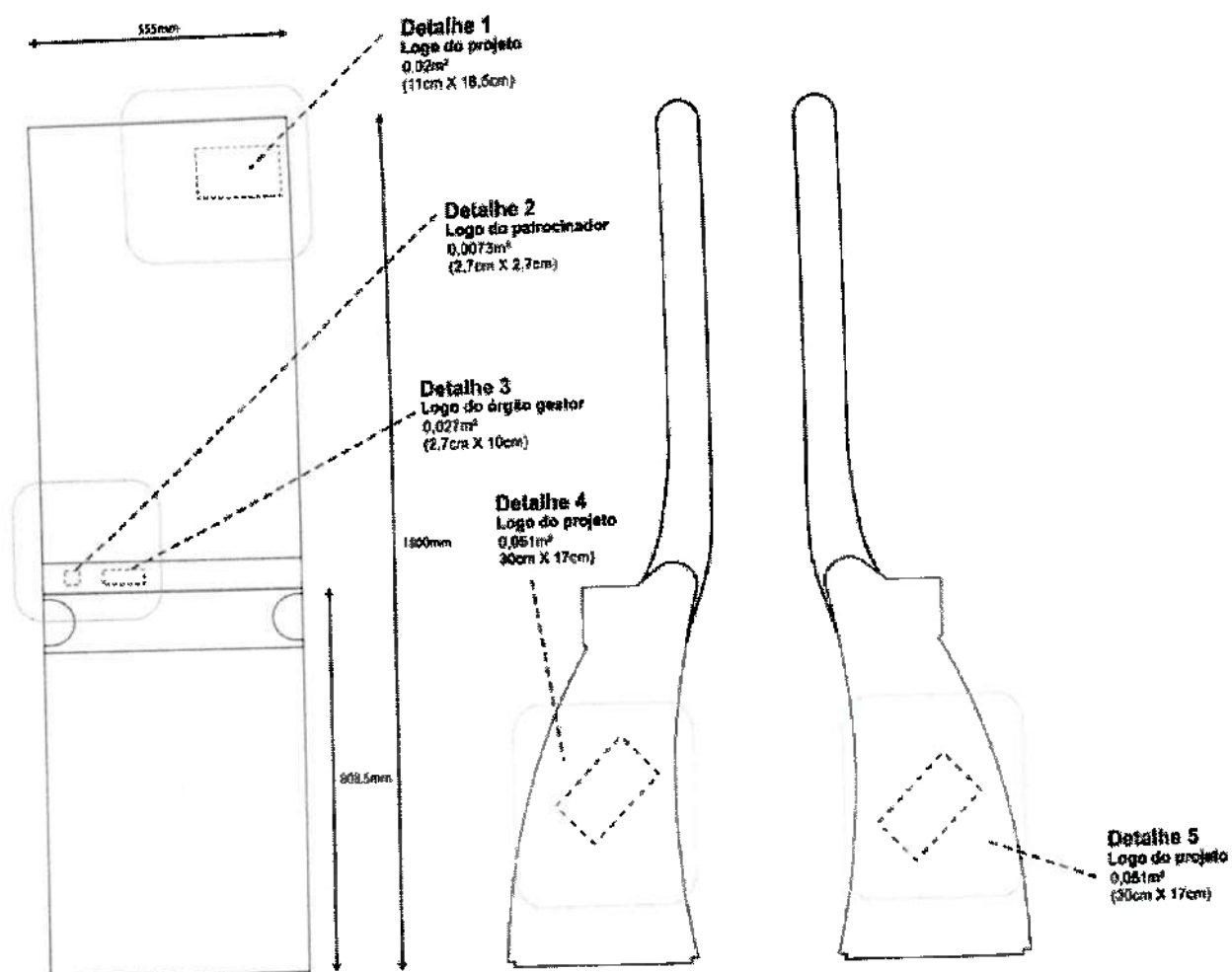


Figura 12 - Exemplo de layout para Estação

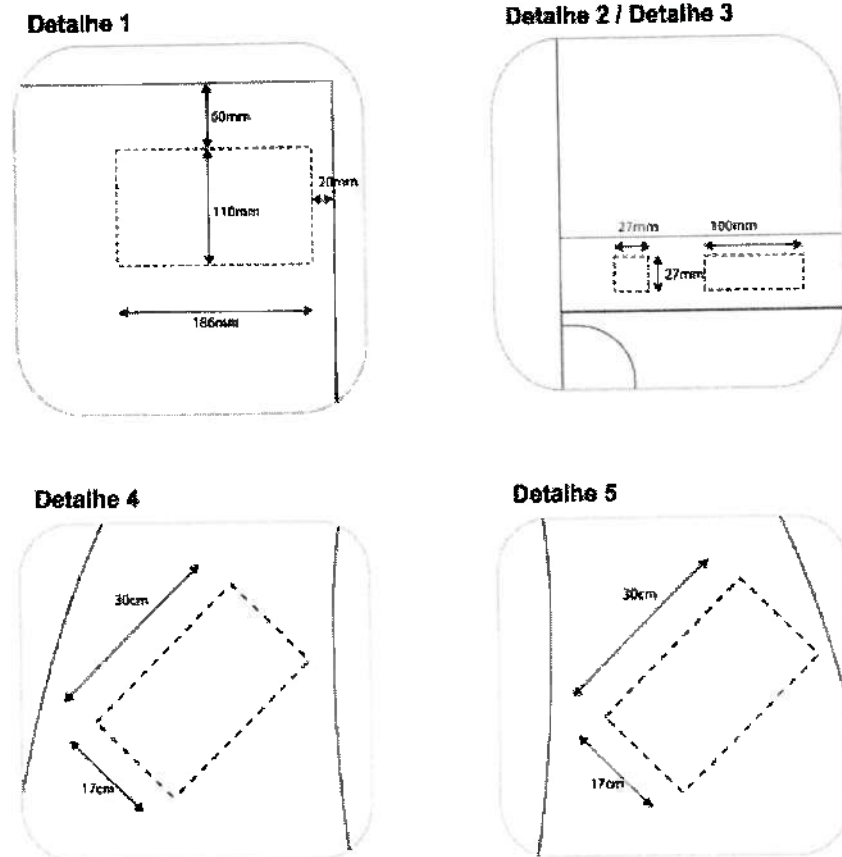


Figura 13 - Detalhes de Adesivação de Estação

Desde que previamente aprovado pela Prefeitura do Belo Horizonte, a Serttel poderá explorar publicidade nas Estações, nas Bicicletas, isto em conformidade com a legislação vigente, garantindo o padrão supra como parâmetro mínimo disponível para comercialização pela adjudicatária. O mesmo poderá envolver receitas acessórias, decorrentes da veiculação de publicidade fixada na estrutura e/ou colocada na imediação das Bicicletas e Estações.

O layout final das Bicicletas e Estações será definido após assinatura de Termo de Credenciamento.

g) Recursos tecnológicos, aplicativos e plataformas digitais a serem utilizadas na operação do sistema;

A Serttel foi pioneira no Brasil com projetos de Bicicletas Compartilhadas e implantou a cerca de 12 anos mais de 29 projetos em parceria direta com municipalidades, estado, empresas, além de patrocinadores.

Ao longo deste tempo sua equipe de engenheiros e programadores desenvolveram e evoluíram a plataforma de compartilhamento de bicicletas composta de vários recursos tecnológicos.



Estação de Bicicletas Compartilhadas

As Estações de Bicicletas Compartilhadas desenvolvidas e fabricadas pela Serttel são fruto de um projeto especializado para compartilhamento, que possui altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez.

A Estação possui os seguintes recursos e características:

- Totalmente modular possibilitando várias configurações dependendo da necessidade do cliente.
- Fácil de ser identificada e visualizada pelos usuários e pedestres;
- Cor da Estação adequada a necessidade do cliente;
- Design adequado e em harmonia com o patrimônio urbanístico da cidade;
- Acabamentos sem arestas vivas nem pontiagudas, prejudiciais ao contato físico e a aproximação do usuário;
- Material adequado e resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento com durabilidade compatível com a situação urbana e a vida útil do projeto;
- Totem com informações gráficas: identificação da Estação, mapa de localização das Estações e instruções de uso;
- Sistema eletromecânico para liberação e travamento das Bicicletas pelos usuários;
- Possibilidade de as Bicicletas serem devolvidas mesmo nos momentos em que a Estação esteja inoperante ou desligada.
- Lâmpadas LED verde de sinalização da situação das posições das Bicicletas com qual o usuário é avisado que a Bicicleta foi devolvida com êxito.
- Leitores de RF-ID (identificador por rádio frequência) para identificação das Bicicletas conectadas e percepção da retirada e devolução da Bicicleta pelo usuário;
- Sistema de alimentação por energia solar ou outro tipo de energia limpa.
- Possui bateria de 12V para armazenamento que possibilita uma autonomia de mais de 72 horas sem nenhum carregamento;
- Sistema de comunicação de dados sem fio (100% wireless) com a central de controle e para controle da Estação remotamente, evitando a instalação de dutos e cabos para entrada de corrente e facilidade de remanejamento;
- Leitor de cartão RFID;
- Características físicas que permitam o travamento das Bicicletas na parte frontal e/ou posterior da Estação, dependendo do espaço físico do local de instalação;
- Permite o monitoramento e acesso remoto à Estação, através da conexão de dados e acompanhamento online e em tempo real da ocupação das Bicicletas, com a informação precisa do número do chip de cada Bicicleta conectada, inclusive a referida posição na Estação;
- Dimensão em harmonia com o patrimônio natural e construído;
- As travas são resistentes às torções da Bicicleta e não se quebram devido ao apoio. Não será possível fazer a retirada da Bicicleta por usuário não cadastrado no Sistema;
- Desenho e tecnologia que permite acoplar ou retirar módulos, de maneira a aumentar ou reduzir o número máximo de Bicicletas, sempre respeitando a demanda e os aspectos urbanísticos locais;
- Monitoram as posições de Bicicletas e detectam a presença e/ou ausência de Bicicletas nas posições de travamento através da leitura dos TAGs de RFID presentes no pino das Bicicletas.



Como exemplo de utilização, o usuário solicita a liberação das Bicicletas através de aplicativos para smartphones, nas quais são identificados pelo Sistema central, por processo de autenticação via login e senha. O Sistema central avalia as condições do usuário, quanto à existência de Passe habilitado e em condições para a retirada de Bicicleta, o Sistema central recebe do usuário dados contendo passe, códigos da Estação e da posição ou Bicicleta que o usuário deseja retirar de Estação. Com isso, o Sistema central valida as informações e comunica-se com a Estação ordenando a liberação da Bicicleta para o usuário. Em seguida a Estação informa para o Sistema central a situação da execução do comando de liberação da Bicicleta que faz os devidos registros de controle do uso da Bicicleta pelo usuário. Para devolução de Bicicleta numa Estação, o Sistema central recebe da Estação a informação da Bicicleta presente em uma de suas posições, e esta dá baixa na utilização da Bicicleta, registrando os tempos de utilização, eventuais custos da utilização, etc.

Plataforma dos Servidores

- Os Servidores serão hospedados na Plataforma de Cloud Computing com segurança por meio de camadas progressivas que proporcionam uma verdadeira defesa em profundidade.
- Os Servidores são escalonáveis e de alto desempenho com alta disponibilidade.
- Possuem ambiente protegido por Firewall, IPS/IDS e Antivírus;
- Os dados gravados em disco permanente no Compute Engine são criptografados na hora e, em seguida, transmitidos e armazenados no formato criptografado;
- Possuem Monitoramento 24x7x365 e verificações periódicas de vulnerabilidade nos sistemas e infraestrutura;

Redes de comunicação

As redes externas serão implementadas através de redes de dados de telefonia celular 4G com as Estações, e o datacenter terá links de Comunicação internet TCP/IP, as conexões com o *data center* serão mantidas e monitoradas por *firewalls*. Os dados armazenados em Banco de dados serão registrados de forma segura, e replicados para efeito de contingência. Bem como serão estabelecidas rotinas de *backup* internas e externas, planos de contingência e de recuperação de desastres.

As Estações de autoatendimento se comunicam através de protocolo TCP/IP com o Sistema informático central, para registro e execução de comandos de liberação de Bicicletas para os usuários. Todas as transações são validadas e registradas pelo Sistema central.

FLUXOGRAMA LIBERAÇÃO BICICLETA

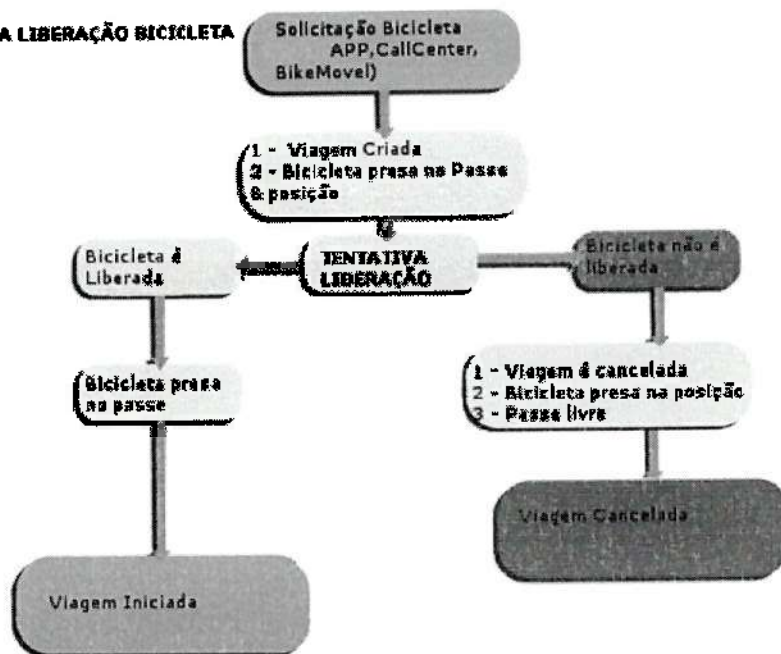


Figura 14 - Fluxograma de liberação da Bicicleta.

Devolução Bicicleta

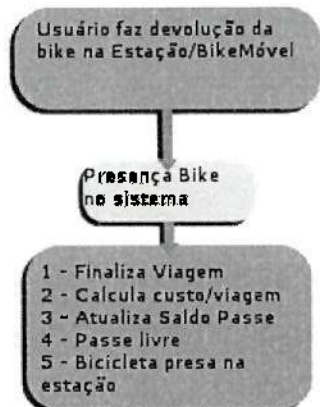


Figura 15 - Fluxograma de devolução da Bicicleta.

Portal de Internet / Site

Ambiente virtual de internet para informações sobre o Sistema de cadastro de usuários e aquisição de passes para uso das Bicicletas, através de um Portal de Relacionamento para o usuário com as seguintes funcionalidades e recursos:

- Cadastramento e atualização de dados pessoais dos usuários;
- Consultas de saldos e extratos da utilização do usuário;

- c. Informações e regras sobre o uso do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas;
- d. Mapa virtual com a localização das Estações de Bicicletas e seus status;
- e. Canal de comunicação com o usuário (fale conosco);
- f. Termo de adesão ao uso do modal.



AS BICICLETAS COMPARTILHADAS DO BICICLETAR OFERECEM UMA OPÇÃO DE TRANSPORTE SUSTENTÁVEL E NÃO POLUENTE.

Figura 16 - Exemplo de Site Projeto Bicicletar, Fortaleza/CE

Sistema de Autoatendimento

Canal de comunicação entre o usuário e o Sistema, para que o mesmo possa através do telefone celular, usar os serviços das Estações de Bicicletas. A Empresa propõe vários canais de comunicação para o sistema de autoatendimento.

A Central de Atendimento, para além da informação descrita abaixo, prestará os seguintes serviços, conforme especificações do Processo:

1. Informações gerais sobre localização e uso do compartilhamento de bicicletas;
2. Consultas e orientações solicitadas pelos usuários e público em geral;
3. Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.

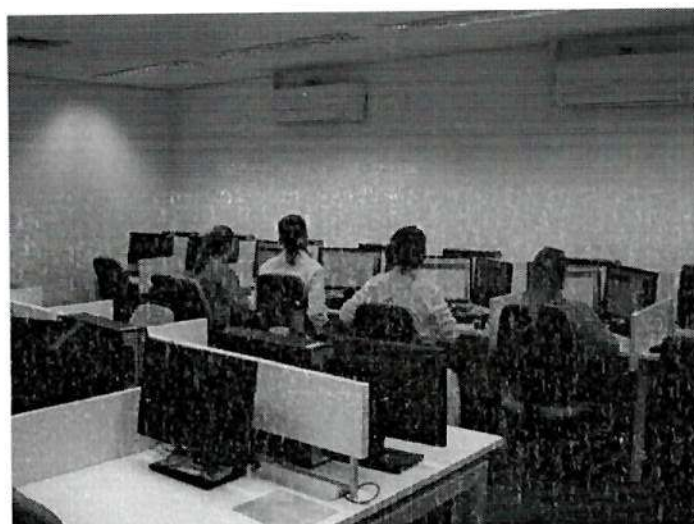


Figura 17: Call Center/Central de Atendimento em São Paulo – SP.

É necessário que a equipe de atendimento trabalhe em um processo contínuo, garantindo atendimento ao usuário e para que todas as Bicicletas fossem devolvidas e todas as ocorrências do dia foram devidamente tratadas. A escala é dividida em três grupos: manhã, tarde e noite.

O operador informa ao usuário quando na decorrência de uso excedente da Bicicleta ao que é permitido gratuitamente; durante este processo o Call Center reforça os meios e métodos de pagamento e regras de utilização do serviço.

Com o objetivo de oferecer e garantir um serviço de rápido atendimento, valorizando o Usuário sempre com responsabilidade, respeitando seu comprometimento e fidelização com o programa que é público e compartilhado, o atendimento é classificado em três tipos: Informativo, Tático e Operacional.

O Atendimento Informativo acontece quando o Usuário entra em contato com a Central de Atendimento com o objetivo de entender melhor o projeto, esclarecer dúvidas, procedimentos e localização das Estações mais próximas para retirada ou devolução da Bicicleta. Este canal também está aberto às sugestões, que são muito importantes e fundamentais para que possamos aperfeiçoar ainda mais o Sistema.

O Atendimento Tático se refere a procedimentos de Jornada Longa, Solicitação de Estorno e Fidelização com o Usuário.

É denominado de 'Jornada Longa' quando o Usuário ultrapassa o tempo permitido gratuito. Quando isso ocorre, a Central de Atendimento liga para o Usuário para garantir que ele esteja ciente das regras, taxas e procedimentos do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas.

Quando o Usuário solicita o Estorno, a Central de Atendimento recolhe do solicitante o maior número de informações sobre o motivo da solicitação. É aberta uma ocorrência que é direcionada para o setor Financeiro verificar se a solicitação será deferida. Após a verificação, a Central de Relacionamento entra em contato com o Usuário para informar qual foi a resposta do financeiro e tenta fidelizar o Usuário para que ele continue utilizando o Sistema.

O Atendimento Operacional: quando o Usuário liga informando de alguma dificuldade do Sistema como: Liberação da Bicicleta na Estação, Devolução da Bicicleta em uma Estação, se há alguma



Bicicleta com defeito. A Central de Atendimento abre uma ocorrência e passa imediatamente para a Coordenação Operacional.

Para cada processo de atendimento é aberta uma ocorrência na plataforma.

Diariamente são fiscalizados todos os canais de comunicação entre a Empresa e o Usuário, como: Atendimento telefônico, Fale Conosco e E-mail personalizado do projeto. A Empresa providencia serviços de assistência, esclarece dúvidas, e responde a reclamações através destes canais.

Buscando sempre uma solução e resposta imediata, o tempo de atendimento ao Usuário é de até 3 minutos. Casos que ultrapassem esse tempo são direcionados imediatamente para o setor de relacionamento e/ou técnico/operacional.

Dependendo do fluxo de ligações para a Central de Atendimento, o tempo de espera para que o Usuário seja atendido pode variar de 1 a 5 minutos.

Para os canais de comunicação por escrito como Fale Conosco e E-mail, a solução e resposta são dadas ao Usuário em até um dia útil.

A solução Serttel oferece canais de cadastramentos, tais como:

- Site;
- APP.

Sistema de Gestão Operacional

O Sistema de Gestão Operacional tem a função de realizar o acompanhamento da operação das Bicicletas. Compreende de um ambiente de gestão operacional completo, conectado a todas estações online e em tempo real. Possui vários recursos disponibilizados nos módulo e sistemas integrados:

a) Módulo informatizado de gestão de todas as ocorrências:

- Demanda dos usuários;
- Detecção automática de falhas e/ou eventos nas Estações;
- Acompanhamento das ações corretivas;
- Relatórios gerenciais de viagens, retiradas de Bicicletas, passes emitidos, etc.

b) Sistema de acompanhamento e controle online e em tempo real do funcionamento das Estações:

- Detecção automática de Estação inoperante ou fora do ar;
- Defeitos nas posições de travamento das Bicicletas;
- Monitoramento dos códigos dos chips das Bicicletas conectadas;
- Monitoramento remoto da comunicação e da carga da bateria da Estação;
- Bloqueio automático de posições defeituosas ou com suspeita de fraude;
- Bloqueio remoto de Estação;
- Liberação remota de Bicicletas para técnicos e usuários;

c) Sistema de acompanhamento online em tempo real da distribuição das Bicicletas:

- Informação exata de sobre todas as Bicicletas e seus referidos números de registros (chip): localização exata nas posições das Estações, ou com qual detentor (usuário em uso) ou ainda com a equipe de manutenção (técnico de campo ou oficina);
- Acompanhamento online em tempo real da taxa de ocupação das Estações;

- Alarmes de Estações cheias ou vazias;
- Alarmes de Bicicletas com tempo de uso acima da norma de uso;
- Geração de informações sobre a ocupação das Estações para usuários.

d) Sistema de controle de arrecadação online em tempo real e de uso do Sistema:

- Controle de arrecadação e toda movimentação de vendas;
- Controle de todas as movimentações financeiras decorrentes do uso das Bicicletas;
- Controle de manutenção da situação das licenças de utilização vencidas e a vencer;
- Controle dos saldos dos usuários;
- Geração de extrato online de utilização para os usuários;
- Prover aos órgãos gestores de informações online e em tempo real, quanto a arrecadação e utilização dos serviços, supervisão das Estações e ações de manutenção;

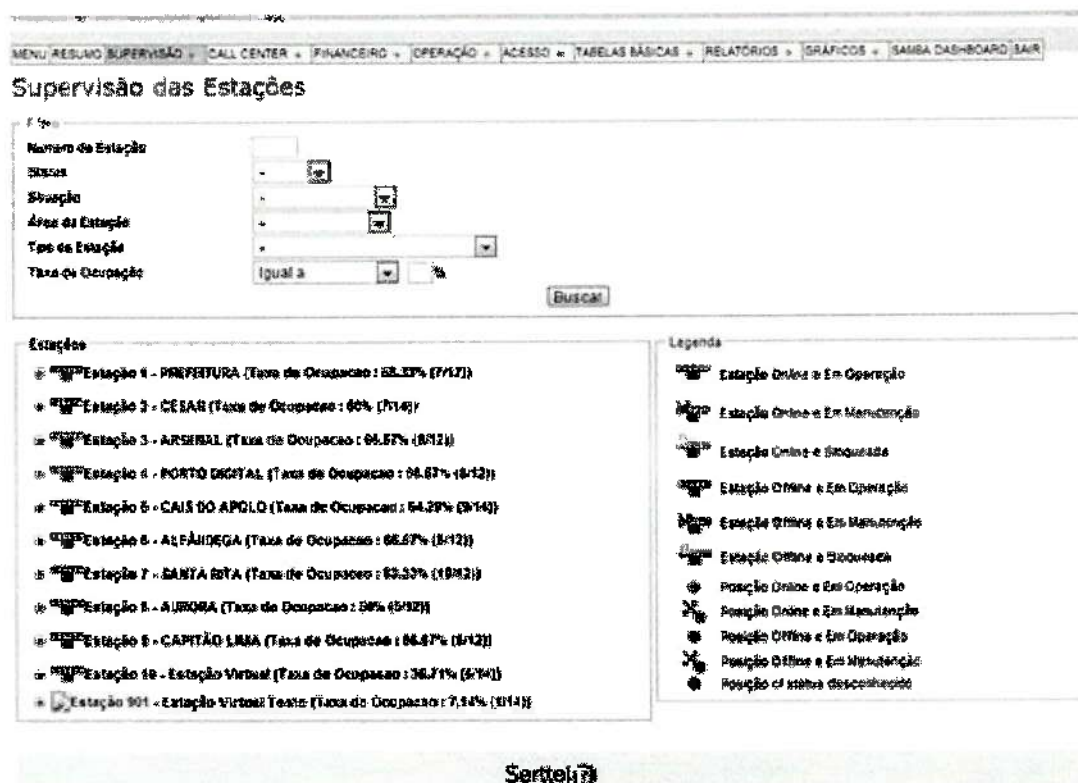


Figura 18: Tela de Software de gestão.



Número da Viagem	Data	Local	Tipo de Viagem	Status	Valor	Data de Emissão	Data de Validade
01000001	01/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	01/01/2013	31/12/2013
01000002	02/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	02/01/2013	31/12/2013
01000003	03/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	03/01/2013	31/12/2013
01000004	04/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	04/01/2013	31/12/2013
01000005	05/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	05/01/2013	31/12/2013
01000006	06/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	06/01/2013	31/12/2013
01000007	07/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	07/01/2013	31/12/2013
01000008	08/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	08/01/2013	31/12/2013
01000009	09/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	09/01/2013	31/12/2013
01000010	10/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	10/01/2013	31/12/2013
01000011	11/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	11/01/2013	31/12/2013
01000012	12/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	12/01/2013	31/12/2013
01000013	13/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	13/01/2013	31/12/2013
01000014	14/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	14/01/2013	31/12/2013
01000015	15/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	15/01/2013	31/12/2013
01000016	16/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	16/01/2013	31/12/2013
01000017	17/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	17/01/2013	31/12/2013
01000018	18/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	18/01/2013	31/12/2013
01000019	19/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	19/01/2013	31/12/2013
01000020	20/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	20/01/2013	31/12/2013
01000021	21/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	21/01/2013	31/12/2013
01000022	22/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	22/01/2013	31/12/2013
01000023	23/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	23/01/2013	31/12/2013
01000024	24/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	24/01/2013	31/12/2013
01000025	25/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	25/01/2013	31/12/2013
01000026	26/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	26/01/2013	31/12/2013
01000027	27/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	27/01/2013	31/12/2013
01000028	28/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	28/01/2013	31/12/2013
01000029	29/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	29/01/2013	31/12/2013
01000030	30/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	30/01/2013	31/12/2013
01000031	31/01/2013	Curitiba	Viagem	Ativa	100,00	31/01/2013	31/12/2013

Figura 21: Tela de Relatório de Viagens.

Aplicativo (APP)

Serão disponibilizados aplicativos móveis para smartphone (APP) para o sistema operacional iOS e Android, possuindo vários recursos e funcionalidades:

- Tela de login com senha para autenticação do usuário;
- Mapa virtual georeferenciado com a localização das estações de bicicletas, onde através da GPS do celular é possível centralizar o mapa na localização do usuário e mostrar a estação mais próxima.
- Disponibilização de informações sobre a ocupação das estações (quantidade de bicicletas e vagas disponíveis);
- Tela onde o usuário pode digitar a estação e escolher a bicicleta que deseja retirar;
- Tela para compra de passes;
- Histórico de Viagens;
- Histórico de Compras de Passes;
- Notificações por mensagens "push notification";
- Rota georeferenciada de como chegar na estação;
- Filtros para mostrar a quantidade de vagas e bicicletas nas estações;
- Funcionalidade para o usuário informar problemas nas bicicletas e estações

h) Sistema de compartilhamento de dados abertos concernentes à operação do sistema para fins de emissão sistemática de relatórios técnicos;

O Sistema de gestão operacional opera com total transparência das informações de todos os aspectos operacionais e comerciais providos pelo Sistema. Desta forma, são disponibilizadas ao órgão gestor, ferramentas de acesso de dados abertos para fins de emissão sistemática de relatórios

técnicos, via internet que lhe permitam monitorar de forma sistemática, online e em tempo real, todas as informações necessárias e de forma permanente, respeitados os critérios de proteção e confidencialidade de dados dos usuários na forma estabelecida pela legislação vigente aplicável ao caso.

i) Sistema de ouvidoria para recebimento, em tempo real, de reclamações, elogios, denúncias, sugestões e congêneres;

Sistema de Ouvidoria

A Serttel disponibilizará um número de telefone e um e-mail como opção para Sistema de Ouvidoria, que atenderá o usuário, em tempo real, para ouvir sugestões, reclamações, elogios, denúncias.

Haverá registro histórico de todas as manifestações de usuários para análise de pela alta administração da Serttel para providências.

j) Campanhas educativas;

A Serttel irá implementar 01 (uma) Campanha Educativa ou blitz educativa a cada 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, conforme solicitado em edital.

k) Eventos (ciclofaixas de lazer, passeios ciclísticos, Semana da Mobilidade, Semana Nacional de trânsito, Dia Internacional "Na Cidade, Sem Meu Carro", "No Domingo, a Rua é Nossa", "A Savassi é da Gente", blitzes educativas dentre outros). Ver item 5.1.15.

A Serttel irá realizar 02 (dois) eventos a cada 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, 01 (um) a cada 06 (seis) meses), sob prévia anuência e programação da BHTRANS, conforme solicitado em edital.

l) Plano de manutenção das bicicletas, infraestruturas complementares e recursos tecnológicos do sistema;

Ações Preventivas de manutenção de Bicicletas

1ª Etapa: Inspeção visual em todas as Bicicletas.

2ª Etapa: Inspeção individual em cada Bicicleta encontrada na Estação.

3ª Etapa: Verificação da calibragem dos pneus, regulagem dos freios e câmbio, adesivos, ajuste dos parafusos dos para-lamas e cesta, retrovisor, campainha, descanso central, ajuste do selim, blocagem, engrenagem dianteira, pedais.

4ª Etapa: As dificuldades descritas acima serão resolvidas em campo e a Bicicleta será logo a seguir condicionada (lubrificação, limpeza e adesivação das Bicicletas).

Ações Corretivas de manutenção de Bicicletas



5ª Etapa: Se após a inspeção (1ª Etapa), o mecânico observar um problema mais pontual, a Bicicleta é recolhida para a oficina.

6ª Etapa: Desempenho das rodas, troca de rolamentos das rodas, troca de cabos, conduites de freios e marcha, trocas dos para-lamas e cestas, troca de pneus e câmaras de ar.

A empresa disporá sempre de um estoque mínimo de peças de substituição para manutenção rápida das bicicletas.

Os trabalhos preventivos objetivam diminuir os trabalhos corretivos e maximizar o desempenho do sistema e serviços prestados.

Em caso de avarias, a troca da bicicleta será realizada imediatamente de um dia para o outro.

A empresa, quando necessário, se compromete ao fornecimento gratuito aos seus empregados de Equipamento(s) de Proteção Individual - EPI, com Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo Ministério do Trabalho, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 6 - Portaria 3.214 e/ou Normas Internas.

A empresa disponibilizará infraestrutura compatível com a operação de 24 Estações de Compartilhamento de Bicicletas, tais como:

Equipe

- 1 Coordenador técnico;
- 1 Mecânico de bicicletas;
- 2 Técnicos de manutenção;
- 1 Técnico de manutenção preventiva.

Veículos

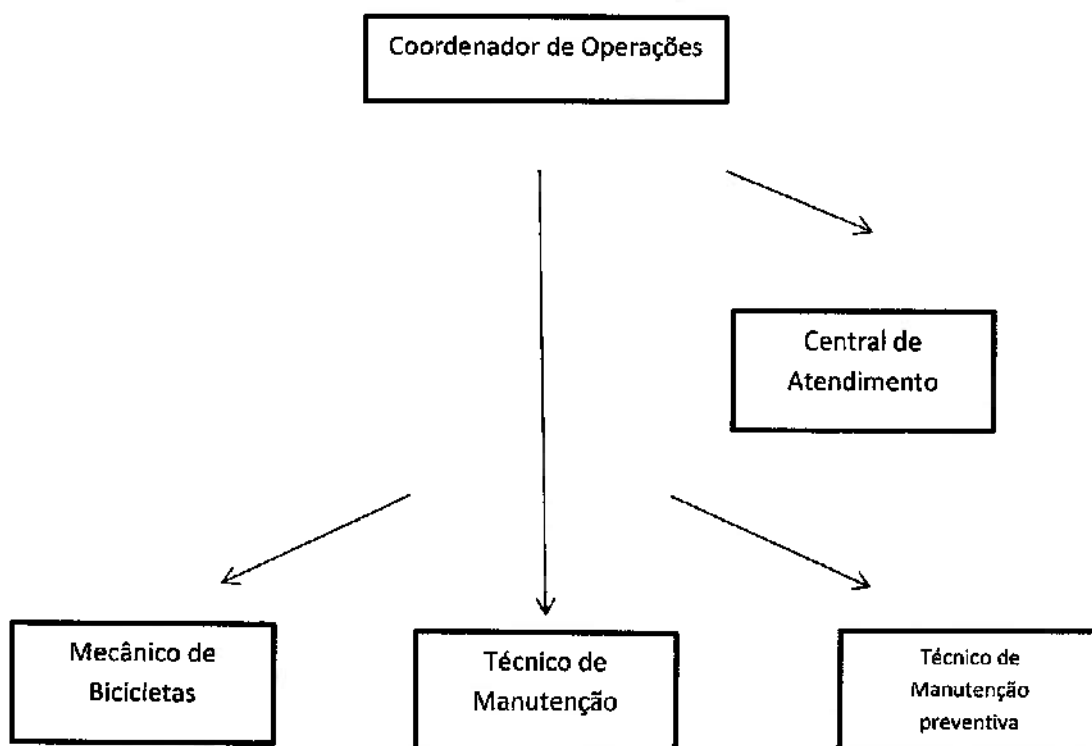
- 1 Hyundai HR
- 1 Caminhonete aberta

As tarefas de manutenção realizadas nas Estações são:

- Medição da tensão do painel solar na entrada do controlador de carga;
- Medição da tensão da bateria;
- Verificação das condições de carga da bateria;
- Verificação da presença de um obstáculo no arredor do Painel Solar;
- Verificação das versões dos softwares utilizados e, caso necessário, atualização dos mesmos;
- Verificação da inicialização automática dos softwares;
- Verificação do nível de sinal da operadora;
- Testes com a leitura das travas de todas as posições da Estação;
- Teste de travamento em todas as posições da Estação.

Papeis e funcionalidades

Segue fluxograma para a operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas, com descrição de funções e tarefas, onde o Representante Técnico atuará como Gerente de Operações:



Coordenador de Operações:

Gerenciar, monitorar, controlar as equipes que estão sob sua responsabilidade e desenvolver soluções imediatas para toda e qualquer exceção apresentada na execução dos serviços.

Técnico de Manutenção

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro.

Técnico de Manutenção Preventiva

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro e reportar as análises feitas com base nos relatórios e apresentar sugestões de melhoria para o Sistema.

Mecânico de Bicicletas

Manter a integridade das Bicicletas utilizadas pelo Sistema efetuando reparos e reposições de peças conforme a necessidade demandada pelo supervisor de monitoramento e call center.

Central de Atendimento

A Empresa disponibiliza uma Central de Atendimento ao usuário para tirar dúvidas, ouvir sugestões e reclamações tal como a central de controle e monitoramento.

A Central de Atendimento, para além da informação descrita abaixo, prestará os seguintes serviços, conforme especificações do Processo:

4. Informações gerais sobre localização e uso do compartilhamento de bicicletas;
5. Consultas as orientações solicitadas pelos usuários e público em geral;
6. Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.

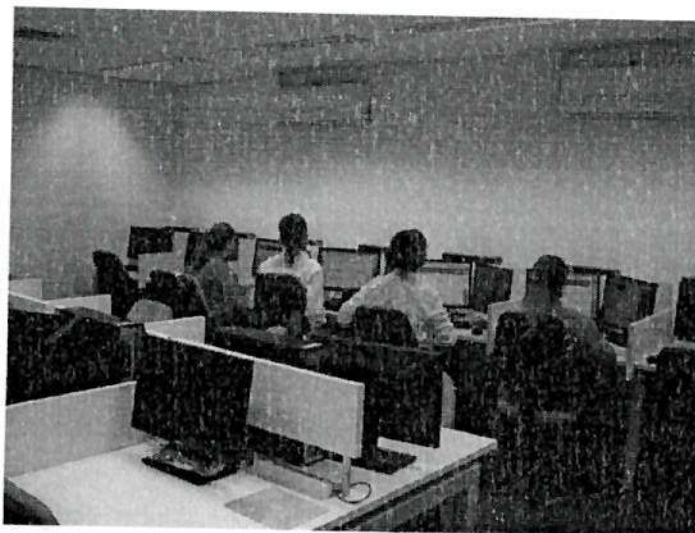


Figura 22: Call Center/Central de Atendimento em São Paulo – SP.

É necessário que a equipe de atendimento trabalhe em um processo contínuo, garantindo atendimento ao usuário e para que todas as Bicicletas fossem devolvidas e todas as ocorrências do dia foram devidamente tratadas. A escala é dividida em três grupos: manhã, tarde e noite.

O operador informa ao usuário quando na decorrência de uso excedente da Bicicleta ao que é permitido gratuitamente; durante este processo o Call Center reforça os meios e métodos de pagamento e regras de utilização do serviço.

Com o objetivo de oferecer e garantir um serviço de rápido atendimento, valorizando o Usuário sempre com responsabilidade, respeitando seu comprometimento e fidelização com o programa que é público e compartilhado, o atendimento é classificado em três tipos: Informativo, Tático e Operacional.

O Atendimento Informativo acontece quando o Usuário entra em contato com a Central de Atendimento com o objetivo de entender melhor o projeto, esclarecer dúvidas, procedimentos e localização das Estações mais próximas para retirada ou devolução da Bicicleta. Este canal também está aberto às sugestões, que são muito importantes e fundamentais para que possamos aperfeiçoar ainda mais o Sistema.

O Atendimento Tático se refere a procedimentos de Jornada Longa, Solicitação de Estorno e Fidelização com o Usuário.

É denominado de 'Jornada Longa' quando o Usuário ultrapassa o tempo permitido gratuito. Quando isso ocorre, a Central de Atendimento liga para o Usuário para garantir que ele esteja ciente das regras, taxas e procedimentos do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas.

Quando o Usuário solicita o Estorno, a Central de Atendimento recolhe do solicitante o maior número de informações sobre o motivo da solicitação. É aberta uma ocorrência que é direcionada para o setor Financeiro verificar se a solicitação será deferida. Após a verificação, a Central de Relacionamento entra em contato com o Usuário para informar qual foi a resposta do financeiro e tenta fidelizar o Usuário para que ele continue utilizando o Sistema.

O Atendimento Operacional: quando o Usuário liga informando de alguma dificuldade do Sistema como: Liberação da Bicicleta na Estação, Devolução da Bicicleta em uma Estação, se há alguma Bicicleta com defeito. A Central de Atendimento abre uma ocorrência e passa imediatamente para a Coordenação Operacional.

Para cada processo de atendimento é aberta uma ocorrência de acordo.

Diariamente são fiscalizados todos os canais de comunicação entre a Empresa e o Usuário, como: Atendimento telefônico, Fale Conosco e E-mail personalizado do projeto. A Empresa providencia serviços de assistência, esclarece dúvidas, e responde a reclamações através destes canais. Buscando sempre uma solução e resposta imediata, o tempo de atendimento ao Usuário é de até 3 minutos. Casos que ultrapassem esse tempo são direcionados imediatamente para o setor de relacionamento e/ou técnico/operacional.

Dependendo do fluxo de ligações para a Central de Atendimento, o tempo de espera para que o Usuário seja atendido pode variar de 1 a 5 minutos.

Para os canais de comunicação por escrito como Fale Conosco e E-mail, a solução e resposta são dadas ao Usuário em até um dia útil.

A solução Serttel oferece canais de cadastramentos, tais como:

- Site;
- APP.

Poderá ser ofertado serviço de cadastramento presencial na filial – a pedido da Prefeitura.

Operação Serttel

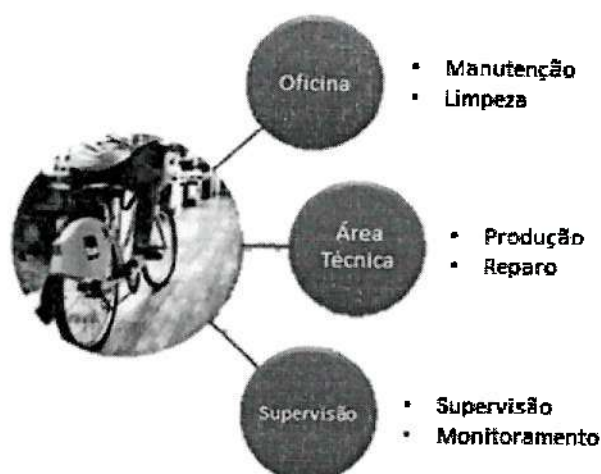


Figura 23: Operação Serttel

Oficina

- Diagnóstico;
- Recuperação;
- Montagem de Bike;
- Controle de Produção;
- Controle de Qualidade;
- Técnicas de Limpeza;
- Relatório de Produção.



Figura 24: Montagem de Bike.

Diagnóstico

Ao receber as bicicletas danificadas, analisar os problemas de acordo com a ocorrência identificada no sistema e identificar outros componentes danificados.

Recuperação

Recuperar câmeras de ar com o processo de lixamento no esmerile recupera rodas correntes, freios e demais componentes.

Montagem de Bike

A montagem de Bikes é feita juntamente com auxílio do supervisor mecânico a fim de garantir uma linha perfeita.

Controle de Produção

As bicicletas após a montagem e/ou recuperação são levadas para pista de teste e fazendo-se os testes de frenagem, regulam selim, calibragem de pneus e teste de marchas.

Técnicas de Limpeza

A limpeza das bicicletas é feita com produtos não abrasivos para garantir a mesma textura de seus materiais.

Relatório de Produção

O Supervisor mecânico lança toda produção diária juntamente com o quantitativo de bicicletas do

retaguarda.



Figura 25: Diagnóstico de Bikes

Área Técnica – Manutenção de Estações (Laboratório e Trabalho de Campo)

- Diagnóstico;
- Preparação/ Recuperação de Travas;
- Preparação de CPU;
- Testes de Circuito;
- Montagem;
- Controle de Qualidade;
- Relatório de Produção.

Supervisão (Monitoramento)

- Monitorar;
- Direcionar Equipes de Campo;
- Comunicação Direta com Call Center;
- Mapa das Estações (Calibrar as Estações entre 30 a 80% da capacidade);
- Controle de Superlotações;
- Gerar Ocorrência/
- Acompanhar Ocorrências;
- Recolher bicicletas danificadas;
- Injetar bicicletas recuperadas;
- Gerar Relatório.

Monitorar e Direcionar

O monitoramento é a observação e o registro regular das atividades diárias. É um processo rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. Monitorar é checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos de direcionar as equipes para manter o controle exato da calibragem das estações.

Remanejamento Operacional

Abastecimento, Logística de Distribuição e Remanejamento de Bicicletas;

As Bicicletas são pontualmente retiradas ou remanejadas de Estações, desta forma, atendendo as necessidades operacionais de remanejamento de Bicicletas garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda de Bicicletas – este procedimento é denominado de calibragem.

Assim, depois de retiradas/ remanejadas, técnicos operacionais dirigindo os furgões, encarregaram-se de injetar Bicicletas em áreas de demanda pontual.

Esta rotina ocorre várias vezes durante o dia, é comandada pela central de monitoramento que dispõe de informações em tempo real, gerenciando as equipes operacionais de campo.

A logística permite observar a taxa de vagas livres de cada Estação, mínima de 30% e máxima de até 80% da sua capacidade instalada, evitando a condição de Estação lotada ou de falta de Bicicletas nas Estações. Os parâmetros poderão ser ajustados.

Controle de Superlotação

Observar e direcionar as equipes de remanejamento para pontos estratégicos de acordo com a dinâmica de horário.

Gerar Ocorrências

Gerar ocorrências no sistema através das informações passadas pelos técnicos e vistoriadores.

Acompanhamento de Ocorrências

Observar e atentar as ocorrências criadas no sistema a fim de atendê-las e fechá-las ao longo do dia.

Gerar relatório

Gerar relatório do dia com informações do resumo do retaguarda.

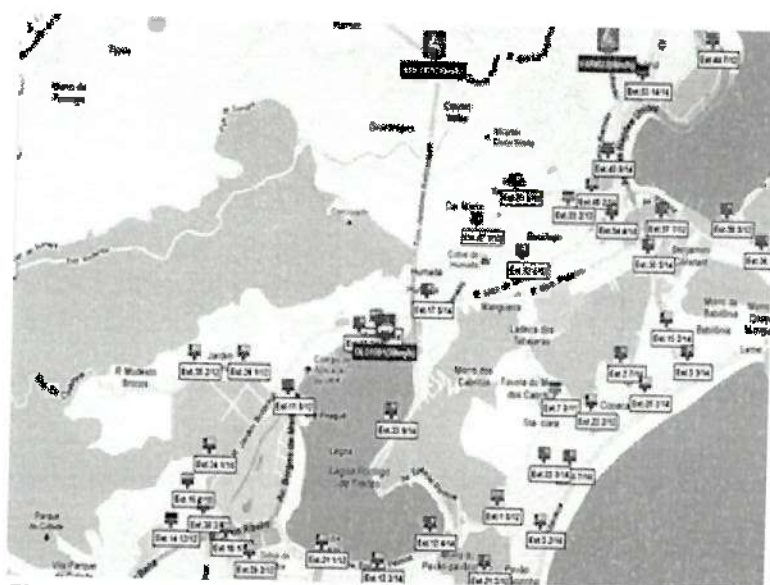


Figura 26: Mapa de Estações



Comunicação direta com Call Center

A Comunicação direto com o Call Center é necessária para manter uma sensibilidade melhor entre o funcionamento do sistema, identificação de bicicletas danificadas e estações não conforme

m) Pré-dimensionamento de frota reserva necessária à operação do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação e Sistema de Bicicleta Integrada;

A Serttel disponibilizará 30 bicicletas de frota reserva.

n) Infraestrutura e dimensionamento de pessoal envolvido na operação dos sistemas;

Infraestrutura Operacional

o) Sistemas de valores (precificação pretendida);

Cadastro

Os usuários interessados em usufruir das bicicletas disponibilizadas pelo sistema deverão acessar um dos meios disponíveis e realizar as seguintes operações:

a) Cadastramento e atualização de seus dados pessoais no sistema;

b) As tarifas do sistema serão:

- **Passe Diário:**
 - R\$ 6,00 (seis reais) por 60 minutos;
- **Assinatura Mensal:**
 - Passe Mensal – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para 60 minutos de uso;
- **Assinatura Lazer:**
 - Passe Lazer (sábado e domingo) – R\$ 10,00 (dez reais) para 3h;

Ambas as tarifas apresentadas serão penalizadas com a cobrança de R\$6,00 a cada 60 minutos.

c) Consulta de saldo e extratos de movimentações;

d) Consultas quanto a localização das estações e disponibilidade de bicicletas;

e) Consulta a disponibilidade de bicicletas e vagas vazias em determinada estação.

Passes para Utilização



Depois de se cadastrarem, os Usuários devem adquirir um passe, sendo necessário que o usuário faça um pagamento via cartão de crédito para poder retirar uma Bicicleta e para garantir, a cobrança de tarifas excedentes, caso necessário.

As tarifas do sistema serão:

- **Passe Diário:**
 - R\$ 6,00 (seis reais) por 60 minutos;
- **Assinatura Mensal:**
 - **Passe Mensal** – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para 60 minutos de uso;
- **Assinatura Lazer:**
 - **Passe Lazer** (sábado e domingo) – R\$ 10,00 (dez reais) para 3h;

Ambas as tarifas apresentadas serão penalizadas com a cobrança de R\$6,00 a cada 60 minutos.

A forma de pagamento para as cobranças resultantes das viagens será via cartão de crédito vinculado ao cadastro do usuário.

Após criação de cadastro e habilitação de passe com sucesso, o usuário receberá e-mail de confirmação estando o mesmo autorizado a utilizar o sistema.

Os usuários permanentes podem receber cartões de acesso e podem fazer depósitos para usar o sistema.

Retirada das Bicicletas Públicas das Estações de Compartilhamento

O Sistema de Bicicletas Públicas da Cidade funcionará de domingo a domingo 24 h/dia para retirada e devolução da Bicicleta.

O usuário convencional deverá se deslocar até a Estação de Compartilhamento mais próxima para retirar a Bicicleta por intermédio do seguinte meio:

- **Aplicativo ("APP") usando o Telefone Celular Smartphone:** O usuário efetua o download do APP direto da página do site do Sistema ou das lojas Google Play ou Apple Store. Após o download o usuário o instala em um "smartphone" para realizar a retirada de uma Bicicleta da Estação de Compartilhamento e/ou seu cadastro. O usuário se identifica digitando o número do seu telefone e sua senha registrados anteriormente por ocasião de seu cadastramento. No passo seguinte o Sistema informa os passes disponíveis, e as opções abaixo:

- a) Selecionar o passe desejado para liberação da Bicicleta;
- b) Consulta do mapa das Estações com opção de visualização de ciclorrotas e ciclovias;
- c) Informações sobre a ocupação das Estações (quantidade de Bicicletas e vagas disponíveis);
- d) Tempo corrido de viagem.

Ao final de cada viagem realizada, o Sistema atualizará, imediatamente e de forma automática, o saldo do usuário e disponibilizará o extrato com as seguintes informações:



- Local de retiradas das Bicletas;
- Local de devoluções das Bicletas;
- Tempo de viagem;
- Valor de cada viagem.

Via APP, o Usuário:

- Escolha a estação onde ele deseja retirar uma Bicicleta;
- Informa a Bicicleta que deseja retirar;
- Confirma as informações.

O Sistema liberará automaticamente a Bicicleta solicitada/selecionada pelo Usuário, que será alertado sobre a posição de liberação através de uma luz verde que ficará acesa na posição referente à Bicicleta escolhida, permitindo que o Usuário a retire.

Se houver falha de comunicação ou dificuldade de uso do Sistema APP, o usuário deverá ligar para a Central de Atendimento para registro de ocorrência ou tentativa de retirada via assistência do call center.

Se a Estação estiver vazia, o usuário poderá verificar através do APP, Site e/ou Central de Atendimento a Estação mais próxima com Bicletas disponíveis. A equipe operacional realizará o trabalho de logística calibrando o Sistema, atendendo desta forma à demanda da comunidade de usuários referente tanto à devolução como à retirada de Bicletas.

O Sistema possui uma característica de travamento e de segurança que impossibilita a remoção da Bicicleta da Estação/Sistema de travamento, senão por meio dos canais de autenticação e autoatendimento do Sistema – sem que isto comprometa a integridade estrutural e o desempenho mecânico da Bicicleta e/ou do Sistema.

Devolução da Bicicleta na Estação

O usuário pode devolver a Bicicleta em qualquer Estação, ou seja, na mesma onde retirou a Bicicleta ou em outra, desde que haja vaga disponível; para isso, basta conectar o pino da Bicicleta a uma posição de travamento. O Sistema possibilita a devolução das Bicletas a qualquer momento, durante as 24 horas do dia.

Durante a operação de devolução, a lâmpada de sinalização verde da posição escolhida indicará que a operação foi bem-sucedida. Qualquer dúvida referente à devolução da Bicicleta e/ou necessidade de assistência poderá ser atendida pela Central de Atendimento.

Caso o usuário não consiga fazer a devolução da bicicleta devido à indisponibilidade de vagas numa estação de bicicletas, o mesmo deverá acionar o portal de voz ou aplicativo, e, sendo confirmada pelo sistema a situação de plena ocupação da estação, o usuário será autorizado a travar a sua bicicleta junto a uma das extremidades da estação e terá sua conta concluída.



Vigência Termo de Credenciamento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Levantamento dos locais das 10 Estações.																		
Aprovação de Locais e Licenças dos Projetos executivos das 10 Estações																		
Reforma para diminuição de 12 estações do lote 02.																		
Contratação de equipes e veículos para implantação																		
Execução das obras (com licenças da Prefeitura) de adequação dos espaços.																		
Implantação dos 10 Mobiliários.																		
Implantação de Sinalização Vertical e/ou Horizontal																		
Teste de Implantações e Sistemas																		
Ações de Lançamento e Inauguração das estações do lote 09																		
Ações Sistemáticas de Promoção do Sistema																		
Operação e manutenção das 14 Estações (lote 02)																		
Operação e manutenção das 24 Estações (lote 02 e 09)																		
Eventos																		
Campanhas Educativas																		

r) Indicação oficial do Responsável Técnico – RT da PROPONENTE / CREDENCIADA.

Responsável Técnico

A SERTTEL trabalhará com dois responsáveis técnicos. Segue informações:

- **Angelo José Barros Leite, engenheiro eletricista, CREA nº PE 018794;**
- **Eduardo Henrique de Melo Lima, engenheiro eletricista, CREA nº PE 031524.**

A SERTTEL declara, ainda, expressa e formalmente, sob as penas da lei, que a se responsabilizará em cumprir todas as exigências e prazos do edital e anexos.

A SERTTEL declara, ainda, expressa e formalmente, sob as penas da lei, que caso a Administração da BHTRANS entenda ser necessário a apresentação do Responsável Técnico – RT para realização dos serviços de mecânica e manutenção de veículos do tipo bicicleta e estações, mesmo não sendo exigido no instrumento convocatório e nem na legislação (Resolução n.º 218/73 – CONFEA), a mesma se compromete a apresentar um Responsável Técnico para o referido serviço licitado, devidamente habilitado e registrado no sistema CONFEA/CREA, quando da contratação da empresa SERTTEL neste referido processo.

Atenciosamente,

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.
CNPJ: 24.144.040/0001-75

Luiz Fernando de Araújo
Representante Legal – Coordenador de Operações
RG: MG 14893238 - C.P.F. 08898524641



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/PROPOSTA, em conformidade com o disposto no item 6 do Termo de Referência – Anexo I e com os critérios dispostos no Apêndice I do edital.

(4.10 do edital)



Sumário

Sumário.....	1
I. Introdução	2
II. Área de Cobertura da operação do Sistema.....	7
III. Projeto Básico Padrão da Bicicleta de Uso Compartilhado	11
IV. Projeto Básico: Padrão da Estação para Bicicletas de Uso Compartilhado	13
V. Sistema de Valores e Regras de utilização.....	21
VI. Plano de Comunicação e Publicidade dos Sistemas	24
VII. Gestão de Operação	25
VIII. Plano de Mobilização para Implantação.....	36
IX. Recursos tecnológicos, aplicativos e plataformas digitais.....	37
X. Sistema de compartilhamento de dados abertos concernentes à operação do sistema para fins de emissão sistemática de relatórios técnicos	48
XI. Responsável Técnico – RT da Serttel.	49
XII. Cronograma de atividades.....	50
XIII. Cronograma de implantação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas com Estação	51



I. Introdução

Conforme as diretrizes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-072.068/21-15 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021, emitido pela Prefeitura de Belo Horizonte e pela BHTrans, a **SERTTEL LTDA.**, empresa legítima participante do referido processo licitatório, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.144.040/0001-75**, com sede na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, Várzea, Recife-PE, CEP.: 50.950-060, apresenta a seguir sua **PROPOSTA TÉCNICA** para efeito de Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Este Sistema é composto por Estações de Bicicletas de tipo mobiliário urbano, em áreas de demanda tecnicamente homologadas e comprovadas. Ele possibilitará o deslocamento de pessoas em pequenos percursos por meio de Bicicletas distribuídas em uma rede de estações de autoatendimento instaladas na cidade de Belo Horizonte, em espaços públicos tais como ruas, passeios e parques, nas áreas de maior concentração populacional. O Sistema será integrado aos transportes públicos, oferecendo à população um meio de transporte alternativo e sustentável.

A Serttel, implantou assim um total de mais de 26 praças com sistemas de Bicicletas Públicas e Compartilhadas no Brasil e na Argentina, em parceria direta com Municipalidades ou Estado, além de patrocinadores.

Segue um detalhamento geográfico das praças onde a empresa operou ou onde está operando.



Figura 1 Mapa de localização dos sistemas de Bicicletas Públicas e Compartilhadas da Serttel na América do Sul.

A Serttel, em parceria com o Itaú Unibanco implantou e operou:

- 1- Bike Rio - no Rio de Janeiro/RJ, com 260 Estações e 2.600 Bicicletas em operação;
- 2- Bike Sampa - em São Paulo/SP, com 260 Estações e 2.600 Bicicletas em operação;

- 3- Bike PE - no Estado do Pernambuco/PE, com 80 Estações e 800 Bicicletas em operação;
- 4- Bike PoA - em Porto Alegre/RS, com 40 estações e 400 bicicletas em operação;
- 5- Bike Salvador - em Salvador/BA, com 40 estações e 400 bicicletas em operação;
- 6- Bike BH - em Belo Horizonte/MG, com 40 estações e 400 bicicletas em operação.

A empresa, em parceria com a Unimed Belo Horizonte implantou e opera:

- 7- Bike BH - em Belo Horizonte/MG, com 14 estações e 100 bicicletas em operação, a Serttel continua até hoje a operar esse sistema.



Figura 2 - A Empresa, em parceria com o Itaú Unibanco implantou 7 Sistemas no Brasil.

Em parceria com a HAPVIDA, foi implantado e operado o sistema Bike Belém com 11 Estações e 110 Bicicletas, e também o MANÔbike em Manaus com 11 Estações e 110 Bicicletas.

Com as mesmas características de "naming right" a Serttel opera as seguintes praças:

- 1- Em parceria com a UNIMED Fortaleza, foi implantado o sistema Bicicleta em Fortaleza com 192 Estações e 1300 Bicicletas em operação e 11 Estações infantis com 80 Bicicletas para criança inauguradas em julho de 2017;
- 2- Em parceria com a UNIMED VITÓRIA/SICOOB, foi implantado o sistema Bike Vitória com 31 Estações e 300 Bicicletas em operação e 3 Estações infantis com 25 Bicicletas para crianças inauguradas em outubro de 2017;
- 3- Em parceria com a SAÚDE MAIOR, foi implantado o sistema Bike Pel, em Pelotas/RS, com sistema dockless e 100 bicicletas;
- 4- Em parceria com a UNIMED SANTOS, foi implantado o sistema Bike Santos - em Santos/SP, com 37 Estações/370 Bicicletas em operação;
- 5- Em parceria com a UNIMED BH, foi implantado o sistema, com 14 estações e 100 bicicletas e estamos aumentando para 24 estações e 200 bicicletas;



Figura 3 - A Empresa, em parceria com o Itaú Unibanco, NET e UNIMED implantou e opera 10 Sistemas no Brasil.

Ademais, a Serttel opera as seguintes praças, em caráter institucional em parceria com o poder público:

- 1- Bicicletar – em Fortaleza/CE, com 192 estações adultas com 1300 bicicletas e 11 estações infantis com 80 bicicletas;
- 2- Vermelhinhas, em Maricá/RJ, com 20 estações e 200 bicicletas.
- 3- Bicicletar Corporativo – em Fortaleza/CE com 16 estações dockless com 60 bicicletas.



Figura 4 - A Empresa, em parceria com as Prefeituras de Buenos Aires (amarelo) e Rosario (Laranja), implantou e operou 2 Sistemas na Argentina.

A empresa também operou o sistema Integra Bike em Sorocaba/SP com o poder público, com 19 Estações/190 Bicicletas.

A seguir, a cronologia da expansão do sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas da Serttel, que mostra seu rápido desenvolvimento e sucesso de 2011 até hoje.

Todos estes projetos de Bicicletas Públicas e Compartilhadas representam um ganho grande para a sociedade e o meio ambiente, pois a Bicicleta é um verdadeiro modal de transporte sustentável que permite diminuir a poluição, compensar créditos de carbono, além de preservar a natureza entre outras inúmeras consequências positivas.

A Serttel tem buscado desenvolver novas tecnologias e modelos de negócios, acompanhando a tendência da evolução dos sistemas de "Bike Share", em especial na Ásia, onde estão os maiores projetos de bicicletas compartilhadas do mundo.

A Serttel fez isso com os sistemas de gestão de estacionamento público, substituindo os antigos parquímetros, por aplicativos de Smart Phones (Zona Azul Eletrônica) e os complexos sensores de fluxo dos semáforos por coleta de dados das plataformas de navegação do Google (TrafGO).

Da mesma forma, os sistemas de bicicletas compartilhadas já podem se beneficiar da internet das coisas e reduzir drasticamente seus custos de implementação e operação, através de projetos sem travas fixas (*Dockless*).

II. Área de Cobertura da operação do Sistema



Figura 6 - Região da Pampulha - Área de Interesse Serttel

A Serttel escolheu como principal zona de interesse, o **LOTE 02 - PAMPULHA**. A Lagoa da Pampulha possui ciclovia com alta demanda de fluxo de pessoas. Além disso, como operadora do atual sistema de bicicletas compartilhadas Bike BH, entende que a região possui alto índice de utilização.

Lote 02 - Pampulha			
Estação		Locais Pretendidos	Nº de vagas
1	Centro de Referência Turística Álvaro Hardy	Av. Otacilio Negrão de Lima, 855 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31270-802	12
2	Iate Tennis Clube	Av. Otacilio Negrão de Lima, 1495 - Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG, 31365-450	12
3	Avenida Chafir Ferreira	Av. Chafir Ferreira, 10 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31275-040	12
4	Rua Versília	Rua Versília, 40 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31340-730	12
5	Mirante Bem-Te-Vi	5724, Av. Otacilio Negrão de Lima, 5478 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	12
6	Portaria 1 - Parque Ecológico Da Pampulha	Av. Otacilio Negrão de Lima, 6051 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	21
7	Mirante do Sabiá	Av. Otacilio Negrão de Lima, 11731 -	16

Há muitos equipamentos de alta demanda de pessoas na região, como: MOVE Pampulha, Parque Ecológico, UFMG, Mineirão. Além dos espaços de lazer da Lagoa que possuem grande ocupação e circulação de pessoas.

Segue lista de locais pretendidos pela Serttel para implantação do Sistema no Lote 02:

		Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	
8	Avenida Francisco Negrão de Lima	Av. Otacílio Negrão de Lima, 12954 - Garças, Belo Horizonte - MG, 31370-004	12
9	Mirante da Garça	Av. Otacílio Negrão de Lima, 14050 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31365-450	12
10	Mirante do Biguá	R. Ilha Grande, 555 - Jardim Atlântico, Belo Horizonte - MG, 31555-030	12
11	Museu de Arte da Pampulha	Av. Otacílio Negrão de Lima, 16700 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31555-016	12
12	Praça Olavo Kafunga Bastos	Av. Otacílio Negrão de Lima, 18001 - Pampulha, Belo Horizonte - MG, 31555-016	12
13	Mineirão	Av. Antônio Abrahão Caram, 384 - São José, Belo Horizonte - MG, 31275-000	12
14	Mineirinho	Rotatória Oscar Pascoal, 15 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31275-025	12

Total de 14 estações e 181 posições no Lote 02.

Como pode se observar na tabela acima, 12 estações da Pampulha terão o seu tamanho reduzido e consequentemente o seu número de posições.



Figura 7 - Região Centro Sul - Área de Interesse Serttel

A Serttel também vai implantar 10 estações na região centro sul.

A região centro sul possui diversos trechos com ciclovia já implantada, como por exemplo, nas avenidas dos Andradas e João Pinheiro, além de diversos projetos já encaminhados para essa expansão.

Nessa região, por se tratar de uma área central, se concentra um grande movimento de pessoas durante o dia e por esse motivo existem vários equipamentos com alta demanda, como o MOVE, Metrô, Praça Sete, praça da liberdade e parque municipal.

Segue lista de locais pretendidos pela Serttel para implantação do Sistema no Lote 09:

Lote 09 - Centro-Sul		
Estação	Locais Pretendidos	Nº de vagas
15 Praça Rui Barbosa	Av. Santos Dumont - Centro, Belo Horizonte - MG, 30180-001	21
16 Praça Raul Soares	R. Santa Catarina, 296 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30170-080	21
17 Praça Afonso Arinos	Av. Álvares Cabral, 180 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30170-001	20
18 Praça da Liberdade	Av. João Pinheiro - Centro, Belo Horizonte - MG, 30130-180	20
19 Diamond Mail	Av. Olegário Maciel - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30180-112	16
20 Praça do Ciclista	Av. Carandaí - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30130-060	16
21 Av. Dos Andradas	R. Aquiles Lobo, 845-777 - Floresta, Belo Horizonte - MG, 30150-160	16
22 Parque Municipal	Alameda Ezequiel Dias - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30130-110	14
23 Sergipe	R. Sergipe, 1210 - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30130-171	16
24 Santa Efigênia	R. Levi Coelho, 87 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30260-000	21

Total de 181 posições no lote 09.

A Serttel respeitará o mínimo de 1,8 vagas para cada bicicleta, conforme edital.

Disponibilizaremos para os dois lotes (lotes 02 e 09) 24 estações e 362 posições para o total de 200 bicicletas compartilhadas e reserva técnica com 30 bicicletas.



Para as microlocalizações, a definição de local terá base nos seguintes critérios:

- a) Em áreas com rede cicloviária existente ou prevista pelo Plano Cicloviário do Município;
- b) Quando possível, próximo ou dentro de espaços públicos, parques e grandes equipamentos culturais, turísticos, educacionais, que funcionem como polo de atração de viagens;
- c) Preferencialmente em áreas onde haja maiores ocorrências de uso misto do solo: comercial, residencial, lazer, serviços, estudos, cultural, turismo, etc.;
- d) Preferencialmente em áreas próximas das redes de transporte público existentes e/ou projetados, visando possível integração com transporte público coletivo;
- e) Localizadas ao longo de infraestruturas cicloviárias (ciclovias, ciclofaixas ou ciclorrotas) e sempre que possível adjacentes a paradas, terminais e estações de transporte público;
- f) Preferencialmente em locais com grande fluxo de pessoas, tais como praças, centros comerciais, vias movimentadas, universidades, orla marítima, acessíveis a pessoas vindas de várias direções, como esquinas e praças;
- g) Todos os locais serão vistoriados junto a BHTrans e após aprovação da equipe técnica será iniciado o processo para obtenção de licenças.

III. Projeto Básico Padrão da Bicicleta de Uso Compartilhado

As Bicicletas Samba são especialmente desenvolvidas para uso no Sistema e se caracterizam de acordo com especificações expressas na contratação; a bicicleta distingue-se de qualquer produto/Bicicleta comercializada no mercado, de modo que a cidade de Belo Horizonte será beneficiada por um veículo especializado para compartilhamento.

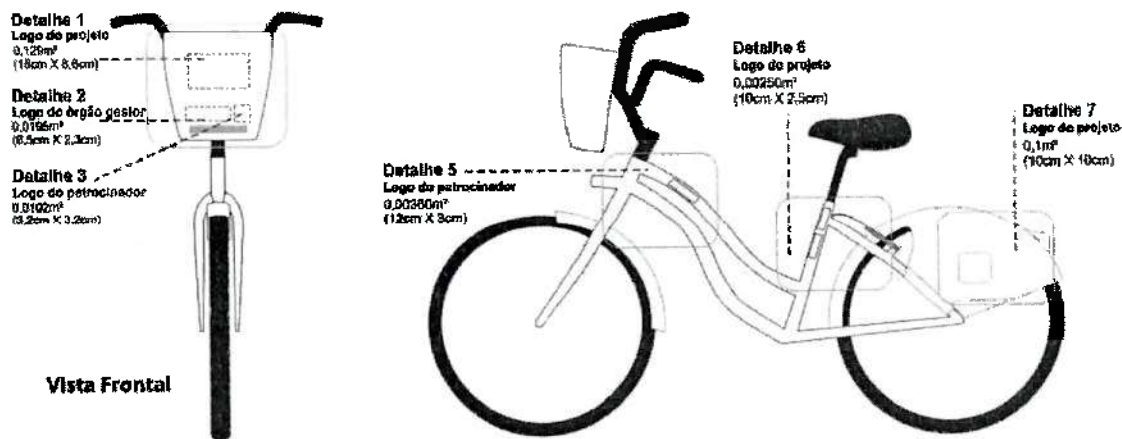
Tanto o quadro como as peças acessórias da Bicicleta Samba não se encontram no mercado, ou seja, elas são frutos de um projeto especializado, no qual foram considerados altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez, complementados com rotinas específicas de manutenção e condicionamento, conferindo-se à Bicicleta, no seu todo, resistência a qualquer tipo de descaracterização estética. A experiência da empresa com diversos projetos em operação no Brasil indica que os componentes da Bicicleta Samba são robustos e resistentes ao uso intensivo e à utilização do veículo como verdadeiro modal de transporte.

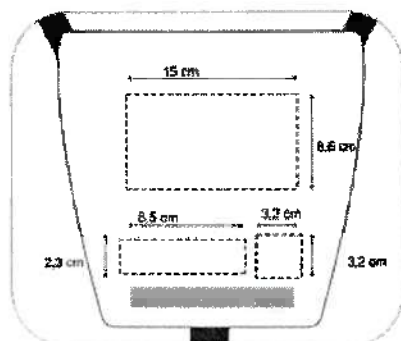


Figura 7 - A Bicicleta Pública Samba

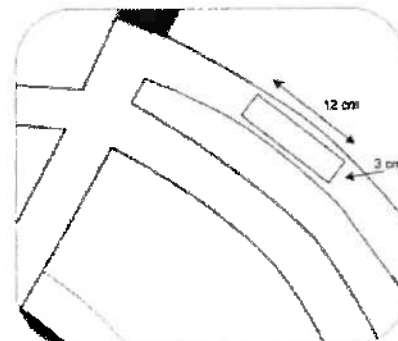
A Bicicleta Samba, assim como os demais elementos integrantes do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação respeitarão e atenderão as características, parâmetros e requisitos estabelecidos no elenco de normativos aplicáveis ao caso, considerando, dentre outros, o conjunto de normativos editados pela ABNT, CONTRAN, ANATEL, INMETRO, IPEM-MG, conforme previsto no item 2.8 do ANEXO II do Chamamento Público.

No layout abaixo é possível identificar os espaços disponíveis para marcas na Bicicleta Samba:

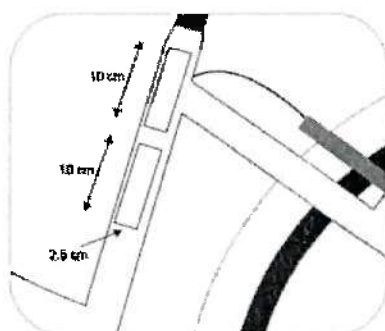




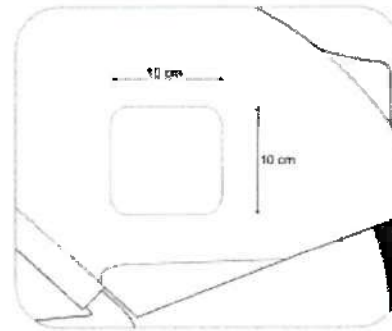
Detalhe 01 / Detalhe 03 / Detalhe 03



Detalhe 04



Detalhe 05



Detalhe 6

Figura 8 - Exemplo de layout para Bicicleta

O layout final das Bicicletas será definido após assinatura de Termo de Credenciamento.

IV. Projeto Básico: Padrão da Estação para Bicicletas de Uso Compartilhado

As Estações Samba não são produto de mercado, essas são frutos de um projeto especializado para compartilhamento, no qual altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez foram considerados, proporcionando rotinas de manutenção e que complementadas com rotinas específicas de manutenção e condicionamento do Mobiliário, no seu todo, oferecem resistência a qualquer tipo de descaracterização estética. A experiência da empresa com diversos projetos em operação no Brasil indica que os componentes da Estação Samba são fáceis de usar, resistentes ao uso intensivo, às pichações e/ou qualquer ato de descaracterização estética do mobiliário.

A Estação do Sistema Samba possui as seguintes características – conforme diretrizes do presente edital:

- a) Fácil identificação e utilização;
- b) Acabamento sem arestas vivas nem pontiagudas, eliminando riscos ao usuário;
- c) Facilidade de remanejamento, com preferência a instalações que não danifiquem o piso;
- d) Solução esteticamente adequada, que provoque danos mínimos ao pavimento na instalação;
- e) Inclusão de Paineis de Mensagens ou Informações nas estações, em tamanho máximo de 0,30 m² (zero vírgula trinta metros quadrados), devendo apresentar e destacar o nome da Estação de Compartilhamento de Bicicleta, a divulgação da marca institucional do projeto, o mapa de localização da mesma e imediações, com destaque para as rotas cicláveis, as demais estações na região, pontos de interesse turístico, comercial, de entretenimento e lazer. O Painel de Mensagens ou Informações apresentará detalhes e instruções de funcionamento do sistema, além de procedimentos para cadastramento de usuários em português, inglês e espanhol;
- f) Utilização preferencial de energia solar ou outro tipo de energia limpa. Energia limpa é aquela que não libera, durante seu processo de produção ou consumo, resíduos ou gases poluentes geradores do efeito estufa e do aquecimento global. As fontes de energia que liberam quantidades muito baixas destes gases ou resíduos também são consideradas fontes de energia limpa;
- g) Interligação das estações por sistema de comunicação tecnológica que permita sua conexão com a Central de Controle;
- h) Sistema de travamento individual das bicicletas que seja destravado por comando remoto da Central de Controle, ativado pelo usuário mediante controle eletrônico;
- i) Estrutura com sistema de abertura de travas para liberação automática de bicicletas mediante identificação de usuários previamente cadastrados;
- j) Estacionamento ergonômico para promover o conforto do usuário no momento de retirar ou devolver a bicicleta facilitando o acesso dos usuários;
- k) Painel Publicitário para divulgação da patrocinadora do projeto em tamanho máximo de 0,30 m² (zero vírgula trinta metros quadrados);
- l) Adequação às funções específicas às quais se destinam e à legislação urbanística, ambiental e de acessibilidade universal não criando barreiras ao deslocamento de pedestres, conforme previsto nas normas vigentes;
- m) Totem de identificação da estação constituído, no mínimo, por uma estrutura que possibilite sua identificação podendo ainda servir de suporte para o Painel de Mensagens ou de Informações e Painel Publicitário. A projeção do totem, no local de instalação, não excederá 0,40 m² (zero vírgula quarenta metros quadrados) e altura máxima permitida de 2,0 m (dois metros);
- n) As mensagens veiculadas não terão conteúdo que possa atentar contra a segurança, afetar a saúde, a moral e os bons costumes da população bem como modos de transporte que concorrem com os sistemas de transporte público;
- o) Materiais empregados na fabricação das estações que atendam as condições do projeto, particularmente quanto à resistência adequada para cada finalidade e utilização, respeitando as normas e legislação vigente;

-

O Projeto Estação Samba oferece locais reservados para exibição das marcas nas partes superiores e inferiores do totem e nos apoios laterais da Estação. A Estação respeitará a área máxima para divulgação de marcas especificadas no presente edital.

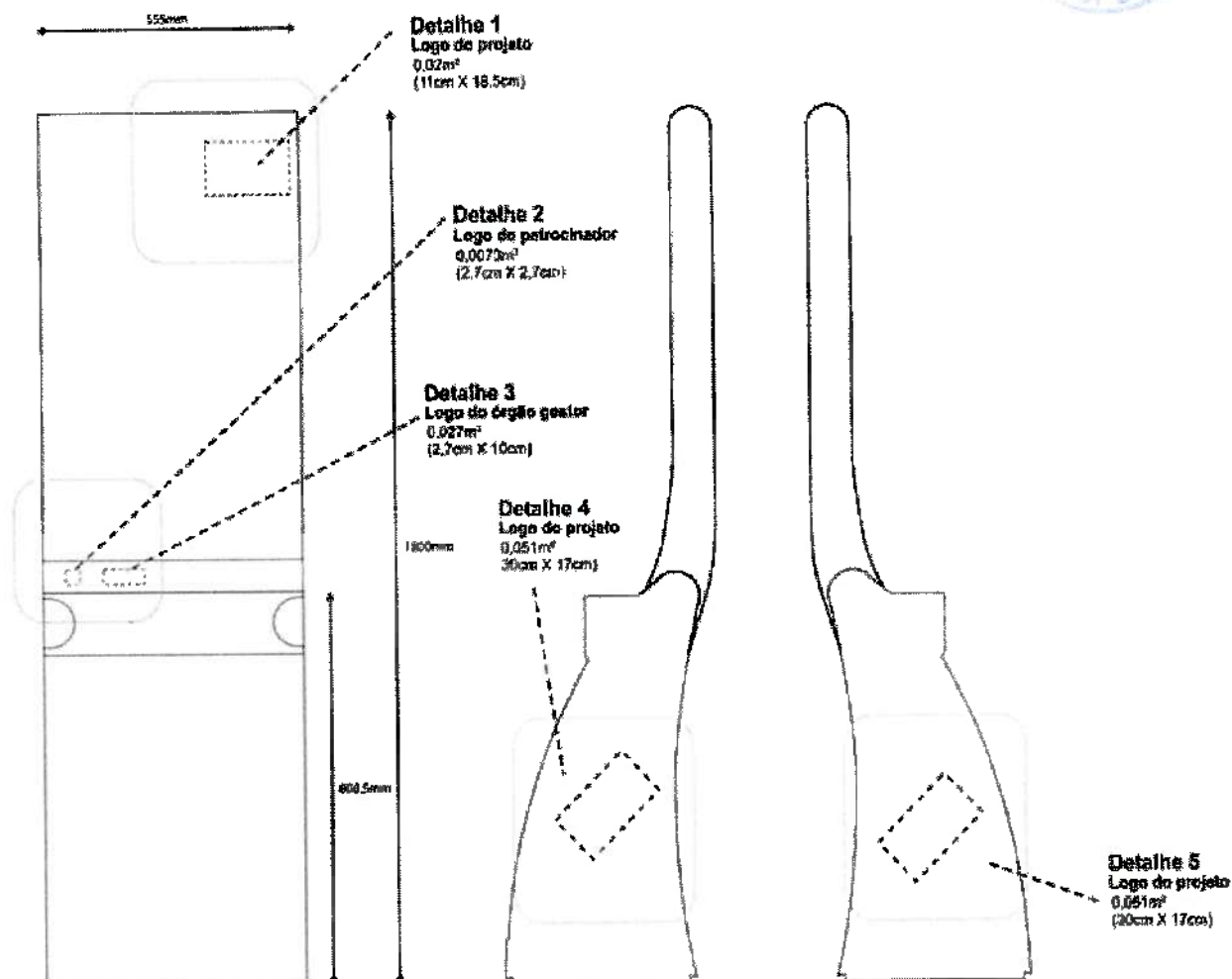


Figura 10 - Exemplo de layout para Estação

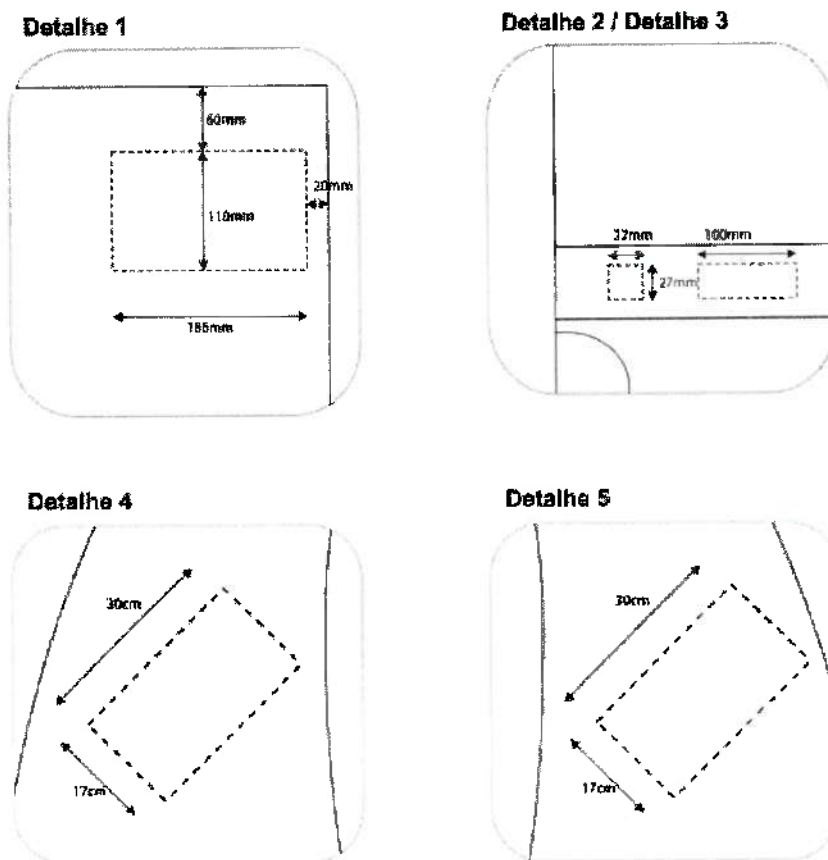


Figura 11 - Detalhes de Adesivação de Estação

Desde que previamente aprovado pela Prefeitura do Belo Horizonte, a Empresa poderá explorar publicidade nas Estações, nas Bicicletas, isto em conformidade com a legislação vigente, garantindo o padrão supra como parâmetro mínimo disponível para comercialização pela adjudicatária. O mesmo poderá envolver receitas acessórias, decorrentes da veiculação de publicidade fixada na estrutura e/ou colocada na imediação das Bicicletas e Estações.

O layout final das Estações será definido após assinatura de Termo de Credenciamento.

Totem

No módulo central chamado também de totem, são instalados uma CPU, dois modems 4G e um controlador de carga, bateria cabos e componentes de comunicação e controle dos dispositivos de trava.



Figura 12 - Tote de uma Estação Bike Rio – Rio de Janeiro.

O acesso a estes componentes é eficiente, realizado através de uma porta restringindo acesso somente à equipe técnica do Projeto localizada na parte lateral e inferior do tote.

Painel de aço com Informativo em adesivo vinil, instalado nas Estações com:

- Nome e número das Estações;
- Nome do Projeto;
- Mapa de localização das Estações;
- Mapa da infraestrutura cicloviária;
- Informações referente ao sistema de transporte da cidade;
- Instruções de uso em Português, Inglês e Espanhol; e
- Espaço para Campanhas da Prefeitura

Comunicação on line e tempo real

Dois Modems GSM 4G de operadoras de telefonia celular diferentes garantirão a redundância da conexão, nas Estações de Autoatendimento, estes modems são gerenciados por um software específico para permitir chaveamento automático da conexão quando um dos modems/operadora não consegue se conectar, ou seja, caso aconteça algum problema em uma das operadoras, a outra será utilizada como backup.

Implantação das Estações (lote 09)

A Empresa realizará junto com o corpo técnico da Prefeitura de Belo Horizonte, estudo de viabilidade para definição dos locais de implantação das Estações.

A localização das Estações estará no viário público, por isso, a empresa se compromete a implantar a sinalização horizontal e vertical adequada com sinalização protetiva e refletiva de



tal maneira que o usuário tenha espaço para retirada e devolução da Bicicleta de forma confortável e segura.

Além disso, para viabilizar a implantação de estações e outros elementos da infraestrutura cicloviária a elas vinculadas referentes ao Sistema de Compartilhamento de Bicicleta com Estação no âmbito do município de Belo Horizonte, a Serttel irá elaborar, desenvolver, detalhar, aprovar e implantar projeto de correções geométricas e de sinalização viária (todos os subsistemas), quando necessário, sem qualquer ônus a BHTRANS ou poder público municipal.

Após levantamento em campo dos locais, são realizadas plantas: um projeto executivo de implantação de sinalização horizontal e vertical, com todos os elementos necessários à compreensão da inserção do mobiliário na área, bem como cotas e amarrações com elementos existentes.



20

Mesmo com padrões pré-definidos, a empresa se disponibiliza a adaptar as plantas conforme necessidades ou modelos da Prefeitura de Belo Horizonte.

A Empresa considerará os procedimentos que adotará e praticará quanto à limpeza, coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados pelas atividades pertinentes ao objeto da Permissão.

A Empresa detém know-how de criação e implantação de projetos executivos de sinalização horizontal e vertical, para instalação de mobiliário urbano de tipo Bicicletário no viário público e em espaço demarcado para estacionamento regular de veículos motorizados.

Responsável Técnico

A Serttel trabalhará com dois responsáveis técnicos. Segue informações:

- Angelo José Barros Leite, engenheiro eletricista, CREA nº PE 018794;
- Eduardo Henrique de Melo Lima, engenheiro eletricista, CREA nº PE 031524.

V. Sistema de Valores e Regras de utilização

Cadastro

Os usuários interessados em usufruir das bicicletas disponibilizadas pelo sistema deverão acessar um dos meios disponíveis e realizar as seguintes operações:

a) Cadastramento e atualização de seus dados pessoais no sistema;

b) As tarifas do sistema serão:

- Passe Diário:
- R\$ 6,00 (seis reais) por 60 minutos;
- Assinatura Mensal:
- Passe Mensal – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para 60 minutos de uso;
- Assinatura Lazer:
- Passe Lazer (sábado e domingo) – R\$ 10,00 (dez reais) para 3h;

Ambas as tarifas apresentadas serão penalizadas com a cobrança de R\$6,00 a cada 60 minutos.

c) Consulta de saldo e extratos de movimentações;



- d) Consultas quanto a localização das estações e disponibilidade de bicicletas;
- e) Consulta a disponibilidade de bicicletas e vagas vazias em determinada estação.

Passes para Utilização

Depois de se cadastrarem, os Usuários devem adquirir um passe, sendo necessário que o usuário faça um pagamento via cartão de crédito para poder retirar uma Bicicleta e para garantir, a cobrança de tarifas excedentes, caso necessário.

As tarifas do sistema serão:

- **Passe Diário:**
 - R\$ 6,00 (seis reais) por 60 minutos;
- **Assinatura Mensal:**
 - Passe Mensal – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para 60 minutos de uso;
- **Assinatura Lazer:**
 - Passe Lazer (sábado e domingo) – R\$ 10,00 (dez reais) para 3h;

Ambas as tarifas apresentadas serão penalizadas com a cobrança de 6 reais a cada 60 minutos.

A forma de pagamento para as cobranças resultantes das viagens será via cartão de crédito vinculado ao cadastro do usuário.

Após criação de cadastro e habilitação de passe com sucesso, o usuário receberá e-mail de confirmação estando o mesmo autorizado a utilizar o sistema.

Os usuários permanentes podem receber cartões de acesso e podem fazer depósitos para usar o sistema.

Retirada das Bicicletas Públicas das Estações de Compartilhamento

O Sistema de Bicicletas Públicas da Cidade funcionará de domingo a domingo, 24 h/dia para retirada e devolução da Bicicleta.

O usuário convencional deverá se deslocar até a Estação de Compartilhamento mais próxima para retirar a Bicicleta por intermédio do seguinte meio:

- Aplicativo ("APP") usando o Telefone Celular Smartphone: O usuário efetua o download do APP direto da página do site do Sistema ou das lojas Google Play ou Apple Store. Após o download o usuário o instala em um "smartphone" para realizar a retirada de uma Bicicleta da Estação de Compartilhamento e/ou seu cadastro. O usuário se identifica digitando o número

do seu telefone e sua senha registrados anteriormente por ocasião de seu cadastramento. No passo seguinte o Sistema informa os passes disponíveis, e as opções abaixo:

- a) Selecionar o passe desejado para liberação da Bicicleta;
- b) Consulta do mapa das Estações com opção de visualização de ciclorrotas e ciclovias;
- c) Informações sobre a ocupação das Estações (quantidade de Bicicletas e vagas disponíveis);
- d) Tempo corrido de viagem.

Ao final de cada viagem realizada, o Sistema atualizará, imediatamente e de forma automática, o saldo do usuário e disponibilizará o extrato com as seguintes informações:

- Local de retiradas das Bicicletas;
- Local de devoluções das Bicicletas;
- Tempo de viagem;
- Valor de cada viagem.

Via APP, o Usuário:

- Escolha a estação onde ele deseja retirar uma Bicicleta;
- Informa a Bicicleta que deseja retirar;
- Confirma as informações.

O Sistema liberará automaticamente a Bicicleta solicitada/selecionada pelo Usuário, que será alertado sobre a posição de liberação através de uma luz verde que ficará acesa na posição referente à Bicicleta escolhida, permitindo que o Usuário a retire.

Se houver falha de comunicação ou dificuldade de uso do Sistema APP, o usuário deverá ligar para a Central de Atendimento para registro de ocorrência ou tentativa de retirada via assistência do call center.

Se a Estação estiver vazia, o usuário poderá verificar através do APP, Site e/ou Central de Atendimento a Estação mais próxima com Bicicletas disponíveis. A equipe operacional realizará o trabalho de logística calibrando o Sistema, atendendo desta forma à demanda da comunidade de usuários referente tanto à devolução como à retirada de Bicicletas.

O Sistema possui uma característica de travamento e de segurança que impossibilita a remoção da Bicicleta da Estação/Sistema de travamento, senão por meio dos canais de autenticação e autoatendimento do Sistema – sem que isto comprometa a integridade estrutural e o desempenho mecânico da Bicicleta e/ou do Sistema.

Devolução da Bicicleta na Estação

O usuário pode devolver a Bicicleta em qualquer Estação, ou seja, na mesma onde retirou a Bicicleta ou em outra, desde que haja vaga disponível; para isso, basta conectar o pino da

Bicicleta a uma posição de travamento. O Sistema possibilita a devolução das Bicicletas a qualquer momento, durante as 24 horas do dia.

Durante a operação de devolução, a lâmpada de sinalização verde da posição escolhida indicará que a operação foi bem-sucedida. Qualquer dúvida referente à devolução da Bicicleta e/ou necessidade de assistência poderá ser atendida pela Central de Atendimento.

Caso o usuário não consiga fazer a devolução da bicicleta devido à indisponibilidade de vagas numa estação de bicicletas, o mesmo deverá acionar o portal de voz ou aplicativo, e, sendo confirmada pelo sistema a situação de plena ocupação da estação, o usuário será autorizado a travar a sua bicicleta junto a uma das extremidades da estação e terá sua conta concluída.

VI. Plano de Comunicação e Publicidade dos Sistemas

Ações de Lançamento e Inauguração do Sistema

A Serttel se disponibiliza a organizar um Plano de Comunicação e Divulgação do Projeto de acordo com aprovação da BHTrans para a inauguração do Sistema, englobando divulgação do projeto por redes sociais (Instagram e Facebook), site, APP antes da inauguração até a participação no dia de inauguração através de notas em mídia e evento para início da operação, se necessário.

O foco da ação será nas redes sociais (Instagram e Facebook), a divulgação será durante 15 dias anteriores a inauguração, até o dia de lançamento. Além disso haverá divulgação durante 1 mês após o evento para engajamento de novos usuários.

A sugestão de plano da Serttel necessitará de aprovação da BHTrans e a ação está sujeita a alterações de comum acordo entre Serttel e BHTrans.

Ações Sistemáticas de Promoção do Sistema

A Serttel se disponibiliza para a constante divulgação do projeto em redes sociais e mídia em geral para incentivar e engajar a população a utilizá-lo.

O foco das ações também será via redes sociais através de posts mensais no Instagram e Facebook, durante o prazo de vigência do contrato, para engajamento de usuários ao sistema.

A sugestão de plano da Serttel necessitará de aprovação da BHTrans e a ação está sujeita a alterações de comum acordo entre Serttel e BHTrans.

Eventos

A Serttel irá realizar 02 (dois) eventos a cada 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, 01 (um) a cada 06 (seis) meses), sob prévia anuência e programação da BHTRANS, conforme solicitado em edital.

Campanhas Educativas e Informativas

A Serttel irá implementar 01 (uma) Campanha Educativa ou blitz educativa a cada 12 (doze) meses de vigência do Termo de Credenciamento, conforme solicitado em edital.

VII. Gestão de Operação

Plano de transporte das Bicicletas

As Bicicletas são pontualmente retiradas ou remanejadas de Estações de autoatendimento provedoras de Bicicletas, desta forma, atendendo as necessidades operacionais de remanejamento, garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda de Bicicletas – este procedimento é denominado de calibragem. Assim, depois de retiradas/remanejadas, técnicos operacionais dirigindo os veículos, encarregaram-se de injetar Bicicletas em áreas de demanda pontual. Esta rotina ocorre várias vezes durante o dia, é comandada pela central de monitoramento que dispõe de informações em tempo real, gerenciando as equipes operacionais de campo. Este procedimento será realizado com os veículos de apoio destacados na parte a seguir.

A empresa realizará todos os esforços para assegurar que, em condições e períodos normais de uso, a quantidade desejável de vagas livres no sistema seja de no mínimo 30% (trinta por cento).

As Bicicletas e as Estações serão mantidas em boas condições de uso, durante a vigência do contrato, a fim de garantir segurança, eficiência e conforto aos usuários.

Seguem as principais atividades operacionais garantidas pela empresa para o bom funcionamento do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas:

- Abastecimento e logística de distribuição e remanejamento de Bicicletas visando manter a disponibilidades de vagas nas Estações;
- Serviços de assistência técnica para todos os equipamentos e Sistemas implantados;
- Serviço de Call-center para atendimento dos usuários;
- Disponibilização de serviços de atendimento via website, celular/ APP;
- Estudos de viabilidade para implantação de novos locais de atendimento do Sistema;
- Estudos e análises de comportamento dos usuários, frequência de utilização, rotatividade e demais estatísticas de utilização dos locais já implantados, visando aperfeiçoar a operação;
- Supervisão e acompanhamento das atividades e equipamentos através de Sistemas informatizados;
- Fornecimento de relatórios periódicos de arrecadação, números de passes comercializados, estatísticas de utilização de Bicicletas, ocorrências registradas por usuários, dentre outros.



A Serttel disporá dentro de seu galpão oficina de manutenção das estações e das bicicletas para montagem e recuperação dos equipamentos. Estas tarefas de manutenção são descritas abaixo.

Frota

A Serttel utiliza veículos de apoio, todos em condição de ofertar plenamente o serviço, no tocante à logística e atividades relacionadas à operação e à manutenção do Sistema, permitindo a execução de rotinas de manutenção preventivas e corretivas das Bicicletas e das Estações.

Os veículos utilizados para remanejamento de Bicicletas serão do tipo HR com capacidade de armazenamento de até doze Bicicletas.

Os motoristas dos veículos utilizados comprometer-se-ão a respeitar as normas de trânsito vigentes.

Os veículos de apoio terão como complemento dispositivos GPS/rastreadores.

Alternativamente o uso de Bicicletas pode ser contemplado como veículo de auxílio operacional.

Equipe técnica de operação e manutenção

A Serttel oferece mão-de-obra capacitada para prestação dos serviços de monitoramento e de manutenção do Sistema, bem como para a prestação de serviços de atendimento ao usuário – Central de Atendimento.

Papel da equipe técnica operacional:

- Logística de distribuição de Bicicletas entre as Estações de compartilhamento, de forma a manter as Estações sempre abastecidas, remanejando Bicicletas de uma Estação para outra garantindo o equilíbrio do Sistema;
- Inspeção e coleta de Bicicletas e Estações para assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva, corretiva, reparos e substituições de equipamentos e de peças, além da limpeza do mobiliário e das bicicletas;
- Vistorias periódicas;
- Realizações de configurações e substituição de atendimento a Usuários, prestando esclarecimentos da operação do Sistema, condições comerciais, dentre outras informações;

- A equipe da oficina de Bicicletas deve realizar as atividades de reparo, reposição de peças e regulagem das Bicicletas e seus componentes;
- A equipe da Central de Atendimento é responsável pelo atendimento a Usuários, prestando esclarecimentos da operação do Sistema, regras de uso, dentre outras informações.

Ações Preventivas de manutenção de Bicicletas

1ª Etapa: Inspeção visual em todas as Bicicletas.

2ª Etapa: Inspeção individual em cada Bicicleta encontrada na Estação.

3ª Etapa: Verificação da calibragem dos pneus, regulagem dos freios e câmbio, adesivos, ajuste dos parafusos dos para-lamas e cesta, retrovisor, campainha, descanso central, ajuste do selim, blocagem, engrenagem dianteira, pedais.

4ª Etapa: As dificuldades descritas acima serão resolvidas em campo e a Bicicleta será logo a seguir condicionada (lubrificação, limpeza e adesivação das Bicicletas).

Ações Corretivas de manutenção de Bicicletas

5ª Etapa: Se após a inspeção (1ª Etapa), o mecânico observar um problema mais pontual, a Bicicleta é recolhida para a oficina.

6ª Etapa: Desempenho das rodas, troca de rolamentos das rodas, troca de cabos, condutes de freios e marcha, trocas dos para-lamas e cestas, troca de pneus e câmaras de ar.

A empresa disporá sempre de um estoque mínimo de peças de substituição para manutenção rápida das bicicletas.

Os trabalhos preventivos objetivam diminuir os trabalhos corretivos e maximizar o desempenho do sistema e serviços prestados.

Em caso de avarias, a troca da bicicleta será realizada imediatamente de um dia para o outro.

A empresa, quando necessário, se compromete ao fornecimento gratuito aos seus empregados de Equipamento(s) de Proteção Individual - EPI, com Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo Ministério do Trabalho, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 6 - Portaria 3.214 e/ou Normas Internas.

A empresa disponibilizará infraestrutura compatível com a operação de 24 Estações de Compartilhamento de Bicicletas, tais como:



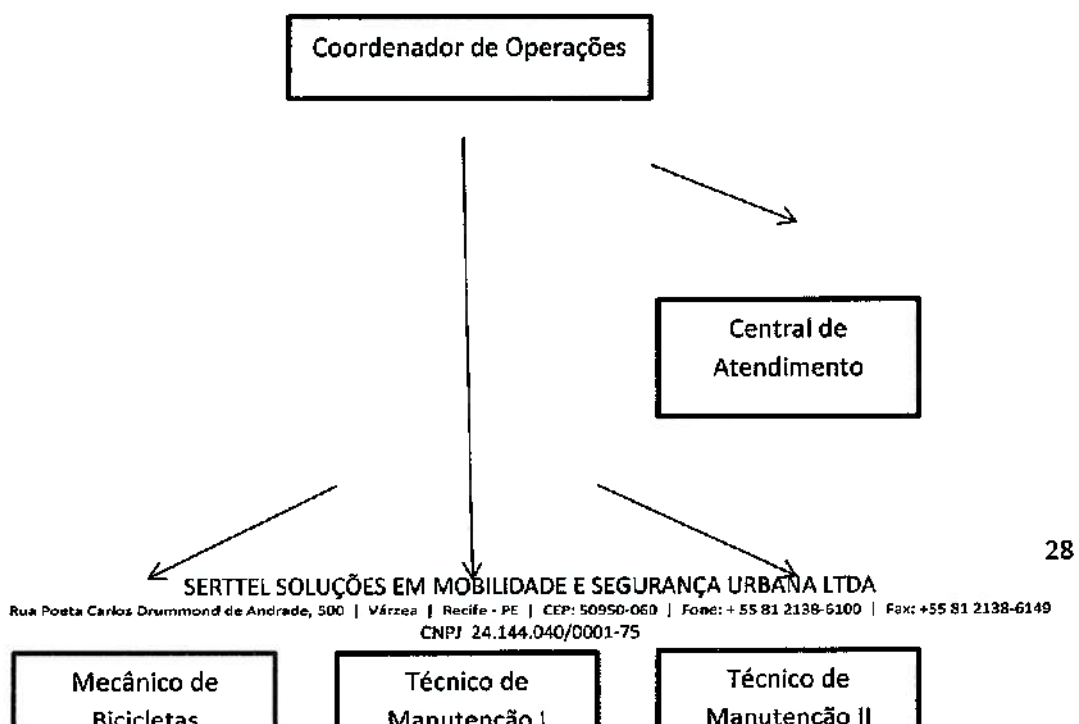
- **01 Coordenador Técnico**
- **Central de Atendimento**
- **Monitoramento**
 - Escala de trabalho 12 x 36;
- **Oficina Bikes:**
 - 01 Mecânico de bicicletas;
 - Veículos: 01 caminhonete aberta e 01 HR para remanejamentos e transporte a filial;
- **Atendimento em campo:**
 - 02 Técnico de manutenção
 - 01 Técnico preventiva

As tarefas de manutenção realizadas nas Estações são:

- Medição da tensão do painel solar na entrada do controlador de carga;
- Medição da tensão da bateria;
- Verificação das condições de carga da bateria;
- Verificação da presença de um obstáculo no arredor do Painel Solar;
- Verificação das versões dos softwares utilizados e, caso necessário, atualização dos mesmos;
- Verificação da inicialização automática dos softwares;
- Verificação do nível de sinal da operadora;
- Testes com a leitura das travas de todas as posições da Estação;
- Teste de travamento em todas as posições da Estação.

Papeis e funcionalidades

Segue fluxograma para a operação e manutenção do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas, com descrição de funções e tarefas, onde o Representante Técnico atuará como Gerente de Operações:





Coordenador Técnico:

Gerenciar, monitorar, controlar as equipes que estão sob sua responsabilidade e desenvolver soluções imediatas para toda e qualquer exceção apresentada na execução dos serviços.

Supervisor de Monitoramento:

Supervisionar, monitorar e fazer acompanhamento da evolução logística da operação e direcionar os técnicos de manutenção para atender as necessidades de campo, assim atendendo com qualidade o usuário final.

Técnico de Manutenção

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro.

Técnico de Manutenção preventiva

Manter a integridade das Estações quanto à manutenção, limpeza e remanejamento de Bicicletas de um ponto a outro e reportar as análises feitas com base nos relatórios e apresentar sugestões de melhoria para o Sistema.

Mecânico de Bicicletas

Manter a integridade das Bicicletas utilizadas pelo Sistema efetuando reparos e reposições de peças conforme a necessidade demandada pelo supervisor de monitoramento e call center.

Central de Atendimento

A Empresa disponibiliza uma Central de Atendimento ao usuário para tirar dúvidas, ouvir sugestões e reclamações tal como a central de controle e monitoramento.

A Central de Atendimento, para além da informação descrita abaixo, prestará os seguintes serviços, conforme especificações do Processo:

1. Informações gerais sobre localização e uso do compartilhamento de bicicletas;
2. Consultas as orientações solicitadas pelos usuários e público em geral;

3. Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.

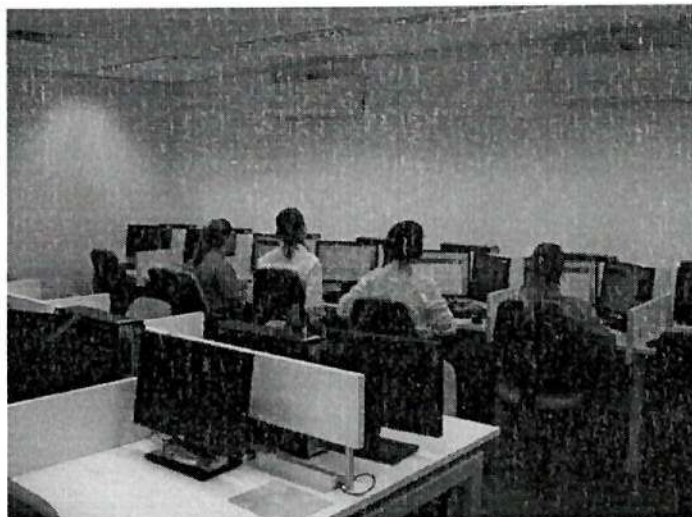


Figura 14: Call Center/Central de Atendimento em São Paulo – SP.

É necessário que a equipe de atendimento trabalhe em um processo contínuo, garantindo atendimento ao usuário e para que todas as Bicicletas fossem devolvidas e todas as ocorrências do dia foram devidamente tratadas. A escala é dividida em três grupos: manhã, tarde e noite.

O operador informa ao usuário quando na decorrência de uso excedente da Bicicleta ao que é permitido gratuitamente; durante este processo o Call Center reforça os meios e métodos de pagamento e regras de utilização do serviço.

Com o objetivo de oferecer e garantir um serviço de rápido atendimento, valorizando o Usuário sempre com responsabilidade, respeitando seu comprometimento e fidelização com o programa que é público e compartilhado, o atendimento é classificado em três tipos: Informativo, Tático e Operacional.

O Atendimento Informativo acontece quando o Usuário entra em contato com a Central de Atendimento com o objetivo de entender melhor o projeto, esclarecer dúvidas, procedimentos e localização das Estações mais próximas para retirada ou devolução da Bicicleta. Este canal também está aberto às sugestões, que são muito importantes e fundamentais para que possamos aperfeiçoar ainda mais o Sistema.

O Atendimento Tático se refere a procedimentos de Jornada Longa, Solicitação de Estorno e Fidelização com o Usuário.

É denominado de 'Jornada Longa' quando o Usuário ultrapassa o tempo permitido gratuito. Quando isso ocorre, a Central de Atendimento liga para o Usuário para garantir que ele esteja ciente das regras, taxas e procedimentos do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas.

Quando o Usuário solicita o Estorno, a Central de Atendimento recolhe do solicitante o maior número de informações sobre o motivo da solicitação. É aberta uma ocorrência que é direcionada para o setor Financeiro verificar se a solicitação será deferida. Após a verificação, a Central de Relacionamento entra em contato com o Usuário para informar qual foi a resposta do financeiro e tenta fidelizar o Usuário para que ele continue utilizando o Sistema.

O Atendimento Operacional: quando o Usuário liga informando de alguma dificuldade do Sistema como: Liberação da Bicicleta na Estação, Devolução da Bicicleta em uma Estação, se há alguma Bicicleta com defeito. A Central de Atendimento abre uma ocorrência e passa imediatamente para a Coordenação Operacional.

Para cada processo de atendimento é aberta uma ocorrência de acordo.

Diariamente são fiscalizados todos os canais de comunicação entre a Empresa e o Usuário, como: Atendimento telefônico, Fale Conosco e E-mail personalizado do projeto. A Empresa providencia serviços de assistência, esclarece dúvidas, e responde a reclamações através destes canais.

Buscando sempre uma solução e resposta imediata, o tempo de atendimento ao Usuário é de até 3 minutos. Casos que ultrapassem esse tempo são direcionados imediatamente para o setor de relacionamento e/ou técnico/operacional.

Dependendo do fluxo de ligações para a Central de Atendimento, o tempo de espera para que o Usuário seja atendido pode variar de 1 a 5 minutos.

Para os canais de comunicação por escrito como Fale Conosco e E-mail, a solução e resposta são dadas ao Usuário em até um dia útil.

A solução Serttel oferece canais de cadastramentos, tais como:

- Site;
- APP.

Poderá ser ofertado serviço de cadastramento presencial na filial – a pedido da Prefeitura.

Operação Serttel

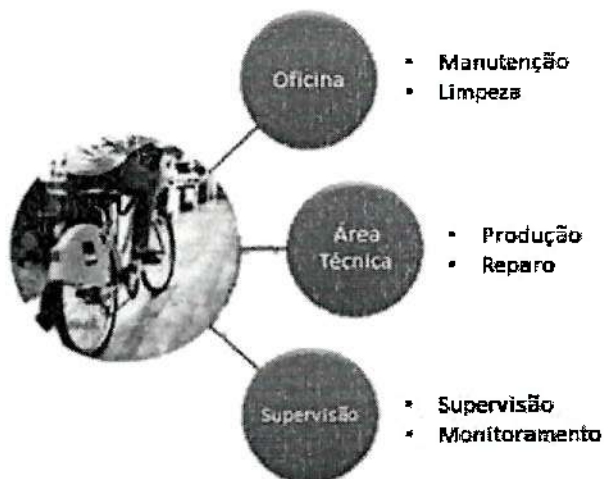


Figura 15: Operação Serttel

Oficina

- Diagnóstico;
- Recuperação;
- Montagem de Bike;
- Controle de Produção;
- Controle de Qualidade;
- Técnicas de Limpeza;
- Relatório de Produção.



Figura 16: Montagem de Bike.

Diagnóstico

Ao receber as bicicletas danificadas, analisar os problemas de acordo com a ocorrência identificada no sistema e identificar outros componentes danificados.

Recuperação

Recuperar câmaras de ar com o processo de lixamento no esmerile recupera rodas correntes, freios e demais componentes.

Montagem de Bike

A montagem de Bikes é feita juntamente com auxílio do supervisor mecânico a fim de garantir uma linha perfeita.

Controle de Produção

As bicicletas após a montagem e/ou recuperação são levadas para pista de teste e fazendo-se os testes de frenagem, regulam selim, calibragem de pneus e teste de marchas.

Técnicas de Limpeza

A limpeza das bicicletas é feita com produtos não abrasivos para garantir a mesma textura de seus materiais.

Relatório de Produção

O Supervisor mecânico lança toda produção diária juntamente com o quantitativo de bicicletas do retaguarda.



Figura 17: Diagnóstico de Bikes

Área Técnica – Manutenção de Estações (Laboratório e Trabalho de Campo)

- Diagnóstico;
- Preparação/ Recuperação de Travas;
- Preparação de CPU;
- Testes de Circuito;
- Montagem;
- Controle de Qualidade;
- Relatório de Produção.

Supervisão (Monitoramento)

- Monitorar;
- Direcionar Equipes de Campo;
- Comunicação Direta com Call Center;
- Mapa das Estações (Calibrar as Estações entre 30 a 80% da capacidade);
- Controle de Superlotações;
- Gerar Ocorrência/
- Acompanhar Ocorrências;
- Recolher bicicletas danificadas;
- Injetar bicicletas recuperadas;
- Gerar Relatório.

Monitorar e Direcionar

O monitoramento é a observação e o registro regular das atividades diárias. É um processo

rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. Monitorar é checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos de direcionar as equipes para manter o controle exato da calibragem das estações.

Remanejamento Operacional

Abastecimento, Logística de Distribuição e Remanejamento de Bicicletas;

As Bicicletas são pontualmente retiradas ou remanejadas de Estações, desta forma, atendendo as necessidades operacionais de remanejamento de Bicicletas garantindo o equilíbrio entre oferta e demanda de Bicicletas – este procedimento é denominado de calibragem.

Assim, depois de retiradas/ remanejadas, técnicos operacionais dirigindo os furgões, encarregaram-se de injetar Bicicletas em áreas de demanda pontual.

Esta rotina ocorre várias vezes durante o dia, é comandada pela central de monitoramento que dispõe de informações em tempo real, gerenciando as equipes operacionais de campo.

A logística permite observar a taxa de vagas livres de cada Estação, mínima de 30% e máxima de até 80% da sua capacidade instalada, evitando a condição de Estação lotada ou de falta de Bicicletas nas Estações. Os parâmetros poderão ser ajustados.

Controle de Superlotação

Observar e direcionar as equipes de remanejamento para pontos estratégicos de acordo com a dinâmica de horário.

Gerar Ocorrências

Gerar ocorrências no sistema através das informações passadas pelos técnicos e vistoriadores.

Acompanhamento de Ocorrências

Observar e atentar as ocorrências criadas no sistema a fim de atendê-las e fechá-las ao longo do dia.

Gerar relatório

Gerar relatório do dia com informações do resumo do retaguarda.



Figura 18: Mapa de Estações

Comunicação direta com Call Center

A Comunicação direta com o Call Center é necessária para manter uma sensibilidade melhor entre o funcionamento do sistema, identificação de bicicletas danificadas e estações não conforme.

Sistema de Ouvidoria

A Serttel disponibilizará um número de telefone e um e-mail como opção para Sistema de Ouvidoria, que atenderá o usuário, em tempo real, para ouvir sugestões, reclamações, elogios, denúncias.

Haverá registro histórico de todas as manifestações de usuários para análise de pela alta administração da Serttel para providências.

VIII. Plano de Mobilização para Implantação

Quantitativo de Pessoal e Veículos para Implantação:

- 10 estações eletrônicas;
- 1 técnico e 2 auxiliares para cada implantação;
- 1 caminhonete para apoio a implantação.

Tabela com Plano de Mobilização para a Implantação

	Prazo de Implantação e Operação – Centro Sul						
	Início prazo a partir data de assinatura do Termo Credenciamento	15 dias	30 dias	45 dias	60 dias	75 dias	90 dias
Levantamento dos locais das 10 Estações.	FEITO						
Aprovação de Locais e Licenças dos Projetos executivos das 10 Estações					X		
Contratação de equipes e veículos para implantação					X		
Execução das obras (com licenças da Prefeitura) de adequação dos espaços.						X	
Implantação dos 10 Mobiliários.						X	
Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical						X	
Teste de Implantações e Sistemas						X	
Operação das 10 Estações.							X

IX. Recursos tecnológicos, aplicativos e plataformas digitais

As Estações de Bicicletas Compartilhadas desenvolvidas e fabricadas pela Serttel são fruto de um projeto especializado para compartilhamento, que possui altos índices de desempenho, confiabilidade e robustez.

A Estação possui os seguintes recursos e características:

- Totalmente modular possibilitando várias configurações dependendo da necessidade do cliente.
- Fácil de ser identificada e visualizada pelos usuários e pedestres;
- Cor da Estação adequada a necessidade do cliente;
- Design adequado e em harmonia com o patrimônio urbanístico da cidade;
- Acabamentos sem arestas vivas nem pontiagudas, prejudiciais ao contato físico e a aproximação do usuário;
- Material adequado e resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento com durabilidade compatível com a situação urbana e a vida útil do projeto;
- Totem com informações gráficas: identificação da Estação, mapa de localização das Estações e instruções de uso;
- Sistema eletromecânico para liberação e travamento das Bicicletas pelos usuários;



- Possibilidade de as Bicicletas serem devolvidas mesmo nos momentos em que a Estação esteja inoperante ou desligada.
- Lâmpadas LED verde de sinalização da situação das posições das Bicicletas com qual o usuário é avisado que a Bicicleta foi devolvida com êxito.
- Leitores de RF-ID (identificador por rádio frequência) para identificação das Bicicletas conectadas e percepção da retirada e devolução da Bicicleta pelo usuário;
- Sistema de alimentação por energia solar ou outro tipo de energia limpa.
- Possui bateria de 12V para armazenamento que possibilita uma autonomia de mais de 72 horas sem nenhum carregamento;
- Sistema de comunicação de dados sem fio (100% wireless) com a central de controle e para controle da Estação remotamente, evitando a instalação de dutos e cabos para entrada de corrente e facilidade de remanejamento;
- Leitor de cartão RFID;
- Características físicas que permitam o travamento das Bicicletas na parte frontal e/ou posterior da Estação, dependendo do espaço físico do local de instalação;
- Permite o monitoramento e acesso remoto à Estação, através da conexão de dados e acompanhamento online e em tempo real da ocupação das Bicicletas, com a informação precisa do número do chip de cada Bicicleta conectada, inclusive a referida posição na Estação;
- Dimensão em harmonia com o patrimônio natural e construído;
- As travas são resistentes às torções da Bicicleta e não se quebram devido ao apolo. Não será possível fazer a retirada da Bicicleta por usuário não cadastrado no Sistema;
- Desenho e tecnologia que permite acoplar ou retirar módulos, de maneira a aumentar ou reduzir o número máximo de Bicicletas, sempre respeitando a demanda e os aspectos urbanísticos locais;
- Monitoram as posições de Bicicletas e detectam a presença e/ou ausência de Bicicletas nas posições de travamento através da leitura dos TAGs de RFID presentes no pino das Bicicletas.

Como exemplo de utilização, o usuário solicita a liberação das Bicicletas através de aplicativos para smartphones, nas quais são identificados pelo Sistema central, por processo de autenticação via login e senha. O Sistema central avalia as condições do usuário, quanto à existência de Passe habilitado e em condições para a retirada de Bicicleta, o Sistema central recebe do usuário dados contendo passe, códigos da Estação e da posição ou Bicicleta que o usuário deseja retirar de Estação.

Com isso, o Sistema central valida as informações e comunica-se com a Estação ordenando a liberação da Bicicleta para o usuário. Em seguida a Estação informa para o Sistema central a situação da execução do comando de liberação da Bicicleta que faz os devidos registros de controle do uso da Bicicleta pelo usuário. Para devolução de Bicicleta numa Estação, o Sistema central recebe da Estação a informação da Bicicleta presente em uma de suas posições, e esta dá baixa na utilização da Bicicleta, registrando os tempos de utilização, eventuais custos da utilização, etc.



Plataforma dos Servidores

- Os Servidores serão hospedados na Plataforma de Cloud Computing com segurança por meio de camadas progressivas que proporcionam uma verdadeira defesa em profundidade.
- Os Servidores são escalonáveis e de alto desempenho com alta disponibilidade.
- Possuem ambiente protegido por Firewall, IPS/IDS e Antivírus;
- Os dados gravados em disco permanente no Compute Engine são criptografados na hora e, em seguida, transmitidos e armazenados no formato criptografado;
- Possuem Monitoramento 24x7x365 e verificações periódicas de vulnerabilidade nos sistemas e infraestrutura;

Redes de comunicação

As redes externas serão implementadas através de redes de dados de telefonia celular 4G com as Estações, e o datacenter terá links de Comunicação internet TCP/IP, as conexões com o *data center* serão mantidas e monitoradas por *firewalls*. Os dados armazenados em Banco de dados serão registrados de forma segura, e replicados para efeito de contingência. Bem como serão estabelecidas rotinas de *backup* internas e externas, planos de contingência e de recuperação de desastres.

As Estações de autoatendimento se comunicam através de protocolo TCP/IP com o Sistema informático central, para registro e execução de comandos de liberação de Bicicletas para os usuários. Todas as transações são validadas e registradas pelo Sistema central.

FLUXOGRAMA LIBERAÇÃO BICICLETA

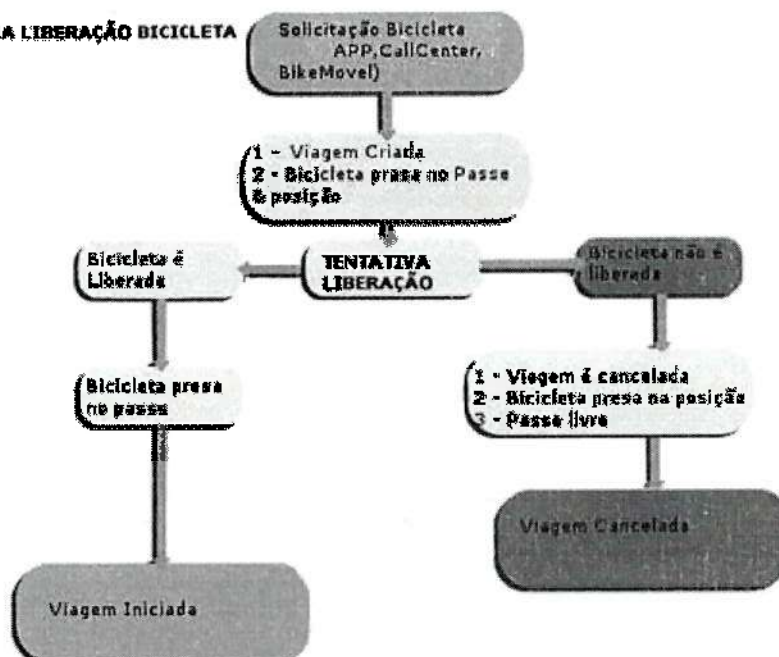


Figura 19 - Fluxograma de liberação da Bicicleta.

Devolução Bicicleta

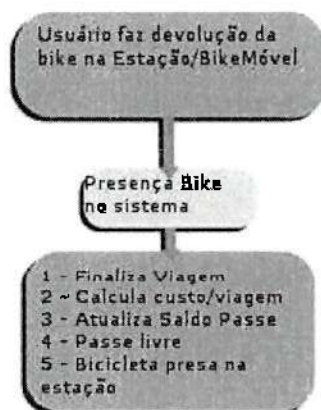


Figura 20 - Fluxograma de devolução da Bicicleta.

Portal de Internet / Site

Ambiente virtual de internet para informações sobre o Sistema de cadastro de usuários e aquisição de passes para uso das Bicicletas, através de um Portal de Relacionamento para o usuário com as seguintes funcionalidades e recursos:

- Cadastramento e atualização de dados pessoais dos usuários;
- Consultas de saldos e extratos da utilização do usuário;
- Informações e regras sobre o uso do Sistema de Bicicletas Públicas e Compartilhadas;
- Mapa virtual com a localização das Estações de Bicicletas e seus status;
- Canal de comunicação com o usuário (fale conosco);
- Termo de adesão ao uso do modal.



AS BICICLETAS COMPARTILHADAS DO BICICLETAR OFERECEM UMA OPÇÃO DE TRANSPORTE SUSTENTÁVEL E NÃO POLUENTE.

Figura 21 - Exemplo de Site Projeto BICICLETAR, Fortaleza/CE

Sistema de Autoatendimento

Canal de comunicação entre o usuário e o Sistema, para que o mesmo possa através do telefone celular, usar os serviços das Estações de Bicicletas. A Empresa propõe vários canais de comunicação para o sistema de autoatendimento.

A Central de Atendimento, para além da informação descrita abaixo, prestará os seguintes serviços, conforme especificações do Processo:

1. Informações gerais sobre localização e uso do compartilhamento de bicicletas;

2. Consultas e orientações solicitadas pelos usuários e público em geral;
3. Demais atividades decorrentes da prestação do serviço.

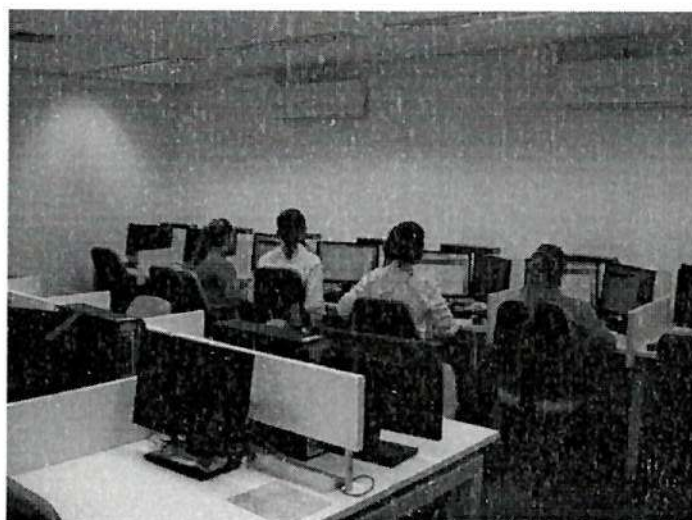


Figura 22: Call Center/Central de Atendimento em São Paulo – SP.

É necessário que a equipe de atendimento trabalhe em um processo contínuo, garantindo atendimento ao usuário e para que todas as Bicicletas fossem devolvidas e todas as ocorrências do dia foram devidamente tratadas. A escala é dividida em três grupos: manhã, tarde e noite.

O operador informa ao usuário quando na decorrência de uso excedente da Bicicleta ao que é permitido gratuitamente; durante este processo o Call Center reforça os meios e métodos de pagamento e regras de utilização do serviço.

Com o objetivo de oferecer e garantir um serviço de rápido atendimento, valorizando o Usuário sempre com responsabilidade, respeitando seu comprometimento e fidelização com o programa que é público e compartilhado, o atendimento é classificado em três tipos: Informativo, Tático e Operacional.

O Atendimento Informativo acontece quando o Usuário entra em contato com a Central de Atendimento com o objetivo de entender melhor o projeto, esclarecer dúvidas, procedimentos e localização das Estações mais próximas para retirada ou devolução da Bicicleta. Este canal também está aberto às sugestões, que são muito importantes e fundamentais para que possamos aperfeiçoar ainda mais o Sistema.



O Atendimento Tático se refere a procedimentos de Jornada Longa, Solicitação de Estorno e Fidelização com o Usuário.

É denominado de 'Jornada Longa' quando o Usuário ultrapassa o tempo permitido gratuito. Quando isso ocorre, a Central de Atendimento liga para o Usuário para garantir que ele esteja ciente das regras, taxas e procedimentos do Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas.

Quando o Usuário solicita o Estorno, a Central de Atendimento recolhe do solicitante o maior número de informações sobre o motivo da solicitação. É aberta uma ocorrência que é direcionada para o setor Financeiro verificar se a solicitação será deferida. Após a verificação, a Central de Relacionamento entra em contato com o Usuário para informar qual foi a resposta do financeiro e tenta fidelizar o Usuário para que ele continue utilizando o Sistema.

O Atendimento Operacional: quando o Usuário liga informando de alguma dificuldade do Sistema como: Liberação da Bicicleta na Estação, Devolução da Bicicleta em uma Estação, se há alguma Bicicleta com defeito. A Central de Atendimento abre uma ocorrência e passa imediatamente para a Coordenação Operacional.

Para cada processo de atendimento é aberta uma ocorrência na plataforma.

Diariamente são fiscalizados todos os canais de comunicação entre a Empresa e o Usuário, como: Atendimento telefônico, Fale Conosco e E-mail personalizado do projeto. A Empresa providencia serviços de assistência, esclarece dúvidas, e responde a reclamações através destes canais.

Buscando sempre uma solução e resposta imediata, o tempo de atendimento ao Usuário é de até 3 minutos. Casos que ultrapassem esse tempo são direcionados imediatamente para o setor de relacionamento e/ou técnico/operacional.

Dependendo do fluxo de ligações para a Central de Atendimento, o tempo de espera para que o Usuário seja atendido pode variar de 1 a 5 minutos.

Para os canais de comunicação por escrito como Fale Conosco e E-mail, a solução e resposta são dadas ao Usuário em até um dia útil.

A solução Serttel oferece canais de cadastramentos, tais como:

- Site;
- APP.

Sistema de Gestão Operacional

O Sistema de Gestão Operacional tem a função de realizar o acompanhamento da operação das Bicicletas. Compreende de um ambiente de gestão operacional completo, conectado a



todas estações online e em tempo real. Possui vários recursos disponibilizados nos módulo e sistemas integrados:

a) Módulo informatizado de gestão de todas as ocorrências:

- Demanda dos usuários;
- Detecção automática de falhas e/ou eventos nas Estações;
- Acompanhamento das ações corretivas;
- Relatórios gerenciais de viagens, retiradas de Bicicletas, passes emitidos, etc.

b) Sistema de acompanhamento e controle online e em tempo real do funcionamento das Estações:

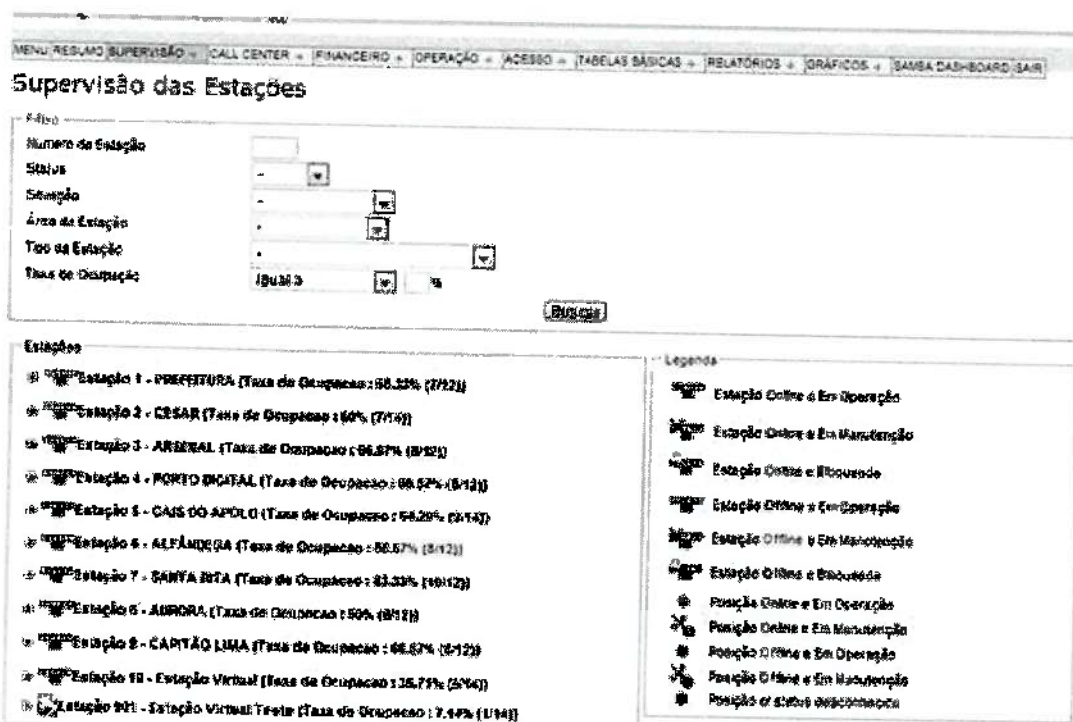
- Detecção automática de Estação inoperante ou fora do ar;
- Defeitos nas posições de travamento das Bicicletas;
- Monitoramento dos códigos dos chips das Bicicletas conectadas;
- Monitoramento remoto da comunicação e da carga da bateria da Estação;
- Bloqueio automático de posições defeituosas ou com suspeita de fraude;
- Bloqueio remoto de Estação;
- Liberação remota de Bicicletas para técnicos e usuários;

c) Sistema de acompanhamento online em tempo real da distribuição das Bicicletas:

- Informação exata de sobre todas as Bicicletas e seus referidos números de registros (chip); localização exata nas posições das Estações, ou com qual detentor (usuário em uso) ou ainda com a equipe de manutenção (técnico de campo ou oficina);
- Acompanhamento online em tempo real da taxa de ocupação das Estações;
- Alarmes de Estações cheias ou vazias;
- Alarmes de Bicicletas com tempo de uso acima da norma de uso;
- Geração de informações sobre a ocupação das Estações para usuários.

d) Sistema de controle de arrecadação online em tempo real e de uso do Sistema:

- Controle de arrecadação e toda movimentação de vendas;
- Controle de todas as movimentações financeiras decorrentes do uso das Bicicletas;
- Controle de manutenção da situação das licenças de utilização vencidas e a vencer;
- Controle dos saldos dos usuários;
- Geração de extrato online de utilização para os usuários;
- Prover aos órgãos gestores de informações online e em tempo real, quanto a arrecadação e utilização dos serviços, supervisão das Estações e ações de manutenção;



Serttel

Figura 23: Tela de Software de gestão.

famba Porto Alegre, 31 de Março de 2013

TRANSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Transações de Utilização

Filtros

Em: 31/03/2013 15:07:13

Estação: 66

Parque: 66

Bicicleta: 66

Parque de Estacionamento: 66

Período de Transação: 30/03/2013

Operação: 66

Operação de Transação: 66

Detalhamento

Data/Hora	Operação	Estação	Parque	Bicicleta	Operação
30/03/2013 15:07:13	66	66	66	66	66
30/03/2013 15:07:13	66	66	66	66	66
30/03/2013 15:07:13	66	66	66	66	66
30/03/2013 15:07:13	66	66	66	66	66
30/03/2013 15:07:13	66	66	66	66	66

Figura 24: Tela de Transação de Utilização.

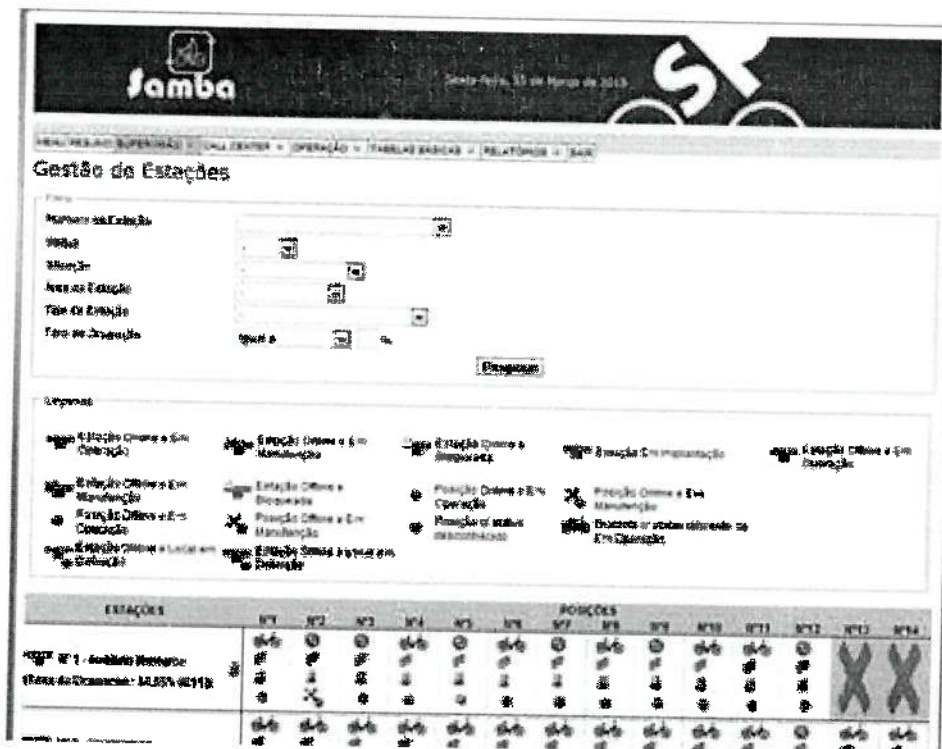


Figura 25: Tela de Gestão de Estações.



Figura 26: Tela de Relatório de Viagens.



Aplicativo (APP)

Serão disponibilizados aplicativos móveis para smartphone (APP) para o sistema operacional iOS e Android, possuindo vários recursos e funcionalidades:

- Tela de login com senha para autenticação do usuário;
- Mapa virtual georeferenciado com a localização das estações de bicicletas, onde através da GPS do celular é possível centralizar o mapa na localização do usuário e mostrar a estação mais próxima.
- Disponibilização de informações sobre a ocupação das estações (quantidade de bicicletas e vagas disponíveis);
- Tela onde o usuário pode digitar a estação e escolher a bicicleta que deseja retirar;
- Tela para compra de passes;
- Histórico de Viagens;
- Histórico de Compras de Passes;
- Notificações por mensagens "push notification";
- Rota georeferenciada de como chegar na estação;
- Filtros para mostrar a quantidade de vagas e bicicletas nas estações;
- Funcionalidade para o usuário informar problemas nas bicicletas e estações

X. Sistema de compartilhamento de dados abertos concernentes à operação do sistema para fins de emissão sistemática de relatórios técnicos

O Sistema de gestão operacional opera com total transparência das informações de todos os aspectos operacionais e comerciais providos pelo Sistema. Desta forma, são disponibilizadas ao órgão gestor, ferramentas de acesso de dados abertos para fins de emissão sistemática de relatórios técnicos, via internet que lhe permitam monitorar de forma sistemática, online e em tempo real, todas as informações necessárias e de forma permanente, respeitados os critérios de proteção e confidencialidade de dados dos usuários na forma estabelecida pela legislação vigente aplicável ao caso.



XI. Responsável Técnico – RT da Serttel.

Responsável Técnico

A Serttel trabalhará com dois responsáveis técnicos. Segue informações:

- Angelo José Barros Leite, engenheiro eletricista, CREA nº PE 018794;
- Eduardo Henrique de Melo Lima, engenheiro eletricista, CREA nº PE 031524.

XII. Cronograma de atividades

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Implantação dos 10 Mobiliários.																														
Levantamento dos locais das 10 Estações.																														
Aprovação de Locais e Licenças dos Projetos executivos das 10 Estações																														
Reforma para diminuição de 12 estações do lote 02.																														
Contratação de equipes e veículos para implantação																														
Execução das obras (com licenças da Prefeitura) de adequação dos espaços.																														
Implantação dos 10 Mobiliários.																														
Implantação de Sinalização Vertical e/ou Horizontal																														
Teste de Implantações e Sistemas																														
Ações de Lançamento e Inauguração das estações do lote 09																														
Ações Sistemáticas de Promoção do Sistema																														
Operação e manutenção das 14 Estações (lote 02)																														
Operação e manutenção das 24 Estações (lote 02 e 09)																														
Eventos																														
Campanhas Educativas																														



XIII. Cronograma de Implantação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas com Estação

A empresa compromete-se imediatamente após celebração do contrato à mobilização da área de Projetos para prospecção, levantamento cadastral e confecção do Projeto executivo com todos os elementos necessários à compreensão da proposta, bem como cotas e amarrações de 24 Estações com 200 Bicicletas e reserva técnica de 30 bicicletas até 90 dias após assinatura do Termo de Credenciamento.

A SERTTEL declara, ainda, expressa e formalmente, sob as penas da lei, que a se responsabilizará em cumprir todas as exigências e prazos do edital e anexos.

A SERTTEL declara, ainda, expressa e formalmente, sob as penas da lei, que caso a Administração da BHTRANS entenda ser necessário a apresentação do Responsável Técnico – RT para realização dos serviços de mecânica e manutenção de veículos do tipo bicicleta e estações, mesmo não sendo exigido no instrumento convocatório e nem na legislação (Resolução n.º 218/73 – CONFEA), a mesma se compromete a apresentar um Responsável Técnico para o referido serviço licitado, devidamente habilitado e registrado no sistema CONFEA/CREA, quando da contratação da empresa SERTTEL neste referido processo.

Atenciosamente,

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Luiz Fernando de Araújo

Representante Legal – Coordenador de Operações

RG: MG 14893238 - C.P.F. 08898524641



Belo Horizonte (MG), 05 de abril de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/BH
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Comissão Permanente de Licitação – CPL



Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-072.068/21-15

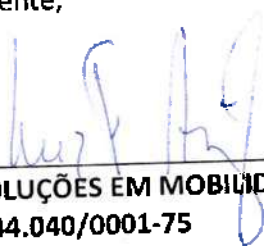
Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

DOCUMENTOS CORRIGIDOS PARA HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

A empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.144.040/0001-75, com sede na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, Bairro Várzea, Recife/PE, **DECLARA**, expressa e formalmente, sob as penas da Lei, que este volume de **DOCUMENTOS CORRIGIDOS** possui (**105**) folhas numericamente ordenadas.

Atenciosamente,



SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Luiz Fernando de Araujo

Representante Legal - Coordenador

RG: 14893238 SSP/MG - CPF: 088.985.246-41

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE - CEP.: 50.950-060



mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

CH01-2021 – Bicletas Compartilhadas – SERTTEL – Plano de Negócios e Documentação Técnica/Proposta

1 mensagem

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

7 de abril de 2022 17:36

Para: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, RAFAEL MURTA RESENDE <rafael.murta@pbh.gov.br>
Cc: ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021 - Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezados Eveline e Rafael, boa tarde!

Com fundamento no subitem 5.1.1 do Edital, encaminho o Plano de Negócios e a Documentação Técnica/Proposta reapresentados, nesta data, pela Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. para análise.

Segue transcrição das exigências editalícias:

"4.9 - PLANO DE NEGÓCIOS, em conformidade com o disposto no item 4.2 do Termo de Referência - Anexo I."

"4.10 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/PROPOSTA, em conformidade com o disposto no item 6 do Termo de Referência - Anexo I e com os critérios dispostos no Apêndice I."

OBS.: Seguem anexos o Termo de Referência - Anexo I e os Requisitos Mínimos - Apêndice I.

Aguardo parecer técnico para dar andamento aos procedimentos.

Estou à disposição.

Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE****4 anexos**

- Serttel_Plano de Negócios_07.04.2022.pdf**
3469K
- Serttel_Documentação Técnica_Proposta_07.04.2022.pdf**
4892K
- Anx I - Termo de Referência_Bic. com Estação.pdf**
930K
- Apêndice I - Requisitos Mínimos_Bic. com Estação.pdf**
2100K



mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

CH01-2021 – Bicletas Compartilhadas – SERTTEL – Plano de Negócios e Documentação Técnica/Proposta

13 de abril de 2022 10:34

Rafael Murta Resende <rafael.murta@pbh.gov.br>

Para: Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

Cc: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

Mariana,

Bom dia!

Considerando que os documentos apresentados corrigiram todos os pontos apresentados na análise inicial emitida pela CSMA e GEMOB, aprovamos o Credenciamento apresentado.

Atenciosamente,

Rafael Murta Resende | Gerente
Gerência de Planejamento da Mobilidade - GEMOB
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 | Buritis | BH/MG
(31) 3379-5692 | (31) 98637-8365 | prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]



mariana ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

CH01-2021 – Bicletas Compartilhadas – SERTTEL – Plano de Negócios e Documentação Técnica/Proposta

Mariana Ferreira <marianafs@pbh.gov.br>

13 de abril de 2022 10:40

Para: Rafael Murta Resende <rafael.murta@pbh.gov.br>

Cc: EVELINE PRADO TREVISAN <eveline@pbh.gov.br>, ANDRE LUIS PORTILHO MATOS <portilho@pbh.gov.br>, LILIANA DELGADO HERMONT <liliana@pbh.gov.br>, DALVA CANDIDA RIBEIRO MUNAYER <dalva.munayer@pbh.gov.br>

Bom dia, Rafael !

Confirmo o recebimento.

Atte.,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Burtis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

{Texto das mensagens anteriores oculto}

ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ref. : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-072.068/21-15

Objeto : Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

PROCEDIMENTOS

Aos treze dias do mês de abril de 2022, às 14h30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelos membros que ao final assinam, para o julgamento da documentação de habilitação reapresentada pela empresa relacionada abaixo.

EMPRESA	DATA DO PROTOCOLO	HORÁRIO	FLS.
SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.	07/04/2022	16h29	586/691

Primeiramente, faz-se necessário registrar que a SERTTEL já havia apresentado a documentação de habilitação em 08/03/2022 e, conforme resultado do julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 02/04/2022, ela foi considerada inabilitada, pelos seguintes motivos:

I – apresentou o plano de negócios com algumas inconformidades técnicas, desatendendo ao disposto no item 4.9 do Edital;

II – apresentou a documentação técnica/proposta com algumas inconformidades técnicas, desatendendo ao disposto no item 4.10 do Edital.

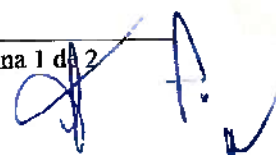
Com fundamento no item 5.2 do Edital, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município – DOM, para que a Proponente SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., caso quisesse, apresentasse nova documentação escoimada das causas que motivaram a sua inabilitação.

Assim, a SERTTEL apresentou nova documentação em 07/04/2022 e, ao examinar as exigências editalícias e os documentos reapresentados, a CPL constatou que:

1 – De acordo com os documentos exigidos nos itens 4.9 e 4.10 do Edital:

“4.9 – PLANO DE NEGÓCIOS, em conformidade com o disposto no item 4.2 do Termo de Referência – Anexo I.

4.10 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/PROPOSTA, em conformidade com o disposto no item 6 do Termo de Referência – Anexo I e com os critérios dispostos no Apêndice I.”





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

A CPL, com fundamento no subitem 5.5.1 do Edital, encaminhou o plano de negócios (fls. 591/638) e a documentação técnica/proposta (fls. 639/690) para serem avaliados pela Coordenadoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente – CSMA e/ou pela Gerência de Planejamento da Mobilidade – GEMOB da BHTRANS (fls. 692).

Após análise, a CSMA e a GEMOB emitiram o parecer (fls. 693) que segue transcrito a seguir:

“Considerando que os documentos apresentados corrigiram todos os pontos apresentados na análise inicial emitida pela CSMA e GEMOB, aprovamos o Credenciamento apresentado.”

Assim, conclui-se que o plano de negócios e a documentação técnica/proposta estão em consonância com as exigências previstas nos itens 4.9 e 4.10 do Edital.

2 – Conforme disposto na ata de julgamento de habilitação (fls. 581/583v) e no resultado do julgamento de habilitação publicado em 02/04/2022 (fl. 585), os demais documentos apresentados pela proponente estão em consonância com as exigências editalícias.

Ressalta-se que, por se referirem a questões técnicas, que extrapolam os conhecimentos da CPL, os documentos exigidos nos itens 4.9 e 4.10 do Edital foram avaliados pela área competente, razão pela qual o parecer foi acatado na íntegra.

DECISÃO:

Com fundamento nos autos do processo, em especial na análise da documentação acima referida, na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, à unanimidade, DECIDE:

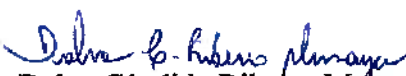
1 – HABILITAR a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., com fundamento nos itens 5.1 e 5.3 do Edital, por ter apresentado os documentos em consonância com as exigências editalícias.

2 – ABRIR prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, na forma do disposto no item 8.2 do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação:

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.


Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL


Dalva Cândida Ribeiro Munayer
Membro da CPL


Leonardo Hideki Okano
Membro da CPL



[Acesse a Edição](#)

CHAMAMENTO PÚBLICO: RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Edição: 6501 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 20/04/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da BHTRANS com fundamento nos autos do processo, na Lei n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS, torna público o resultado do julgamento de habilitação do Chamamento Público referenciado:

1 – HABILITADA a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., com fundamento nos itens 5.1 e 5.3 do Edital, por ter apresentado os documentos em consonância com as exigências editalícias.

2 – ABERTO prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, na forma do disposto no item 8.2 do Edital.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

Mariana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

[← Voltar](#)



PREFEITURA BELO HORIZONTE



CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021 - BHTRANS

criado em 23/12/2021 - atualizado em 20/04/2022 | 12:52

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/12/2021

OBJETO:

Redenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A fim de adequar a nossa rotina de trabalho às recomendações das autoridades de saúde visando diminuir a propagação da Covid-19, a CPL está desempenhando parte das suas atividades em regime de teletrabalho (*home office*). Sendo assim, caso seja necessário obter vistas do processo, gentileza agendar, com antecedência, um horário para atendimento por meio do e-mail: bhtrans.cpl@pbh.gov.br ou telefone: (31) 3379-5591.

MODALIDADE: Chamamento Público

SITUAÇÃO: Em Andamento

DATA DA LICITAÇÃO: 07/03/2022

HISTÓRICO:

Título	Link	Arquivo	Data
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO		-	23/12/2021
EDITAL E ANEXOS	-		23/12/2021
COMUNICADO DE ADIAMENTO	-		10/01/2022
DOM - COMUNICADO DE ADIAMENTO		-	11/01/2022



Título	Link	Arquivo	Data
REABERTURA DE LICITAÇÃO		-	04/03/2022
ESCLARECIMENTOS - M1 TRANSPORTES	-		04/03/2022
ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SERTTEL	-		04/04/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SERTTEL		-	04/04/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SERTTEL		-	20/04/2022

Atenção: Os links para o Diário Oficial do Município (DOM) estão sendo alterados para o novo sistema <https://dom-web.pbh.gov.br>.



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Av. Afonso Pena, 1212 - Centro | 30130-003

[Política de privacidade](#) | [Mapa do site](#)





Comissão Permanente de Licitação da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

BHTRANS - Chamamento Público nº 01/2021 - Resultado de Habilitação - SERTTEL

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Para: glauce@serttel.com.br, teo.coimbra@serttel.com.br, licitacao.adm@serttel.com.br

20 de abril de 2022 10:51

REF.: Chamamento Público nº 01/2021 – Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezado Sr. Luiz Fernando de Araujo, bom dia!

Informamos que o Resultado do Julgamento de Habilitação foi publicado hoje no Diário Oficial do Município – DOM (<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/13636>).

Caso esteja de acordo com a habilitação da empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., solicitamos que encaminhe uma manifestação formal declinando do direito de interpor recurso, visando à publicação do resultado que a Proponente está apta ao credenciamento, conforme disposto nos itens 6.1 e 6.3 do Edital.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**



Comissão Permanente de Licitação da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

BHTRANS - Chamamento Público nº 01/2021 - Resultado de Habilitação - SERTTEL

Glauce Milena <glauce@serttel.com.br>

20 de abril de 2022 11:29

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Cc: Teo Coimbra <teo.coimbra@serttel.com.br>, Licitação ADM <licitacao.adm@serttel.com.br>, Israel Leite <israel@serttel.com.br>



Prezados, bom dia!

Acusamos o recebimento, obrigada.

Aproveitamos para MANIFESTAR, formalmente, nosso declínio do direito de interpor recurso.

Ficamos no aguardo da convocação do órgão para assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo disposto no edital.

CAPÍTULO 7**PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO**

7.1 – Após a publicação da(s) empresa(s) apta(s) a se credenciar(em), a(s) mesma(s) será(ão) convocada(s) pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da BHTRANS para assinatura do Termo de Credenciamento (Anexo VIII) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Desde já agradece a atenção dispensada.

Sds,

Glauce Milena

Ger. de Licitações - GRUPO SERTTEL

T. 81 2138-6100/ 9 8193-9400

Serttel Ltda - www.serttel.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

"Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."



Comissao Permanente de Licitacao da Bhtrans <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

BHTRANS - Chamamento Público nº 01/2021 - Resultado de Habilitação - SERTTEL

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

20 de abril de 2022 11:34

Para: Glauce Milena <glauce@serttel.com.br>

Cc: Teo Coimbra <teo.coimbra@serttel.com.br>, Licitação ADM <licitacao.adm@serttel.com.br>, Israel Leite <israel@serttel.com.br>

Prezada Sra. Glauce Milena, bom dia!

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ASSESSORIA JURÍDICA
ANÁLISE JURÍDICA**

Processo Administrativo n.º: 01-072.068/21-15

Modalidade: Credenciamento

Número de Registro: 01/2021

Objeto: "Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no município de Belo Horizonte"

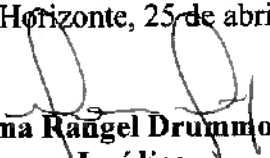
Recursos: BHTRANS

Realizada a análise do processo em referência, no que tange aos aspectos jurídicos, verifica-se que o mesmo encontra-se devidamente formalizado e instruído, não havendo óbices à publicação do RESULTADO FINAL, nos termos constantes no documento de fl. 696, considerando a Ata de Julgamento às fl. 625.

Ante o exposto, o processo encontra-se em condições de ser submetido à apreciação e aprovação da Diretoria, pontuando-se que esta análise visa a verificar as formalidades legais e jurídicas aplicáveis ao caso em tela, sem entrar no mérito das decisões que ensejaram os atos decisórios pertinentes à fase externa alusiva à atuação da CPL e que extrapolam a competência desta parecerista.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.


Moema Rangel Drummond de Menezes
Assessora Jurídica
BHTRANS

Quando o Resultado do julgamento da Habilitação foi publicado na DOM, algumas das certidões da empresa SERTTEL já estavam vencidas. Recomenda-se, assim, que no momento da assinatura de Termo de Credenciamento, seja verificada a situação da empresa junto ao SUCAF.
No mais, estou de acordo com o parecer.


Maria Cecília Freitas Martins
BT02152
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/MG 133.581 - BHTRANS

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

www.bhtrans.pbh.gov.br

Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 – Bairro Bunitis
Belo Horizonte – MG – CEP 30455-902

RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021

Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

A Diretora de Finanças e Controle – DFC da BHTRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria BHTRANS N.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021, considerando:

- a) o processo de Chamamento Público em referência;
- b) o Resultado do Julgamento de Habilitação realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e publicado no DOM em 20/04/2022 (fls. 695 a 696);
- c) a ausência de manifestação de recurso contra o resultado do julgamento de habilitação;

DECLARA que a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. encontra-se apta a se credenciar, nos termos e condições definidos no Edital, seus Anexos e nos documentos para habilitação apresentados (fls. 262/571 e 586/691).

De acordo com o disposto no item 7.1 do Edital, a Proponente será convocada pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da BHTRANS para assinatura do Termo de Credenciamento (Anexo VIII) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.


Patrícia Passeli
Diretora de Finanças e Controle
BHTRANS


Moema Rangel D. de Moraes - 0701863
Assessora Jurídica - DAF/MG 68.700
AJU / BHTRANS

BHTRANS-Chamamento Público nº 01/2021 - Doc p/ assinatura do T. de Credenciamento- SERTTEL

6 mensagens

Glauce Milena <glauce@serttel.com.br>

27 de abril de 2022 20:05

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Cc: Licitação ADM <licitacao.adm@serttel.com.br>

Prezados Senhores,

Em anexo, em atendimento ao subitem 7.2 do edital, segue documentação condicionada para assinatura do Termo de Credenciamento (**VIDE ARQUIVO COMPLETO ZIPADO**).

Existe previsão de convocação para assinatura do T. de Credenciamento?

Aproveitamos para informar que o responsável pela assinatura do Termo de Credenciamento é o Sr. ANGELO JOSÉ BARROS LEITE. Os dados completos do mesmo para ser colocado no T. de Credenciamento encontra-se abaixo:

ANGELO JOSÉ BARROS LEITE, brasileiro, Engenheiro Eletricista – Mod. Eletrônica, registrado no CONFEA sob o n.º 180173788-6 e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA sob o n.º PE 018794, Portador da Carteira de Identidade n.º 2.504.639 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 388.265.504-68; residente e domiciliado na Rua Cais de Santa Rita, n.º 595, Apt.º 2101, São José, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50020-360;

Ainda, a SERTTEL aproveita para indagar se será possível receber o Termo de Credenciamento via email e se será possível realizar a assinatura através do CERTIFICADO DIGITAL?

CAPÍTULO 7

PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

7.1 – Após a publicação da(s) empresa(s) apta(s) a se credenciar(em), a(s) mesma(s) será(ão) convocada(s) pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da BHTRANS para assinatura do Termo de Credenciamento (Anexo VIII) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2 – A assinatura do Termo de Credenciamento ficará condicionada à apresentação, pela(s) Proponente(s), dos seguintes documentos à BHTRANS:

a) Cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa e eventuais alterações, documentos estes que poderão ser substituídos apenas pela última alteração, caso seja consolidada;

a.1) Caso a PROPONENTE seja um Consórcio, esta ficará obrigado a comprovar, antes da celebração do Termo de Credenciamento, a constituição e o registro do Consórcio, nos termos do compromisso assumido;

b) Instrumento Público ou Particular de Mandato, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou Contrato Social; c) Comprovação do cadastro com situação regular junto ao SUCAF; d) Declaração de cumprimento ao artigo 49-B da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da Proponente, conforme modelo constante no Anexo VII;

e) Apresentação de declaração específica sobre o respeito e atendimento de todas as características, parâmetros e requisitos técnicos e legais abrangidos pelo Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, de acordo com o disposto no subitem 2.8.5 do Apêndice I – Requisitos Mínimos para o Sistema de Compartilhamento de Bicicleta com Estação no Município de Belo Horizonte;

f) Termo de Confidencialidade, conforme Modelo do Apêndice II, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da

Proponente.

Certa da atenção, coloca-se à disposição para dirimir qualquer dúvida.



OBS: FAVOR ACUSAR REDEBIMENTO!

Sds,

Glauce Milena
Ger. de Licitações - GRUPO SERTTEL
T. 81 2138-6100/ 9 8193-9400
Serttel Ltda - www.serttel.com.br

Em qua., 20 de abr. de 2022 às 11:34, CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> escreveu:

Prezada Sra. Glauce Milena, bom dia!

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em qua., 20 de abr. de 2022 às 11:30, Glauce Milena <glauce@serttel.com.br> escreveu:
Prezados, bom dia!

Acusamos o recebimento, obrigada.

Aproveitamos para MANIFESTAR, formalmente, nosso declínio do direito de interpor recurso.

Ficamos no aguardo da convocação do órgão para assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo disposto no edital.

CAPÍTULO 7

PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

7.1 – Após a publicação da(s) empresa(s) apta(s) a se credenciar(em), a(s) mesma(s) será(ão) convocada(s) pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL da BHTRANS para assinatura do Termo de Credenciamento (Anexo VIII) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Desde já agradece a atenção dispensada.

Sds,

Glauce Milena
Ger. de Licitações - GRUPO SERTTEL
T. 81 2138-6100/ 9 8193-9400
Serttel Ltda - www.serttel.com.br

Em qua., 20 de abr. de 2022 às 10:52, CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> escreveu:

REF.: Chamamento Público nº 01/2021 - Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com

Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezado Sr. Luiz Fernando de Araujo, bom dia!

Informamos que o Resultado do Julgamento de Habilitação foi publicado hoje no Diário Oficial do Município - DOM (<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/13636>).

Caso esteja de acordo com a habilitação da empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., solicitamos que encaminhe uma manifestação formal declinando do direito de interpor recurso, visando à publicação do resultado que a Proponente está apta ao credenciamento, conforme disposto nos itens 6.1 e 6.3 do Edital.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902

(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

"Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."

"Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."

2 anexos

 9.2.DOM-RESULTADO JULGAMENTO HAB Serttel_20 04 22.pdf
174K

 Doc p Termo de Credenciamento.zip
6120K

bhtrans.cpl@pbh.gov.br <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>
Para: glauce@serttel.com.br, glauce@serttel.com.br

28 de abril de 2022 11:17

Sua mensagem

Para: glauce@serttel.com.br

Assunto: BHTRANS-Chamamento Público nº 01/2021 - Doc p/ assinatura do T. de Credenciamento- SERTTEL

Enviada: 27/04/2022 20:05:00 GMT-3

foi lida em 28/04/2022 11:17:18 GMT-3

CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

28 de abril de 2022 11:57

Para: glauce@serttel.com.br

Cc: licitacao.adm@serttel.com.br, LEONARDO HIDEKI OKANO <leonardo.hideki@pbh.gov.br>, MARIANA FERREIRA DA SILVA <marianafs@pbh.gov.br>

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021 - Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezada Sra. Glauce Milena, bom dia!

Acusamos o recebimento.

Informamos que o resultado final do chamamento supra será publicado no DOM de amanhã, 29/04/2022.

A convocação da Proponente pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL da BHTRANS para assinatura do Termo de Credenciamento (Anexo VIII), conforme disposto no Item 7.1 do Edital, ocorrerá somente após essa publicação.

Visando adiantar os procedimentos, copio nesta mensagem o Sr. Leonardo Hideki, supervisor do setor de Contratos, para conhecimento e esclarecimento da demais dúvidas encaminhadas.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos



9.2.DOM-RESULTADO JULGAMENTO HAB Serttel_20 04 22.pdf
174K



Doc p Termo de Credenciamento.zip
6120K

leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

28 de abril de 2022 12:06

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Cc: glauce@serttel.com.br, licitacao.adm@serttel.com.br, MARIANA FERREIRA DA SILVA <marianafs@pbh.gov.br>

Prezada Glauce,

Após a publicação do resultado, faremos o Termo de Credenciamento e enviaremos para assinatura por email, o qual poderá ser feita digitalmente, com certificado.

Ats,

Leonardo Hideki Okano | Supervisor de Compras e Contratos - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Buritis | BH/MG | CEP: 30.455-902



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Glauce Milena <glauce@serttel.com.br>

28 de abril de 2022 13:25

Para: leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Cc: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>, Licitação ADM <licitacao.adm@serttel.com.br>, MARIANA FERREIRA DA SILVA <marianafs@pbh.gov.br>

Prezadas, boa tarde!

Grata pelo retorno de todos.

Ok, vamos acompanhar a publicação do resultado final e aguardar o envio do Termo de Credenciamento para assinatura digital.

Sds,

Glauce Milena

Ger. de Licitações - GRUPO SERTTEL

T. 81 2138-6100/ 9 8193-9400

Serttel Ltda - www.serttel.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Glauce Milena <glauce@serttel.com.br>

28 de abril de 2022 13:27

Para: leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Cc: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>, Licitação ADM <licitacao.adm@serttel.com.br>, MARIANA FERREIRA DA SILVA <marianafs@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Grata pelo retorno de todos.

Ok, vamos acompanhar a publicação do resultado final e aguardar o envio do Termo de Credenciamento para assinatura digital.

Grata pela atenção.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Doc p Termo de Credenciamento.zip**
6120K

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

CHAMAMENTO PÚBLICO: RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Edição: 6506 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 29/04/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021



Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

A Diretora de Finanças e Controle – DFC da BHTRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria BHTRANS Nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021, declara que a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. encontra-se apta a se credenciar, nos termos e condições definidos no Edital, seus Anexos e nos documentos para habilitação apresentados (fls. 262/571 e 586/691).

De acordo com o disposto no item 7.1 do Edital, a Proponente será convocada pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da BHTRANS para assinatura do Termo de Credenciamento (Anexo VIII) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022

Patricia Passeli
Diretora de Finanças e Controle

 [Voltar](#)



PREFEITURA BELO HORIZONTE



CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021 - BHTRANS

criado em 23/12/2021 - atualizado em 29/04/2022 | 09:26

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/12/2021

OBJETO:

Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A fim de adequar a nossa rotina de trabalho às recomendações das autoridades de saúde visando diminuir a propagação da Covid-19, a CPL está desempenhando parte das suas atividades em regime de teletrabalho (*home office*). Sendo assim, caso seja necessário obter vistas do processo, gentileza agendar, com antecedência, um horário para atendimento por meio do e-mail: bhtrans.cpl@pbh.gov.br ou telefone: (31) 3379-5591.

MODALIDADE: Chamamento Público

SITUAÇÃO: Em Andamento

DATA DA LICITAÇÃO: 07/03/2022

HISTÓRICO:

Título	Link	Arquivo	Data
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO		-	23/12/2021
EDITAL E ANEXOS	-		23/12/2021
COMUNICADO DE ADIAMENTO	-		10/01/2022
DOM - COMUNICADO DE ADIAMENTO		-	11/01/2022
REABERTURA DE LICITAÇÃO		-	04/03/2022



Título	Link	Arquivo	Data
ESCLARECIMENTOS - M1 TRANSPORTES	-		04/03/2022
ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SERTTEL	-		04/04/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SERTTEL		-	04/04/2022
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SERTTEL		-	20/04/2022
RESULTADO - SERTTEL		-	29/04/2022



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Av. Afonso Pena, 1212 - Centro | 30130-003

[Política de privacidade](#) | [Mapa do site](#)





Silvio Cordeiro <silviocvj@pbh.gov.br>

Fwd: BHTRANS-Chamamento Público nº 01/2021 - Doc p/ assinatura do T. de Credenciamento- SERTTEL

1 mensagem

leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>
Para: Silvio Cordeiro Valadares Junior <silviocvj@pbh.gov.br>

2 de maio de 2022 14:31

Silvio,

Segue contato e documentos da Serttel para o contrato novo.

Ats,

Leonardo Hideki Okano | Supervisor de Compras e Contratos - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Buritis | BH/MG | CEP: 30.455-902
31 3379-5523 | www.bhtrans.pbh.gov.br



----- Forwarded message -----

De: **Glauce Milena** <glauce@serttel.com.br>
Date: qui., 28 de abr. de 2022 às 13:29
Subject: Re: BHTRANS-Chamamento Público nº 01/2021 - Doc p/ assinatura do T. de Credenciamento- SERTTEL
To: leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>
Cc: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>, Licitação ADM <licitacao.adm@serttel.com.br>, MARIANA FERREIRA DA SILVA <marianafs@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Grata pelo retorno de todos.

Ok, vamos acompanhar a publicação do resultado final e aguardar o envio do Termo de Credenciamento para assinatura digital.

Grata pela atenção.

Sds,

Glauce Milena

Ger. de Licitações - GRUPO SERTTEL

T. 81 2138-8100/ 9 8193-9400

Serttel Ltda - www.serttel.com.br

Em qui., 28 de abr. de 2022 às 12:06, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br> escreveu:
Prezada Glauce,

Após a publicação do resultado, faremos o Termo de Credenciamento e enviaremos para assinatura por email, o qual poderá ser feita digitalmente, com certificado.

Ats,

Leonardo Hideki Okano | Supervisor de Compras e Contratos - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Buritis | BH/MG | CEP: 30.455-902
31 3379-5523 | www.bhtrans.pbh.gov.br



Em qui., 28 de abr. de 2022 às 11:57, CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS

<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> escreveu:

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021 - Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezada Sra. Glauce Milena, bom dia!

Acusamos o recebimento.

Informamos que o resultado final do chamamento supra será publicado no DOM de amanhã, 29/04/2022.

A convocação da Proponente pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL da BHTRANS para assinatura do Termo de Credenciamento (Anexo VIII), conforme disposto no item 7.1 do Edital, ocorrerá somente após essa publicação.

Visando adiantar os procedimentos, copio nesta mensagem o Sr. Leonardo Hideki, supervisor do setor de Contratos, para conhecimento e esclarecimento da demais dúvidas encaminhadas.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

----- Forwarded message -----

De: **Glauce Milena** <glauce@serttel.com.br>

Date: qua., 27 de abr. de 2022 às 20:06

Subject: BHTRANS-Chamamento Público nº 01/2021 - Doc p/ assinatura do T. de Credenciamento- SERTTEL

To: CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br>

Cc: Licitação ADM <licitacao.adm@serttel.com.br>

Prezados Senhores,

Em anexo, em atendimento ao subitem 7.2 do edital, segue documentação condicionada para assinatura do Termo de Credenciamento (**VIDE ARQUIVO COMPLETO ZIPADO**).

Existe previsão de convocação para assinatura do T. de Credenciamento?

Aproveitamos para informar que o responsável pela assinatura do Termo de Credenciamento é o Sr. ANGELO JOSÉ BARROS LEITE. Os dados completos do mesmo para ser colocado no T. de Credenciamento encontra-se abaixo:

ANGELO JOSÉ BARROS LEITE, brasileiro, Engenheiro Eletricista - Mod. Eletrônica, registrado no CONFEA sob o n.º 180173788-6 e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA sob o n.º PE 018794, Portador da Carteira de Identidade n.º 2.504.639 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 388.265.504-68; residente e domiciliado na Rua Cais de Santa Rita, n.º 595, Apt.º 2101, São José, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50020-360;

Ainda, a SERTTEL aproveita para indagar se será possível receber o Termo de Credenciamento via email e se será possível realizar a assinatura através do CERTIFICADO DIGITAL?

CAPÍTULO 7 PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

7.1 – Após a publicação da(s) empresa(s) apta(s) a se credenciar(em), a(s) mesma(s) será(ão) convocada(s) pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da BHTRANS para assinatura do Termo de Credenciamento (Anexo VIII) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2 – A assinatura do Termo de Credenciamento ficará condicionada à apresentação, pela(s) Proponente(s), dos seguintes documentos à BHTRANS:

a) Cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa e eventuais alterações, documentos estes que poderão ser substituídos apenas pela última alteração, caso seja consolidada;

a.1) Caso a PROPONENTE seja um Consórcio, esta ficará obrigado a comprovar, antes da celebração do Termo de Credenciamento, a constituição e o registro do Consórcio, nos termos do compromisso assumido;

b) Instrumento Público ou Particular de Mandato, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou Contrato Social; c) Comprovação do cadastro com situação regular junto ao SUCAF; d) Declaração de cumprimento ao artigo 49-B da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da Proponente, conforme modelo constante no Anexo VII;

e) Apresentação de declaração específica sobre o respeito e atendimento de todas as características, parâmetros e requisitos técnicos e legais abrangidos pelo Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, de acordo com o disposto no subitem 2.8.5 do Apêndice I – Requisitos Mínimos para o Sistema de Compartilhamento de Bicicleta com Estação no Município de Belo Horizonte;

f) Termo de Confidencialidade, conforme Modelo do Apêndice II, assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da Proponente.

Certa da atenção, coloca-se à disposição para dirimir qualquer dúvida.

OBS: FAVOR ACUSAR REDEBIMENTO!

Sds,

Glauce Milena

Ger. de Licitações - GRUPO SERTTEL

T. 81 2138-6100/ 9 8193-9400

Serttel Ltda - www.serttel.com.br

Em qua., 20 de abr. de 2022 às 11:34, CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS <bhtrans.cpl@pbh.gov.br> escreveu:

Prezada Sra. Glauce Milena, bom dia!

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em qua., 20 de abr. de 2022 às 11:30, Glauce Milena <glauce@serttel.com.br> escreveu:
Prezados, bom dia!

Acusamos o recebimento, obrigada.

Aproveitamos para MANIFESTAR, formalmente, nosso declínio do direito de interpor recurso.

Ficamos no aguardo da convocação do órgão para assinatura do Termo de Credenciamento, no prazo disposto no edital.

CAPÍTULO 7

PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

7.1 – Após a publicação da(s) empresa(s) apta(s) a se credenciar(em), a(s) mesma(s) será(ão) convocada(s) pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da BHTRANS para assinatura do Termo de Credenciamento (Anexo VIII) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Desde já agradece a atenção dispensada.

Sds,

Glauce Milena

Ger. de Licitações - GRUPO SERTTEL

T. 81 2138-6100/ 9 8193-9400

Serttel Ltda - www.serttel.com.br

Em qua., 20 de abr. de 2022 às 10:52, CPL - Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS

<bhtrans.cpl@pbh.gov.br> escreveu:

REF.: Chamamento Público nº 01/2021 – Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Prezado Sr. Luiz Fernando de Araujo, bom dia!

Informamos que o Resultado do Julgamento de Habilitação foi publicado hoje no Diário Oficial do Município – DOM (<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/13636>).

Caso esteja de acordo com a habilitação da empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA., solicitamos que encaminhe uma manifestação formal declinando do direito de interpor recurso, visando à publicação do resultado que a Proponente está apta ao credenciamento, conforme disposto nos itens 6.1 e 6.3 do Edital.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira da Silva | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/Pregoeira - GECOL/CPL

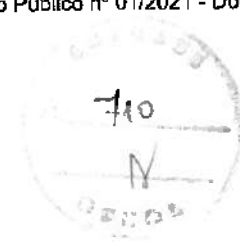
Ana Paula Heckler | Presidente Substituta da CPL/Pregoeira Substituta - GECOL/CPL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Burity, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5591 | www.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

"Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emissor, esclarecendo o equívoco."

"Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emissor, esclarecendo o equívoco."

Livre de vírus. www.avast.com.

"Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."

 **Doc p Termo de Credenciamento.zip**
6120K



ANEXO VII do edital

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 49-B DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
(nos termos da alínea "d" do item 7.2 do Edital)

À

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

A empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, CNPJ nº **24.144.040/0001-75**, sediada no município de Recife/PE, por sua Representante Legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, em especial o art. 49-B da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, que não prestarão serviço a órgãos e entidades do Município os trabalhadores declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:

- I) representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;
- II) condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

Possuímos ciência da nossa obrigação de comunicar à BHTRANS quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossos trabalhadores.

Belo Horizonte (MG), 27 de abril de 2022.

**GLAUCE MILENA
BATISTA DE MENDONÇA**
03156526401

Assinado digitalmente por GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA
D196628101
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=166205100165,
ou=Sacelente da Receita Federal do Brasil - PFB, ou=PFB e-CPF A1, ou=
"Instituto", cn=GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA, 03156526401
*Assinatura: 04/27/2022 10:08:00
Data: 2022.04.27 10:08:00
Fonte: PDF-Reader versão 11.2.1

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.
CNPJ: 24.144.040/0001-75

Glauce Milena Batista de Mendonça
Representante Legal- Ger. Licitações
RG 5.507.932 SDS/PE-CPF: 031.565.264-01
Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE – CEP: 50.950-060



Belo Horizonte (MG), 27 de abril de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/BH

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-072.068/21-15

Objeto: *Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.*

DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(Requisitos)

Em atendimento ao item 7.2 alínea "e" do edital, a empresa **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, CNPJ sob o nº **24.144.040/0001-75**, com sede na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.950-060, **DECLARA**, expressa e formalmente, sob as penas da Lei, que respeita e atende todas as características, parâmetros e requisitos técnicos e legais abrangidos pelo Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, de acordo com o disposto no subitem 2.8.5 do Apêndice I do edital – Requisitos Mínimos para o Sistema de Compartilhamento de Bicicleta com Estação no Município de Belo Horizonte.

Atenciosamente,

**GLAUCE MILENA BATISTA
DE MENDONÇA:
03156526401**

Assinado digitalmente por GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA:
03156526401
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Video Conferencia, OU=10860261000165,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=em
brasil, CN=GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA.03156526401
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizar: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.27 19:36:36 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.
CNPJ: 24.144.040/0001-75**

Glauce Milena Batista de Mendonça

Representante Legal- Ger. Licitações

RG 5.507.932 SDS/PE-CPF: 031.565.264-01

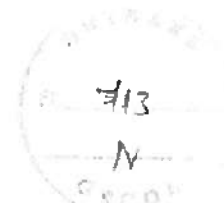
Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE – CEP: 50.950-060



APÊNDICE II do edital

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

(Documento a ser apresentado na assinatura do Termo de Credenciamento nos termos da alínea "f" do item 7.2 do Edital)



A EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, sociedade de economia mista municipal situada à Av. Eng. Carlos Goulart, n.º 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.657.081/0001-84, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Diogo Oscar Borges Prosdociimi, doravante denominada BHTRANS e **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.144.040/0001-75**, com sede na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n.º 500, Bairro Várzea, Recife/PE, CEP: 50.950.060, neste ato representada por seu Representante Legal ao final assinado, doravante denominada **CREDENCIADA**, celebram este Termo de Confidencialidade, declarando e se comprometendo a:

1. Manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou por qualquer outra forma, de todos os dados e informações referentes ao negócio e dos usuários cadastrados no Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, objeto do Chamamento Público nº 01/2021.

1.1. Excluem-se da confidencialidade, todas as características, funcionalidades e dados de natureza essencialmente físicos e operacionais diretamente vinculados ao Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, objeto do Chamamento Público nº 01/2021, constantes do Plano de Negócios (item 4.2 do Termo de Referência – Anexo I), da Documentação Técnica (item 6 do Termo de Referência – Anexo I), e relatórios sistemáticos emitidos pela CREDENCIADA.

Belo Horizonte (MG), 27 de abril de 2022.

**GLAUCE MILENA
BATISTA DE MENDONÇA**
03156526401

Assinado digitalmente por GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA:
03156526401
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferência, OU=10690051000165,
OU=Sistema de Registro Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(sem nome), CN=GLAUCE MILENA BATISTA DE MENDONÇA/03156526401
* Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.27 19:39:35-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

CNPJ: 24.144.040/0001-75

Glauce Milena Batista de Mendonça

Representante Legal- Ger. Licitações

RG 5.507.932 SDS/PE-CPF: 031.565.264-01

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife/PE – CEP: 50.950-060

SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, 500 | Várzea | Recife - PE | CEP: 50950-060 | Fone: +55 81 2138-6100 | Fax: +55 81 2138-6149
CNPJ 24.144.040/0001-75



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

REGISTRO

Nº Contrato: _____ / _____

Livro: _____ Folha: _____

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS COM ESTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Processo Administrativo nº 01-072.068/21-15

Instrumento Jurídico nº _____

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84
Representante legal: Diogo Oscar Borges Prosdociimi – Presidente
CPF: 060.626.066-84

CREDENCIADA: Sertel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.
Endereço: Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife, PE, CEP 50.950-060
CNPJ: 24.144.040/0001-75
Representante legal: Angelo José Barros Leite – Sócio
CPF: 388.265.504-68

As partes acima qualificadas celebram este Termo de Credenciamento, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E GERENCIAMENTO

1.1. O presente Termo de Credenciamento está vinculado ao Chamamento Público nº 01/2021, que integra este documento, independentemente de transcrição.

1.2. A gestão deste Instrumento será exercida pela Diretoria de Planejamento e Informação – DPI, com apoio técnico-operacional da Diretoria de Ação Regional e Operação – DRO, ambas da BHTRANS, e a fiscalização deste Instrumento será exercida pela Gerência de Planejamento da Mobilidade – GEMOB/CSMA/SUPI/DPI, com apoio técnico-operacional da Gerência de Apoio e Operações Especiais – GAOPE/SUOP/DRO, ambas da BHTRANS

1.2.1. O Gestor e o Fiscal deste Termo de Credenciamento, por parte da BHTRANS, serão designados nominalmente mediante publicação de portaria no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo o credenciamento da Credenciada para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

LOTE	REGIÃO
02	Pampulha
09	Centro-Sul

Quadro 01 – Número do lote por Região Administrativa do município de Belo Horizonte.
Fonte: BHTRANS (2017)

2.2. As demais especificações e detalhamentos estão dispostos no Edital, no Termo de Referência – Anexo I, nos Requisitos Mínimos para o Sistema de Compartilhamento de Bicicleta com Estação no Município de Belo Horizonte – Apêndice I, na Minuta do Termo de Confidencialidade – Apêndice II, no plano de negócios e na documentação técnica/proposta apresentada pela Credenciada e neste Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

3.1.1. O prazo definido no item 3.1 poderá ser prorrogado automaticamente desde que não haja nenhum fato superveniente motivado pela BHTRANS que implique na rescisão do Termo de Credenciamento.

3.2 A Credenciada deverá implementar os sistemas de compartilhamento de bicicletas, objeto do presente Termo de Credenciamento, de acordo com os seguintes prazos:

3.2.1. 120 (cento e vinte) dias para sistemas com 250 (duzentas e cinquenta) bicicletas ou mais, contados da data de assinatura deste Termo de Credenciamento;

3.2.2. 90 (noventa) dias para sistemas com até 250 (duzentas e cinquenta) bicicletas, contados da data de assinatura deste Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

4.1. O valor total devido pela Credenciada à BHTRANS (valor total deste Termo de Credenciamento) é de R\$ 159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais), que corresponde ao valor de R\$ 26,52 (vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) multiplicado pelo número de bicicletas ofertadas na documentação técnica para o Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação multiplicado por 30 (trinta) meses, que deverá ser pago pela Credenciada à BHTRANS de acordo com o disposto na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A assinatura deste Termo não implica transferência de recursos da BHTRANS para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Sem prejuízo das disposições previstas em lei e outras contidas neste Instrumento, são obrigações da Credenciada:

6.1. Executar fielmente o objeto, de acordo com as definições contidas no Edital e Anexos do Chamamento Público, na Documentação Técnica apresentada e neste Termo de Credenciamento e outros deles derivados.

6.2. Informar à BHTRANS, por meio de relatório formalmente emitido pela Credenciada, o número de bicicletas disponibilizadas - diariamente - no Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, em periodicidade mensal, contada da data de assinatura deste Termo de Credenciamento.

6.3. Prestar esclarecimentos e informações sempre que solicitado pela BHTRANS e Comitê Gestor.

6.4. Realizar as submissões necessárias às atividades de inspeções, aferições, verificações, fiscalizações e outras para fins de obtenção de registros e certificações dos elementos integrantes do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, conforme estabelecido em normativos diversos aplicáveis ao caso, diretamente relacionados a: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM-MG, dentre outros específicos relacionados ao objeto do negócio e especificidade do sistema ofertado pela Credenciada.

6.5. Apresentar declaração específica sobre o respeito e atendimento de todas as características, parâmetros e requisitos técnicos e legais abrangidos pelo Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação do município de Belo Horizonte, conforme alínea "e" do item 7.2 do Edital.

6.6. Designar, oficialmente, o profissional que atuará como Responsável Técnico - RT da empresa Credenciada, devidamente habilitado, registrado e ativo no respectivo conselho profissional, bem como apresentar Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART recolhidos junto aos respectivos conselhos profissionais (sistema CAU BR e/ou sistema CONFEA/CREA) sobre todos os serviços e atividades realizadas por força deste Termo de Credenciamento e outros deles derivados.

6.7. Organizar a atividade e o serviço prestado mediante adoção de adequada plataforma tecnológica, mantendo os padrões de qualidade desejáveis e necessários ao bom desempenho operacional do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação do município de Belo Horizonte.

6.8. Criar e manter por meio de plataforma digital, site informativo, aplicativos - APP com





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

6.9. Adotar mecanismos de avaliação da qualidade do serviço pelos usuários, de forma sistemática, observadas as especificidades e indicadores de desempenho do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação do município de Belo Horizonte, emitindo relatórios mensais, semestrais e anuais.

6.10. Emitir comprovante eletrônico para o usuário, contendo a origem e destino da viagem, seu tempo total e a especificação do preço total pago, observando os dispositivos legais estabelecidos no Código Brasileiro de Defesa do Consumidor (CDC).

6.11. Proteger os dados dos usuários do sistema, assegurando a confidencialidade dos dados pessoais em conformidade com as disposições legais cabíveis.

6.12. Disponibilizar as bicicletas sem que prejudiquem o trânsito e a acessibilidade, nos termos e normas aplicáveis, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6.13. Adotar medidas efetivas para incentivar o cumprimento, pelos usuários, das regras de funcionalidade e operação do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação eliminando externalidades que venham a ser produzidas sobre as pessoas e espaço público.

6.14. Arcar com todas as despesas relativas à remuneração do pessoal necessárias à eficiente execução dos serviços, assumindo e atendendo prontamente os encargos trabalhistas e da Previdência Social, bem como o pagamento de quaisquer adicionais que sejam ou venham a ser devidos aos seus empregados, sendo, para todos os efeitos legais e contratuais, única e exclusiva da empregadora, não cabendo à BHTRANS e ao Poder Público Municipal nenhum ônus trabalhista ou previdenciário, quer administrativo ou judicial.

6.15. Reparar danos, ônus e/ou prejuízos ao Poder Público Municipal e a terceiros decorrentes da implantação, instalação, operação e manutenção do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no âmbito do município de Belo Horizonte, na forma prevista na legislação aplicável ao caso.

6.16. Retirar, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas as bicicletas e equipamentos danificados das vias e espaços públicos, diretamente vinculados ao Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, sem qualquer tipo de prejuízo ao atendimento de prerrogativas legais estabelecidas na legislação urbanística e sistema de fiscalização integrada do município de Belo Horizonte.

6.17. No caso de credenciamento, abandono ou desistência na prestação do serviço, retirar todos os elementos físicos vinculados à implantação, instalação, operação e manutenção do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação do município de Belo Horizonte, restaurando as condições originais do logradouro público e espaços livres de uso público, sem quaisquer ônus para a BHTRANS ou Poder Público.

6.18. Disponibilizar em site específico dados relativos ao Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, visando a promoção e o incentivo ao uso da bicicleta em Belo Horizonte.

6.19. Garantir a qualidade, consistência e veracidade dos dados e das informações fornecidas e publicizadas à BHTRANS e sociedade civil.

6.20. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento dos serviços adotados pela BHTRANS e Poder Público Municipal.

6.21. Apresentar à BHTRANS relatórios mensais do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação com dados e indicadores previamente aprovados pela BHTRANS.

6.22. Não transferir ou ceder o Termo de Credenciamento a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso autorização da BHTRANS.

6.23. Não caucionar ou utilizar o Termo de Credenciamento em favor de terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da BHTRANS.

6.24. Manter durante toda a execução do Termo de Credenciamento as condições exigidas no edital de Chamamento Público e outros deles decorrentes ou derivados.





6.25. Responsabilizar-se pelo pagamento mensal referentes aos valores especificados neste Termo de Credenciamento.

6.26. Responsabilizar-se pelo pagamento de tributos e impostos que incidam sobre a operação ora avançada, naquilo que a ela couber.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BHTRANS

7.1. Regular a prestação dos serviços objeto do presente Termo de Credenciamento.

7.2. Fiscalizar a prestação dos serviços objeto do presente Termo de Credenciamento.

7.3. Expedir a ordem de serviço para o início da prestação dos serviços.

7.4. Acompanhar mensalmente o número de bicicletas disponibilizadas no Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação do município de Belo Horizonte.

7.5. Aprovar o plano de comunicação e publicidade necessário às fases de implantação, instalação, operação e manutenção do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação do município de Belo Horizonte.

7.6. Autorizar a Credenciada a implantação, instalação e operação do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação do município de Belo Horizonte.

7.7. Analisar os relatórios emitidos pela Credenciada do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, indicando as melhorias, potenciais e problemas identificados nas fases de implantação, instalação, operação e manutenção do sistema, com vistas à sua implementação.

7.8. Monitorar, em tempo real, a base de dados do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação de forma compartilhada com a Credenciada do sistema, respeitados os critérios estabelecidos no Termo de Confidencialidade firmado entre as partes, conforme modelo do Apêndice II.

7.9. Monitorar e avaliar as ações de manutenção e frota reserva do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação do município de Belo Horizonte.

7.10. Aprovar o plano de comunicação e todas as ações de publicidade, marketing e propaganda do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação elaborado pela Credenciada, respeitados os requisitos estabelecidos pelo Poder Público Municipal.

7.11. Publicizar dados operacionais e índices de desempenho do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no portal da Prefeitura de Belo Horizonte, resguardadas as informações estratégicas relacionadas ao Termo de Confidencialidade firmado entre as partes, conforme modelo do Apêndice II.

7.12. Notificar à Credenciada, a constatação de quaisquer defeitos, vícios, danos ou incorreções identificadas nas bicicletas, nos equipamentos, mobiliários, elementos de infraestrutura, plataformas digitais e tecnológicas resultantes das fases de implantação, instalação, operação e manutenção do sistema, exigindo sua correção, reparação ou substituição, sem quaisquer ônus para o usuário, BHTRANS ou Poder Público Municipal.

7.13. Notificar a Credenciada, por escrito, fixando-lhe prazo para implementar melhorias, corrigir e mitigar defeitos, vícios, danos, irregularidades e externalidades identificadas na prestação dos serviços resultantes das fases de implantação, instalação, operação e manutenção do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, exigindo sua correção, reparação ou substituição, sem quaisquer ônus para o usuário, BHTRANS ou Poder Público Municipal.

7.14. Realizar auditoria na base de dados do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, respeitadas condições estabelecidas no Termo de Confidencialidade firmado entre as partes, conforme modelo do Apêndice II.

7.15. Realizar, a qualquer tempo, sob rotina ou por demanda e, a seu exclusivo critério, ações de fiscalização, com vistas à aplicação de notificações e sanções cabíveis, incluindo aquelas decorrentes do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislações urbano-ambientais aplicáveis.

7.16. Acionar fiscalização municipal em casos de infrações relacionadas ao descumprimento de





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

quaisquer legislações urbano-ambientais decorrentes da implantação, instalação, operação e manutenção do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação do município de Belo Horizonte.

7.17. Programar, orientar, aprovar e monitorar a realização de eventos sob a responsabilidade da Credenciada.

7.18. Realizar, a seu exclusivo critério e sob programação, desvios e operações de trânsito necessários à realização de eventos que envolvam o incentivo ao uso da bicicleta e a promoção do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação em parceria com a Credenciada.

7.19. Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis.

7.20. Fornecer e colocar à disposição da Credenciada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços, desde que disponíveis e sem ônus ao Poder Público.

7.21. Proporcionar condições adequadas para a execução dos serviços.

7.22. Notificar, formal e tempestivamente, a Credenciada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Termo de Credenciamento e outros deles derivados.

7.23. Notificar a Credenciada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.24. Deliberar sobre os casos omissos e não previstos, observadas as disposições da legislação vigente e/ou mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

8.1. O valor total indicado na Cláusula Quarta deverá ser pago pela Credenciada à BHTRANS, dividido em até 30 (trinta) parcelas mensais, observado o disposto no subitem 8.3.

8.2. O pagamento deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente seguinte ao vencido, considerando o período de apuração do 1º (primeiro) ao último dia do mês, por meio de boleto bancário.

8.3. O valor a ser pago pela Credenciada será reajustado após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação dos envelopes para participação do chamamento público, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.4. Não haverá pagamento da Credenciada à BHTRANS durante o período de implantação e instalação do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total do objeto e demais condições resultantes do credenciamento poderão ser aplicadas à Credenciada, garantida a prévia defesa, as sanções relacionadas a seguir:

9.1. Advertência.

9.2. Multas, nas seguintes condições:

9.2.1. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia corrido de atraso, na execução dos serviços, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

9.2.2. Multa de até 3% (três por cento) sobre o valor total deste Termo de Credenciamento, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, nos termos abaixo:

a) deixar de manter as condições de (habilitação/contratação) durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento;

b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Contratante, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Contratante, se for o caso;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do Termo de Credenciamento;
- g) utilizar as dependências da Contratante para fins diversos do objeto do Termo de Credenciamento;
- h) tolerar, no cumprimento do Termo de Credenciamento, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Contratante;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

9.2.3. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Termo de Credenciamento, na hipótese de a CREDENCIADA prestar o serviço em desacordo com as especificações, condições e qualidade CREDENCIADA e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tomem impróprio para o fim a que se destina;

9.2.4. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Termo de Credenciamento, quando a CREDENCIADA der causa à rescisão do Credenciamento.

9.2.5. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas no item 9.2, cumulando-se os respectivos valores.

9.2.6. O pagamento das multas a que se refere este item não exime a CREDENCIADA da reparação das eventuais perdas e danos ou prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução deste Termo de Credenciamento.

9.2.7. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente a outras sanções administrativas.

9.2.7.1. Caso a CREDENCIADA deixe de pagar a multa aplicada, o valor correspondente será executado observando-se os seguintes critérios:

- a) O valor será descontado dos valores devidos à Contratada, quando houver;
- b) O valor será descontado da garantia prestada, quando houver;
- c) O valor será cobrado judicialmente.

9.2.7.2. Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta,





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

responderá a CREDENCIADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos será considerado como inexecução total do Termo de Credenciamento, devendo rescindir-se os instrumentos respectivos, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação.

9.4. Suspensão temporária dos direitos de contratar com a Administração, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16.

9.4.1. O descumprimento reiterado de obrigações contratuais é hipótese de aplicação da penalidade de suspensão temporária dos direitos de contratar com a Administração, bem como a ocorrência de ato ou fato identificado no caso concreto, em regular processo administrativo, que implique em lesão grave ao interesse público.

9.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

10.1. Desde que não altere a natureza do objeto credenciado ou descumpra o dever de licitar, este Termo de Credenciamento poderá ser alterado, por acordo entre as partes, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/16.

10.2. As alterações serão formalizadas através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

11.1. A Credenciada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente Termo de Credenciamento.

11.1.1. A Credenciada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que se tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

11.1.2. A Credenciada deve assegurar-se de que seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

11.1.3. A Credenciada não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste Termo de Credenciamento.

11.1.4. A Credenciada não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste Termo de Credenciamento.

11.1.4.1. A Credenciada obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando a transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste Termo de Credenciamento.

11.1.5. A Credenciada fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste Termo de Credenciamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção do Termo de Credenciamento, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

11.1.5.1. A Credenciada não será permitida deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste Termo de Credenciamento.

11.1.5.1.1. A Credenciada deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste Termo de Credenciamento tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

11.1.6. A Credenciada deverá notificar, imediatamente, a BHTRANS no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.1.6.1. A notificação não eximirá a Credenciada das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão de perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.1.6.2. A Credenciada que descumprir nos Termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente Termo de Credenciamento fica obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

11.1.7. A Credenciada fica obrigada a manter preposto para comunicação com a BHTRANS para os assuntos pertinentes à Lei n. 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

11.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a Credenciada e a BHTRANS, bem como, entre a Credenciada e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

11.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a Credenciada a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO

12.1. Este Termo de Credenciamento resultará extinto ao término do prazo de sua vigência ou pela completa execução do seu objeto.

12.2. A BHTRANS poderá rescindir administrativamente o presente Termo de Credenciamento, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir:

- a) descumprimento ou o cumprimento irregular ou incompleto de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- c) subcontratação do objeto deste Termo de Credenciamento quando vetada pela BHTRANS;
- d) subcontratação do objeto deste Termo de Credenciamento a quem não atenda às condições de habilitação e/ou sem prévia autorização da BHTRANS;
- e) fusão, cisão, incorporação, ou associação da Credenciada com outrem, não admitidas no instrumento convocatório e neste Termo de Credenciamento e sem prévia autorização da BHTRANS;
- f) desatendimento das determinações regulares do gestor e/ou do fiscal deste Termo de Credenciamento;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução deste Termo de Credenciamento;
- h) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) dissolução da sociedade ou o falecimento da Credenciada;





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

j) razões de interesse da BHTRANS, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo interno;

k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Termo de Credenciamento;

l) descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, de de 2022.

Angelo José Barros Leite

Sócio

**Sertel Soluções em Mobilidade e Segurança
Urbana Ltda**

Diogo Oscar Borges Prosdociami

Presidente

**Empresa de Transportes e Trânsito de Belo
Horizonte S/A – BHTRANS**

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:





**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Silvio Cordeiro <silviocvj@pbh.gov.br>

TC - CH nº 01/2021 - Convocação p/ assinatura - Serttel

1 mensagem

Silvio Cordeiro Valadares Júnior <silviocvj@pbh.gov.br>

10 de maio de 2022 18:44

Para: glauce@serttel.com.br, Teo Coimbra <teo.coimbra@serttel.com.br>, licitacao.adm@serttel.com.br

Cc: André Luiz Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>, Eveline Prado Trevisan <eveline@pbh.gov.br>, Gustavo Kummer de Paula <gustavo.kummer@pbh.gov.br>

Prezado(a),

Encaminho-lhe em anexo o Termo de Credenciamento oriundo do Chamamento Público nº 01/2021. Favor providenciar as assinaturas, preferencialmente através de assinatura com certificado digital, devendo assim ser enviado por email para facilitar e agilizar a tramitação.

Caso não tenham assinatura com certificado digital, favor devolver as 2 (duas) vias assinadas no Protocolo Geral da BHTRANS no endereço abaixo informado:

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900

Bairro Buritis

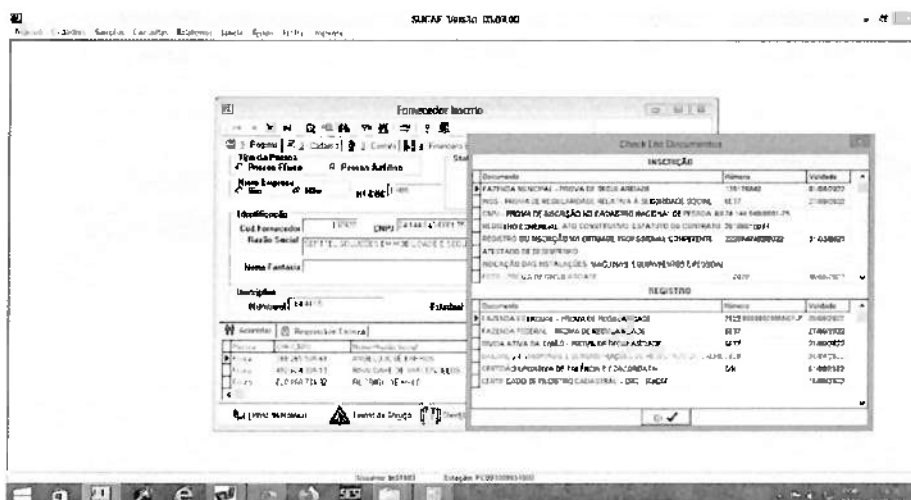
Belo Horizonte – MG

CEP: 30.455-902

A/C: GECOL – Gerência de Compras, Contratos e Licitações – Setor de Contratos.

Atentar para o prazo previsto no CAPÍTULO 7 do Edital, bem como documentações necessárias.

Aproveito para solicitar também que regularize e mantenha em dia as certidões junto ao SUCAF (www.pbh.gov.br/sucaf)



Salientamos que, tão logo o Termo de Credenciamento esteja todo assinado e registrado, disponibilizaremos uma via para arquivo desta empresa.

FAVOR INFORMAR PREVISÃO DE ENTREGA DO TERMO ASSINADO.

Atenciosamente,

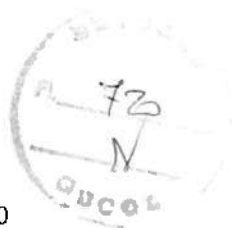
Sílvio Cordeiro Valadares Júnior | Analista de Administração e Finanças - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 | Buritis | Belo Horizonte / MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5594 | www.pbh.gov.br/bhtrans

 **CT_CH_01_2021 - Serttel.pdf**
251K

PBH

SITUAÇÃO DO
FORNECEDOR

EM: 18/05/2022 10:40:40



SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO
DE FORNECEDORES

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA LTDA.**

ENDEREÇO: RUA POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 500 - BAIRRO VARZEA / CEP: 50950-060 - RECIFE, PE

CPF / CNPJ: 24.144.040/0001-75

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **4748**

CÓDIGO FORNECEDOR: 107.827

SUSPENSO: NAO

CONDICÃO:

IDÔNEO

SANÇÃO:

INSCRIÇÃO **SITUAÇÃO: ATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	139178848	01/06/2022
- PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	6E37	27/09/2022
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	24.144.040/0001-75	
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	20189818077	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	2220547453/2022	31/03/2023
ATESTADO DE DESEMPENHO		
INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	20220426004203603013	25/05/2022
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	10393415/2022	28/09/2022

REGISTRO **SITUAÇÃO: INATIVO**

CRC Nº 63495 VALIDADE DO CRC: 16/08/2022

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA: 4,502 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 1,73
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 2,29 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO: 0,45

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	2022.00000002095567-7	29/06/2022
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	6E37	27/09/2022
DECLARAÇÃO ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	6E37	27/09/2022
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2020	30/04/2022 Vencido
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	S/N	01/08/2022
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		16/08/2022

LINHA MATERIAL

42 SEGURANÇA
20 EQUIPAMENTO RADAR

LINHA SERVIÇOS

08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
28 ESTACIONAMENTO
16 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL

PBH

**SITUAÇÃO DO
FORNECEDOR**



SUCAF
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO
DE FORNECEDORES

EM: 18/05/2022 10:40:40

NOME / RAZÃO SOCIAL: **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA LTDA.**

ENDEREÇO: RUA POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 500 - BAIRRO VARZEA / CEP: 50950-060 - RECIFE, PE

CPF / CNPJ: 24.144.040/0001-75

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **4748**

CÓDIGO FORNECEDOR: 107.827

SUSPENSO: NAO

CONDICÃO:

IDÔNEO

SANÇÃO:

05 MANUTENÇÃO E/OU CONSERTO DE

15 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS

24 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E ALARME

02 OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DE

32 SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS

07 SERVIÇOS GERAIS DE

38 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA CONVÊNIO / TICKETS

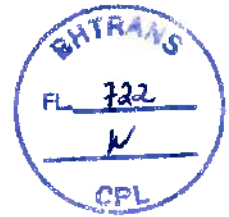
03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE

83 INFORMÁTICA, EM GERAL



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

RECIBO



Recebi da empresa M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA., CNPJ nº 14.192.913/0001-61, em 23/05/2022, às 09h25, 1 (um) envelope, devidamente lacrado e inviolado, referente ao **Chamamento Público nº 01/2021** – Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2022.

Nome: Dalva Cândida Ribeiro Munayer

Matrícula: BT01622



ANEXO VI

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-072.068/21-15

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. (BHTRANS) Comissão Permanente de Licitação

Ref. Chamamento Público nº 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA., empresa privada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), sob NIRE no 35.225.770.848, devidamente inscrita no CNPJ no 14.192.913/0001-61, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Butantã no 182, anexo 192, sala 02, CEP 05424-000, Pinheiros, por intermédio de seus representantes legais Srs. Tomas Petti Martins, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG no 43.704.365-4 SSP/SP e CPF/MF sob o no 359.446.298-60 e Mauricio Serrano Goy Villar, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG no 26.525.600-8 SSP/SP e CPF/MF sob o no 338.466.488-41, ambos com endereço comercial Rua Butantã, no 182, anexo 192, sala 02, CEP 05424-000, Pinheiros, São Paulo/SP, vem requerer à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS), por meio da Comissão Permanente de Licitação, seu credenciamento para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte, declarando total conhecimento e concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para o credenciamento previstos no referido Edital.

Declara, finalmente, que não tem em sua equipe, contratado ou subcontratado, empregado(a) ou servidor(a) ocupante de cargo efetivo, comissionado(a) ou de direção e de assessoramento da Administração Direta ou Indireta do Município de Belo Horizonte, e que não possui cônjuge nesta situação.

Belo Horizonte, MG, 18 de maio de 2022.

**M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.****TOMAS PETTI MARTINS / MAURICIO SERRANO GOY VILLAR****DIRETOR PRESIDENTE / DIRETOR OPERACIONAL****M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. (MATRIZ) – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61**

Rua Butantã nº 182, anexo 192 – Sala 2 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP: 05424-000

E-mail: juridico@tembici.com

MT. 001



**CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-072.068/21-15
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021**

A

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. (BHTRANS)
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Chamamento Público n.º 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA., empresa privada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), sob NIRE nº 35.225.770.848, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.192.913/0001-61, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Butantã nº 182, anexo 192, sala 02, CEP 05424-000, Pinheiros, por intermédio de seus representantes legais Srs. **TOMAS PETTI MARTINS**, brasileiro, casado, internacionalista, portador da cédula de identidade RG nº 43.704.365-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo – SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 359.446.298-60, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã nº 182, anexo 192, sala 2, CEP 05424-000, Pinheiros e **SR. MAURICIO SERRANO GOY VILLAR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.525.600-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo – SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 338.466.488-41, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã nº 182, anexo 192, sala 02, CEP 05424-000, Pinheiros, credencia os Sras. **JULIANA CRISTINA CERQUEIRA MINORELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.892.189-8 expedida pela SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 324.526.798-36, **HANNAH SOUSA DE MENESES**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.426.638-55 expedida pela SSP/BA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 021.462.851-50, **MARCELA CAMPOS JABÔR**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade MG 11578556, devidamente inscrita no CPF/MF 062.027.036-62, OAB/MG 122.189 e **MARIANA LOURENÇO DE MATOS DA CRUZ**, brasileira, solteira, coordenadora de relações governamentais, portadora da cédula de identidade RG nº 52.135.017-7 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 316.556.018-81, para participar das reuniões relativas ao Chamamento em referência, os quais estão autorizados a requerer vistas de documentos, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e propostas, negociar os valores propostos e praticar, na forma da lei, todos os demais atos inerentes ao certame indicado, a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte, MG, 18 de maio de 2022.



**M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.
TOMAS PETTI MARTINS / MAURICIO SERRANO GOY VILLAR
DIRETOR PRESIDENTE / DIRETOR OPERACIONAL**

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. (MATRIZ) – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61

Rua Butantã nº 182, anexo 192 – Sala 2 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP: 05424-000

E-mail: juridico@tembici.com

M. 002

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.

NIRE 35.225.770.848

CNPJ/ME nº 14.192.913/0001-61

JUCEBP PROTOCOLO
0.059.188/21-2



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020



1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de novembro de 2020, às 08h30 horas, na sede da M1 Transportes Sustentáveis Ltda. ("Sociedade"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, 182/192, sala 2, Pinheiros, CEP 05424-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Tendo em vista o comparecimento da totalidade dos sócios quotistas da Sociedade, a convocação foi dispensada nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

3. **PRESENCIA:**

(I) **TEMBICI PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 182/192, sala 3, Pinheiros, CEP 05424-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.794.869/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.394.186, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, **Tomás Petti Martins**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.704.365-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 359.446.298-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, 182/192, sala 2, Pinheiros, CEP 05424-000; e seu Diretor Operacional, **Mauricio Serrano Goy Villar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.525.600 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 338.466.488-41, com escritório no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, 182/192, sala 2, Pinheiros, CEP 05424-000;

I. **MAURICIO SERRANO GOY VILLAR**, acima qualificado; e

II. **TOMÁS PETTI MARTINS**, acima qualificado,

sócios titulares da totalidade do capital social da **M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 182/192, sala 2, CEP 05424-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.192.913/0001-61 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.225.770.848.



TM

MC. 003

EM BRANCO

4. **MESA: Presidente:** Tomás Petti Martins, acima qualificado; e **Secretário:** Mauricio Serrano Goy Villar, acima qualificado.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição do Diretor Financeiro.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da ordem do dia, posta a mesma em discussão e votação, os sócios quotistas detentores da totalidade do capital social da Sociedade aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição do Sr. Leandro Solano Fariello, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27320671, inscrito no CPF/ME sob nº 268.471.158-58, com escritório no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, 182/192, sala 2, Pinheiros, CEP 05424-000, como Diretor Financeiro da Sociedade a partir da data de assinatura do Termo de Posse.
7. **ENCERRAMENTO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.



São Paulo, 13 de Novembro de 2020.

Mesa:

TOMÁS PETTI MARTINS

Presidente

MAURICIO SERRANO GOY VILLAR

Secretário

Sócios:

MAURICIO SERRANO GOY VILLAR

TOMÁS PETTI MARTINS



TEMBICI PARTICIPAÇÕES S.A.

1.

Por: Tomás Petti Martins

Cargo: Diretor Presidente

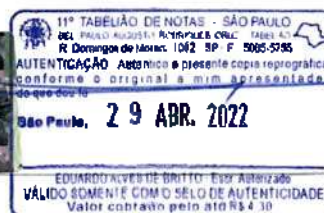
2.

Por: Mauricio Serrano Goy Villar

Cargo: Diretor Operacional



[Continuação da página de assinaturas da Ata de Reunião de Sócios da M1 Transportes Sustentáveis Ltda., realizada em 13 de novembro de 2020]



MC. 004

EM BRANCO

JUCESSP PROTOCOLO
0.935.478/21-8INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA ALTERAÇÃO
CONTRATO SOCIAL DA

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.

NIRE 35.225.770.848

CNPJ nº 14.192.913/0001-61

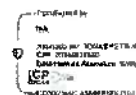
Pelo presente instrumento particular, as **Partes** a seguir designadas e qualificadas, a saber:

TEMBICI PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 182/192, sala 3, Pinheiros, CEP 05424-000, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESSP) sob NIRE 35.300.394.186 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.794.869/0001-05, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores **Tomas Petti Martins** e **Maurício Serrano Goy Villar**, ambos qualificados abaixo;

TOMAS PETTI MARTINS, brasileiro, casado, internacionalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.704.365-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 359.446.298-60, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 182/192, Pinheiros, CEP 05424-000; e

MAURICIO SERRANO GOY VILLAR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.525.600-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 338.466.488-41, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 182/192, Pinheiros, CEP 05424-000;

sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da **M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESSP sob NIRE 35.225.770.848, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.913/0001-61, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 182/192, sala 2, Pinheiros, CEP 05424-000 ("**Sociedade**"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos:



LIBRARIO



1. ENCERRAMENTO DA FILIAL DE SÃO PAULO/SP

1.1. Os sócios resolvem, por unanimidade, encerrar as atividades da filial da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paes Leme, nº 524, 13ª andar, conjuntos 134 e 135, CEP 05424-010, inscrita no CNPJ sob o nº 14.192.913/0013-03, com NIRE 35.905.893.459.

2. ENCERRAMENTO DA FILIAL DE BELÉM/PA

2.1. Os sócios resolvem, por unanimidade, encerrar as atividades da filial da Cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Padre Eutiquio, nº 2657, Cremação, CEP 66045-225, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.913/0008-38, com NIRE 15.900.454.396.

2.2. Em decorrência das deliberações tomada nos itens 1.1 e 2.1 acima, os sócios resolvem atualizar o Parágrafo Único da Cláusula 2ª do Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª. (...)

Parágrafo Único A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Artur Moura, nº 88, Galpão 0006, Imbiribeira, CEP 51150-260, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.913/0010-52, com NIRE 26.900.721.431;
- b) Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Balxão, nº 578, Galpão 1 e 2, Bairro Luís Anselmo, CEP 40260-215, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.913/0011-33, com NIRE 29.901.233.123;
- c) Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bela, nº 187, SUP 187-A, Bairro Vasco da Gama, CEP 20930-381, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.913/0002-42, com NIRE 33.901.155.834;
- d) Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. João



Página 2

MC. 006

EMBRANCO

Inácio, nº 1077, Navegantes, CEP 90230-180, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.913/0007-57, com NIRE 43.901.863.578; e

- e) Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na Quadra Sofn Quadra 2 conj A, It 12 - Bairro: ZONA INDUSTRIAL - CEP: 70634-210, inscrita no CNPJ sob o nº 14.192.913/0014-86, com NIRE 53.920.015.674.”



3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

3.1 Por fim, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.
NIRE 35.225.770.848
CNPJ nº 14.192.913/0001-61**

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª A M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. é uma sociedade empresária limitada regida por este contrato social e pelas disposições legais aplicáveis (“Sociedade”).

Cláusula 2ª A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 182/192, sala 2, Pinheiros, CEP 05424-000. A Sociedade pode, por resolução dos sócios, abrir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

Parágrafo Único A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Artur Moura, nº 88, Galpão 0006, Imbiribeira, CEP 51150-260, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.913/0010-52, com NIRE 26.900.721.431;

Desenvolvido por
TMS
Assinado por TMS
CNPJ 00.000.000/0000-00
CPF 000.000.000-00
RUA 000, 000 - 00000-000

Assinado por
R. J. J.
Assinado por R. J. J.
CNPJ 00.000.000/0000-00
CPF 000.000.000-00
RUA 000, 000 - 00000-000

Assinado por
R. J. J.
Assinado por R. J. J.
CNPJ 00.000.000/0000-00
CPF 000.000.000-00
RUA 000, 000 - 00000-000



**CARTÓRIO DO 11º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
ADEILSON DE PAULA BARBOSA
Escrivente Autorizado**



MC. 007

EMBRANCO

- b) Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Baixão, nº 578, Galpão 1 e 2, Bairro Luís Anselmo, CEP 40260-215, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.913/0011-33, com NIRE 29.901.233.123;
- c) Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bela, nº 187, SUP 187-A, Bairro Vasco da Gama, CEP 20930-381, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.913/0002-42, com NIRE 33.901.155.834;
- d) Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. João Inácio, nº 1077, Navegantes, CEP 90230-180, inscrita no CNPJ sob nº 14.192.913/0007-57, com NIRE 43.901.863.578; e
- e) Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na Quadra Sofn Quadra 2 conj A, Lt 12 - Bairro: ZONA INDUSTRIAL - CEP: 70634-210, inscrita no CNPJ sob o nº 14.192.913/0014-86, com NIRE 53.920.015.674.



Cláusula 3ª A Sociedade tem por objeto o desenvolvimento, implantação, comercialização, locação, compartilhamento e operacionalização de soluções para o transporte de pessoas nos ambientes urbanos, através do uso de veículos e tecnologias ambientalmente sustentáveis, bem como a exploração publicitária sobre esses serviços, diretamente ou através de parcerias com outras empresas, nas seguintes áreas:

- locação e compartilhamento de bicicletas e triciclos não motorizados;
- comercialização, importação e exportação de bicicletas e triciclos não motorizados, estações de compartilhamento e de estacionamento de bicicletas, peças e acessórios de bicicletas e triciclos não motorizados;
- serviços de comunicação e mídia atrelados aos sistemas de transporte alternativo sustentável;
- implantação e operação de ciclo faixas especiais;
- implantação e operação de estacionamento de veículos;
- serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula 4ª A Sociedade tem o prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL



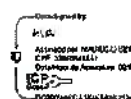
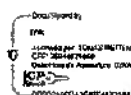
11º TABELÃO DE NOTAS
DE SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1062 - SP - F. 5085-5755
Certifico que esta cópia foi autenticada por
m. e por meio de documento eletrônico contendo
a data, hora e identificação do ato, do
número de registro do ato, do capítulo XIV
e normas do Estado de São Paulo.

São Paulo

29 ABR. 2022

CARTÓRIO DO 11º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
ADEILSON DE PAULA BARBOSA
Escrevente Autorizado

Válido Somente com o selo de autenticidade
Valor Cobrado pelo Ato R\$ 4,30



MC. 008

EM BRANCO

Cláusula 5ª O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 38.973.684,00 (trinta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), dividido em 38.973.684 (trinta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	(%)
Tembici Participações S.A.	38.973.682	38.973.682,00	99,99998%
Tomas Petti Martins	1	1,00	0,00001%
Mauricio Serrano Goy Villar	1	1,00	0,00001%
Total	38.973.684	38.973.684,00	100%

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 4º As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de sócios titulares de quotas que representem a maioria absoluta do capital social da Sociedade, respeitado o direito de preferência do Capítulo VIII, *infra*.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª A administração da Sociedade será exercida por: **(i) Tomas Petti Martins**, brasileiro, casado, nascido em 04 de julho de 1986, internacionalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.704.365-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 359.446.298-60, com escritório no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº182/192, Pinheiros, CEP 05424-000, como Diretor Presidente; **(ii) Mauricio Serrano Goy Villar**, brasileiro, casado, nascido em 07 de novembro de 1984, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.525.600-8 SSP/SP,





1. **Specify the type of the variable.**
 2. **Assign a value to the variable.**
 3. **Use the variable in the program.**

- Designed by
 E. J. ...
 Aspects of ...
 OFF ...
 ...
 ...

ICP

MC 000

EMBRANCO



inscrito no CPF sob nº 338.455.488-41, com escritório no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, nº 182/192, Pinheiros, CEP 05424-000, como Diretor Operacional; e (iii) **Leandro Solano Fariello**, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27320671, inscrito no CPF/ME sob nº 268.471.158-58, com escritório no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Butantã, 182/192, sala 2, Pinheiros, CEP 05424-000, como Diretor Financeiro, todos com escritório no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Butantã, 182/192, sala 02, Pinheiros, CEP 05424-000, (em conjunto, os "Diretores").

Parágrafo 1º Os diretores declaram, conforme o disposto no artigo 1.011, §1º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que não estão impedidos por lei especial e não foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo 2º A Gerência Técnica ficará a cargo do profissional e engenheiro devidamente habilitado pelo CONFEA/CREA, o sócio Sr. Mauricio Serrano Goy Villar, já qualificado neste instrumento, o mesmo devidamente registrado no CREA-SP, Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob o nº 5063586181.

Cláusula 7ª Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores ficam investidos de todos os poderes necessários e suficientes para, nos termos desta Cláusula 7ª, representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens.

Parágrafo 1º A Sociedade considerar-se-á obrigada sempre que representada:

- (i) nos atos que impliquem responsabilidade financeira para a Sociedade, por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto ou por quaisquer dos Diretores em conjunto com 1 (um) ou mais procuradores, desde que o instrumento de

Qualificação
 Tipo
 Assessor: KIMPO FELTHER
 CPF: 000000000
 Cédula de Identidade: 0000
 Data: 00/00/00
 Endereço: 000000000000

Qualificação
 Tipo
 Assessor: 000000000000
 CPF: 000000000
 Cédula de Identidade: 0000
 Data: 00/00/00
 Endereço: 000000000000

Qualificação
 Tipo
 Assessor: 000000000000
 CPF: 000000000
 Cédula de Identidade: 0000
 Data: 00/00/00
 Endereço: 000000000000



CARTÓRIO DO 11º TABELÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO
 ADEILSON DE FAULA BARBOSA
 Escrivão Autorizado

11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
 BEL PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELÃO
 R. Domingos de Moraes, 1062 - SP - F. 5065-5755
 São Paulo
 29 ABR. 2022
 Válido Somente com o selo de autenticidade
 Valor Cobrado pelo Ato R\$ 4,30

MC. OMO

EMBRANCO



mandato outorgado nos termos do Parágrafo 2º, abaixo, preveja poderes específicos para o ato em questão; ou

- (ii) por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador devidamente constituído, agindo isoladamente, (a) nos atos que não impliquem responsabilidade financeira para a Sociedade, (b) perante órgãos, repartições e entidades públicas, (c) para assinatura de correspondências, inclusive para bancos, na medida em que tais correspondências não impliquem ou resultem responsabilidade financeira para a Sociedade, (d) para representação da Sociedade em processos judiciais e administrativos, ou arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha.

Parágrafo 2º A prática dos seguintes atos pelos Diretores e/ou procuradores dependerá de prévia e expressa aprovação escrita da sócia controladora Tembici Participações S.A.:

- (i) aprovação de qualquer investimento ou despesa cujo valor exceda o valor aprovado no orçamento anual;
- (ii) introdução de novos negócios não contemplados ou que se desviem do plano de negócios e/ou do orçamento anual aprovados;
- (iii) assunção de qualquer obrigação não prevista no orçamento anual aprovado cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- (iv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo, móvel ou imóvel, tangíveis e intangíveis, incluindo direitos de propriedade intelectual, exceto se previstas no orçamento anual aprovado;
- (v) aprovação de quaisquer operações de natureza financeira, tais como empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, emissão de instrumentos de dívida, etc., cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e que não estejam previstas no orçamento anual aprovado;
- (vi) celebração de qualquer contrato ou assunção de qualquer obrigação de não concorrência ou de exclusividade;
- (vii) assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de derivativos de qualquer espécie e que não estejam previstas no orçamento anual aprovado;

Desenvolvido por:
TSA
Assessoria Contábil e Fiscal
CPF: 08.042.000-00
Endereço: Rua da Assembleia, 1000
Bairro: Centro
Cidade: São Paulo/SP

Desenvolvido por:
P&A
Assessoria de Marketing
CPF: 08.042.000-00
Endereço: Rua da Assembleia, 1000
Bairro: Centro
Cidade: São Paulo/SP

Desenvolvido por:
P&A
Assessoria de Marketing
CPF: 08.042.000-00
Endereço: Rua da Assembleia, 1000
Bairro: Centro
Cidade: São Paulo/SP



CARTÓRIO DO 11º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
ADEILSON DE PAULA BARBOSA
Escrivente Autorizado



MC. OM

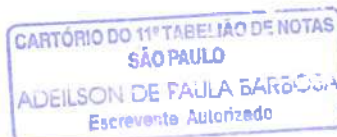
EMBRANCO

- (viii) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros;
- (ix) assunção de obrigações em benefício de terceiros, exoneração de terceiros do cumprimento de obrigações, prática de atos gratuitos ou de favor e renúncia de direitos, salvo renúncias no curso normal dos negócios da Sociedade;
- (x) propositura de qualquer ação judicial, arbitral ou medida administrativa envolvendo valores superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (xi) celebração de qualquer acordo ou transação para evitar ou encerrar qualquer litígio envolvendo valores superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (xii) celebração de qualquer negócio envolvendo partes relacionadas da Sociedade, de seus sócios e Diretores;
- (xiii) constituição de sociedade, aquisição, alienação ou oneração pela Sociedade de participação no capital social de outras sociedades, fusão, incorporação, cisão total ou parcial ou qualquer tipo de reorganização envolvendo a Sociedade, incluindo associações e/ou *joint ventures*, bem como a criação de quaisquer parcerias, consórcios ou associações similares relevantes com terceiros;
- (xiv) cessão ou transferência, por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know how*, software, ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível pertencente à Sociedade ou qualquer afiliada; e
- (xv) requerimento de falência ou recuperação judicial/extrajudicial da Sociedade.



Parágrafo 3º As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto e especificarão os poderes outorgados e, salvo procurações para a representação da Sociedade em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano.

Parágrafo 4º Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores conceder fianças ou avais ou contrair obrigações de qualquer natureza.



NC. 012

EMBRANCO



Parágrafo 5º Os Diretores e os sócios quotistas da Sociedade terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, a ser fixada em reunião de sócios, e levado à conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 8ª A Sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IV REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 9ª As reuniões de sócios deverão ser realizadas pelo menos 01 (uma) vez ao ano, durante os 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, com o objetivo de (i) tomar as contas da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade; e (ii) tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo 1º A convocação para as reuniões de sócios será realizada pelo Diretores ou por qualquer sócio, mediante comunicação escrita a todos os sócios, enviada com pelo menos 03 (três) dias de antecedência.

Parágrafo 2º Estarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no Parágrafo 1º desta Cláusula 9ª sempre que todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do respectivo local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º As reuniões de sócios serão instaladas, necessariamente, com a presença de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Por maioria entre os presentes será eleito o presidente, que designará outro entre os presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo 4º Nas reuniões de sócios, as deliberações serão aprovadas por sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, salvo se a lei exigir quórum diverso e exceto quanto às deliberações que consistam em ou impliquem alteração do presente Contrato Social, ou deliberem a transformação, incorporação, cisão, fusão, dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Sociedade, que deverão ser aprovadas por sócios titulares de quotas representativas de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo 5º O sócio dissidente da deliberação que importe modificação do Contrato Social ou tenha por objeto a transformação, fusão da Sociedade,

Revista nº 136
OBS: Arquivado por: LUCAS PETER
CPF: 020447380
Quarta-feira, 29 de Abril de 2022
ICP
Nº 136

Revista nº 136
OBS: Arquivado por: LUCAS PETER
CPF: 020447380
Quarta-feira, 29 de Abril de 2022
ICP
Nº 136

Revista nº 136
OBS: Arquivado por: LUCAS PETER
CPF: 020447380
Quarta-feira, 29 de Abril de 2022
ICP
Nº 136



CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
ADEILSON DE PAULA BARBOSA
Escrivente Autorizado

Página 9
1º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
EL PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELÃO
Domingos de Moraes, 1062 - SP - F.: 5085-5755
Cada vez que esta cópia foi materializada por
meio de documento eletrônico, constando
do local, data, hora e identificação do site de
assinatura, não de acordo com o artigo 14º, inciso IV,
do Código de Processo Civil de 2015.
São Paulo
29 ABR. 2022
Válida Somente com o selo de autenticidade
Valor Cobrado pelo Ato R\$ 4,30

MC. 013

EM BRANCO



incorporação de outra ou dela por outra terá o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva reunião.

Parágrafo 6º Caso as deliberações havidas nas reuniões de sócios ou tomadas na forma desta Cláusula 9ª produzam efeitos sobre as relações entre a Sociedade e terceiros, ou alterem este Contrato Social, deverão as respectivas atas ou alterações de Contrato Social ser levadas a registro no órgão competente, no prazo e na forma da lei.

Parágrafo 7º Sem prejuízo à periodicidade mínima estabelecida nesta Cláusula 9ª, quaisquer sócios poderão convocar reunião de sócios para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade, observadas as disposições legais e as constantes deste Contrato Social, em especial as desta Cláusula 9ª.

CAPÍTULO V CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª A retirada, falência, fusão, incorporação ou cisão de qualquer dos sócios, não deverá acarretar dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo 1º Na hipótese de os sucessores do sócio não serem quotistas da Sociedade, poderão ingressar na mesma desde que comuniquem aos demais sócios essa intenção, por escrito e contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de qualquer um dos acontecimentos referidos nesta Cláusula 10, caput, supra, e desde que os demais sócios aceitem esse ingresso.

Parágrafo 2º Por decisão de sócios que representem a maioria absoluta do capital social, poderá ser recusada a admissão de sucessores na Sociedade. Nessa hipótese, nos 90 (noventa) dias seguintes ao recebimento da notificação referida no Parágrafo 1º, acima, deverão ser apurados os haveres, na forma prevista na Cláusula 11, abaixo, tomando-se como data base de apuração a data do evento que deu causa à saída do sócio do quadro societário da Sociedade.

Parágrafo 3º As quotas de capital do sócio sucedido serão computadas para fins de formação do quórum de deliberação de que trata o Parágrafo 2º, acima, e terão direito de voto na reunião que deliberar sobre a admissão dos sucessores do sócio sucedido na Sociedade.

Desenvolvido por
TNA
Assinado em 10/04/2022
CPF: 000.000.000-00
Assinado por: [Assinatura]

Desenvolvido por
Alto
Assinado em 10/04/2022
CPF: 000.000.000-00
Assinado por: [Assinatura]

Desenvolvido por
B
Assinado em 10/04/2022
CPF: 000.000.000-00
Assinado por: [Assinatura]



CARTÓRIO DO 11º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
ADEILSON DE FAULA BARBOSA
Escrivente Autorizado



MC. 014

EMBRANCO



Parágrafo 4º As regras previstas nesta Cláusula 10 também serão aplicáveis nas hipóteses falecimento ou incapacidade de qualquer sócio pessoa física, se aplicável, bem como de separação judicial, extrajudicial, divórcio ou outra forma de dissolução de vida em comum de qualquer sócio pessoa física, se aplicável, meação ou partilha que implique alteração no quadro societário.

CAPÍTULO VI APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 11ª Em qualquer caso de apuração de haveres previsto neste Contrato ou decorrente de determinação legal ou sentença judicial, o valor de reembolso das quotas será correspondente ao valor nominal das mesmas, devendo o referido valor ser pago a quem de direito em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias após o evento que deu causa à apuração dos haveres.

Parágrafo Único As quotas reembolsadas poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, nas condições previstas em lei.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Cláusula 12ª O exercício social coincide com o ano civil, terá início em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

Parágrafo 1º Por decisão dos sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, os lucros líquidos apurados poderão ser: (i) distribuídos aos sócios na proporção da respectiva participação no capital social ou em outra proporção que for deliberada; (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Parágrafo 2º A critério dos sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, a Sociedade poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e/ou intercalares para fins contábeis ou para distribuição de lucros.



NC. 015

EMBRANCO



CAPÍTULO VIII

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula 13ª Respeitado o disposto na Cláusula 8ª, supra, caso os sócios Tomas Petti Martins e/ou Maurício Serrano Goy Villar desejem alienar suas quotas sociais, a qualquer título, a terceiros, deverão comunicar a sócia Tembici Participações S.A. acerca de sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente e o valor e as condições de pagamento propostas ou ajustadas para a alienação.

Parágrafo 1º Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esta Cláusula, a sócia Tembici Participações S.A. poderá exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo 2º Decorrido o prazo a que se refere o Parágrafo 1º, supra, sem que a sócia Tembici Participações S.A. exerça o seu direito de preferência sobre a totalidade das quotas pertencentes ao sócio retirante, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta. Decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, ou alterados quaisquer dos termos do negócio, conforme de início comunicadas à Tembici Participações S.A., o sócio notificante deverá renovar o procedimento estabelecido nesta Cláusula.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 14ª A dissolução da Sociedade ocorrerá nos casos previstos em lei ou por decisão de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único. Em caso de liquidação, sócios titulares de quotas representativas de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social nomearão um liquidante a fim de que este proceda em conformidade com as leis vigentes.

Cláusula 15ª Por decisão de sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, bem como proceder à própria cisão.

Desse modo:
 1ª
 Assinado por: TOMAS PETTI
 CPF: 000.000.000
 Data: 20/04/2022
 Assinado por: MAURICIO GOY VILLAR
 CPF: 000.000.000
 Data: 20/04/2022

Desse modo:
 Assinado por: ADEILSON DE PAULA BARBOSA
 CPF: 000.000.000
 Data: 20/04/2022
 Assinado por: CARMEN LUCIA
 CPF: 000.000.000
 Data: 20/04/2022



CARTÓRIO DO 11º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO
 ADEILSON DE PAULA BARBOSA
 Escrevente Autorizado



MC. 016

EM BRANCO



CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 16ª Os casos não previstos neste Contrato Social serão regulados pelas normas legais aplicáveis às sociedades limitadas, constantes do Capítulo IV, do Subtítulo II, do Título II, Livro II, da Parte Especial do Código Civil, e, na omissão também destas últimas, dever-se-á recorrer às normas da Lei nº 6.404/76, ou do diploma legal que a suceder.

Cláusula 17ª A Sociedade respeitará eventuais acordos de quotistas que venham a ser arquivados na sede social.

Cláusula 18ª Fica pactuado que os responsáveis técnicos perante os conselhos representativos de classe profissional serão todos os profissionais indicados na composição do quadro técnico constantes das "Certidões de Registro e Quitação" emitidas em nome da Sociedade, pelo que se obrigam a supervisionar permanente e diretamente os produtos e serviços.

Cláusula 19ª As publicações previstas na lei serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em outro jornal de grande circulação que vier a ser escolhido pelos Diretores.

Cláusula 20ª No caso de sobrevirem litígios ou divergências oriundas deste Contrato Social, as Partes concordam em envidar seus melhores esforços no sentido de dirimi-los de maneira amigável, e de acordo com os princípios de boa-fé. Em não sendo dirimida a controvérsia de forma amigável, a controvérsia deverá ser definitivamente resolvida por meio de arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento da Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP ("Regulamento"). A administração e o correto desenvolvimento do procedimento arbitral caberá à Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP ("Câmara").

Parágrafo 1º O tribunal arbitral será constituído por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"). Caberá à parte requerente, de um lado, indicar o primeiro árbitro titular e respectivo suplente, não necessariamente integrantes do Corpo de Árbitros da Câmara, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da notificação enviada pela Câmara, e à parte requerida, de outro, indicar o segundo

Transmitido
11/04/2022 10:00:00
CPF: 080.441.040-0
Diretor de Arquivos 0891
10/04/2022 10:00:00
CPF: 080.441.040-0

Recebido por:
11/04/2022 10:00:00
CPF: 080.441.040-0
Diretor de Arquivos 0891
10/04/2022 10:00:00
CPF: 080.441.040-0

Recebido por:
11/04/2022 10:00:00
CPF: 080.441.040-0
Diretor de Arquivos 0891
10/04/2022 10:00:00
CPF: 080.441.040-0



EMBRANCO



árbitro titular e respectivo suplente, não necessariamente integrantes do Corpo de Árbitros da Câmara, também no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da notificação enviada pela Câmara. Havendo mais de uma parte requerente, todas elas indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de uma parte requerida, todas elas indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes envolvidas dentro do prazo fixado pela Câmara. Se qualquer uma das partes deixar de indicar árbitro e/ou seu suplente, ao presidente da Câmara caberá fazer essa nomeação. Caso os árbitros indicados pelas partes não cheguem a um acordo quanto à indicação do terceiro árbitro, caberá ainda ao presidente da Câmara proceder à sua nomeação.

Parágrafo 2º. O Tribunal Arbitral terá assento na Capital do Estado de São Paulo. O português será o idioma oficial.

Parágrafo 3º. A sentença arbitral será definitiva e vinculante, não estando sujeita a homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário.

Parágrafo 4º. Uma vez constituído o Tribunal Arbitral, todo e qualquer remédio de natureza cautelar que venha a ser necessário durante o procedimento arbitral deverá ser, obrigatória e exclusivamente, dirigido ao Tribunal Arbitral, a quem as partes desde já delegam plena e irrestrita jurisdição e competência para: (i) conceder, manter e cassar liminares, e (ii) apreciar e julgar pedidos de antecipação de tutela. O Tribunal Arbitral poderá requerer ao Poder Judiciário eventual auxílio coercitivo que se faça necessário para o cumprimento de suas determinações.

Parágrafo 5º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, fica eleito, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Capital do Estado de São Paulo, quando e se necessário, para fins exclusivos de: (i) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser instituído e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral, (ii) obtenção de provimentos urgentes antes da instituição do Tribunal Arbitral, e (iii) execução da sentença arbitral."

Desafinado por:
14/4/21
Assinado por: ADEILSON DE PAULA BARBOSA
CPF: 124.144.144-11
Assinado por: ADEILSON DE PAULA BARBOSA
CPF: 124.144.144-11
Assinado por: ADEILSON DE PAULA BARBOSA
CPF: 124.144.144-11

Desafinado por:
14/4/21
Assinado por: ADEILSON DE PAULA BARBOSA
CPF: 124.144.144-11
Assinado por: ADEILSON DE PAULA BARBOSA
CPF: 124.144.144-11
Assinado por: ADEILSON DE PAULA BARBOSA
CPF: 124.144.144-11

Desafinado por:
14/4/21
Assinado por: ADEILSON DE PAULA BARBOSA
CPF: 124.144.144-11
Assinado por: ADEILSON DE PAULA BARBOSA
CPF: 124.144.144-11
Assinado por: ADEILSON DE PAULA BARBOSA
CPF: 124.144.144-11



CARTÓRIO DO 11º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
ADEILSON DE PAULA BARBOSA
Escrivente Autorizado

Página 14
11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
ADEILSON DE PAULA BARBOSA - TABELÃO
R. Domingos de Morais, 1062 - SP - E - 5085-5755
Visto que esta cópia foi materializada por
a partir de documento eletrônico, constando
a data, hora e identificação do site do
em 29/04/2022, nos termos item 205, capítulo XIV
do Regulamento do Conselho Nacional de Justiça
São Paulo
29 ABR 2022
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor Cobrado pelo Ato R\$ 4,30

MC. 018

EMBRANCO

E, por estarem, assim, justos, acordados e contratados obrigam-se a cumprir fielmente, em todos os seus termos, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, as quais são assinadas pelas partes.



São Paulo/SP, 02 de setembro de 2021.

Sócios e/ou Administradores:

Assinado por: **Tomas Petti Martins**
CPF: 1554143288
Data: 02/09/2021 11:22:14 BRT
Assinado por: **Mauricio Serrano Goy Villar**
CPF: 202804411
Data: 02/09/2021 11:22:26 BRT

TEMBICI PARTICIPAÇÕES S.A.

p. Tomas Petti Martins e Mauricio Serrano Goy Villar

Assinado por: **Tomas Petti Martins**
CPF: 1554143288
Data: 02/09/2021 11:22:14 BRT
Assinado por: **Mauricio Serrano Goy Villar**
CPF: 202804411
Data: 02/09/2021 11:22:26 BRT

TOMAS PETTI MARTINS

MAURICIO SERRANO GOY VILLAR

Assinado por: **Leandro Solano Fariello**
CPF: 204711080
Data: 02/09/2021 11:22:40 BRT

LEANDRO SOLANO FARIELLO



Página 15



MC. 019

EMBRANCO

DUCEP
06 10 21

DocuSign



Validação das Assinaturas – Código de Verificação

Para validar as assinaturas, entre no portal www.docusign.com.br, clique em "Acessar documentos" e digite o seguinte código de verificação:
BDC41454B9BE4C558CC810D9A07A70C22

Ou acesse diretamente o link abaixo/QR Code e digite o código de verificação.

https://www.docusign.net/Member/authenticate.aspx?dscI_ft=https%253A%252F%252Fwww.google.com%252F%2C1631121699%2Chttps%253A%252F%252Fwww.docusign.com.br%252F&dscI_ft=https%253A%252F%252Fwww.google.com%252F%2C1631123360%2Chttps%253A%252F%252Fwww.docusign.com.br%252Faprender%252Fverificacao-de-assinatura-eletronica&dscI_m=referringUrl%2Cts%2Ccu&gl=1*1kzixl9*_ga*ODE0NDkyMTI4LjE2MzExMiE3MDQ.*_ga_1T7ZS9D6BQ*MTYzMTI4OTY0Mi4yLjEuMTYzMTI4MDY3Ny4w



<https://validator.docusign.com>



CARTÓRIO DO 11º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
ADEILSON DE FAULA BARBOSA
Escrivente Autenticado



NC. 0070

100
EMBRANCO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 643B42F56B514A96B91637E59A06FF89

Status: Concluído

Assunto: "20a ACS M1 - CONSOLIDADA"

Envelope fonte:

Documentar páginas: 15

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 5

Rubrica: 42

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopelid (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Lincoln Garcia

Rua Butantã, 182/192

Sao Paulo, SP 05424-001

lincoln.garcia@tembici.com

Endereço IP: 177.33.137.9



Rastreamento de registros

Status: Original

02/09/2021 21:40:48

Portador: Lincoln Garcia

lincoln.garcia@tembici.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Maurício Serrano Goy Villar

alex.sousa@tembici.com

tembici

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/06/2021 14:26:15

ID: 88114a39-4b6f-43e4-bbab-f94e36494e70

Assinatura

Document signed by:

Maurício Serrano Goy Villar

00002B0C0A06FF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.220.76.99

Registro de hora e data

Enviado: 02/09/2021 21:45:14

Visualizado: 02/09/2021 21:50:40

Assinado: 02/09/2021 21:52:19

Tomas Petti Martins

alex.sousa@tembici.com

tembici

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/06/2021 14:26:15

ID: 88114a39-4b6f-43e4-bbab-f94e36494e70

Document signed by:

Tomas Petti Martins

00002B0C0A06FF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.220.76.99

Enviado: 02/09/2021 21:52:19

Visualizado: 02/09/2021 21:58:35

Assinado: 02/09/2021 22:00:29

Leandro Fariello

leandro.fariello@tembici.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/12/2020 17:54:47

ID: 9866b42d-0715-4f9d-8bc9-fa7281ed06da

Document signed by:

Leandro Fariello

07809900794610F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.64.78

Enviado: 02/09/2021 22:00:29

Visualizado: 03/09/2021 13:58:17

Assinado: 06/09/2021 10:27:24

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data



CARTÓRIO DO 11º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
ADEILSON DE PAULA BARBOSA
Escrivente Autorizado

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELIÃO
R. Domingos de Moraes, 1082 - SP - F.: 5085-5755
Este documento eletrônico materializado por
processo de autenticação digital, com validade jurídica
de acordo com a Lei nº 11.412/2006, art. 1º, inciso I, e
a Resolução nº 1.131/2006, art. 1º, inciso I, do Conselho
Nacional de Justiça.

São Paulo, 29 ABR. 2022

Válido Somente com o selo de autenticidade
Valor Cobrado pelo Ato R\$ 4,30

MC. 021

EM BRANCO

Eventos de entrega certificados**Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Juridico

Copiado

Enviado: 06/09/2021 10:27:24

juridico@tambici.com

Visualizado: 06/09/2021 10:28:07

Nível de segurança: E-mail, Autenticação de conta
(Nenhuma)Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

02/09/2021 21:45:14

Entrega certificada

Segurança verificada

03/09/2021 13:58:17

Assinatura concluída

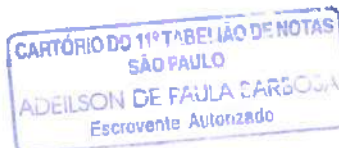
Segurança verificada

06/09/2021 10:27:24

Concluído

Segurança verificada

06/09/2021 10:27:24

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

NC. 022

EM BRANCO



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



MC. 003

EMBRANCO

DUCEP
08 10 21



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: sara.souza@tembici.com

To advise M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at sara.souza@tembici.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to sara.souza@tembici.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



NE. 024

EMBRANCO

DUCEAT
03 10 21



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to sara.souza@tembici.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

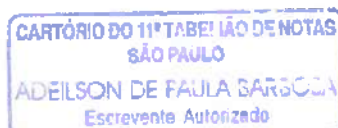
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA during the course of your relationship with M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.



MC. 023

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.192.913/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BUTANTA	NÚMERO 182	COMPLEMENTO ANEXO 192 SALA 02
--------------------------------	----------------------	---

CEP 05.424-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@TEMBICI.COM	TELEFONE (11) 5770-3349
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2022 às 18:24:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MC, 0076 1/1

14.192.913/0001-61

ESARIAL:

M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA.

IAL:

R\$38.973.684,00 (Trinta e oito milhões, novecentos e setenta e tres mil e seiscentos e quatro reais)

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é

Empresarial:

TEMBICI PARTICIPACOES S.A.

22-Sócio

res. Legal:

TOMAS PETTI MARTINS



Qualif. Rep. Legal:

05-Ac

Empresarial:

TOMAS PETTI MARTINS

49-Sócio-Administrador

Empresarial:

MAURICIO SERRANO GOY VILLAR

49-Sócio-Administrador

Empresarial:

LEANDRO SOLANO FARIELLO

05-Administrador

s relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da R

12 às 18:24 (data e hora de Brasília).

NC. 007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA.
CNPJ: 14.192.913/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:23 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **F5B7.1694.F7BE.610F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.192.913

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36123942

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/05/2022 16:51:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

MC 029



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.192.913/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22030281114-08

Data e hora da emissão 15/03/2022 15:00:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000407505-2022
Número do Contribuinte: 083.220.0131-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BUTANTA , 182 , PINHEIROS - CEP: 05424-000
Cep: 05424-000
Liberação: 04/05/2022
Validade: 31/10/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:16:52 horas do dia 04/05/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F16925B2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

NC, 031



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0125997 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 14.192.913/

Contribuinte: M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA.

Liberação: 10/02/2022

Validade: 09/08/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anuncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.365.127-5- Início atv :08/09/11 (R BUTANTA, 182 - CEP: 05424-000)

CCM 4.571.586-6- Início atv :31/07/12 (R NAPOLEAO DE BARROS, 01378 - CEP: 04024-003)

CCM 6.367.588-9- Início atv :19/08/19 (R PAIS LEME, 00524 - CEP: 05424-010)

CCM 4.882.142-0- Início atv :16/12/13 (R DOZE DE SETEMBRO, 00857 - CEP: 02052-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:53:37 horas do dia 04/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1D234C4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

MC. 032

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.192.913/0001-61**Razão Social:** M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA**Endereço:** R JOSE BENTO 314 SL 1 / CAMBUÍ / SÃO PAULO / SP / 01523-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022**Certificação Número:** 2022050701102932500900

Informação obtida em 17/05/2022 17:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 01/12/2021
HORA: 14:53:00
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA N° ARQUIVO: KNIGEnffPeXc0000-9
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 N° CONTROLE: MOFQNR3Vrev0000-7 INSCRIÇÃO: 14.192.913/0001-61
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,97 RAT AJUSTADO: -1,91
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: BUTANTIA 192 BAIRRO: PINHEIROS CNAE PREFONDERANTE: 7719599
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 05424-000 TELEFONE: 0011-25739033 UNAE: 7719599
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 630 744 779 TOTAL



NC. 034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.192.913/0001-61

Certidão nº: 10667934/2022

Expedição: 04/04/2022, às 12:04:11

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M1 TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.192.913/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6372272****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA., CNPJ: 14.192.913/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:**0056306896**

MC. 036



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.394.726/0001-56, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70.075-900, telefones (61) 3313-5952/5953/5954 e e-mail gah@semob.df.gov.br, CERTIFICA, para todos os fins de direito, que a empresa **M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.**, devidamente inscrita CNPJ/ME sob o nº 14.192.913/0001-61 ("Permissionária"), assinou com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ("Permitente"), o Contrato Administrativo nº 01/2021 ("Contrato"), cujo objeto é a instalação, manutenção e operação de estações de bicicletas de uso compartilhado.

Certifica-se, outrossim, que o modelo de pactuação se deu por "docks", em que as bicicletas são colocadas em estações, distribuídas no espaço público.

Além disso, o sistema de bicicletas compartilhadas implementado, operado e mantido pela Permissionária ("M1"), nos termos do Contrato, inclui os seguintes componentes: (i) bicicletas; (ii) estações de compartilhamento; (iii) plataforma de interface com o usuário; (iv) software de gerenciamento das informações financeiras, de viagens e dos usuários; (v) software de rastreamento da frota. A operação das bicicletas inclui, entre outras atividades, a logística, o reposicionamento das bicicletas, a manutenção dos equipamentos e o serviço de atendimento ao usuário.

O objeto do contrato se enquadra nas seguintes classificações da United Nations Standard Products and Services Core (UNSPSC):

- i) 251615: veículos movidos a pedal
- ii) 432315: Software funcional específico da empresa
- iii) 721033: serviços de manutenção e reparação de infraestrutura
- iv) 821015: publicidade impressa

O número de bicicletas operadas pela Permissionária ("M1") foi de 201 (duzentos e uma).

A Permissionária ("M1") foi responsável pela implantação, operação e manutenção de 28 (vinte e oito) estações.

O Contrato não foi sujeito a suspensões e, a empresa **M1** cumpriu adequada e integralmente suas obrigações contratuais, pelo que declaramos estar apta a executar com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Esta certificação é emitida em 30 de novembro de 2021.

Nome do signatário: **Valter Casimiro Silveira**

Cargo do signatário: **Secretário de Estado**

Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB

Governo do Distrito Federal



NC. 037

EM BRANCO



CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU, localizada na Av. Ipiranga, 321 - 6º Andar - Praia de Belas - CEP 90160-092 - Porto Alegre, RS, telefone (51) 3289.3902 e e-mail smmu@portoalegre.rs.gov.br, CERTIFICA, para todos os fins de direito, que a empresa **M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.**, devidamente inscrita CNPJ/ME sob o nº 14.192.913/0001-61, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo pelo NIRE 35.225.770.848, registrada no CREA - RS sob o nº 219971 ("Permissionária"), assinou com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE ("Permitente"), por meio do Processo Administrativo nº 001.014806.15.0, Edital nº 05/2015, o Contrato Administrativo ("Contrato"), cujo objeto é a instalação, manutenção e operação de estações de bicicletas de uso compartilhado no Município de Porto Alegre.

Certifica-se, outrossim, que o modelo de pactuação se deu por "docks", em que as bicicletas são colocadas em estações, distribuídas no espaço público.

Além disso, o sistema de bicicletas compartilhadas implementado, operado e mantido pela Permissionária ("M1"), nos termos do Contrato, inclui os seguintes componentes: (i) bicicletas; (ii) estações de compartilhamento; (iii) plataforma de interface com o usuário; (iv) software de gerenciamento das informações financeiras, de viagens e dos usuários; (v) software de rastreamento da frota. A operação das bicicletas inclui, entre outras atividades, a logística, o reposicionamento das bicicletas, a manutenção dos equipamentos e o serviço de atendimento ao usuário.

O objeto do contrato se enquadra nas seguintes classificações da United Nations Standard Products and Services Core (UNSPSC):

- i) 251615: veículos movidos a pedal
- ii) 432315: Software funcional específico da empresa
- iii) 721033: serviços de manutenção e reparação de infraestrutura
- iv) 821015: publicidade impressa

O número de bicicletas operadas pela Permissionária ("M1") foi de 400 (quatrocentas).

A Permissionária ("M1") foi responsável pela implantação, operação e manutenção de 40 (quarenta) estações.

A data de início do Contrato ocorreu em 04/05/2016 e sua data de conclusão em 31/12/2021.

O Contrato não foi sujeito a suspensões e, a empresa M1 cumpriu adequada e integralmente suas obrigações contratuais, pelo que declaramos estar apta a executar com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Esta certificação é emitida em 30 de novembro de 2021.

Nome do signatário: Matheus Cruz Ayres.

Cargo do signatário: Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU

Município de Porto Alegre



NC. 038

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.**, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.192.913/0001-61, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – NIRE 35.225.770.848, registrada no CREA – RJ sob o nº 2018200045, é contratada deste Município.

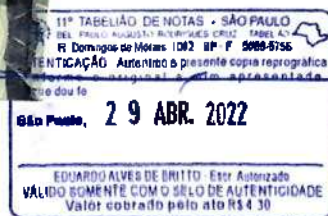
Atestamos ainda que, os serviços retromencionados dizem respeito a **Implantação e manutenção de uma rede de 260 (duzentas e sessenta) estações de autoatendimento computadorizadas e manutenção mecânica de 2.600 (duas mil e seiscentas) bicicletas sendo de propulsão humana e elétrica**, doravante denominado Projeto Bike Rio, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico **MAURICIO SERRANO GOY VILLAR**, devidamente inscrito no CREA-RJ sob o nº 2017121955, conforme informações a seguir:

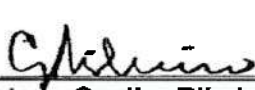
- Contrato nº: 465/2013-F/SPA
- Valor do contrato: R\$25.001.150,00
- Valor do aditivo: R\$ 17.500.000,00
- Início: 02/05/2017
- Término: 01/11/2023
- Empresa contratada: **M1 Transportes Sustentáveis Ltda**
Registro no CREA/RJ nº 2018200045

Registramos ainda que, as prestações dos serviços supramencionados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações até a presente data. **NADA CONSTANDO** que desabone técnica e comercialmente.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.

Atenciosamente,




Gustavo Coelho Ribeiro
Superintendente Executivo de Patrimônio Imobiliário
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Gustavo Coelho Ribeiro
Superintendente Executivo de
Patrimônio Imobiliário
Mat. 59304.334-6

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

SUCAF

**SISTEMA ÚNICO DE
CADASTRO DE
FORNECEDORES**



CNPJ 14.192.913/0001-61	Nº DE INSCRIÇÃO SUCAF 16761	CERTIFICADO 64727	DATA DE EMISSÃO 20/01/2022
----------------------------	--------------------------------	----------------------	-------------------------------

RAZÃO SOCIAL / LOGRADOURO MI TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LTDA. RUA BUTANTÃ 182 192, SALA 2

Bairro PINHEIROS	Cidade SÃO PAULO	UF SP	PAÍS BRASIL
---------------------	---------------------	----------	----------------

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por ter comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as seguintes linhas de fornecimento:

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

- 03 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
- 83 INFORMÁTICA, EM GERAL
- 07 SERVIÇOS GERAIS DE
- 77 CESSÃO DIREITO DE USO DE PROGRAMAS UTILITÁRIOS/OPERACIONAIS
- 08 LOCAÇÃO E / OU ADMINISTRAÇÃO
- 27 ESPAÇO PUBLICITÁRIO
- 15 VEÍCULOS LEVES
- 26 ESTACIONAMENTO

[Assinatura]
Presidente da Comissão Permanente
de Cadastro de Fornecedor
GAB. SUCAF
PRESIDENTE DA C.P. DE CADASTRO DE FORNECEDORES

[Assinatura]
Mônica das Graças Moreira Lima - BM 43.071-8
Diretora Central de Contratos
GAB. SUCAF
GERENTE DA UNIDADE CADASTRADORA / ASSESSORIA JURÍDICA

VÁLIDO ATÉ : 20/01/2023

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO
ADEILSON DE FAULA S. R. S.
Escritor Autorizado



11º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
BEL. PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - TABELÃO
R. Domingos de Morais, 1102 - SP - F. 5085-5755
Certifico que esta cópia foi materializada por
min. 1. A partir do documento eletrônico, constando
a data, hora e identificação do site do
processo nos termos item 208, capítulo XIV
do Reg. do OAB - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal de Justiça

29 ABR. 2022

Válido Somente com o selo de autenticidade
Valor Cobrado pelo Ato R\$ 4,30

MC. 040

EM BRANCO



ANEXO III

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-072.068/21-15
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA., empresa privada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), sob NIRE no 35.225.770.848, devidamente inscrita no CNPJ no 14.192.913/0001-61, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Butantã no 182, anexo 192, sala 02, CEP 05424- 000, Pinheiros, por intermédio de seus representantes legais, declara, sob as penalidades da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

[x] Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Assume, ainda, esta Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Belo Horizonte, MG, 18 de maio de 2022.

Digitized by
Assinado por: **TOMAS PETTI MARTINS** 33444233003
CPF: 330944330003
Diretor Presidente da Assembleia 15050962 / 17 00 00 0007

Digitized by
Assinado por: **MAURICIO SERRANO GOY VILLAR** 3304304044
CPF: 3304304044
Diretor Presidente da Assembleia 15050962 / 17 00 00 0007

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.

TOMAS PETTI MARTINS / MAURICIO SERRANO GOY VILLAR
DIRETOR PRESIDENTE / DIRETOR OPERACIONAL

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. (MATRIZ) – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61
Rua Butantã nº 182, anexo 192 – Sala 2 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP: 05424-000

E-mail: juridico@tembici.com

MC. 044



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-072.068/21-15

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. (BHTRANS)

Comissão Permanente de Licitação

Ref. Chamamento Público nº 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA., empresa privada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), sob NIRE no 35.225.770.848, devidamente inscrita no CNPJ no 14.192.913/0001-61, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Butantã no 182, anexo 192, sala 02, CEP 05424- 000, Pinheiros, por intermédio de seus representantes legais, declara que está ciente da obrigatoriedade de informar, se for o caso, a superveniência de fato impeditivo da sua habilitação.

Belo Horizonte, MG, 18 de maio de 2022.

Digitally signed by
Tomas Petti Martins
Assinado por: TOMAS PETTI MARTINS / MAURICIO SERRANO GOY VILLAR
CNPJ: 14192913000161
Certificado de Assinatura: 16060052 | 18 05 2022 09:17

Digitally signed by
Mauricio Serrano Goy Villar
Assinado por: MAURICIO SERRANO GOY VILLAR / TOMAS PETTI MARTINS
CNPJ: 14192913000161
Certificado de Assinatura: 16060052 | 18 05 2022 09:17

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.

TOMAS PETTI MARTINS / MAURICIO SERRANO GOY VILLAR

DIRETOR PRESIDENTE / DIRETOR OPERACIONAL

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. (MATRIZ) – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61

Rua Butantã nº 182, anexo 192 – Sala 2 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP: 05424-000

E-mail: juridico@tembici.com

MC 042



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.**, ("Companhia") inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.192.913/0001-61, e-mail relacoes.governamentais@tembici.com, vem por meio deste apresentar seu Plano de Negócios conforme previsto no item 4.9 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - BHTRANS.

OBJETO: Oferta de implantação, operação e manutenção de sistema de compartilhamento de bicicletas públicas com estação em Belo Horizonte, o qual compreenderá 50 estações, 500 bicicletas, que serão distribuídas nos Lotes 2 e 9 (Pampulha e Centro-Sul).

A proponente afirma que cumpre todos os requisitos de capacidade e especificações técnicas do edital.



SUMÁRIO

1. Área de cobertura do sistema	03
2. Plano de mobilização para implantação do sistema	03
3. Plano de comunicação e publicidade do sistema	04
4. Plano de logística	07
5. Projeto básico padrão das estações e elementos de infraestrutura	10
6. Modelo e identidade visual do sistema	14
7. Recursos tecnológicos, aplicativos e plataformas digitais	14
8. Sistema de compartilhamento de dados abertos	16
9. Sistema de ouvidoria	17
10. Campanhas educativas	18
11. Eventos	18
12. Plano de manutenção, infraestrutura complementar e recursos tecnológicos	19
13. Pré-dimensionamento da frota reserva	22
14. Infraestrutura e dimensionamento de pessoal envolvido na operação	23
15. Sistema de valores	24
16. Estudo simplificado de viabilidade técnico-financeira	25
17. Cronograma de atividades	25
18. Indicação oficial de Responsável Técnico - RT	26

ANEXOS

1. Projetos básicos padrão das estações e elementos de infraestrutura

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Área de cobertura proposta pela Tembici	03
Figura 2- Exemplo de comunicação via e-mail	05
Figura 3 - Exemplo de comunicação via SMS	05
Figura 4 - Atendimento via chat (Aplicativo Tembici)	06
Figura 5 - Push In App (Aplicativo Tembici)	06
Figura 6 - Exemplo de resultados de eventos de inauguração em formato de embargo com imprensa	07
Figura 7- Exemplo do Sistema de Gestão Operacional	09
Figura 8- Foto dos veículos de operação	10
Figura 9- Layout das estações modulares	11
Figura 10- Modelo da bicicleta	14
Figura 11- Modelo de totem	14
Figura 12 - Ilustração do sistema com painel publicitário	15
Figura 13 - Exemplo de dashboard Looker	16
Figura 14 - Exemplo de Central de Ajuda app Tembici	17



1. ÁREA DE COBERTURA DA OPERAÇÃO DO SISTEMA

Para definição da área de cobertura, foi considerada a densidade e distribuição prevista para 50 estações e 500 bicicletas.

Conforme Resposta 11 de esclarecimentos feitos ao Edital, publicado no site oficial da Prefeitura em 04/03/2022, visto que não há a necessidade de apresentar os endereços exatos da localização de cada uma das estações, apenas a área de cobertura, informamos que a área de cobertura proposta irá contemplar os Lotes 2 - Pampulha e 9 - Centro-Sul, ambos destacados em azul na imagem abaixo. Há uma previsão, inicial, de 15 estações no Lote 02 e 35 estações a serem alocadas no Lote 09. A indicação correta será informada após estudo técnico da região.

Os detalhes e embasamentos da definição dessa área estão descritos na documentação técnica.



Figura 1 - Área de cobertura proposta pela Tembici, destacada em azul. Lotes 2 e 9

2. PLANO DE MOBILIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Em concordância com os termos da minuta do Termo de Credenciamento, em que a Credenciada deverá implementar os sistemas de compartilhamento de bicicletas, no caso de sistemas com 250 (duzentas e cinquenta) bicicletas ou mais, no prazo de 120 dias contados da data de assinatura do Termo de Credenciamento, a mobilização para

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61



implantação do sistema será organizada e enviada para validação da BHTRANS após a assinatura do referido Termo.

Informamos que a implantação a ser detalhada após assinatura do Termo de Credenciamento levará em consideração quantitativos de 500 bicicletas e 50 estações que contemplam montante necessário para a operação do sistema nos dois Lotes (2 e 9), bem como será considerada reserva técnica para manutenção e eventuais operações logísticas para garantir o funcionamento do sistema 24h por dia, inclusive em períodos em que a estação esteja inoperante ou desligada, ou quando houver queda de energia.¹

3. PLANO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO SISTEMA

A comunicação com os usuários será realizada prioritariamente na modalidade online, tendo como intuito principalmente comunicar e alertar aos usuários sobre eventuais alterações operacionais do sistema, informações promocionais, bem como outras questões que se fizerem pertinentes. Ainda, são veículos de comunicação com os usuários o telefone e o chat de contato para solução de eventuais dúvidas, conforme as alíneas a, c, e i, do item 5.3.2.1 do Termo de Referência.

Abaixo, seguem imagens - meramente ilustrativas - de exemplos de comunicação enviada aos usuários dos veículos de comunicação e atendimento online: Email, Push In App (notificação no aplicativo), Chat, SMS.

¹ Referido prazo poderá sofrer ajustes decorrentes de força maior, caso fortuito e culpa exclusiva de terceiros. Nesses casos a operadora apresentará justificativa para a nova proposta de prazos.

10, 046



7 dias grátis

para você se
apaixonar pela
rotina com
Tembici.



Ainda não acredita nesse amor? Por isso a gente quer que você experimente a bici totalmente de graça por uma semana inteirinha

Tá incluído neste pacote: muito mais economia, gostinho de liberdade e vento no rosto. Perfeito para substituir horas no trânsito e stress sem fim

E depois, você ainda pode aproveitar o novo plano mensal. Bem melhor do que você imaginava, né? [Conheça os planos.](#)

Se apaixone pela economia e praticidade de uma rotina com a bici

Aproveitar!

Válido apenas para novos usuários. Termos e condições no app



Ative as notificações no app para não perder novidades, promoções e informações importantes sobre suas viagens.

Figura 2 - Exemplo de comunicação via e-mail.

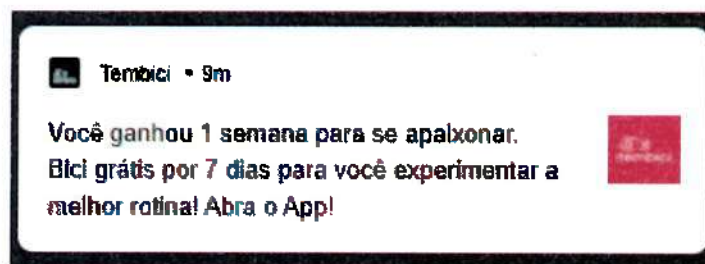


Figura 3- Exemplo de comunicação via SMS

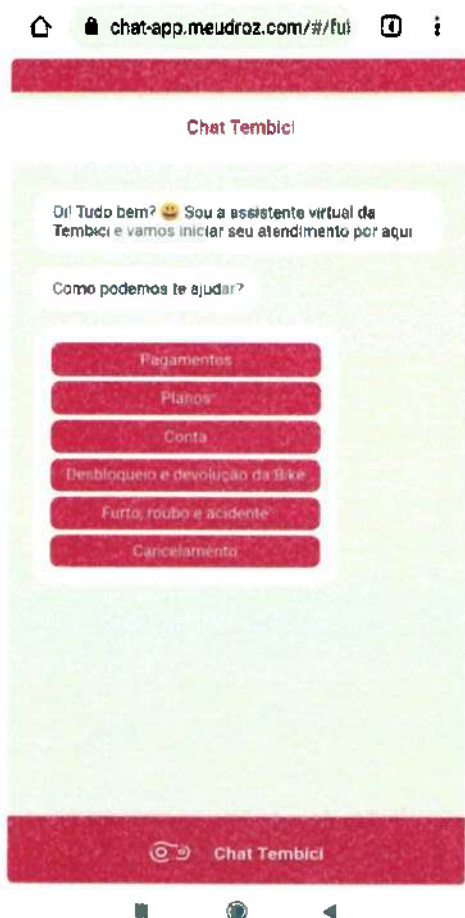


Figura 4- Atendimento via chat
(Aplicativo Tembici)

7 dias grátis

D S T Q Q S S

+ economia

Pra provar que a rotina com a bici é de apaixonar, que tal **uma semana inteira sem pagar?**

Experimentar



E com **menos de R\$1 por dia** você pedala todos os dias do ano.
Conheça os planos.

Figura 5- Push In App
(Aplicativo Tembici)

A respeito das ações de lançamento e inauguração do sistema, bem como para as ações sistemáticas de promoção do sistema, a empresa entende que o momento de lançamento de um sistema de bicicletas compartilhadas é uma grande oportunidade de posicionar a marca da Tembici como líder de tecnologia para micromobilidade na América Latina, assim como mostrar os avanços da cidade de Belo Horizonte quanto à mobilidade urbana.

Para lançamentos, geralmente fazemos um evento de lançamento com representantes da Tembici, Poder Público, cicloativistas e imprensa, onde são oferecidas todas as informações mais importantes para divulgação (em formato de embargo), assegurando presença da imprensa e que porta-vozes de ambas as partes possam ser ouvidos.

A Tembici se compromete a realizar, em parceria com o Poder Público, todo o planejamento e execução do cerimonial do evento de abertura, garantindo a máxima visibilidade e abrangência em veículos locais e nacionais, on e offline. Ainda, se compromete a realizar ações rotineiras de promoção do sistema em conjunto com os órgãos públicos.

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61

6

048



Meta. Dar visibilidade ao sistema de bicicletas compartilhadas e posicionar a cidade como referência em mobilidade ativa, eficiente e sustentável;

Mídias e formatos. Imprensa local e regional, massiva e de nicho, TV, rádio, impresso, digital, entre outros.

Ferramentas. Ações especiais com jornalistas, entrevistas, disponibilização de dados, reportagens, pesquisas, relatórios, e disponibilização de porta-vozes.

Conteúdo. Institucional, sustentabilidade, cidades inteligentes, planejamento urbano, transporte, micromobilidade, vida saudável, tecnologia e inovação.



Figura 6 - Exemplo de resultados de eventos de inauguração em formato de embargo com imprensa.

4. PLANO DE LOGÍSTICA

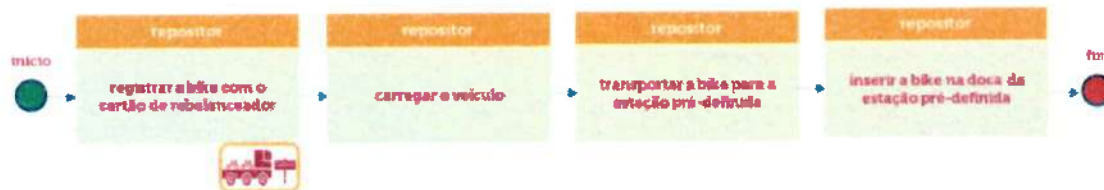
O ciclo logístico da Tembici é dividido em três blocos:

- **Transporte de bicicletas que saem do galpão:** Após realizada a manutenção preventiva ou corretiva das bicicletas, ela fica apta para ser transportada com destino à estação. O operador irá receber orientação através do sistema Qucit ou

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/ME nº 14.192.913/0001-61



até mesmo através de seu supervisor direto sobre os principais ponto de alocação, considerando a demanda pelas bicicletas no horário específico..



- **Remanejamento entre estações:** Assim como o transporte de bicicletas, o remanejamento também é solicitado a partir do sistema de gestão operacional, ou supervisor direto. O remanejamento de bicicletas entre estações tem a finalidade de rebalancear o sistema, garantindo sempre a disponibilidade de bicicletas para retirada e docks para devolução.



- **Recolhimento de bicicletas INOP (Inoperante):** Assim como os processos anteriores, o manejo de bicicletas INOPs também é solicitado através do sistema de gestão operacional, ou supervisor direto. Sempre ressaltamos que ao chegar na estação o operador faça a verificação para checar se o INOP é verdadeiro ou não. Muitas vezes o cliente aperta o botão de INOP sem que a bicicleta de fato esteja com algum problema que a caracterize como INOP. Caso de fato haja alguma necessidade de manutenção, essa bicicleta será levada ao galpão onde serão executados os reparos. .



MC. 050



O ciclo da logística deve garantir que as estações atendam o nível de abastecimento de acordo com a classificação de cada estação.

E como funciona o ciclo: nas primeiras horas do dia (ou no turno da madrugada) os repositores abastecem todas as estações do sistema (isso é chamado de "setup", que garante uma quantidade de bike ideal para cada estação) para a realização das primeiras viagens. Após isso, o supervisor acompanha o campo pelo sistema de gestão operacional e direciona o repositor para cada estação dependendo da sua demanda naquele momento. Importante ressaltar que toda tecnologia de rebalanceamento é feita para acompanhar a dinâmica das cidades e, assim, assegurar sempre a disponibilidade do sistema, ainda que haja alterações no fluxo de demanda.

4.1 Sistema de Gestão Operacional

As informações que podemos encontrar no sistema de gestão operacional:

- Status da estação (cheia ou vazia);
- Status da bike (inop, WO, entre outros);
- Quantidade de dock;
- Quantidade de bikes (segregada pelo tipo dela).



Figura 7- Exemplo do Sistema de Gestão Operacional

Estrutura de frota

a) Quantidade de veículos que serão usados para a operação de logística por dia da semana e turno de trabalho (*valores suscetíveis de alterações, a depender da demanda*):

- 4 (quatro) caminhonetes;
- 4 (quatro) carretas (capacidade de 25 bicicletas cada).

b) Capacidade de transportar bicicletas de cada veículo disponível no serviço de logística:

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61

MC. 051



- Pick up;
- Saveiro, Strada, Montana ou similar;
- Potência 1.4 ou superior;
- Capacidade para 5 bicicletas;
- Usado para puxar reboque com capacidade de 25 bicicletas;



- Carreta;
- Reboque desenvolvido de maneira personalizada para carregamento de bicicletas, sendo dividido por capacidade (até 25 bicicletas).



Figura 8- Foto dos veículos de operação

5. PROJETO BÁSICO PADRÃO DAS ESTAÇÕES E ELEMENTOS DE INFRAESTRUTURA

Compreendendo a necessidade de maior visualização do projeto básico padrão das estações, incluímos a documentação de forma anexa a este documento. Todos possuem a indicação do responsável técnico, devidamente habilitado, registrado e ativo no CREA (Registro CREA-MG 43185MG).

A respeito dos outros elementos de infraestrutura que compõem o sistema de compartilhamento de bicicletas, segue:

5.1. Layout estações comuns

052



As estações a serem implantadas em Belo Horizonte são de tecnologia e fabricação PBSC (Public Bike System Company).

A proposta contempla a implantação, operação, eletrificação e manutenção de 50 estações entre os lotes 02 e 09, conforme indicado no tópico 1 deste documento. Estas são baseadas em plataformas metálicas que possuem portos de atracação e totem, sendo em toda esta estrutura fixadas bicicletas. A solução é modular e portátil. Uma estação pode variar em tamanho e forma de acordo com as necessidades da cidade.

Os componentes da estação são resistentes à corrosão/intempéries e são projetados para suportar o uso intensivo durante todo o ano. Portas de encaixe são feitas de alumínio revestido a pó e os totens são feitos em chapa de aço com pintura a pó.

As plataformas são feitas de aço resistente, revestidas com tinta de grau marítimo com tratamento antiderrapante. O totem também pode incorporar informações do sistema, como o nome da estação. Informações adicionais podem também estar disponíveis através de QRCode (como informações institucionais, mapa da cidade com destaque para o sistema e as ciclovias).

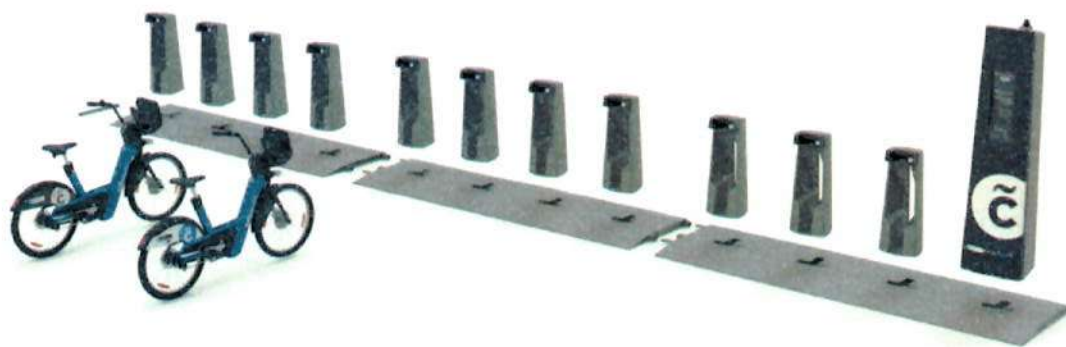


Figura 9 - Layout das estações modulares

A quantidade de paves de cada estação varia de acordo com a demanda de uso.
Imagem meramente ilustrativa

5. 2 Layout estação com painel publicitário

O plano propõe também a eletrificação das estações para inclusão de painel publicitário digital, que adota uma metragem média de 2,2m² para a divulgação de mídia. Para estes, o layout das estações poderá manter-se o mesmo ou sofrer alteração com a retirada do painel solar do totem. Os painéis publicitários serão instalados em local próximo às estações, de acordo com os projetos aprovados para cada estação pelos órgãos competentes, conforme pontuado no item 5.2.1 e) do Anexo I – Termo de Referência, que coloca que deverão ser submetidos à Comissão de Mobiliário Urbano da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para análise painéis com área superior à definida em edital.

Seguem modelos abaixo:

- a) Estação de compartilhamento de bicicletas com painel publicitário e painel solar



Imagem meramente ilustrativa

b) Estação de compartilhamento de bicicletas com painel publicitário e sem painel solar

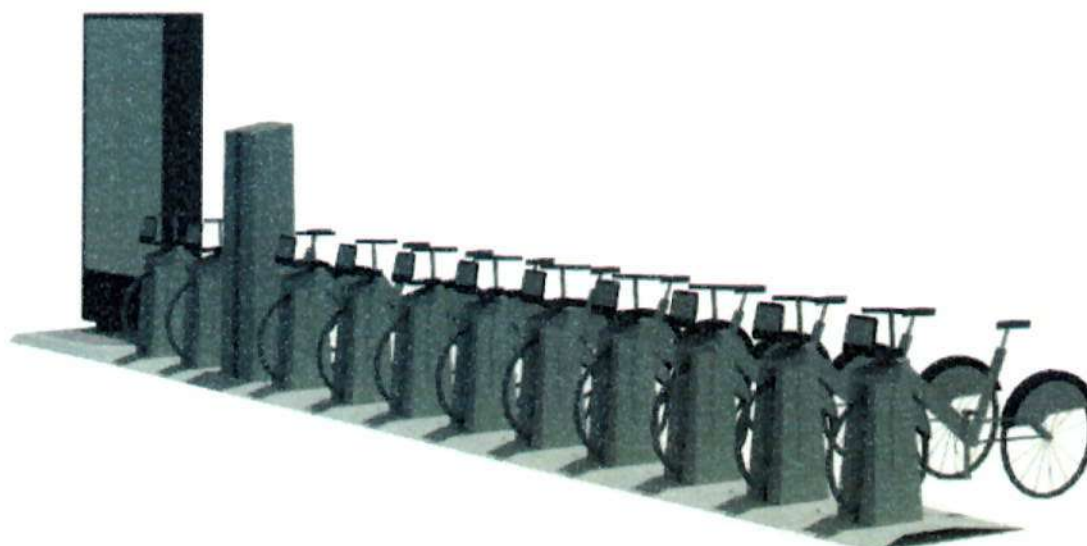


Imagem meramente ilustrativa

5.3 Bicicletas Compartilhadas

As bicicletas compartilhadas consideradas para a formulação desta proposta obedecem ao no item 2.8 do Apêndice I do Termo de Referência e à legislação vigente referente ao assunto. Todas as bicicletas disponibilizadas são desenvolvidas para a atividade de compartilhamento e contam com uma robusta tecnologia para resistir a intempéries, vandalismo e outros percalços típicos de seu alto uso e compartilhamento.

A descrição dos itens da bicicleta mecânica é a apresentada abaixo:

- **Quadro:** Liga leve de alumínio, com passagem interna para chicote elétrico, em formato exclusivo para a modalidade de compartilhamento

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61



- **Garfo:** aço inteiriço
- **Caixa de direção:** Caixa de direção selada para esforço pesado
- **Rodas:** Roda dianteira com aro 24" em liga de alumínio de parede dupla, 36 raios de aço inoxidável com freio Shimano roller brake, Roda traseira com aro 24" em liga de alumínio, parede dupla, 36 raios de aço inoxidável, cubo nexus com 3 velocidades com freio Shimano Roller brake
- **Pneu:** Resistente a furos extremos para segmento urbano, com fita refletiva, 24x1.95
- **Câmara:** Tubo interno resistente a perfurações extremas
- **Guidão:** Peça única de alumínio, tubular dobrada sem necessidade de solda.
- **Manopla:** Manopla ergonômica para guidão
- **Sistema de Freios (Traseiro / Dianteiro):** Freio Shimano Nexus roller brake com baixa manutenção
- **Canote:** Selim em liga de alumínio com faixa de ajuste de 255 mm de altura, com escala graduada para auxiliar os usuários com a configuração ideal de altura, linha vertical para auxiliar no alinhamento do centro e dispositivo antifurto. Braçadeira de assento para fixação
- **Selim:** Selim de alto conforto com abertura central e refletor traseiro
- **Alavanca de câmbio:** Shimano Nexus 3 velocidades
- **Paralama traseiro:** Paralama Traseiro para roda traseira para publicidade e proteção contra vandalismo; geometria deformável para impedir a quebra; sem barra de aço
- **Paralama Dianteiro:** Paralama Dianteiro para roda dianteiro para publicidade e proteção da bicicleta; geometria deformável para impedir a quebra; sem barra de aço
- **Sistema de iluminação:** Luz traseira integrada com 3 LED vermelhos intermitentes, luz frontal branca integrada 3 LEDs intermitentes localizado na cesta frontal. Iluminação ativa dianteira e traseira (vida útil de 10.000 horas). Sistema Dynamo, carregado pela própria bicicleta
- **Cesta:** para o tamanho da bagagem de mão, adaptável, com formato que não permite acúmulo de água ou sujeira
- **Coroa:** Dispositivo protetor de para proteção à roupa do ciclista
- Equipamentos de segurança obrigatórios, campainha e sinalização noturna (conforme especificação Resolução 46/98 do Contran)
- **GPS (descritivo pelo fornecedor: Continental):** Módulo GPS Tracker Compacto (68g) com certificação IP67, de fácil instalação, bateria backup e tamanho reduzido. O rastreamento pode ser feito por aplicativo ou plataforma, com georeferência e capacidade de extrair relatórios de uso
- Identificação na bicicleta, com número único para facilitar a identificação
- **Peso:** 18,5kg

Já a bicicleta elétrica apresenta as características da mecânica, devendo ser acrescentadas as seguintes especificações:

- **Motor:** Motor central com 500W de potência, torque 47 N.m e velocidade máxima de 25km/h



- **Bateria:** Bateria de lítio com potência de 250W e amperagem de 14.7 Ah, voltagem de 48V e autonomia de 90km, localizada internamente na curva diagonal da placa de identificação da bicicleta
- **Tampa da caixa de direção:** tampa plástica preta com indicador de bateria e botão liga/desliga
- **Peso:** 34kg

6. MODELO E IDENTIDADE VISUAL DO SISTEMA

O projeto contará com estações, bicicletas e painéis nas seguintes especificações e modelos, de acordo com as exigências das regras de patrocínio do termo de referência deste chamamento público.

Ressaltamos que a cor a ser utilizada será de fácil identificação pelos usuários, facilitando a convivência viária. Eventuais alterações em razão de campanhas temáticas específicas ou modificações dos patrocinadores do projeto levarão em consideração a manutenção dos princípios de fácil identificação pelo usuário, cumprimento dos parâmetros previstos no edital e, caso venha a acontecer, serão encaminhadas para anuência do órgão gestor do contrato. Ainda, como as peças de comunicação do sistema, as bicicletas e estações trazem logomarcas da empresa operadora, das empresas patrocinadoras, bem como da BHTRANS e das prefeitura de Belo Horizonte, área de cobertura do sistema.

As imagens abaixo têm caráter meramente ilustrativo a este plano de negócios. Em caso de necessidade de alteração, a revisão será encaminhada para ciência do órgão gestor deste contrato.



Figura 10 - Modelo da bicicleta
Imagem meramente ilustrativa



Figura 11 - Modelo de totem
Imagem meramente ilustrativa



Figura 12 - Ilustração do sistema com painel publicitário
Imagem meramente ilustrativa

7. RECURSOS TECNOLÓGICOS, APLICATIVO E PLATAFORMAS DIGITAIS

A Tembici utiliza dos seguintes recursos tecnológicos:

- a) Softwares para de interface com o usuário (tecnologia)
 - Bike Tembici: Aplicativo desenvolvido pela Tembici, disponível para download aos usuários das plataformas Android e iOS para localização das estações, adesão ao sistema, desbloqueio das bicicletas e informações dos planos
 - Braze: sistema utilizado para envio de notificações e alertas para os usuários por push notification e e-mail
- b) Softwares para manutenção e estoque:
 - Manusis – Sistema de gestão de equipes de Campo, monitoramento de tarefas, envio de novas demandas, consumo de peças em campo etc.;
 - TOTVS - Sistema utilizado para a gestão de estoque;
 - COMET – sistema interno de monitoramento das estações, bicicletas, alertas sistêmicos etc.

Os softwares permitem tanto uma visão macro quanto uma visão micro da operação.

Todas as informações relacionadas à manutenção das bicicletas e estações estão armazenadas em nossos bancos de dados, permitindo, a qualquer tempo, realizar consulta ou extrair relatórios.

- c) Softwares planejamento e performance do sistema
 - QGIS - Software utilizado para criação, edição, visualização e análise de informações geoespaciais.

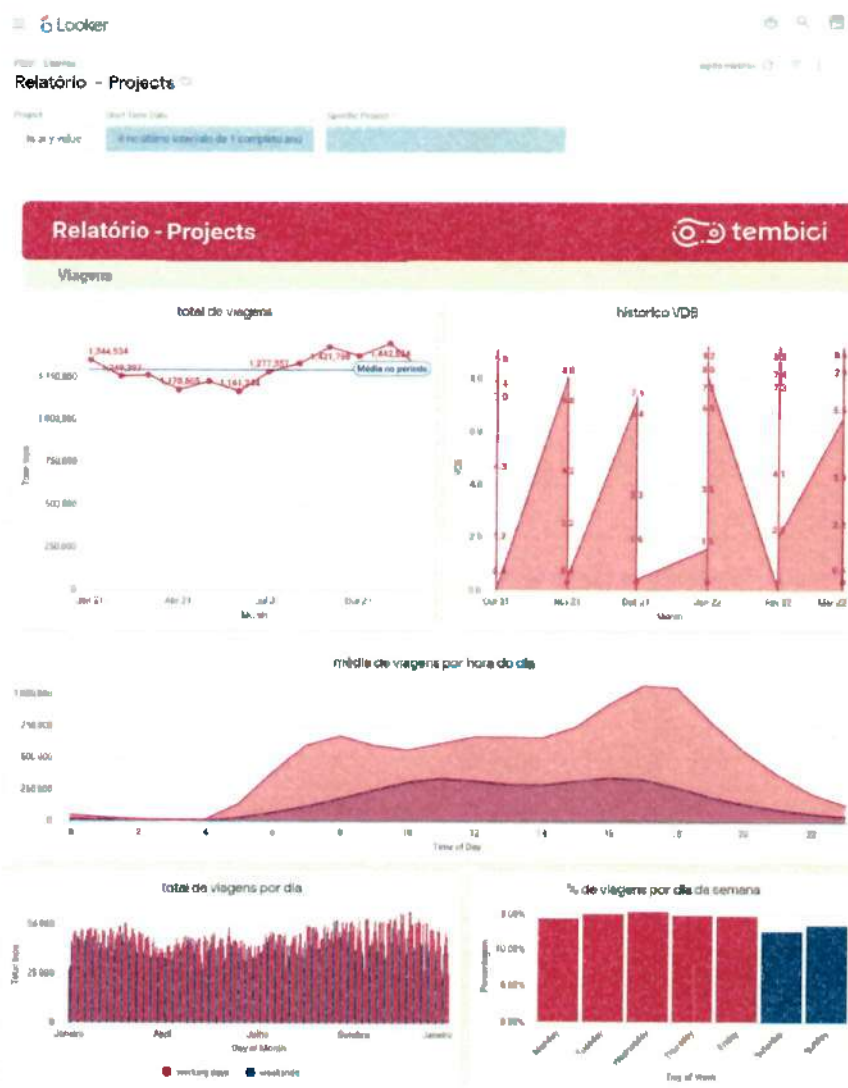


8. SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS ABERTOS

Para o compartilhamento de dados e acesso remoto para o Poder Público, a Companhia disponibiliza um dashboard em plataforma de dados que atua principalmente em formato nuvem, permite que os engenheiros de dados modelem e forneçam cálculos para outros aplicativos. Atualmente utilizamos o Looker, mas outros fornecedores de sistemas poderão ser contratados de forma a aprimorar e zelar pelo compartilhamento de dados que auxiliem na construção de políticas públicas.

O sistema apresenta como vantagem a possibilidade de customização do dashboard a ser apresentado, de forma a cumprir as especificações item 2.4 do Apêndice I e apontamentos indicados nos esclarecimentos, pergunta 19, a respeito do fornecimento de dados, conforme exemplo observado na figura abaixo.

Ainda, a plataforma de visualização de dados também pode ser usada para construir aplicativos analíticos e permite integração a plataformas de data Science tais como Google BigQuery ML ou TensorFlow.



M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61



Figura 13 - Exemplo de dashboard Looker

9. SISTEMA DE OUVIDORIA

A central de atendimento ao cliente possui um sistema de tickets centralizado (para ligações), cujo ERP utilizado é o da plataforma ZENDESK. Através desta plataforma centralizamos todos os registros históricos de nossos clientes, sejam eles provenientes de canais como telefone, chat ou redes sociais (a única exceção é o Instagram, que atualmente é manual).

Nossos usuários podem encontrar nossas informações de contato nas estações, no aplicativo ou no nosso site.

No aplicativo, um menu lateral é exibido uma opção que chamamos de Central de Ajuda. Nesta seção, temos artigos que já possuem respostas para situações frequentes (FAQ), que são ramificadas por tema, para que o usuário não tenha a necessidade de entrar em contato com a central de atendimento. No entanto, caso haja a necessidade, chat e telefone ficam disponíveis de segunda a domingo, de 5h às 00h, para reclamações, solicitações, informações e sugestões dos usuários. Ainda, possuímos uma equipe de backoffice que fica à disposição dos usuários de segunda a sexta, das 8h às 17h, nos 5 dias úteis, para outros atendimentos.

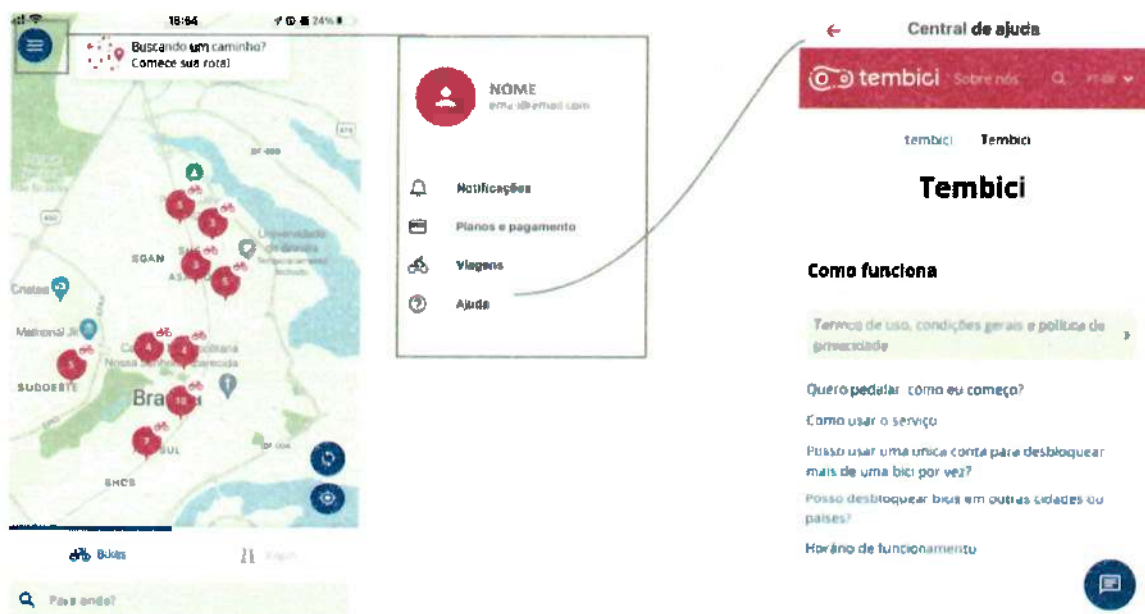


Figura 14 - Exemplo de Central de Ajuda app Tembici



Ao escolher a ativação para entrar em contato com a central, caso o usuário opte pelo chat, ele será direcionado diretamente para nosso chat bot, onde algumas solicitações menos complexas poderão ser atendidas, bem como esclarecimento de dúvidas. No caso de outras solicitações, como reclamações, cancelamentos ou dúvidas mais complexas, o contato é imediatamente direcionado ao assistente.

10. CAMPANHAS EDUCATIVAS

Buscando estreitar as comunicações com representantes da Sociedade Civil e fomentar processos participativos de decisão para políticas públicas, a empresa se compromete com a participação, de forma física ou virtual, de 1 (um) representante Tembici para reuniões periódicas do Grupo de Trabalho - GT Pedala BH e outros fóruns indicados pela BHTRANS.

Ainda, em conformidade ao item 3.6.3 do Apêndice I, a empresa se propõe a realizar 01 (uma) campanha educativa anual com produção e disseminação de conteúdos sobre orientações e regras para uma convivência saudável, harmônica e segura entre os meios de transportes.

As campanhas terão como público alvo ciclistas e motoristas de carros, serão veiculadas através dos meios de comunicação da Tembici, como por exemplo: redes sociais (Instagram, Facebook e LinkedIn), e-mails e site, direcionadas aos usuários e potenciais usuários do sistema de bicicleta compartilhada de Belo Horizonte.

A campanha a ser realizada será previamente apresentada para ciência da BHTRANS, conforme indicado no Apêndice I do Edital, e deverão ter seus custos e valores definidos pela credenciada.

11. EVENTOS

Com objetivo de integrar mais pessoas ao sistema de bicicletas compartilhadas, a empresa se compromete a realizar (02) dois eventos anuais, e, caso as campanhas educativas tenham escopo de evento, poderão ser incorporadas nessa contagem visando fomentar a mobilidade ativa em Belo Horizonte e facilitar o acesso às bicicletas compartilhadas.

A empresa ainda ficará responsável pela organização, divulgação e realização desses eventos, sempre alinhada e com parceria da BHTRANS. Todo planejamento será apresentado previamente, e sempre terá caráter educativo e social de forma que conscientize ciclistas, pedestres e motoristas, e por fim que gere reflexão sobre a mobilidade ativa e espaços públicos em Belo Horizonte.

Buscando ter uma participação local e mais adequada aos ciclistas da cidade, a empresa se compromete a manter cicloativistas próximos e sempre que possível tê-los como parceiros, a fim de obter resultados mais assertivos e que cumpram a necessidade de quem pedala na cidade.

MC. 060



Como exemplo de eventos nesse escopo destacam-se:

Passeios turísticos: realizar pedaladas em pontos turísticos da cidade, pensando em rotas cicláveis e estruturas que priorizem o ciclista;

Sexta-feira sem carro: fomentar o uso mais intenso das bicicletas em um dia da semana, facilitando acesso como promoções, fazendo parceria com coletivos que fomentem o uso da bike na cidade com empréstimos, por exemplo;

Nunca é tarde para aprender: desmistificar a ideia de que se aprende a pedalar somente na infância e promover ações que ensine adultos a pedalar;

Bolsões: Disponibilização de estações virtuais com empréstimo de bike gratuito em eventos e datas comemorativas: dia mundial sem carro, dia da bicicleta, eventos sobre mobilidade em geral.

12. PLANO DE MANUTENÇÃO DAS BICICLETAS, INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR E RECURSOS TECNOLÓGICOS

Organização, procedimentos e esquemas de manutenção:

A Tembici trabalha de maneira preventiva, todas as bicicletas e estações do sistema devem passar por manutenção preventiva a cada 04 (quatro) meses. Os casos de correção ocorrem por meio de alertas do sistema e/ou relatórios de usuários.

Nossa operação é dividida em ciclos, que chamamos de ciclos de operação. Eles são:

- Ciclo de conservação (bicicletas e estações);
- Ciclo de prevenção (bicicletas e estações);
- Ciclo de correção (bicicletas e estações).

Com eles, é garantido que o sistema permanecerá totalmente operacional e, consequentemente, a satisfação dos patrocinadores e usuários.

Manutenção corretiva de bicicletas e estações

A manutenção corretiva de bicicletas consiste na análise de problemas, na substituição de peças e/ou componentes que se desgastaram ou não funcionam corretamente, o que faz com que o sistema falhe. Ela é realizada a partir de relatos de usuários quando do uso em estações.

No caso da estação, a substituição e reparação de peças são feitas no campo para solução mais rápida de problemas.

A equipe de supervisão analisa os alertas e direciona os técnicos da estação para o local. A equipe técnica realizará uma análise mais detalhada e trocará peças, componentes ou fará correções, em seguida, realizará um teste prático para garantir que o sistema esteja em perfeitas condições.

As informações virão através de alertas do sistema, relatórios de usuários através da nossa central de atendimento e relatórios da equipe de campo.



A equipe de logística coleta e transporta as bicicletas para o Centro de Operações, onde a equipe mecânica realizará uma análise completa e troca de peças e/ou correções, após um teste prático, garantindo que a bicicleta esteja em boas condições e em perfeitas condições, mantendo a segurança do usuário.

O controle é feito através da *Manusis*, nosso sistema de gestão de equipes, permitindo extrair relatórios para análise de produtividade, consumo, etc.

Manutenção Preventiva de Bicicletas e Estações

A manutenção preventiva de bicicletas e estações ocorre a cada 04 (quatro) meses, de forma a garantir o pleno funcionamento do sistema.

Por isso, antecipamos problemas e, portanto, realizamos a manutenção preventiva de todas as bicicletas e estações a partir de 04 (quatro) meses de funcionamento.

O controle é alcançado através da *Manusis*, nosso sistema de gestão de equipes, permitindo extrair relatórios para análise de produtividade, consumo, etc.

Manutenção de bicicletas e estações

Realizamos vistorias nas bicicletas uma vez a cada 15 (quinze) dias, pois isso garante que o sistema esteja sempre dentro dos nossos padrões de qualidade. Bicicletas sempre limpas, regulamentadas, com elementos de segurança, para garantir a satisfação e a segurança dos usuários.

Para as estações realizamos a conservação uma vez a cada 15 (quinze) dias, para garantir a qualidade. As estações são sempre limpas, com etiquetas atualizadas e padronizadas, calçadas, docas limpas e painéis solares sempre limpos, garantindo a saúde do sistema e a qualidade do serviço aos usuários.

O controle é alcançado através da *Manusis*, nosso sistema de gestão de equipes, permitindo extrair relatórios para análise de produtividade, consumo, etc.

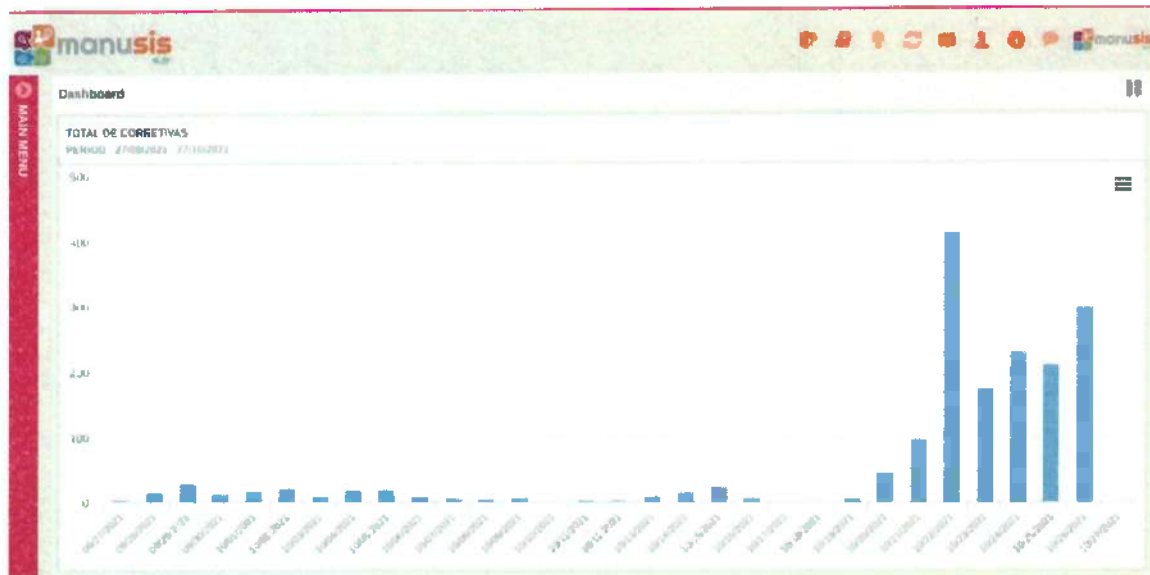
Software usado para manutenção e inventário

Para o gerenciamento da operação, é utilizado o seguinte software:

- **Manusis** - Sistema de gestão de equipamentos de campo, monitoramento de tarefas, apresentação de novas demandas, consumo de peças de campo, etc.



Handwritten initials 'MC' and the number '062'.



manusis

Materials

Location

Search

Warehouse

Search

Materials family

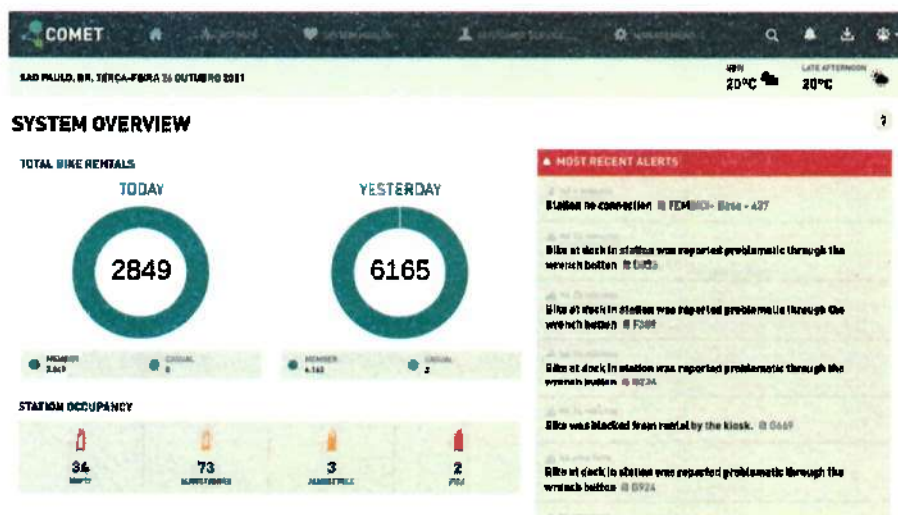
Search

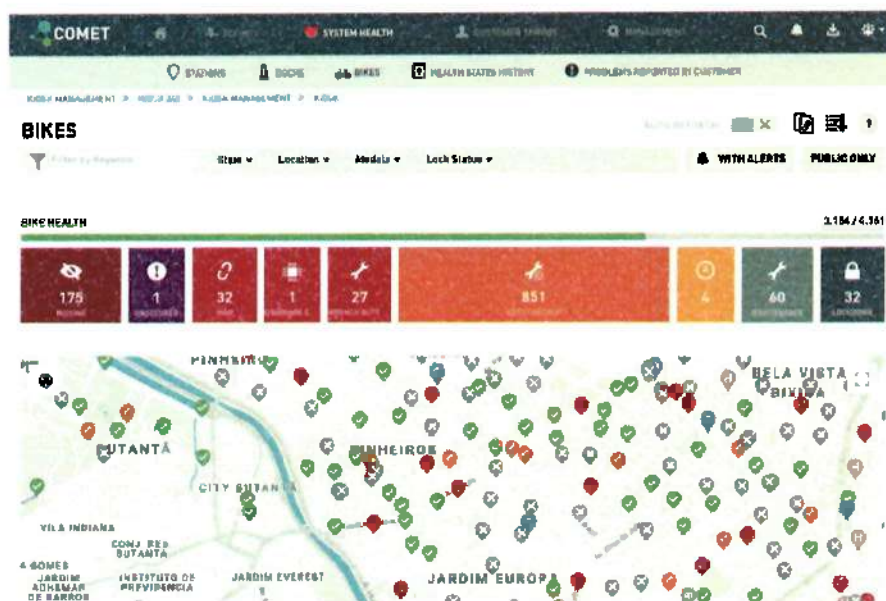
Unit	Code (TAG)	Description	Materials family	Complement	Manufacturer
01-Tombici	BSH0007	CARREGADO	BK-Bike		
01-Tombici	FTB0125	CAVALETE FIX	FERR-Ferrame		
01-Tombici	IND0091	IMPRESSORA	OUT-outros		
01-Tombici	IND0082	LAVADORA ALT	OUT-outros		
01-Tombici	BB10003	PLACA DE CIR	BK-Bike		
01-Tombici	BB10004	CARENAGEM	BK-Bike		
01-Tombici	BBN0001	CHICOTE PRI	BK-Bike		
01-Tombici	BCB0004	CAIXA DIRECA	BK-Bike		
01-Tombici	SCB0011	DISPLAY SENS	BK-Bike		
01-Tombici	SCB0023	FITA PLANO PL	BK-Bike		
01-Tombici	SCB0034	ADESIVO LOG	BK-Bike		
01-Tombici	BCB0044	ADESIVO REF	BK-Bike		
01-Tombici	BCB0064	AGULHA PARA	BK-Bike		
01-Tombici	BCB0066	ARANHA PARA	BK-Bike		
01-Tombici	PCR0007	ARQ ESCAPE	BK-Bike		

Page 1 of 173

Displaying 1 25 of 4273

- **TOTVS** - Sistema utilizado para gestão de estoque;
- **COMET** - Sistema interno de monitoramento de estações, bicicletas, alertas sistêmicos, etc.





O software permite, a partir de uma visão macro, uma micro visão de nossa operação.

Todas as informações relacionadas à manutenção de bicicletas e estações são armazenadas em nossos bancos de dados, o que permite consultar ou extrair relatórios a qualquer momento.

13. PRÉ-DIMENSIONAMENTO DA FROTA RESERVA NECESSÁRIA À OPERAÇÃO DO SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS COM ESTAÇÃO

A Tembici visa a excelência de seu serviço, principalmente nas estações e bicicletas, conforme os padrões determinados pela equipe de qualidade, que acompanha diariamente as avaliações dos clientes, buscando a melhoria contínua do sistema.

Para que este padrão seja mantido, as bicicletas são recolhidas de forma recorrente para manutenção. Essa tarefa possui um SLA curto, mas caso haja alguma tarefa mais complexa a ser executada, essa bicicleta deve ficar no galpão até atingir o nível de qualidade e segurança adequado.

Devido a este tipo de manutenção mais severa, que normalmente é resultado de possível vandalismo, além de casos onde bicicletas são furtadas, a Tembici, por padrão, dimensiona a sua frota sempre com 10% (dez por cento) de bicicleta reservas além da frota contratada.

Com esta quantidade de reserva, a equipe operacional (manutenção e logística), prevenção de perdas e qualidade possuem tempo hábil para efetuar todos os processos necessários nestes casos de exceção, sem afetar a disponibilidade de bicicletas nas estações para seus clientes.

Todos estes procedimentos citados estão descritos nos nossos manuais operacionais e estes índices são controlados através de painéis, que são acompanhados diariamente pelos setores envolvidos na operação.

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61



14. INFRAESTRUTURA E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL NA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS

Para operar em Belo Horizonte, será necessário a seguinte infraestrutura de pessoal:

Gerente de Operações - Gerenciamento das operações, prospectando e identificando oportunidades, planejando e estabelecendo metas, políticas e ações e direcionando as atividades de forma a garantir o pleno atingimento dos objetivos da Tembici.

Coordenador de Operações - Coordenação das áreas funcionais, garantindo a aplicação das diretrizes estabelecidas pelo nível estratégico, articulando ações específicas para o nível operacional garantindo que tudo que foi planejado seja executado conforme especificado pela liderança estratégica da Tembici.

Supervisão de Operações - Supervisionar as operações das praças e assegurar a realização de ações para obtenção dos resultados esperados pela Tembici.

Repositor - Efetuar o remanejamento de bicicletas entre as estações do sistema, com os veículos disponibilizados pela frota, a fim de disponibilizar nas estações as bicicletas que atendam a demanda de cada região visando proporcionar uma experiência positiva on-line e off-line ao cliente e usuários.

Mecânico - Responsável pela manutenção de bicicletas (elétrica e/ou mecânicas), mantendo o funcionamento adequado de todos os recursos e componentes da estação, fazendo a manutenção preditiva, preventiva e corretiva, garantindo uma experiência com conforto, potência, praticidade e segurança aos clientes e usuários.

Auxiliar Mecânico - Prestar auxílio na manutenção de bicicletas (elétrica e/ou mecânicas), mantendo o funcionamento adequado de todos os recursos e componentes da estação, fazendo a manutenção preditiva, preventiva e corretiva, garantindo uma experiência com conforto, potência, praticidade e segurança aos clientes e usuários.

Auxiliar de Serviços Gerais - Prestar auxílio às demais áreas operacionais, por meio de apoio contínuo à linha de produção, a fim de manter o ritmo, qualidade e produtividade operacional dentro dos prazos pré-estabelecidos.

Técnico Conservação - Realizar as operações relacionadas a ordem e higienização das estações, bicicletas e componentes associados, para garantir os padrões de qualidade e a conservação que seja capaz de proporcionar uma experiência positiva com conforto, potência, praticidade e segurança aos clientes e usuários.

Técnico Estação de Campo - Realização das atividades de ordem técnica, mantendo o funcionamento adequado de todos os recursos e componentes da estação, fazendo a manutenção preditiva, preventiva e corretiva, garantindo uma experiência com conforto, potência, praticidade e segurança aos clientes e usuários.



Estoquista - Responsável pela gestão de estoque, atuando de forma colaborativa para o manuseio, classificação, acomodação e distribuição de todos os tipos de peças e componentes associados.

Assistente Operacional - Presta assistência nas tarefas operacionais e administrativas, apoiando a liderança na sinalização das não conformidades do processo operacional (interno e externo), a fim de identificar oportunidades de melhoria contínua.

CARGOS	QUANTIDADE
Gerente de Operações	1
Coordenador de Operações	1
Supervisor	3
Repositor	9
Mecânico	5
Auxiliar Mecânico	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Técnico Conservação	2
Técnico Estação Campo	1
Estoquista	1
Assistente Operacional	1

*Esses números podem variar para cima ou para baixo dependendo da intensidade e frequência de uso do sistema.

15. SISTEMA DE VALORES

Os valores de planos que serão praticados seguirão as regras de preço especificadas no item 3.8 – Valores do Serviço, conforme o Apêndice I. A empresa oferecerá planos em formatos para atender aos diferentes perfis de usuários, como:

- **Avulso R\$ 3,99** (a cada 15 minutos de viagens)
- **Lazer R\$ 20,00** (viagens ilimitadas de até 2h por até 48h)
- **Mensal Básico R\$ 29,90** (inclui 4 viagens de 45 min por dia)
- **Mensal Completo R\$ 39,90** (inclui 4 viagens de 60 min por dia)
- **Anual Básico R\$ 238,80** (inclui 4 viagens de 45 min por dia)
- **Anual Completo R\$ 358,80** (inclui 4 viagens de 60 min por dia)

Informamos que para o estabelecimento do valor da tarifa são utilizados critérios como perfil (lazer ou transporte) e frequência de uso de sistema, os quais são analisados

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61

MC. 066



continuamente pelas equipes da Companhia. Além dos planos fixos, poderão ser ofertados planos sazonais, planos promocionais temporários e planos de experimentação – sempre tendo como pilar a acessibilidade financeira do sistema.

Assim, cabe-nos ressaltar que os valores são iniciais e poderão variar, visando a manutenção da viabilidade financeira do projeto. Ainda, que novos planos poderão ser criados, bem como poderá ser realizada uma moderação de disposição de planos, que será analisada a partir da utilização do sistema e necessidade de ajustes de valores de acordo com estudos de mercado e personalização de planos com vantagens específicas para cada perfil de usuário.

16. ESTUDO SIMPLIFICADO DE VIABILIDADE TÉCNICO-FINANCEIRA

Como todos os dados utilizados no modelo econômico-financeiro são baseados em premissas, pois estamos projetando um cenário futuro, a Tembici elaborou estudo simplificado considerando modelo utilizado em outras cidades em que atua.

As fontes de receita esperadas com a execução desse contrato serão provenientes de:

- (i) receita de usuário;
- (ii) receita de patrocínio nas bicicletas; e
- (iii) receita de painel de mídia.

Todas as supracitadas são igualmente relevantes para a sustentabilidade financeira do projeto. Nossa projeção, considerando a duração de 30 meses do contrato, é de arrecadação de aproximadamente R\$18 milhões em receitas para o período total.

Para a implementação do projeto serão realizados investimentos relevantes na compra de bicicletas "pedal", bicicletas elétricas, estações e totens, além do projeto de execução de obras para instalação de painéis de mídia. Nossa expectativa de investimento total para execução desse projeto é de aproximadamente R\$12 milhões.

17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Com base na estratégia de divulgação, em formato de exclusividade para imprensa, as informações oficiais como preços, promoções, planos e locais das estações serão divulgadas no dia de lançamento do sistema. A ação visa, além de garantir a presença da mídia, massificar a informação e fazer com que mais pessoas saibam de todas as informações completas. Cabe-nos ressaltar que, conforme edital, toda a estratégia de comunicação será enviada previamente para aprovação da BHTRANS, com vistas a analisar e aprovar o material.

Em relação às ações educativas, estas serão propostas após 60 dias após o início da operação do sistema. Já as propostas de evento serão encaminhadas à análise e aprovação em 120 dias após o início das operações, tempo em que a empresa acredita que essas ações tenham mais efeito, considerando consolidação e experimentação do sistema de bicicletas compartilhadas. Os prazos propostos foram colocados em respeito ao estabelecido no Termo de Referência e no Apêndice I, e dependem de prévia anuência da

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61



BHTRANS.

18. INDICAÇÃO OFICIAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - RT

O responsável técnico dos projetos técnicos da Tembici é o Mauricio Villar, disponível no e-mail mauricio.villar@tembici.com e com Registro CREA-MG 43185MG.

Belo Horizonte, MG, 18 de maio de 2022.

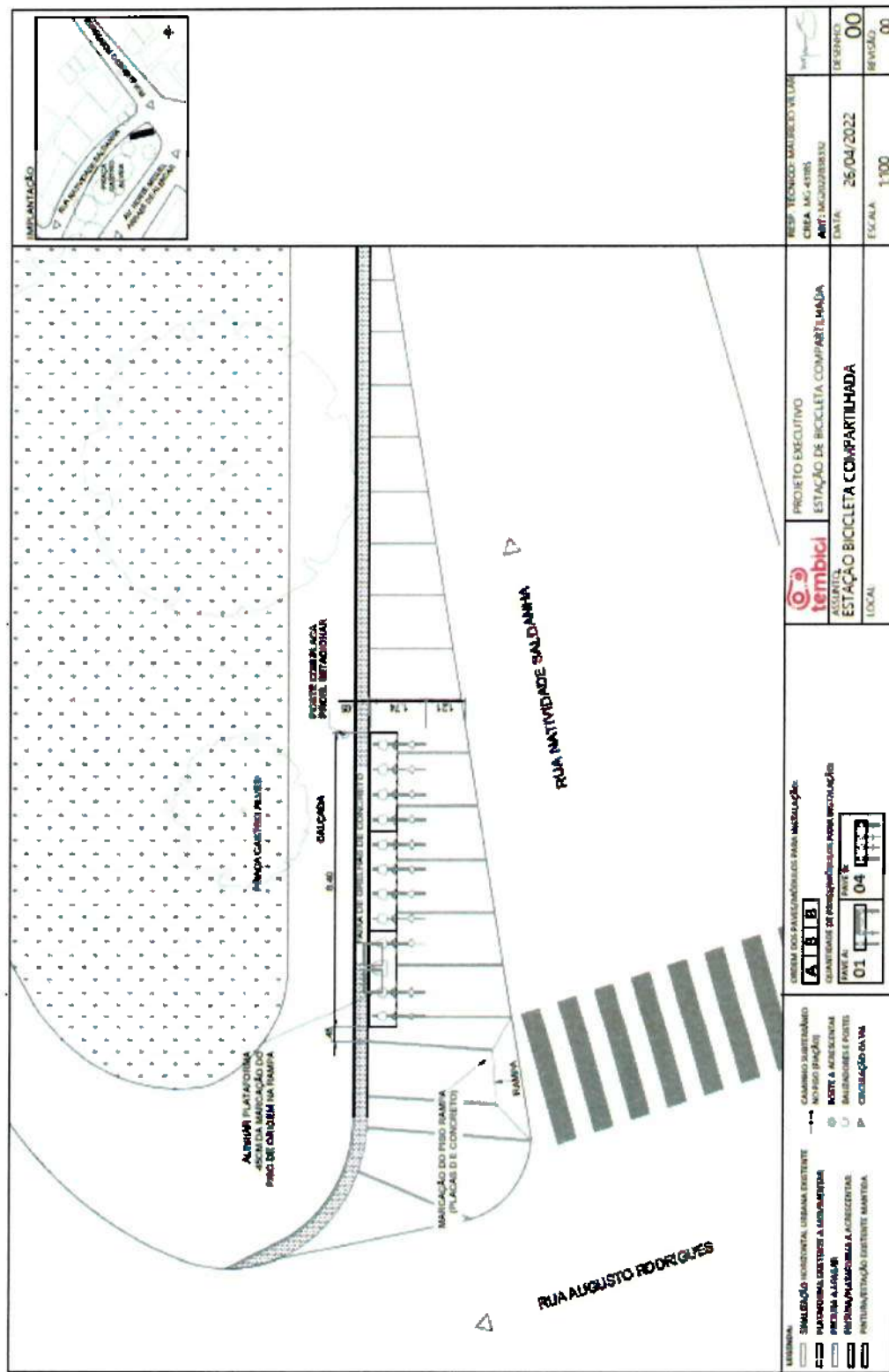


M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.

TOMAS PETTI MARTINS / MAURICIO SERRANO GOY VILLAR

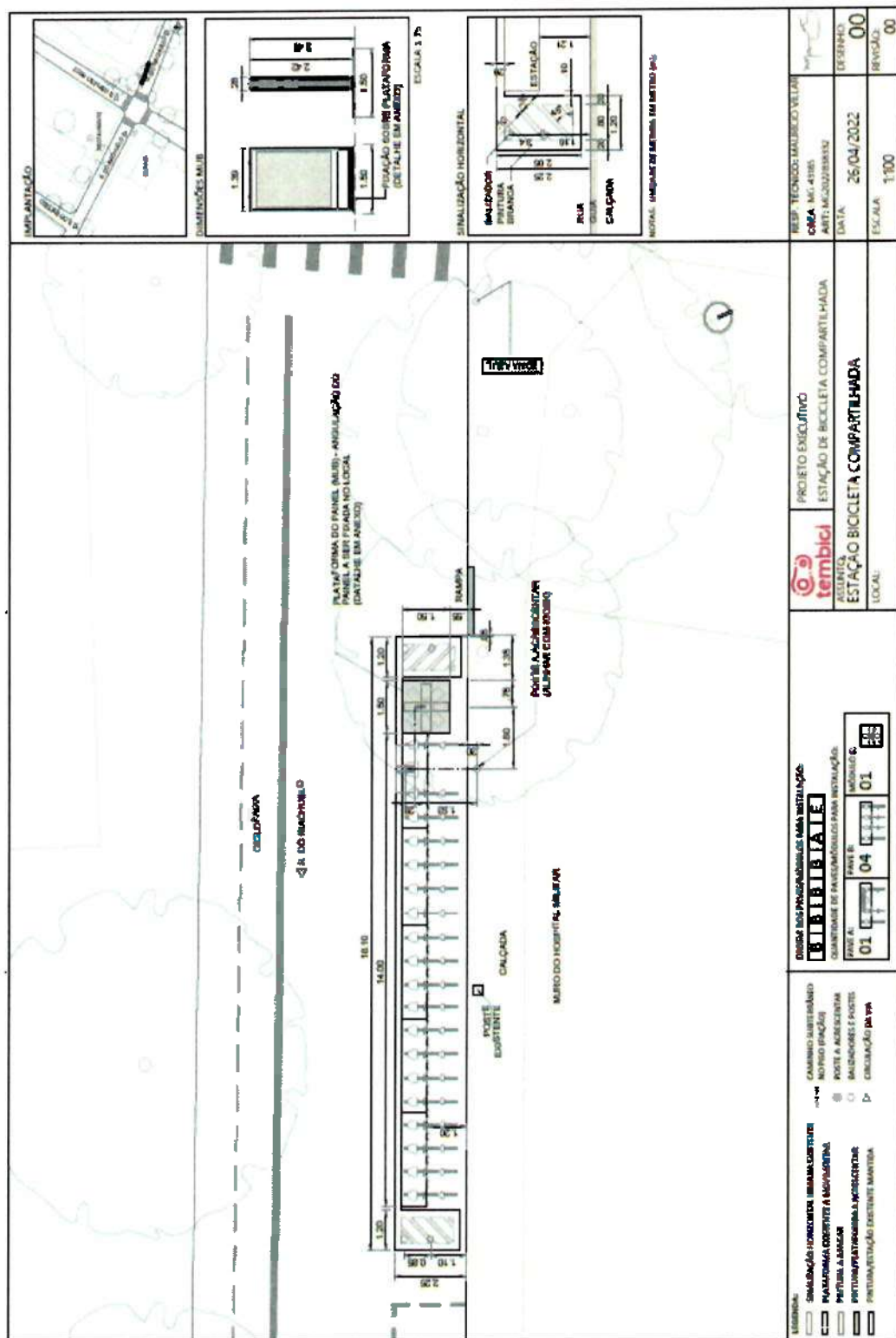
DIRETOR PRESIDENTE / DIRETOR OPERACIONAL

2. Projeto de estação em calçada sem Paineis (MUB)



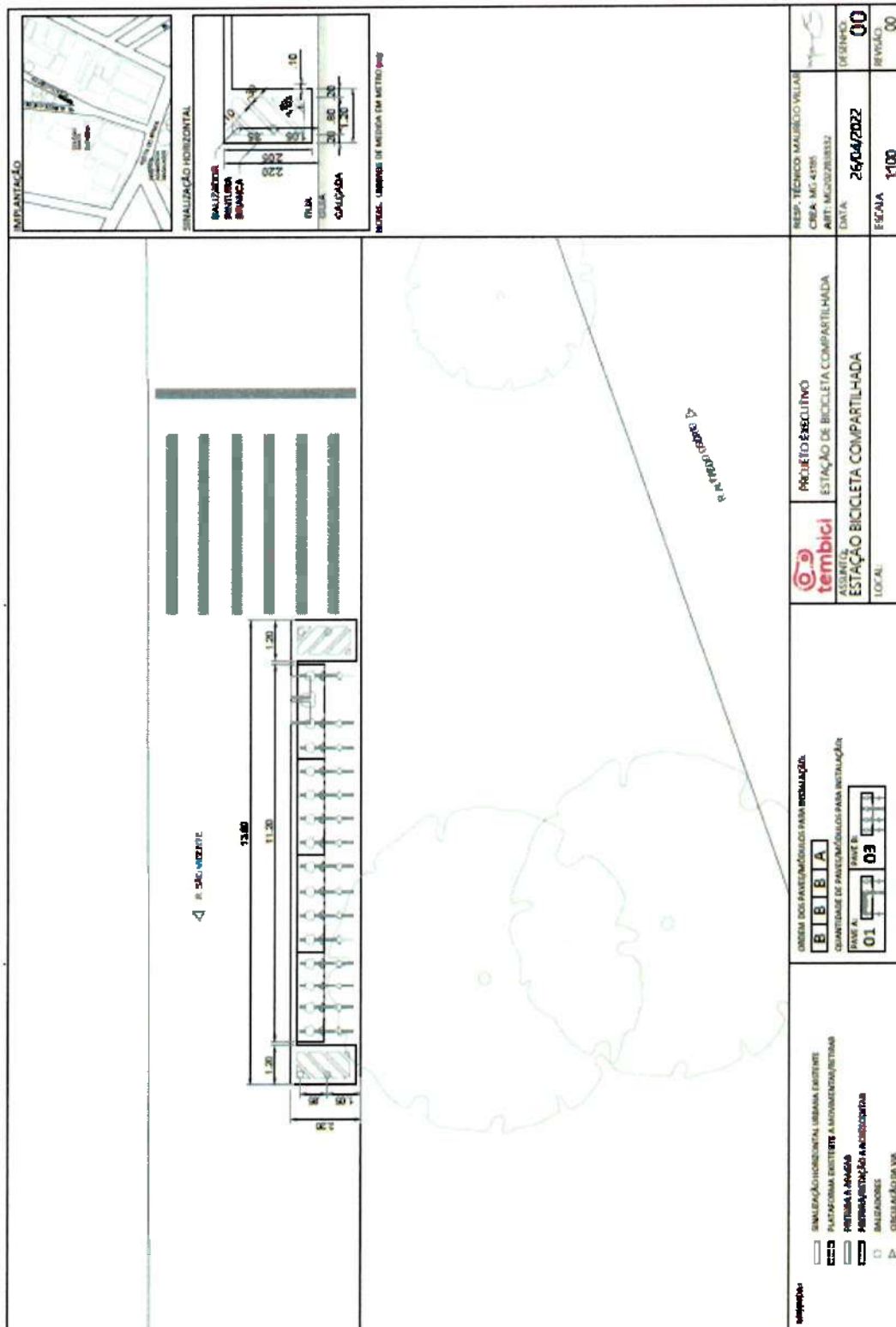
MÍ TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61

3. Projeto de estação em rua com Paineis (MUB)



IM1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61

4. Projeto de estação em rua sem Paineis (MUB)



M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61





SUMÁRIO

1. Rede Física	03
2. Distribuição das estações	09
3. Número de vagas nas estações	10
4. Indicadores de desempenho	10
5. Localização das estações	11
6. Envolvimento da sociedade civil	11
7. Tecnologia da Informação - TI	11
8. Bicicletas	13
9. Horário de Funcionamento	14
10. Plano de Manutenção, Conservação e Limpeza	15
11. Frota Reserva	18

MC. 075

**Documentação****Técnica/Proposta****1. REDE FÍSICA (PRELIMINAR E REFERENCIAL)**

A Tembici tem como principal objetivo tornar o sistema de bicicletas compartilhadas uma opção conveniente para os usuários para que essa seja, sobretudo, uma alternativa de transporte complementar aos demais modais. Assim, para definição da área de cobertura, são consideradas as seguintes diretrizes principais, embasadas por recomendações de guias nacionais e internacionais elaborados pela NACTO e ITDP, e no Apêndice I do Termo de Referência.

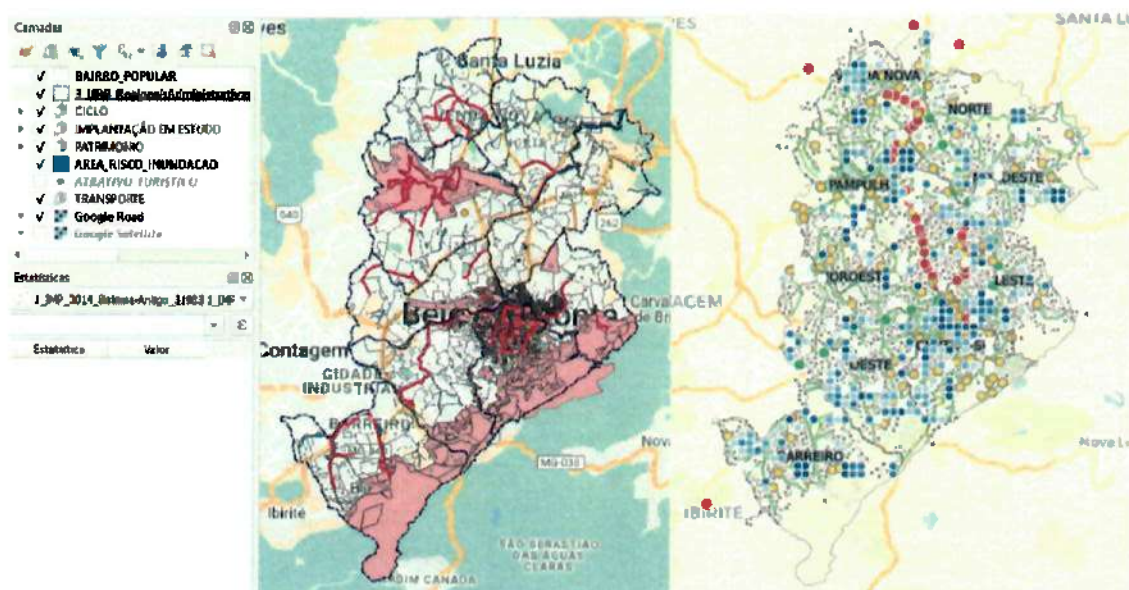
- **Densidade do sistema:** priorizamos um sistema adensado e uniforme, que acompanhe a malha e densidade urbana da cidade. Assim, *"a distância entre estações deve ser definida pela distância que as pessoas estão dispostas a andar para encontrar uma bicicleta: menos de 5 minutos"* (NACTO, 2015). Cabe acrescentar que podem existir casos de exceção a essa distribuição, para acompanhar o tecido urbano do local ou para atender locais de lazer e recreação;
- **Motivação:** toda viagem precisa de um motivo, um estímulo para que alguém se desloque até um destino. Focamos nos principais pontos de demanda por viagem, tais como pontos de trabalho, estudo, lazer, compras, exercício, entre outros;
- **Conforto:** toda viagem precisa de um caminho que ofereça segurança e conforto no trajeto. Buscamos estar próximos a ciclovias, ciclofaixas, ruas de baixa velocidade, pouco desnível e de fácil acesso de pedestres; e
- **Integração modal:** a integração modal com permite que a bicicleta tenha um maior alcance e seja uma opção mesmo para quem vem de longe. Buscamos nos aproximar de estações de ônibus, metrô, trem, VLT, etc.

A partir dessas diretrizes, bem como as recomendações do item 2.1.3. f do Apêndice I do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - BHTRANS, estudamos os seguintes dados georreferenciados pelos software QGis e Carto, para encontrar os pontos com maior demanda potencial e, assim, definir a rede e distribuição das estações:

- Rede cicloviária existente e projetada;
- Classificação viária;
- Estações de Metrô;
- Estações de ônibus (BRT);
- Pontos de ônibus;
- Atrativos turísticos;
- Análise de dados comportamentais de demanda potencial na cidade; avaliam-se os fluxos demanda associados à pontos de interesse no município em busca de identificar o ranking das regiões com maior demanda e fluxo de pessoas e, assim, maximizar o uso do sistema (dados vinculados ao comportamento dos usuários);
- Pontos tombados;
- Áreas com risco de inundação, para estudo de viabilidade.



As imagens abaixo registra o mapa com as camadas compiladas para estudo:



Imagens dos mapas de estudos gerados pelo QGis e Carto considerando as diretrizes da empresa e do Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 01/21 - BHTRANS

Assim, a área de cobertura definida se restringe ao LOTE 2 - Pampulha e LOTE 9 - Centro Sul, em azul nas imagens:

LOTE 2 - Pampulha: Contempla o contorno da Lagoa da Pampulha e o Ginásio Mineirão - rota de grande referência de BH, pólo de atratividade para atividades turísticas, culturais e recreativas - e Campus UFMG - com elevada demanda estudantil. Com base em outros sistemas da Tembici, UFPE, UnB e USP, verifica-se que *campus* universitários costumam ter elevado uso. As localizações das estações abaixo são referências e serão definidas com exatidão após visita de campo. Desse modo, podem ser modificadas devido a visitas técnicas, bem como a partir da dinâmica evolutiva da cidade em relação ao sistema.

		LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	LOTE
1	Praça Bagatelli	Av. Santa Rosa	Praça Bagatelli	2
2	Mineirão	Av. Abraão Caran	Mineirão	2
3	UFMG	Av. Antônio Carlos	UFMG	2
4	Av. Abraão Caran	Av. Antônio Carlos	Av. Abraão Caran	2
5	Avenida Santa Rosa	Av. Antônio Carlos	Av. Santa Rosa	2
6	Museu de Arte da Pampulha (MAP)	Museu de Arte	Museu de Arte	2
7	PIC - R. Dos Farrapos	Av. Otacílio Negrão de Lima	PIC - R. Dos Farrapos	2



8	Mirante das Garças	Av. Otacílio Negrão de Lima	Mirante das Garças	2
9	Avenida Francisco Negrão de Lima	Av. Otacílio Negrão de Lima	Av. Francisco Negrão de Lima	2
10	Rotatória Chafir Ferreira	Av. Otacílio Negrão de Lima	Av. Chafir Ferreira	2
11	Iate Tênis Clube	Av. Otacílio Negrão de Lima	Iate Tênis Clube	2
12	Santa Rosa	Av. Otacílio Negrão de Lima	Av. Santa Rosa	2
13	Praça Olávo Kafunga Bastos	Av. Otacílio Negrão de Lima	Praça Olávio Kafunga Bastos	2
14	AABB Associação Atlética Banco do Brasil - BH	Av. Otacílio Negrão de Lima	AABB	2
15	Clube Belo Horizonte	Av. Otacílio Negrão de Lima	Clube Belo Horizonte	2



Rede Lote 2 - Pampulha: contempla Lagoa da Pampulha, Mineirão e Campus UFMG

LOTE 9 - Centro-Sul: Em vista da quantidade de estações propostas, bem como a importância de se criar uma rede densa, a rede neste lote está concentrada na área central,



nos bairros Savassi, Centro, Santa Efigênia, Funcionários, Santo Agostinho, Lourdes, Boa Viagem, Barro Preto. Essa é a região com maior demanda para uso utilitário, uma vez que é a região com maior concentração de empregos, serviços, circulação de pessoas, transportes, malhas cicloviária, atrativo turístico, entre outros; portanto, a região a ser mais adensada. As localizações das estações abaixo são referências e serão definidas com exatidão após visita de campo. Desse modo, podem ser modificadas devido a visitas técnicas, bem como a partir da dinâmica evolutiva da cidade em relação ao sistema.

		LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	LOTE
16	Praça Raul Soares	Av. Augusto de Lima, 1036, esquina com Praça Raul Soares	Praça Raul Soares	9
17	Rua Antônio de Albuquerque	R. Antônio de Albuquerque	R. Professor Moraes	9
18	R. Piauí	R. Piauí	Av. Getúlio Vargas	9
19	Santa Efigênia	Rua Levi Coelho, oposto ao número 97, esquina com Av. dos Andradas	Santa Efigênia	9
20	Av. Afonso Pena	Av. Afonso Pena	R. Piauí	9
21	Praça Afonso Arinos	Av. Álvares Cabral com Av. Augusto de Lima e Av. João Pinheiro	Praça Afonso Arinos	9
22	Mercado Central de Belo Horizonte	Av. Augusto de Lima, entre Rua Santa Catarina e Praça Raul Soares	Mercado Central	9
23	Praça Rui Barbosa	Av. Santos Dumont, esquina com Rua da Bahia	Praça Rui Barbosa	9
24	Sergipe	Rua Sergipe, 1246, esquina com Rua Antônio de Albuquerque	Sergipe	9
25	Pátio Savassi	Rua Fernandes Tourinho, 126, esquina com Av. Cristóvão Colombo	Pátio Savassi	9
26	Colégio Santo Antônio	Rua Pernambuco, 797, esquina com Rua Santa Rita Durão	Colégio Santo Antônio	9
27	Professor Moraes	Rua Professor Moraes, esquina com Rua Inconfidentes	Professor Moraes	9

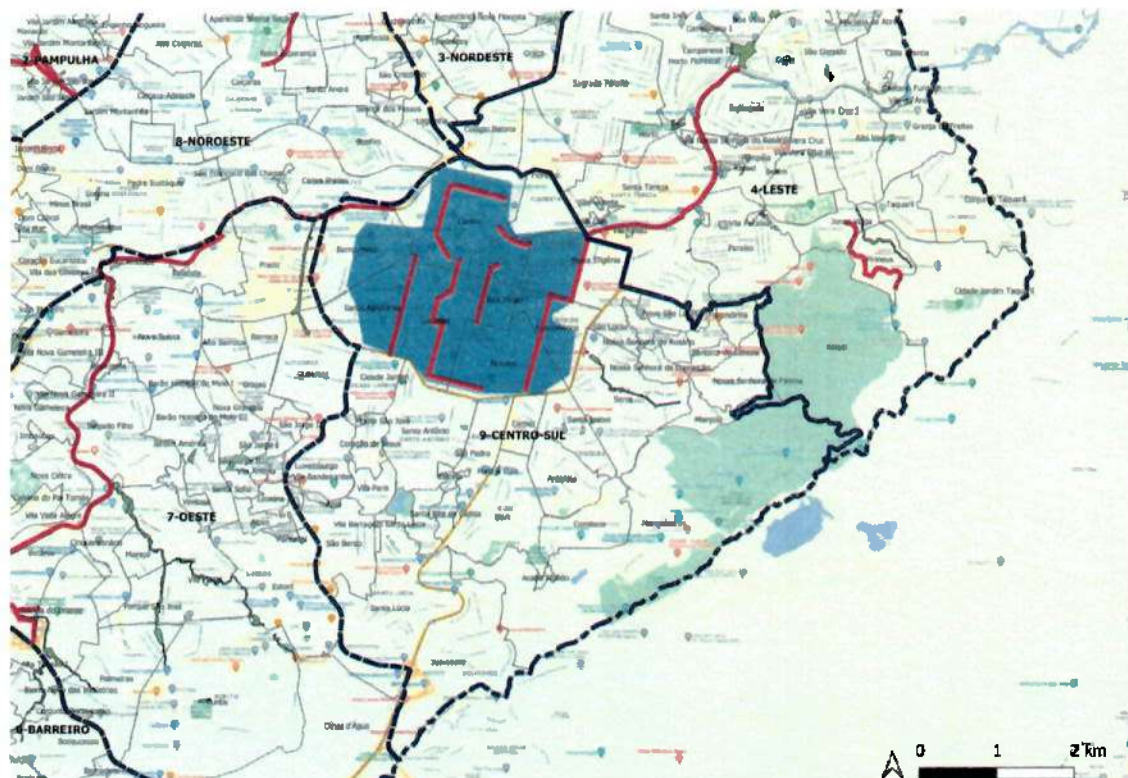
079



28	Tomás Gonzaga	Rua Tomaz Gonzaga, oposto ao número 377, esquina com Rua Rio de Janeiro	Tomás Gonzaga	9
29	Marília de Dirceu	Rua Marília de Dirceu, 134, esquina com Rua Felipe dos Santos	Marília de Dirceu	9
30	Praça da Savassi	Rua Tomé de Souza, 853, esquina com Rua Pernambuco	Praça da Savassi	9
31	Minas Tênis Clube	Rua da Bahia, 2626, esquina com Rua Fernandes Tourinho	Minas Tênis Clube	9
32	Caetés	Rua Rio de Janeiro, esquina com Rua Caetés	Caetés	9
33	Tamoios	Rua Tamoios, 489, esquina com Av. Amazonas	Tamoios	9
34	Sesc Palladium	Rua Rio de Janeiro, 1129, esquina com Av. Augusto de Lima	SESC Palladium	9
35	Aimorés	Rua dos Aimorés, lado oposto ao n.º 1983, esquina com Av. Bias Fortes	Aimorés	9
36	Bernardo Monteiro	Av. Bernardo Monteiro, 1563, esquina com Av. Afonso Pena	Bernardo Monteiro	9
37	Otoni	Rua dos Otoni, 545, esquina com Av. Brasil	Otoni	9
38	Praça João Pessoa	Av. Carandaí, 726, esquina com Av. Brasil	Praça do Ciclista	9
39	Boa Viagem	Rua Alagoas, oposto ao número 16, esquina com Av. Afonso Pena	Boa Viagem	9
40	Fórum Lafayette	Av. Augusto de Lima, esquina com Rua Ouro Preto	Fórum	9



41	Instituto São Rafael	Av. Barbacena, lado oposto ao n.º 200, esquina com Av. Augusto de Lima	Instituto São Rafael	9
42	Rodoviária de Belo Horizonte	Praça Rio Branco, lateral da RISP, esquina com Rua Paulo de Frontin e Av. Paraná	Rodoviária	9
43	Praça da Liberdade	Av. João Pinheiro, esquina com Rua Gonçalves Dias	Praça da Liberdade	9
44	Praça Tiradentes	Rua Paraíba, lateral ao número 433, entre Rua Bernardo Guimarães e Av. Afonso Pena	Praça Tiradentes	9
45	DiamondMall	Av. Olegário Maciel, 1639, esquina com Rua Gonçalves Dias	Shopping Diamond Mall	9
46	Praça da Boa Viagem	Rua Sergipe, 238, esquina com Rua dos Aimorés	Praça da Boa Viagem	9
47	Praça da Assembléia	Rua Rodrigues Caldas, em frente ao Edifício CREA-MG, esquina com Av. Álvares Cabral	Praça da Assembleia	9
48	Conexão Aeroporto	Canteiro Central da Av. Álvares Cabral, oposto ao Belo Horizonte Plaza Hotel, esquina com Rua dos Timbiras	Conexão Aeroporto	9
49	Santo Agostinho	Av. Barbacena, esquina com Av. Amazonas	Santo Agostinho	9
50	Bárbara Heliodora	Rua Bárbara Heliodora, 10, esquina com Rua Alvarenga Peixoto	Bárbara Heliodora	9



Rede Lote 9 - Centro-Sul. Contempla a região central.

2. DISTRIBUIÇÕES DAS ESTAÇÕES

A partir da rede física acima especificada, as estações serão distribuídas da seguinte forma, que poderá ser ajustada ao longo do processo de visita técnica, com a manutenção das quantidades mínimas definidas para cada lote no edital.

NOME	NUM_LOTE	NOM_LOTE	QUANTIDADE DE ESTAÇÕES PREVISTAS
Centro	9	CENTRO-SUL	35
Pampulha	2	PAMPULHA	10
UFMG	2	PAMPULHA	5

LOTE 2 - Pampulha e UFMG : Por se tratar de área específica de usos recreativos, de turismo e lazer, a distribuição será menos adensada e a distância estimada entre estações varia de 500m a 1,5km. Já para a UFMG, a distribuição de estações será baseada nos pólos de alta demanda inseridos no *campus*. Para contemplar as duas localidades estão sendo consideradas **15 estações**.

LOTE 9 - Centro: Por se tratar de área com elevada concentração de atividades e pólos de atratividade, bem como usos utilitários, é essencial que nesse caso as estações estejam próximas entre si para garantir confiabilidade e usabilidade do sistema enquanto



modal de transporte. Sendo assim, essa distribuição é mais adensada, com distâncias entre estações de aproximadamente 400m, admitindo-se valores inferiores em locais com demanda mais concentrada, e valores superiores a 400m em locais de ligação que podem ter demandas menos concentradas. Estão sendo consideradas **35 estações** para essa região.

3. NÚMERO DE VAGAS NAS ESTAÇÕES

Conforme resposta 03 dos esclarecimentos propostos para o Chamamento Público nº. 01/2021, em que foi considerado que as empresas podem trabalhar com índices próximos ao valor de 1,8, será adotado pela Tembici o coeficiente de vagas por bicicleta de 1,7. As estações são modulares, de forma que todas estas possuem um módulo especial com 3 vagas e um kiosk (de onde sai a alimentação da estação por energia solar e bateria, o painel solar e a comunicação sem fio), e os demais módulos padrões com 4 vagas cada.

Sendo assim, o número de vagas mínimo das estações é de 11 vagas (6 bicicletas), ou seja, 1 módulo especial + 2 módulos padrões. A partir da estação mínima, a estação aumenta de forma modular, de 4 em 4 vagas, de acordo com a demanda.

Como teremos 500 bicicletas, será necessário contar com no mínimo 850 vagas, o que significa a média de 17 vagas por estação.

4. INDICADORES DE DESEMPENHO

Em busca de acompanhar o desempenho do sistema de bicicletas compartilhadas, bem como da individualidade de cada estação, os principais indicadores a serem monitorados são listados a seguir. Após início da operação em Belo Horizonte/MG, a Tembici poderá fornecer painel *online* com atualizações periódicas contendo as informações citadas para o município, facilitando assim o acompanhamento da performance do sistema.

- VDE (Viagens por dia por estação): apresenta o número médio de viagens realizadas pela estação no período de um dia.
- VDB (Viagens por dia por bicicleta): apresenta o número médio de viagens realizadas por bicicleta do sistema no período de um dia.
- SDB (Slots por dia por bicicleta): apresenta a média de duração das viagens em slots (período de 15 minutos).
- MAU (Usuário ativos mensais): apresenta o número de usuários ativos no período de um mês.
- Estações ativas: apresenta o número de estações ativas durante o período pré-determinado.
- Viagens mensais: apresenta o número de viagens realizadas por mês.
- Viagens por período: apresenta a distribuição horária das viagens durante o dia, possibilitando a identificação dos períodos de pico.
- Viagens por dia da semana: apresenta o total de viagens realizadas por dia da semana.
- Rotas mais utilizadas: apresenta os principais percursos realizados pelos usuários do sistema.
- Principais origens e destinos: apresenta as principais estações utilizadas pelos usuários, tanto para origem quanto para destino.
- Tipos de planos utilizados: apresenta o número de usuários ativos para cada tipo de

MC. 003



plano disponível no município.

5. LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES

As localizações das estações serão norteadas pela rede preliminar e distribuição especificada nos itens 2.1 e 2.2 desta sessão. Serão estudados e visitados os pontos de interesse e referências elencadas no item 2.1, e posteriormente discutidos em conversas com BHTrans, GT Pedala BH, entre outros órgãos que forem necessários. A partir da confirmação dos pontos de interesse, será realizada visita técnica levando em consideração os seguintes critérios para escolha final do local:

- Boa visibilidade;
- Proximidade com esquinas;
- Proximidade com faixas de pedestres;
- Bem iluminados;
- Mais próximo possível de estabelecimentos e pontos de interesse;
- Viabilidade técnica e operacional; e
- Acessível aos pedestres.

6. ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Conforme pontuado em outros momentos da documentação técnica, bem como do Plano de Negócios, a Tembici se compromete com a participação, de forma física ou virtual, de 1 (um) representante da companhia para reuniões periódicas do Grupo de Trabalho - GT Pedala BH e outros fóruns indicados pela BHTRANS, principalmente para reuniões públicas que irão visar a discussão e validação das propostas da empresa após a assinatura do Termo de Credenciamento.

7. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

a) Aplicativo

O aplicativo móvel consiste em uma das maneiras possíveis de entrada e utilização do sistema de compartilhamento de bicicletas. Para tal, o mesmo conta com recursos como visualização de informações do sistema, cadastro de usuários, seleção e compra de planos, liberação de bicicletas através de geração de código e acompanhamento de viagens.

Isso é feito com uma interface simples e prática para o usuário nas plataformas iOS e Android de maneira nativa, ou seja, desenvolvido especificamente para cada uma das plataformas de maneira a otimizar a experiência aos dispositivos móveis do usuário. O aplicativo permite o uso integrado de mapas com a geolocalização não só das estações como também do usuário, informando precisamente o status do sistema no momento (número de bicicletas disponíveis para empréstimo, número de vagas disponíveis para devolução, mapa com locais de retirada e devolução).

Uma vez em processo de utilização do sistema através do aplicativo, o usuário poderá também acompanhar diversas informações relativas ao sistema, como por exemplo histórico de viagens passadas, controle de cartões do sistema integrados e avaliações das viagens.

Além da opção de desbloqueio de bicicletas através do código gerado por aplicativo,

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61



é possível realizar o desbloqueio através da inserção de um cartão do usuário no “slot” da estação. Para funcionar como “chave de desbloqueio” este cartão deve ser previamente cadastrado, podendo ser um “cartão usuário Tembici” padrão ou ainda um Bilhete Único, desde que este apresente tecnologia compatível e que o sistema de transportes permita a integração tecnológica necessária. O QRCode poderá ser outra forma de desbloqueio e integração.



Imagem ilustrativa de desbloqueio da bicicleta pelo código do aplicativo

b) Site - disponibilização do serviço aos usuários

Por meio do site, os usuários terão acesso às seguintes opções:

- Login (para o usuário acessar o seu perfil)
- Recuperação de senha
- Planos (descrição os planos disponíveis no projeto, contemplando o valor, tempo de uso e detalhes da regra de tarifas adicional)
- Adquirir um plano (para o usuário se cadastrar e comprar um plano)
- Mapa das estações
- Funcionamento (como retirar a bicicleta, como pedalar, como devolver a bicicleta e explicações sobre o funcionamento dos bicicletários)
- Fale com a gente (direcionamento aos canais oficiais de atendimento)

Após realizar o login o usuário poderá acessar as seguintes funcionalidades:

- **Informações sobre compra de planos**
- **Plano ativo**
- **Informações pessoais**

É válido ressaltar que o aplicativo e o site estão sempre em desenvolvimento para melhor atender à experiência dos usuários, portanto, suas funcionalidades estão sujeitas à alteração



8. BICICLETAS

a) Bicicleta Compartilhada

As bicicletas compartilhadas consideradas para a formulação desta proposta obedecem aos itens 2.8 do Apêndice I e à legislação vigente referente ao assunto. Todas as bicicletas disponibilizadas são desenvolvidas para a atividade de compartilhamento e contam com uma robusta tecnologia para resistir a intempéries, vandalismo e outros percalços típicos de seu alto uso e compartilhamento.

A descrição dos itens da bicicleta mecânica é a apresentada abaixo:

- **Quadro:** Liga leve de alumínio, com passagem interna para chicote elétrico, em formato exclusivo para a modalidade de compartilhamento
- **Garfo:** aço inteiriço
- **Caixa de direção:** Caixa de direção selada para esforço pesado
- **Rodas:** Roda dianteira com aro 24" em liga de alumínio de parede dupla, 36 raios de aço inoxidável com freio Shimano roller brake, Roda traseira com aro 24" em liga de alumínio, parede dupla, 36 raios de aço inoxidável, cubo nexus com 3 velocidades com freio Shimano Roller brake
- **Pneu:** Resistente a furos extremos para segmento urbano, com fita refletiva, 24x1.95
- **Câmara:** Tubo interno resistente a perfurações extremas
- **Guidão:** Peça única de alumínio, tubular dobrada sem necessidade de solda.
- **Manopla:** Manopla ergonômica para guidão
- **Sistema de Freios (Traseiro / Dianteiro):** Freio Shimano Nexus roller brake com baixa manutenção
- **Canote:** Selim em liga de alumínio com faixa de ajuste de 255 mm de altura, com escala graduada para auxiliar os usuários com a configuração ideal de altura, linha vertical para auxiliar no alinhamento do centro e dispositivo antifurto. Braçadeira de assento para fixação
- **Selim:** Selim de alto conforto com abertura central e refletor traseiro
- **Alavanca de câmbio:** Shimano Nexus 3 velocidades
- **Paralama traseiro:** Paralama Traseiro para roda traseira para publicidade e proteção contra vandalismo; geometria deformável para impedir a quebra; sem barra de aço
- **Paralama Dianteiro:** Paralama Dianteiro para roda dianteira para publicidade e proteção da bicicleta; geometria deformável para impedir a quebra; sem barra de aço
- **Sistema de iluminação:** Luz traseira integrada com 3 LED vermelhos intermitentes, luz frontal branca integrada 3 LEDs intermitentes localizado na cesta frontal. Iluminação ativa dianteira e traseira (vida útil de 10.000 horas). Sistema Dynamo, carregado pela própria bicicleta
- **Cesta:** para o tamanho da bagagem de mão, adaptável, com formato que não permite acúmulo de água ou sujeira
- **Coroa:** Dispositivo protetor de para proteção à roupa do ciclista
- Equipamentos de segurança obrigatórios, campanha e sinalização noturna (conforme especificação Resolução 46/98 do Contran)
- **GPS (descritivo pelo fornecedor: Continental):** Módulo GPS Tracker Compacto (68g) com certificação IP67, de fácil instalação, bateria backup e tamanho reduzido.



O rastreamento pode ser feito por aplicativo ou plataforma, com georeferência e capacidade de extrair relatórios de uso

- Identificação na bicicleta, com número único para facilitar a identificação
- **Peso:** 18,5kg

Já a bicicleta elétrica apresenta as características da mecânica, devendo ser acrescentadas as seguintes especificações:

- **Motor:** Motor central com 500W de potência, torque 47 N.m e velocidade máxima de 25km/h
- **Bateria:** Bateria de lítio com potência de 250W e amperagem de 14.7 Ah, voltagem de 48V e autonomia de 90km, localizada internamente na curva diagonal da placa de identificação da bicicleta
- **Tampa da caixa de direção:** tampa plástica preta com indicador de bateria e botão liga/desliga
- **Peso:** 34kg

Ressaltamos que a cor a ser utilizada será de fácil identificação pelos usuários, facilitando a convivência viária. Eventuais alterações em razão de campanhas temáticas específicas ou modificações dos patrocinadores do projeto levarão em consideração a manutenção dos princípios de fácil identificação pelo usuário, cumprimento dos parâmetros previstos no edital e, caso venha a acontecer, serão encaminhadas para anuência do órgão gestor do contrato. Ainda, como as peças de comunicação do sistema, as bicicletas e estações trazem logomarcas da empresa operadora, da empresa patrocinadora, bem como da BHTRANS e da prefeitura de Belo Horizonte, área de cobertura do sistema.



Imagem ilustrativa da estrutura e identidade visual da bicicleta

9. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O sistema irá funcionar 24h (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, sendo permitido durante esse período tanto a retirada como a devolução de bicicletas, de forma ininterrupta.

10. PLANO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61



A Tembici trabalha de maneira preventiva, assim, todas as bicicletas e estações do sistema devem passar por manutenção preventiva a cada 04 (quatro) meses. Os casos de correção ocorrem por meio de alertas do sistema e/ou relatórios de usuários.

Nossa operação é dividida em ciclos, que chamamos de ciclos de operação. São eles:

- Ciclo de conservação (bicicletas e estações);
- Ciclo de prevenção (bicicletas e estações); e
- Ciclo de correção (bicicletas e estações).

Com eles, é garantido que o sistema permanecerá totalmente operacional e, conseqüentemente, a satisfação dos patrocinadores e usuários.

Manutenção corretiva de bicicletas e estações

Realizar manutenção corretiva de bicicletas e estações, consertando e devolvendo-as à operação, garantindo a saúde do sistema.

A manutenção corretiva de bicicletas consiste na análise de problemas, na substituição de peças e/ou componentes que se desgastaram ou não funcionam corretamente, o que faz com que o sistema falhe.

No caso da estação, a substituição e reparação de peças são feitas no campo para solução mais rápida de problemas.

A equipe de supervisão analisa os alertas e direciona os técnicos da estação para o local. A equipe técnica realizará uma análise mais detalhada e trocará peças, componentes ou fará correções. Em seguida, realizará um teste prático para garantir que o sistema esteja em perfeitas condições.

As informações virão através de alertas do sistema, relatórios de usuários através da nossa central de atendimento e relatórios da equipe de campo.

A equipe de logística coleta e transporta as bicicletas para o Centro de Operações, onde a equipe mecânica realizará uma análise completa e troca de peças e/ou correções, após um teste prático, garantindo que a bicicleta esteja em boas condições e em perfeitas condições, mantendo a segurança do usuário.

O controle é feito através da *Manusis*, nosso sistema de gestão de equipes, permitindo extrair relatórios para análise de produtividade, consumo, etc.

Manutenção Preventiva de Bicicletas e Estações

A manutenção preventiva de bicicletas e estações, garante que todo o sistema esteja correto dentro de 04 (quatro) meses, garantindo o pleno funcionamento do sistema.

Por isso, antecipamos problemas e, portanto, realizamos a manutenção preventiva de todas as bicicletas e estações a partir de 04 (quatro) meses de funcionamento.



O controle é alcançado através da *Manusis*, nosso sistema de gestão de equipes, permitindo extrair relatórios para análise de produtividade, consumo, etc.

Manutenção de bicicletas e estações

Realizamos vistorias nas bicicletas uma vez a cada 15 (quinze) dias, pois isso garante que o sistema esteja sempre dentro dos nossos padrões de qualidade. Bicicletas sempre limpas, regulamentadas, com elementos de segurança, para garantir a satisfação e a segurança dos usuários.

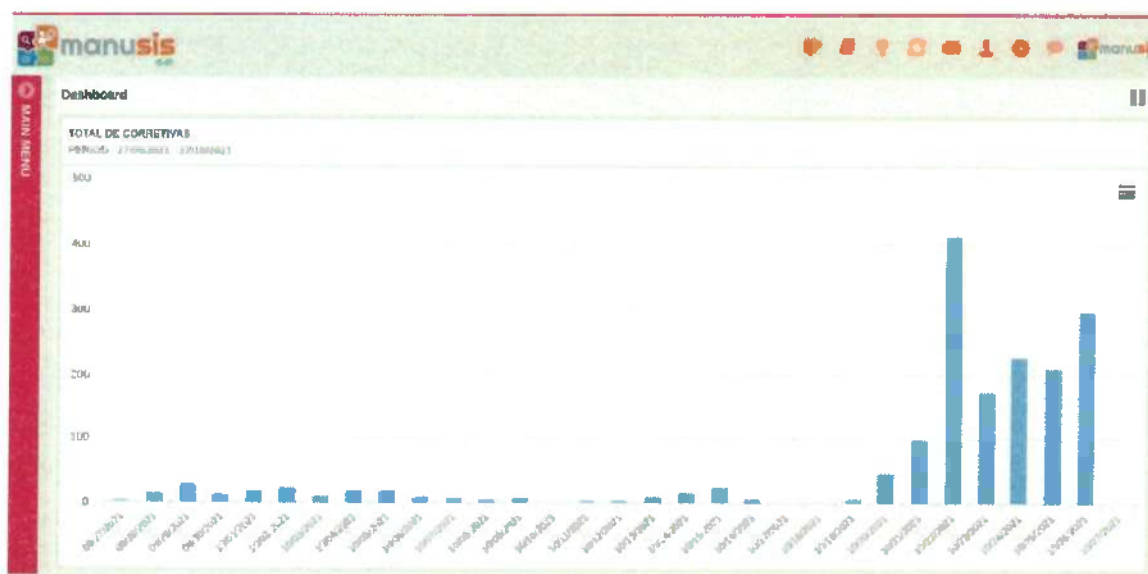
Para as estações realizamos a conservação uma vez a cada 15 (quinze) dias, para garantir a qualidade. As estações são sempre limpas, com etiquetas atualizadas e padronizadas, calçadas, docas limpas e painéis solares sempre limpos, garantindo a saúde do sistema e a qualidade do serviço aos usuários.

O controle é alcançado através da *Manusis*, nosso sistema de gestão de equipes, permitindo extrair relatórios para análise de produtividade, consumo, etc.

Software usado para manutenção e inventário

Para o gerenciamento da operação, é utilizado o seguinte software:

- **Manusis** - Sistema de gestão de equipamentos de campo, monitoramento de tarefas, apresentação de novas demandas, consumo de peças de campo, etc.





manusis

Materials

Location: Warehouse

Search: [X]

Unit: [X]

Search: [X]

Material family: [X]

Clear filters

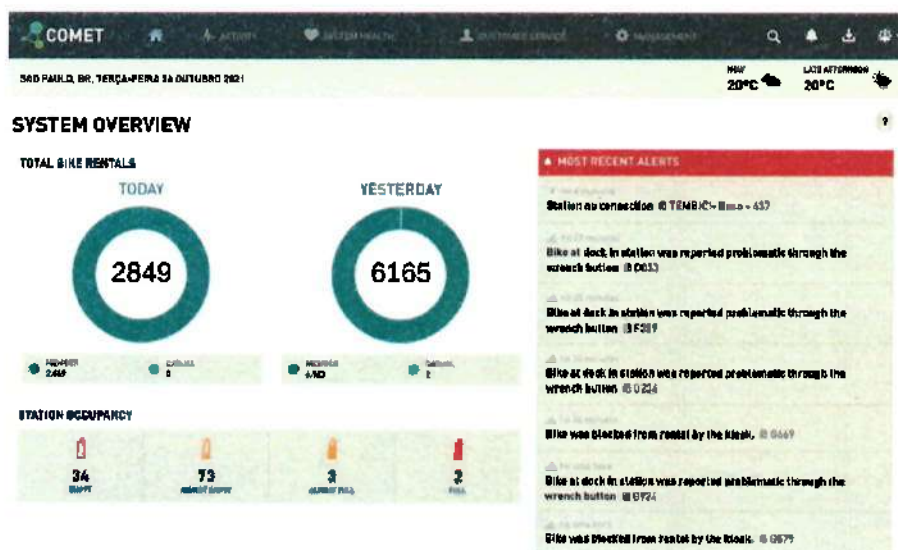
Filter

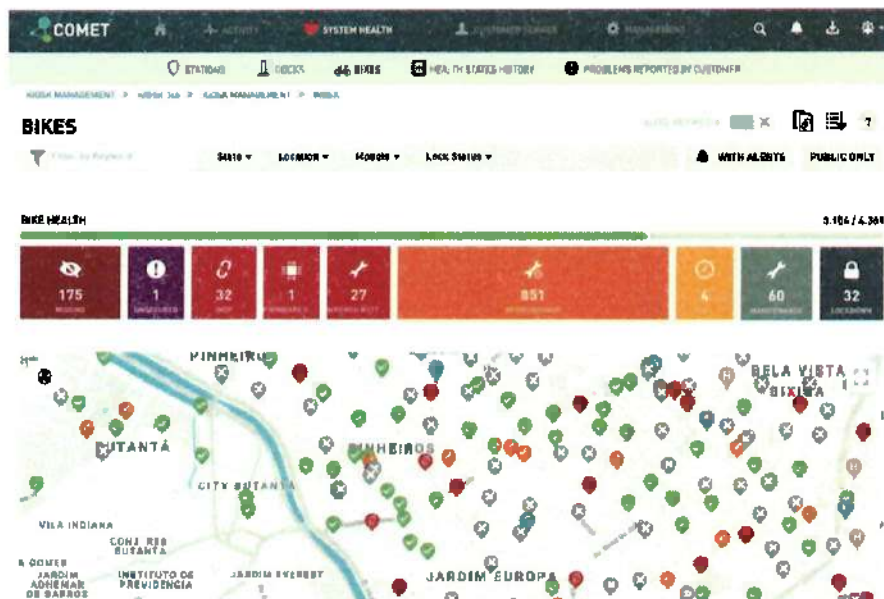
Page 1 of 173

Displaying 1 to 4273

Unit	Code (TAG)	Description	Materials family	Complement	Manufacturer	
01-Tombici	BS0007	CARREGADO	BK-Bike			✓
01-Tombici	FT90126	CAVALETE PIX	FERR Ferrame...			✓
01-Tombici	IND0291	IMPRESSORA	OUT-outros			✓
01-Tombici	IND0652	LAVADORA ALT	OUT-outros			✓
01-Tombici	BS0003	PLACA DE CIR	BK-Bike			✓
01-Tombici	BS0004	CARENAGEM	BK-Bike			✓
01-Tombici	BS0001	CHICOTE PRI	BK-Bike			✓
01-Tombici	BC80004	CAIXA DIRECA	BK-Bike			✓
01-Tombici	BC80011	DISPLAY SENS	BK-Bike			✓
01-Tombici	BC80023	FITA P/ARO PL	BK-Bike			✓
01-Tombici	BC80034	ADESIVO LOG	BK-Bike			✓
01-Tombici	BC80044	ADESIVO RFF	BK-Bike			✓
01-Tombici	BC80094	AGULHA PARA	BK-Bike			✓
01-Tombici	BC80088	ARANHA PARA	BK-Bike			✓
01-Tombici	BC80067	ARO ESCAPE	BK-Bike			✓

- **TOTVS** - Sistema utilizado para gestão de estoque;
- **COMET** - Sistema interno de monitoramento de estações, bicicletas, alertas sistêmicos, etc.





O software permite, a partir de uma visão macro, uma micro visão de nossa operação.

Todas as informações relacionadas à manutenção de bicicletas e estações são armazenadas em nossos bancos de dados, o que permite consultar ou extrair relatórios a qualquer momento.

11. FROTA RESERVA

A Tembici visa a excelência de seu serviço, principalmente nas estações e bicicletas, conforme os padrões determinados pela equipe de qualidade, que acompanha diariamente as avaliações dos clientes, buscando a melhoria contínua do sistema.

Para que este padrão seja mantido, as bicicletas são recolhidas de forma recorrente para manutenção. Essa tarefa possui um SLA curto, mas caso haja alguma tarefa mais complexa a ser executada, essa bicicleta deve ficar no galpão até atingir o nível de qualidade e segurança adequado.

Devido a este tipo de manutenção mais severa, que normalmente é resultado de possível vandalismo, além de casos onde bicicletas são furtadas, a Tembici, por padrão, dimensiona a sua frota sempre com 10% (dez por cento) de bicicleta reservas além da frota contratada.

Com esta quantidade de reserva, a equipe operacional (manutenção e logística), prevenção de perdas e qualidade possuem tempo hábil para efetuar todos os processos necessários nestes casos de exceção, sem afetar a disponibilidade de bicicletas nas estações para seus clientes.



Todos estes procedimentos citados estão descritos nos nossos manuais operacionais e estes índices são controlados através de painéis, que são acompanhados diariamente pelos setores envolvidos na operação.

Belo Horizonte, MG, 18 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Tomas Petti Martins
Assinado por: TOMAS PETTI MARTINS (164401990)
CPF: 164401990
Data/Hora da Assinatura: 18/05/2022 11:17:04 BRT

DocuSigned by:
Mauricio Serrano Goy Villar
Assinado por: MAURICIO SERRANO GOY VILLAR (338404484)
CPF: 338404484
Data/Hora da Assinatura: 18/05/2022 11:17:12 BRT

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.

TOMAS PETTI MARTINS / MAURICIO SERRANO GOY VILLAR

DIRETOR PRESIDENTE / DIRETOR OPERACIONAL

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 49-B DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-072.068/21-15****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****A**

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A. (BHTRANS) Comissão Permanente de Licitação

Ref. Chamamento Público nº 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA., empresa privada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), sob NIRE no 35.225.770.848, devidamente inscrita no CNPJ no 14.192.913/0001-61, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Butantã no 182, anexo 192, sala 02, CEP 05424-000, Pinheiros, por intermédio de seus representantes legais Srs. Tomas Petti Martins, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG no 43.704.365-4 SSP/SP e CPF/MF sob o no 359.446.298-60 e Mauricio Serrano Goy Villar, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG no 26.525.600-8 SSP/SP e CPF/MF sob o no 338.466.488-41, ambos com endereço comercial Rua Butantã, no 182, anexo 192, sala 02, CEP 05424-000, Pinheiros, São Paulo/SP, vem requerer à Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A (BHTRANS), por meio da Comissão Permanente de Licitação, seu credenciamento para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte, **DECLARAR**, sob as penalidades da Lei, em especial o art. 49-B da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, que não prestarão serviço a órgãos e entidades do Município os trabalhadores declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações:

- I) representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;
- II) condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. (MATRIZ) – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61

Rua Butantã nº 182, anexo 192 – Sala 2 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP: 05424-000

E-mail: juridico@tembici.com



MC. 093



Possuímos ciência da nossa obrigação de comunicar à BHTRANS quaisquer fatos supervenientes que alterem a situação de nossos trabalhadores.

Belo Horizonte, MG, 18 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Tomas Petti Martins
Assinado por: TOMAS PETTI MARTINS 20044820800
CPF: 20044820800
Data/Hora de Assinatura: 18/05/2022 10:58:46 BRT

DocuSigned by:
Mauricio Serrano Goy Villar
Assinado por: MAURICIO SERRANO GOY VILLAR 138866366
CPF: 138866366
Data/Hora de Assinatura: 18/05/2022 17:00:00 BRT

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.

TOMAS PETTI MARTINS / MAURICIO SERRANO GOY VILLAR

DIRETOR PRESIDENTE / DIRETOR OPERACIONAL



DECLARAÇÃO ITEM 7.2.E DO EDITAL

À Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Chamamento Público n.º 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistemas de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.

A **M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.**, empresa privada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (**Jucesp**), sob NIRE nº 35.225.770.848, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.192.913/0001-61, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Butantã nº 182, anexo 192, sala 2, CEP 05424-000, Pinheiros, por intermédio de seus representantes legais, **DECLARA** o respeito e atendimento de todas as características, parâmetros e requisitos técnicos e legais abrangidos pelo Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação, de acordo com o disposto no subitem 2.8.5 do Apêndice I – Requisitos Mínimos para o Sistema de Compartilhamento de Bicicleta com Estação no Município de Belo Horizonte.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, MG, 18 de maio de 2022.

Assinado por
Tomas Petti Martins
Assinado por: TOMAS PETTI MARTINS 3344442958
CPF: 3344442958
DataHora da Assinatura: 18/05/2022 15:56:47 BRT
ICP

Assinado por
Mauricio Serrano Goy Villar
Assinado por: MAURICIO SERRANO GOY VILLAR 3344442958
CPF: 3344442958
DataHora da Assinatura: 18/05/2022 15:57:05 BRT
ICP

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA.

TOMAS PETTI MARTINS / MAURICIO SERRANO GOY VILLAR

DIRETOR PRESIDENTE / DIRETOR OPERACIONAL

M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. (Matriz) – CNPJ/MF nº 14.192.913/0001-61

Rua Butantã nº 182 – anexo 192 – sala 2 – Pinheiros – SP – CEP: 05424-000

MC. 095



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5242B9520AAA48ADAA2FC2FA1B79F306

Assunto: ANEXOS BH - AJUSTADOS (VERSÃO FINAL)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 57

Certificar páginas: 5

Assinatura gulada: Ativado

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 110

Rubrica: 4

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Lincoln Garcia

Rua Butantã, 182/192

Sao Paulo, SP 05424-001

lincoln.garcia@tembici.com

Endereço IP: 177.33.139.63

Rastreamento de registros

Status: Original

18/05/2022 16:38:19

Portador: Lincoln Garcia

lincoln.garcia@tembici.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Thomas Petti Martins

alex.sousa@tembici.com

tembici

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:

Thomas Petti Martins

ID: 30250E6A36AFF

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

alex.sousa@tembici.com

Usando endereço IP: 186.220.77.94

Registro de hora e data

Enviado: 18/05/2022 16:52:36

Visualizado: 18/05/2022 16:58:53

Assinado: 18/05/2022 17:06:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/06/2021 14:26:15

ID: 88114a39-4b6f-43e4-bbab-f94e36494e70

Mauricio Serrano Goy Villar

alex.sousa@tembici.com

tembici

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

DocuSigned by:

Mauricio Serrano Goy Villar

ID: 0030250E6A36AFF

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

alex.sousa@tembici.com

Usando endereço IP: 186.220.77.94

Enviado: 18/05/2022 17:06:16

Visualizado: 18/05/2022 17:06:40

Assinado: 18/05/2022 17:14:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/06/2021 14:28:15

ID: 88114a39-4b6f-43e4-bbab-f94e36494e70

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Juridico

Juridico@tembici.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 18/05/2022 17:14:28

Visualizado: 18/05/2022 17:14:49

MC, 096



Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Acelto: 15/02/2022 15:52:38 ID: 851a3e2f-431f-4558-9b02-186685333a03		
--	--	--

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/05/2022 16:52:36
Entrega certificada	Segurança verificada	18/05/2022 17:08:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/05/2022 17:14:20
Concluído	Segurança verificada	18/05/2022 17:14:28

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: sara.souza@tembici.com

To advise M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at sara.souza@tembici.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to sara.souza@tembici.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to sara.souza@tembici.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA during the course of your relationship with M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.